

NORMA
ADMINISTRATIVA
NA – 101

5ª Edição
Deliberação Nº 5192
1ª Edição Publicada em 15 de Dezembro de 2021

Procedimentos e Especificidades para o Licenciamento Ambiental com base no ordenamento Jurídico e Regramento específico análogo à matéria.

**SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE -
SUDEMA**



JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO

Governador do Estado da Paraíba

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO

Vice -governador do Estado da Paraíba

DEUSDETE QUEIROGA FILHO

Secretário de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente

MARCELO ANTÔNIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Diretor Superintendente

ELISETE MARGO ANDREOLI

Diretora Administrativa

JOANNA RÉGIS NÓBREGA

Diretora Técnica

EQUIPE TÉCNICA

Carlos Santana

Carolina de Queiroz Satiro Cabral Batista

Cristiane Dantas Henrique

Daniele de Carvalho Coutinho

Danilo Augusto Santos do Nascimento

Eloízio Henrique H. Dantas

Giuliana Formiga Grécia

Goldie Coutinho Rodrigues Verissimo

Itaragil Venâncio Marinho

Jancerlan Gomes da Rocha

José Humberto de Araújo Gomes Filho

Clayriston Sousa Alves

Manoel Victor Meira Lima Vidal

Maria Aparecida Correia de Assis

Maria Christina Vicente Vasconcelos

Matheus Gusmão de Araújo

Natália Angela Pessoa Fernandes da Silva

Nahya Maria Lyra Caju

Nigério dos Santos Sousa

Rafaela da Rosa Destro

Yanara Pessoa Leal

ATUALIZAÇÃO

Alciênia Silva Albuquerque

João Victor Ribeiro da Silva Santos

À Adelânio – *in memoriam* - o reconhecimento e gratidão de todos os colegas que compõe a SUDEMA, por sua imensurável dedicação no desenvolver do trabalho e ampliação do conhecimento, tão indispensáveis à efetivação da atividade deste órgão.

SUMÁRIO

Prefácio	5
1. Escopo:	5
2. Referências Legais:	5
3. ABREVIATURAS:.....	6
4. ASPECTOS GERAIS:.....	7
4.1. Emissão de Licença:.....	7
4.2. Acompanhamento de condicionantes:.....	7
4.3. Enquadramento das atividades:.....	7
4.4. Procedimentos para Licenciamento Ambiental:	7
4.5. Prazos Procedimentais	7
5. DAS ATIVIDADES ESPECÍFICAS:	8
5.1. ATIVIDADES FLORESTAIS:	8
5.2. ATIVIDADE DE AGROPECUÁRIA:	8
5.3. ATIVIDADE TELECOMUNICAÇÕES:	9
5.4. ATIVIDADE DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS E PRODUTO:	10
5.5. ATIVIDADE DE GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA:.....	11
5.6. COMÉRCIO E SERVIÇO:	12
5.7. OBRAS CIVIS:.....	13
5.8. ATIVIDADES E EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS:	13
5.9. ATIVIDADES LAVRA DE MINÉRIO:.....	14
5.10. CRIAÇÃO DE PASSERIFORMES SILVESTRES NATIVOS – CRIAÇÃO AMADORA – SISPASS.....	16
5.11. FAUNA	16
6. LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA (LOC):	16
ANEXOS.....	17
ANEXO A - CLASSIFICAÇÃO GERAL DO PORTE DOS EMPREENDIMENTOS (CRITÉRIOS BASES).....	18
ANEXO B - LETRAS (UFRPB) REFERENTES A CUSTOS DE ANÁLISES DE EMISSÃO DE LICENÇAS, AUTORIZAÇÃO E REGISTRO	19
ANEXO C - LISTA DE ATIVIDADES PASSIVEIS DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	20
ANEXO D - LISTA DE ATIVIDADES PASSIVEIS DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC) COM PRAZOS E LETRAS REFERENTES A CUSTOS DE ANÁLISES	26
ANEXO E - LISTA DE ATIVIDADES PASSIVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (LS) COM PRAZOS E LETRAS REFERENTES A CUSTOS DE ANÁLISES	31
ANEXO F - LISTA DE ATIVIDADES PASSIVEIS AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (AA) COM PRAZOS	35
ANEXO G LISTA DE ATIVIDADES PASSIVEIS LICENÇA DE TRANSPORTE ESTADUAL (LTE) COM PRAZOS	38
ANEXO H - LISTA DE ATIVIDADES LICENÇA VEICULAR DE PROPAGANDA E EVENTOS COM PRAZOS.....	39
ANEXO I - LISTA DE ATIVIDADES PASSIVEIS LICENCIAMENTO, AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL E/OU REGISTRO NO ESTADO DA PARAÍBA	40
ANEXO J - TABELAS DE PORTE, POTENCIAL POLUIDOR E LETRAS REFERENTES A CUSTOS DE ANÁLISES DAS ATIVIDADES PASSIVEIS LICENCIAMENTO, AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL E/OU REGISTRO NO ESTADO DA PARAÍBA	72
ANEXO L - OBSERVAÇÕES E COMPLEMENTAÇÕES REFERENTE AOS CUSTOS DE ANÁLISES.....	383

Prefácio

A Superintendência da Administração do Meio Ambiente – SUDEMA, com fulcro nas competências que lhes são atribuídas por meio da Constituição Federal de 1988, art. 23, da Lei Nº 4.033 de 1978, do Decreto Nº 12.360, de janeiro de 1988, decreto Nº 21.120, de 20 de junho de 2000, bem como os demais regramentos análogos à matéria por essa Norma Administrativa tratada, respeitando o Estado Democrático de Direito, a competência jurídico-administrativa de cada ente da federação e a autonomia administrativa dos órgãos responsáveis pelo regramento e proteção ambiental.

A Presente Norma é resultado da convergência e ponderação das Normas Administrativas anteriores, e tem como objetivo, dirimir matérias que tenham sido previstas de forma dúbia ou paradoxal ou ainda que precisem de regramento específico.

Esta Norma recepciona todas as disposições que com ela convergem, bem como rejeita todas as disposições contrárias às previsões feitas por ela.

1. Escopo:

Esta norma tem por objetivo unificar os procedimentos relativos aos critérios de enquadramento das Atividades de Licenciamento Ambiental no Estado da Paraíba, sempre com observância nas previsões e autorizações legais, buscando assim unificar o procedimento como forma de viabilizar as atividades cuja implementação necessitam das respectivas autorizações, bem como da fiscalização necessária as atividades cuja exploração de forma geral possam provocar reflexos ambientais.

2. Referências Legais:

É indispensável para a aplicação da Norma Administrativa 101 – NA 101, a observância aos preceitos constitucionais, bem como ao rol legislativo e normativo recepcionado pela presente norma, trazido no apêndice deste corpo textual, ressaltando-se ainda que o rol mencionado não possui caráter restritivo e não afasta a observância aos demais regramentos vigentes que abordem ou se relacionem à matéria, bem como ao conjunto de jurisprudências produzidas pelos Egrégios Tribunais do País.

3. ABREVIATURAS:

AA – Autorização Ambiental
AAE – Avaliação Ambiental
ADA – Área Diretamente Afetada
ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações
APA – Área de Proteção Ambiental
APP – Área de Preservação Permanente
CEMRF – Campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos
CF – Constituição Federal de 1988
CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente
COPAM – Conselho de Proteção Ambiental
CPCP – Código de Processo Civil
DOF – Documento de Origem Florestal
EIA – Estudo Prévio de Impacto Ambiental
EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança
EVA – Estudo de Viabilidade Ambiental
ERB – Estação de rádio base
IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
INCRA - Instituto Nacional De Colonização E Reforma Agrária
LAC – Licença Ambiental de Adesão e Compromisso
LAE - Licença Ambiental Especial*
LAI – Licença de Alteração de Instalação
LAO - Licença de Alteração de Operação
LAU – Licença Ambiental Única*
LI – Licença de Instalação
LIO - Licença de Instalação e Operação
LOP - Licença de Operação para Pesquisa Mineral
LO – Licença de Operação
LP – Licença Prévia
LOC - Licença Operação Corretiva*
LTE - Licença de Transporte Estadual
LVPE - Licença para Veículo de Publicidade ou Eventos
MEI – Microempreendedor Individual
PBA – Plano Básico Ambiental
PCA – Plano de Controle Ambiental
PMAS – Plano de Manejo Agroflorestal Sustentável
PMFS – Plano de Manejo Florestal Sustentável
PMIASS – Planos de Manejo Integrados Agropastoril e Sustentável
PMSS – Plano de Manejo Silvopastoril Sustentável
PRADA - Plano de Recuperação ou Recomposição de Área Degradada ou Alterada
PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento de Agricultura Familiar
RAF – Requerimento da Atividade Florestal
RCA – Relatório de controle ambiental
RCC – Relatório de Cumprimento de Condicionantes
RAS - Relatório Ambiental Simplificado
RIMA – Relatório de Impacto Ambiental
RPPN – Reserva Particular de Patrimônio
TR – Termo de Referência
SCM - Serviço Comunicação Multimídia
SICAR - Sistema de Cadastro Ambiental Rural
SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente
UC – Unidade de Conservação
UGIRSU - Unidade de Gerenciamento Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos
ZA – Zona de amortecimento

4. ASPECTOS GERAIS:

4.1. Emissão de Licença:

Os procedimentos referentes às emissões de licenças, dependem da tipologia de cada licença e reger-se-ão de acordo com as previsões procedimentais e documentais previstas nos anexos desta normativa, bem como considerando o caso concreto, sempre respeitando os princípios legais e administrativos do ordenamento jurídico vigente.

4.2. Acompanhamento de condicionantes:

É dever da Comissão de Acompanhamento de Condicionantes – CAC, instituída por meio de portaria emanada da Superintendência de Administração do Meio Ambiente da Paraíba - SUDEMA, o monitoramento do cumprimento das condicionantes atreladas aos licenciamentos concedidos pelo referido órgão.

4.3. Enquadramento das atividades:

As atividades descritas na norma estão contidas e detalhadas nas tabelas anexas a presente norma, tendo em vista a variabilidade de tais atividades, elas são enquadradas levando em consideração os critérios de porte e potencial poluidor.

4.4. Procedimentos para Licenciamento Ambiental:

- Requerimento do Licenciamento Ambiental ou Autorização Ambiental, por parte do interessado, com a apresentação da documentação elencada para atividade;
- Análise e enquadramento pelo corpo técnico da SUDEMA dos documentos, projetos e estudos ambientais apresentados e a realização de vistorias técnicas;
- Solicitação de esclarecimentos e complementação pela SUDEMA, quando couber, assim como definição de competências de licenciamento;
- Em caso de apresentação de EIA e RIMA, o processo de licenciamento passará a ser analisado por comissão multidisciplinar, devendo obedecer aos prazos fixados na legislação vigente e realização de Audiência Pública em localidade na área de influência do empreendimento;
- Emissão de parecer técnico conclusivo.
- Concessão ou indeferimento da licença ambiental;
- Comunicação expressa e devidamente motivada ao requerente em caso de indeferimento;
- Publicação do resultado.

4.5. Prazos Procedimentais

- A SUDEMA terá um prazo de até trinta (30) dias úteis, contados a partir da data do requerimento, para manifestação prévia sobre suas condições institucionais para proceder ao licenciamento requerido e para a adoção das providências de acordo com o resultado das análises realizadas.
- A SUDEMA possui prazo de até 06 (seis) meses para análise da LP, conforme a Lei Federal nº 15.190/2025 e na Lei Federal 15.300/2025.
- contados a partir da data do requerimento até seu deferimento ou indeferimento, ressalvados os casos em que houver EIA/RIMA e/ou audiência pública, quando o prazo será de até 10 (dez) meses*.
- A SUDEMA possui prazo de até 03 (três) meses para análise da LAU, LI, LO e LOC, conforme a Lei Federal nº 15.190/2025 e na Lei Federal 15.300/2025, contados a partir da data do requerimento até seu deferimento ou indeferimento, ressalvados os casos em que houver Licenciamento bifásico, quando o prazo será de até 4 (quatro) meses.*
- A SUDEMA possui prazo de até 12 (doze) meses para análise da LAE, conforme a Lei Federal nº 15.190/2025 e na Lei Federal 15.300/2025, contados a partir da data do requerimento até seu deferimento ou indeferimento.*
- A SUDEMA possui prazo de até 06 (seis) meses para análise da LOP, LTE e LVPE

contados a partir da data do requerimento até seu deferimento ou indeferimento*

- O arquivamento do processo de licenciamento não impedirá a apresentação de novo requerimento;
- Os prazos de validade dos Licenciamentos e Autorizações estão previstos no Decreto Nº 41.560, de 27 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 22 de setembro de 2021.

5. DAS ATIVIDADES ESPECÍFICAS:

5.1. ATIVIDADES FLORESTAIS:

5.1.1. **Objetivo:**

Promover a proteção e exploração sustentável da cobertura florestal do Estado da Paraíba;

5.1.2. **Autorização para a exploração florestal:**

A autorização para exploração das florestas nativas, suas formações e demais meios sucessores, somente será concedida através das seguintes modalidades:

- Plano de Manejo Florestal Sustentável – PMFS
- Plano de Manejo Agroflorestal Sustentável – PMAS
- Plano de Manejo Silvopastoril Sustentável – PMSS
- Plano de Manejo Integrado Agrosilvopastoril Sustentável – PMIASS

5.1.3. **Cadastro Estadual de Consumidores de Produtos e Subprodutos Florestais:**

Trata-se de cadastro destinado às pessoas físicas e jurídicas que produzam, colem, extraiam, beneficiem, desdobrem, industrializem, comercializem, consumam e armazenem, sob qualquer forma, produtos e subprodutos florestais, no estado da Paraíba, são obrigadas ao cadastro, ao registro e à sua renovação anual junto a SUDEMA.

As pessoas físicas e jurídicas deverão ser registradas nas classes e subclasses, recebendo cada uma delas apenas um número de registro, ficando obrigatório o registro de filiais, inclusive depósito fechado, sendo este o único caso em que o mesmo contribuinte, sede, filial ou depósito terá números distintos de registros.

5.1.4. **Vistoria Técnica em Atividade Florestal:**

Nos casos de atividade florestal pode ocorrerem em:

- Vistoria de áreas degradadas em fase de recuperação, avaliação de danos ambientais em áreas antropizadas e em empreendimentos cujas áreas estão sujeitas a impacto ambiental;
- Vistorias para análise de levantamento circunstanciado de áreas vinculadas à reposição florestal e ao Plano de Auto Suprimento – PAS, Plano de Corte e Resinagem (projetos vinculados, projetos de reflorestamento);

5.1.5. **Procedimentos referentes ao Requerimento de Autorização Florestal:**

a. **Processo Único de Licenciamento:**

Poderá ser admitido para projetos cujos impactos afetem áreas comuns, sendo admitido à expedição de autorizações coletivas sem prejuízo das individuais.

b. **Autorizações Isoladas ou sucessivas:**

Neste caso ocorrem de acordo com a natureza, características, localização e fase de execução do empreendimento ou atividade requerida.

5.1.6. **Prazos Procedimentais específicos das Atividades Florestais:**

- A SUDEMA concederá prioridade na análise dos projetos tendo em vista a urgência e a relevância social.

5.2. ATIVIDADE DE AGROPECUÁRIA:

5.2.1. **Objetivos:**

Promover o licenciamento e a exploração sustentável das atividades agropecuárias no Estado da Paraíba, estando diretamente associada ao cultivo de plantas (agricultura) e à criação de animais

(pecuária) para o consumo humano ou para o fornecimento de matérias-primas na fabricação de roupas, medicamentos, biocombustíveis, produtos de beleza, entre outros.

5.2.2 Licenciamentos para Exploração Agropecuária:

Para concessão da autorização e licenciamentos é necessário o enquadramento da atividade quanto ao porte e potencial poluidor na tipologia e classificação prevista nas tabelas anexas a esta norma:

- Dispensa de Licenciamento Ambiental
- Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC)
- **Licença Ambiental Unica (LAU)***
- Licença Prévia (LP)
- Licença de Instalação (LI)
- Licença de Operação (LO)
- **Licença Operação Corretiva (LOC)***
- **Licença Ambiental Especial (LAE)***

NOTA EXPLICATIVA 01: No que diz respeito ao enquadramento para emissão de licença, em caso de múltiplas criações, na qual a atividade seja pertinente a mais de um potencial poluidor, fica estabelecido o enquadramento na licença com maior potencial poluidor em respeito ao princípio constitucional do poluidor pagador.

NOTA EXPLICATIVA 02: Fica isento da cobrança dos custos os agricultores de baixa renda, agricultura familiar, INCRA, PRONAF, com áreas de até 20 Há.

5.3. ATIVIDADE TELECOMUNICAÇÕES:

5.3.1. Objetivos:

Tratam da localização, instalação e operação de estações de telecomunicações e equipamentos afins, destinados à telefonia móvel celular, ERBs, rádio, televisão, telefonia e telecomunicações em geral, no Estado da Paraíba, estando sujeitas às disposições desta Norma Administrativa todas as instalações das Estações de Telecomunicações e equipamentos afins de telefonia móvel celular, radiodifusão de sons e sons e imagens, repetição, retransmissão, Serviço de Comunicação Multimídia por transmissão de radiofrequência, rádio enlaces e telecomunicações em geral, doravante denominadas Sítios de Radiofrequência, autorizados pela Agência Reguladora de Serviços de Telecomunicações (ANATEL), observadas as normas de saúde pública, ambientais e os Princípios da Precaução e da Prevenção.

5.3.2. Autorizações e licenciamentos para exploração para telecomunicações:

- Dispensa de Licenciamento Ambiental
- Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC)
- Autorização Ambiental (AA)
- **Licença Ambiental Unica (LAU)***
- Licença Prévia (LP)
- Licença de Instalação (LI)
- Licença de Operação (LO)
- **Licença Operação Corretiva (LOC)***
- **Licença Ambiental Especial (LAE)***

5.3.3 Separação entre Infraestrutura de Telecomunicações e Estações de Telecomunicações:

As fases de licenciamento e procedimentos entre as estruturas de telecomunicações e estações de telecomunicações definidas nesta norma ocorrerão de formas separadas.

Os procedimentos de licenciamento ambiental para estrutura e estações ocorrerão de maneira

simplificada por meio da concessão de uma **Licença Ambiental Única (LAU)***, respeitando o estabelecido nos anexos desta norma no que diz respeito ao porte e potencial poluidor.

Ficando Licenciamento de forma trifásica para as Estruturas instaladas em áreas de preservação permanente.

NOTA EXPLICATIVA 03: São passíveis de observância desta norma os Sistemas de radiofrequência e equipamentos que operam na faixa de frequências de 8,3 KHz a 300 GHz, a exemplo do estabelecido nas Diretrizes da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL).

NOTA EXPLICATIVA 04: Isenção à observância do procedimento trifásico para as infraestruturas sem destinação exclusiva de suporte à sistemas e equipamentos de radiofrequência como fachada e lajes de condomínios verticais.

5.3.4. Vistorias Técnicas em Matéria de Telecomunicação:

- Serão observados a fase de licença atual do empreendimento, avaliando os danos ambientais em áreas antropizadas e em empreendimentos cujas áreas estão sujeitas a impacto ambiental, área de entorno e população circunvizinha;
- Poderá ser solicitada documentação para esclarecimento e/ou complementação de informações, documentação e laudos que de alguma maneira diverjam do que foi observado *in loco*.

5.4. ATIVIDADE DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS E PRODUTO:

5.4.1. Objetivos:

Estabelecer diretrizes para autorizações e licenciamentos atividades de Resíduos e Produtos no Estrado da Paraíba.

5.4.2. Autorizações e Licenças Para Atividades De Resíduos E Produtos:

As licenças e autorizações serão concedidas através das seguintes modalidades:

I. Autorizações Ambientais para Coleta e Transporte de Resíduos e Produtos:

A autorização ambiental será concedida quando a atividade tiver caráter temporário.

II. Licenciamento para Coleta e Transporte de Resíduos e Produtos Perigosos:

Será concedida Licença de Transporte Estadual (LTE) para atividades de transporte de produtos perigosos e resíduos, realizadas no território do Estado da Paraíba, concedida a atividades de caráter não eventual, limitada a 20 (Vinte) veículos por licença.

III. Licenciamento para Triagem, Armazenamento e Compostagem:

Licenciamento Trifásico para este grupo de atividades e possibilidade de Licenciamento de regularização e Operação.

IV. Licenciamento para Destinação de Resíduos;

Licenciamento Trifásico para este grupo de atividades e possibilidade de Licenciamento de regularização e Operação.

V. Licenciamento para Tratamento Térmico de Resíduos e/ou Produtos;

Licenciamento Trifásico para este grupo de atividades e possibilidade de Licenciamento de regularização e Operação.

5.4.3. Vistorias Técnicas em Matéria de Resíduos:

Vistoria deve ser feita em todos os empreendimentos que requerem o licenciamento ambiental para atividades que envolvam Coleta e Transporte, Triagem, Armazenamento, Compostagem, Destinação, Tratamento Térmico de resíduos e produtos observando e avaliando os danos ambientais

causados pelas atividades;

Vistoria presencial ou virtual em todos os veículos que solicitam Licença de Transporte Estadual ou Autorização Ambiental para **COLETAR, TRANSPORTAR E DESTINAR QUALQUER TIPO RESÍDUOS OU PRODUTOS.**

5.5. ATIVIDADE DE GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA:

5.5.1. Objetivos:

Estabelecer diretrizes para autorizações e licenciamentos pertinentes as atividades de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia no Estado da Paraíba.

5.5.2. Autorização e Licenças Concedidas para Atividade de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia:

I. Geração e Transmissão de Energia:

Os empreendimentos que se enquadram nesta categoria possuem rito de licenciamento ambiental trifásico, exceto as atividades passíveis de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC), **Licença Ambiental Unica (LAU)*** ou Autorização Ambiental (AA), conforme anexo.

Os empreendimentos elencados na categoria de autorização ambiental são os destinados à pesquisa e atividades temporárias de monitoramento e diagnóstico para potencial energético.

As atividades passíveis de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) ou **Licença Ambiental Unica (LAU)*** indicados no anexo desta normativa, não serão enquadrados nas citadas tipologias caso estejam incluídas em um ou mais dos seguintes critérios:

- a. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP), nos termos da Lei Federal 12.651, de 25 de maio de 2012;
- b. Intervenção em Unidade de Conservação (UC) do grupo de proteção integral ou na respectiva zona de amortecimento, nos termos da Lei Federal 9.985, de 18 de julho de 2000;
- c. Necessidade de realocação de população; ou
- d. Intervenção em áreas de interesse científico, histórico, arqueológico ou espeleológico, ou em áreas de manifestações culturais ou etnológicas da comunidade, definidas em lei especial.

II. Geração renovável de Energia:

De acordo com a legislação vigente, os empreendimentos energéticos de matriz renovável, são considerados prioritários, enquadrados na Resolução CONAMA 279/2001, que trata dos procedimentos para o licenciamento ambiental simplificado de empreendimentos elétricos com pequeno potencial de impacto ambiental. Desta forma, são tratados como tal, obedecendo ao rito de licenciamento ambiental conforme preconiza a legislação específica.

Os empreendimentos que não atenderem as especificações da citada Resolução para fins de licenciamento simplificado, terão seu licenciamento pelo procedimento ordinário, por meio de estudo ambiental indicado pelo órgão.

Quando se prever a instalação modular sequencial de unidades ou centrais geradoras contíguas, com uso compartilhado da infraestrutura, para emissão da licença ambiental será considerado o conjunto das unidades ou centrais geradoras.

5.5.3. Vistoria Técnica para Geração, Transmissão e Distribuição de Energia:

Instrumento de controle ambiental que consiste na investigação de campo, seguindo rotina estabelecida, confrontando causa e probabilidade, sua função é elucidar questões a respeito das interações entre as variáveis ambientais, naturais e antrópicas, em áreas para implantação, instalação ou operação de empreendimentos geradores ou transmissores de energia em áreas sensíveis.

Podem ocorrer nas formas de:

- I. Vistoria preliminar para avaliação de danos ambientais em áreas antropizadas e em

- empreendimentos cujas áreas estão sujeitas a impacto ambiental;
- II. Vistorias técnicas para análise de Licenciamento Ambiental e Autorização Ambiental.

5.6. **COMÉRCIO E SERVIÇO:**

5.6.1. **Objetivos:**

Estabelecer diretrizes para autorizações e licenciamento de atividades de Comércio e Serviços no Estado da Paraíba.

5.6.2. **Autorizações e Licenças Concedidas para Atividade de Comércio e Serviços:**

As quais serão concedidas mediante enquadramentos nas tabelas anexas a esta norma

I. **Autorização Ambiental para Atividades de Comércio e Serviços:**

A autorização ambiental será concedida quando a atividade tiver caráter temporário para as seguintes:

- Transporte de minérios;
- Transporte urbano de passageiros;
- Transporte de passageiros e recreação aquática;
- Transporte de aquático de cargas;
- Transporte de aquático de cargas Perigosas
- Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, etc.
- Será concedida Licença de Transporte Estadual (LTE) para atividades de transporte de produtos perigosos e resíduos, realizadas no território do Estado da Paraíba, concedida a atividades de caráter não eventual, limitada a 20 (Vinte) veículos por licença.

NOTA EXPLICATIVA 05: a critério da SUDEMA poderá ser exigido o licenciamento ambiental para o transporte de cargas e passageiros não relacionados, nesta norma.

II. **Licenciamento para Atividades de Comércio e Serviços:**

- Licença Prévia (LP);
- Licença de Instalação (LI)
- Licença de Operação (LO)
- Licença de Alteração (LAI) e (LAO)
- **Licença Ambiental Unica (LAU)***
- Licença por Adesão e Compromisso (LAC)
- **Licença Operação Corretiva (LOC)***
- **Licença Ambiental Especial (LAE)***

As atividades passíveis de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) ou **Licença Ambiental Unica (LAU)*** indicados no anexo desta normativa, não serão enquadrados nas citadas tipologias caso estejam incluídas em um ou mais dos seguintes critérios:

- a. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP), nos termos da Lei Federal 12.651, de 25 de maio de 2012;
- b. Intervenção em Unidade de Conservação (UC) do grupo de proteção integral ou na respectiva zona de amortecimento, nos termos da Lei Federal 9.985, de 18 de julho de 2000;
- c. Necessidade de realocação de população; ou
- d. Intervenção em áreas de interesse científico, histórico, arqueológico ou espeleológico, ou em áreas de manifestações culturais ou etnológicas da comunidade, definidas em lei

especial.

III. Licença para Veículos de Propaganda e Eventos (LVPE):

Licença ambiental específica para veículos empregados em atividades de publicidade volante e como fonte sonora para eventos fixos ou móveis, de caráter não eventual, exigida de cada veículo individualmente.

5.6.3. Vistoria Técnica em Matéria de Comércio e Serviços:

Instrumento de controle ambiental que consiste na investigação de campo, seguindo rotina estabelecida, confrontando causa e probabilidade, sua função é elucidar questões a respeito das interações entre as variáveis ambientais, naturais e antrópicas, em áreas para implantação, instalação ou operação de empreendimentos e atividades de comércio e serviços, podendo ocorrer nas formas de:

- a. Vistoria preliminar para avaliação de danos ambientais em áreas antropizadas e em empreendimentos cujas áreas estão sujeitas a impacto ambiental;
- b. Vistorias técnicas para análise de Licenciamento ambiental.

Poderá ser solicitada documentação para esclarecimento e/ou complementação de informações, documentação e laudos que de alguma maneira diverjam do que foi observado *in loco*.

5.7. OBRAS CIVIS:

5.7.1. Objetivo:

Estabelecer diretrizes para a cobrança dos custos de autorizações e demais serviços pertinentes licenciamento ambiental de atividades de Obras Civis no Estrado da Paraíba.

5.7.2. Tipos de Autorização e Licenças Concedidas para a Atividade Obras Civis:

- Licença Prévia (LP)
- Licença de Instalação (LI)
- Licença de Operação (LO)
- Licença de Alteração (LAI) e (LAO)
- Licença Ambiental Unica (LAU)*
- Autorização Ambiental (AA)
- Licença Operação Corretiva (LOC)*
- Licença Ambiental Especial (LAE)*

5.7.3. Vistoria Técnica em Matéria de Obras Civis:

Instrumento de controle ambiental que consiste na investigação de campo, seguindo rotina estabelecida, confrontando causa e probabilidade, sua função é elucidar questões a respeito das interações entre as variáveis ambientais, naturais e antrópicas, em áreas para implantação, instalação ou operação de empreendimentos geradores ou transmissores de energia em áreas sensíveis. Podem ocorrer nas formas de:

- Vistoria preliminar para avaliação de danos ambientais em áreas antropizadas e em empreendimentos cujas áreas estão sujeitas a impacto ambiental;
- Vistorias técnicas para análise de Licenciamento ambiental e Autorização Ambiental.

5.8. ATIVIDADES E EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS:

5.8.1. Objetivo:

Estabelecer diretrizes para licenciamento de atividades e empreendimentos industriais no Estado da Paraíba.

5.8.2. Autorização e Licenças Concedidas para Atividade e Empreendimentos Industriais:

- Licença Prévia (LP)
- Licença de Instalação (LI)

- Licença de Operação (LO)
- Licença de Alteração (LAI) e (LAO)
- Licença Ambiental Unica (LAU)*
- Licença Operação Corretiva (LOC)*
- Licença Ambiental Especial (LAE)*

Será concedida para localização, implantação e operação de empreendimentos ou atividades industriais de porte micro ou pequeno, elencados em tabela anexa a esta norma.

As atividades de produção e beneficiamento passíveis de Licenciamento Simplificado (LS) indicados no anexo desta normativa, não serão enquadradas nas citadas tipologias caso estejam incluídas em um ou mais dos seguintes critérios:

- a. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP), nos termos da Lei Federal 12.651, de 25 de maio de 2012;
- b. Intervenção em Unidade de Conservação (UC) do grupo de proteção integral ou na respectiva zona de amortecimento, nos termos da Lei Federal 9.985, de 18 de julho de 2000;
- c. Necessidade de realocação de população;
- d. Intervenção em áreas de interesse científico, histórico, arqueológico ou espeleológico, ou em áreas de manifestações culturais ou etnológicas da comunidade, definidas em lei especial.

5.8.3. Vistoria Técnica em Matéria de Indústria:

Instrumento de controle ambiental que consiste na investigação de campo, seguindo rotina estabelecida, confrontando causa e probabilidade, sua função é elucidar questões a respeito das interações entre as variáveis ambientais, naturais e antrópicas, em áreas para implantação, instalação ou operação de empreendimentos e atividades industriais, podem ocorrer das seguintes formas:

- I. Vistoria preliminar para avaliação de danos ambientais em áreas antropizadas e em empreendimentos cujas áreas estão sujeitas a impacto ambiental;
- II. Vistorias técnicas para análise de Licenciamento ambiental.

Poderá ser solicitado documentação para esclarecimento e/ou complementação de informações, documentação e laudos que de alguma maneira divirjam do que foi observado *in loco*.

5.9. ATIVIDADES DE LAVRA DE MINÉRIO:

5.9.1. Objetivo:

Estabelecer diretrizes para autorizações e licenciamentos pertinentes as atividades de exploração mineral.

5.9.2. Autorização e Licenças Concedidas para a Atividade de Lavra de Minério:

As quais deverão ser solicitadas mediante enquadramento da atividade conforme critérios base e previsões de potencial poluidor previstos nos anexos desta norma, compreendendo as seguintes:

- Licença de Operação para Pesquisa (LOP):
- Licença Prévia (LP)
- Licença de Instalação (LI)
- Licença de Operação (LO)
- Licença de Alteração (LAI) e (LAO)
- Autorização Ambiental (AA)
- Licença Operação Corretiva (LOC)*
- Licença Ambiental Especial (LAE)*

I. Atividades de extração de mineral:

A extração mineral poderá ter seu licenciamento ambiental através dos seguintes procedimentos:

- Licenciamento trifásico - composto por Licença Ambiental Prévia, Licença Ambiental de Instalação e Licença Ambiental de Operação, para os Regimes de Licenciamento, Autorização de Pesquisa e Concessão de Lavra;
- Licença de Operação – para atividades de mineração que executam lavra de minério mediante regime de Permissão de Lavra Garimpeira.
- Licença de Alteração (LAI) e (LAO) - Licença de Alteração e Instalação ou Licença de Alteração e Operação, em caso de alteração justificada no empreendimento;
- Licença de Operação para Pesquisa (LOP) - quando envolver o emprego de Guia de Utilização, conforme legislação minerária vigente;
- Autorização Ambiental (AA) - Atividades de caráter temporário como pesquisa, atividades de movimentação de terra e materiais.

II. Atividades de extração e envase de água mineral:

- Licenciamento trifásico - composto por Licença Ambiental Prévia, Licença Ambiental de Instalação e Licença Ambiental de Operação;
- Licença de Alteração (LAI) e (LAO) - Licença de Alteração e Instalação ou Licença de Alteração e Operação, em caso de alteração justificada no empreendimento;
- **Licença Operação Corretiva (LOC)*** – Atesta a viabilidade e regulariza as atividades de envase de água mineral.

III. Extração de mineral de agregados para construção civil em cursos de água:

- As atividades de extração de mineral de agregado para construção civil (areia, cascalho, silte e argila), em leito de rios e riachos no Estado da Paraíba, possuem processos de licenciamento dispostos na Deliberação COPAM nº 3577, de 16/09/2014.
- Licenciamento trifásico - composto por Licença Ambiental Prévia, Licença Ambiental de Instalação e Licença Ambiental de Operação, para os regimes de Licenciamento, Autorização de Pesquisa e Concessão de Lavra;
- Licença de Alteração (LAI) e (LAO) - Licença de Alteração e Instalação ou Licença de Alteração e Operação, em caso de alteração justificada no empreendimento;
- Licença de Operação para Pesquisa (LOP) - quando envolver o emprego de Guia de Utilização, conforme legislação minerária vigente;
- Autorização Ambiental (AA) quando da retirada de material sedimentar em cursos de água prevista no artigo 17, da Deliberação COPAM nº 3577, de 16/09/2014;

5.9.3. Vistoria Técnica em Matéria de Lavra de Minério:

Instrumento de controle ambiental que consiste na investigação de campo, seguindo rotina estabelecida, confrontando causa e probabilidade, sua função é elucidar questões a respeito das interações entre as variáveis ambientais, naturais e antrópicas, em áreas para implantação, instalação ou operação de empreendimentos e atividades de exploração mineral, podem ocorrer nas seguintes formas:

- I. Vistoria preliminar para avaliação de danos ambientais em empreendimentos cujas áreas estão sujeitas a impacto ambiental, com potencial poluidor degradador médio ou alto;
- II. Vistorias técnicas para análise de Licenciamento ambiental.

Poderá ser solicitada documentação para esclarecimento e/ou complementação de informações, documentação e laudos que de alguma maneira divirjam do que foi observado in loco.

NOTA EXPLICATIVA 06: A área considerada como critério base para fins de cálculos será a área do extrato do processo no Cadastro Mineiro da Agência Nacional de Mineração – ANM;

NOTA EXPLICATIVA 07: Em caso de Licença de Operação para Pesquisa ou Autorização Ambiental, a área considerada como critério base para fins de cálculos será a área requerida, conforme Mapa de Uso e Ocupação do Solo ou Certidão de Uso de Ocupação do Solo emitida pela Prefeitura Municipal, prevalecendo a maior área em caso de divergências;

NOTA EXPLICATIVA 08: Em casos não previstos ou alteração na legislação minerária em vigor, para atividades que possuem como critério base a área, será adotado de acordo com o regime minerário.

5.10. CRIAÇÃO DE PASSERIFORMES SILVESTRES NATIVOS – CRIAÇÃO AMADORA – SISPASS

5.10.1. Objetivos

O SISPASS é um Sistema do IBAMA, gerido pela SUDEMA, o qual realiza o controle das operações de manejo de pássaros silvestres nativos, por meio de cadastro de Criador Amador de Passeriformes.

É um sistema para a pessoa física que esteja manter em cativeiro, sem finalidade comercial, indivíduos das espécies de aves nativas da ordem Passeriformes, objetivando a contemplação, estudo e conservação de espécies de pássaros ou para desenvolvimento de tecnologia reprodutiva das espécies.

Todas as atividades inseridas no perfil do Criador Amador de Passeriformes são validadas junto ao Órgão Estadual de Controle do Meio Ambiente, sendo de extrema importância manter o cadastro atualizado e a apresentação da documentação pertinente a fim do cumprimento da solicitação do Criador.

5.11. FAUNA

5.11.1. Objetivos

O SISFAUNA é um Sistema do IBAMA, gerido pela SUDEMA, o qual operacionaliza e regulamenta as atividades relacionadas ao uso e manejo da fauna silvestre no território do Estado da Paraíba.

5.11.2. Autorizações Ambientais de Manejo de Fauna Silvestre

As autorizações ambientais de manejo de fauna silvestre, suas formações e demais meios sucessores, somente serão concedidas nas seguintes modalidades:

- a. Manejo de Fauna Silvestre (Levantamento);
- b. Manejo de Fauna Silvestre (Monitoramento);
- c. Manejo de Fauna Silvestre (Salvamento, Resgate e Destinação final de Fauna);
- d. Manejo de Fauna Sinantrópica;
- e. Concurso e Exposição de animais silvestres;
- f. Transporte Interestadual de animais silvestres (até 50 espécimes);
- g. Transporte Intermunicipal de animais silvestres (até 50 espécimes).

5.11.3. Licenciamento Ambiental para as Categorias enquadradas na IN IBAMA nº 07/2015

O Licenciamento das atividades no SISFAUNA é realizado com o intuito da gestão e controle dos empreendimentos e atividades relacionadas a criação, manejo e comercialização da fauna silvestre em cativeiro. Estarão aptos ao cadastro no SISFAUNA empreendimentos como Jardins Zoológicos, pet shops, entre outros.

6. Licença Operação Corretiva (LOC)*

A exceção das atividades e empreendimento, de todos os grupos, que se enquadram na Dispensa de licença, Licença de Adesão e Compromisso e a **Licença Ambiental Unica***, as demais atividades e empreendimentos são passíveis de **Licença Operação Corretiva (LOC)***, desde que atendido os requisitos para o seu enquadramento, conforme o Decreto Nº 41.560, de 27 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 22 de setembro de 2021.

* As inclusões e alterações destacadas decorrem do disposto na Lei Federal nº 15.190/2025 e na Lei Federal 15.300/2025.

ANEXOS

ANEXO – A – CLASSIFICAÇÃO GERAL DO PORTE DOS EMPREENDIMENTOS (CRITÉRIOS BASES)

CRITÉRIOS BASES I

CLASSIFICAÇÃO	ÁREA DO EMPREENDIMENTO (m ²)	FATURAMENTO ANUAL (UFRPB)	Nº DE FUNCIONÁRIOS
MICRO	Até 250	Até 7.500	Até 10
PEQUENO	De 250 a 1000	De 7.501 a 50.000	De 11 a 30
MÉDIO	De 1000 a 5000	De 50.001 a 360.000	De 31 a 150
GRANDE	De 5000 a 10000	De 360.001 a 1.200.000	De 151 a 500
EXTRAORDINÁRIO	Acima de 10000	Acima de 1.200.000	Acima de 500

CRITÉRIOS BASES II

CLASSIFICAÇÃO	ÁREA DO EMPREENDIMENTO (m ²)	FATURAMENTO ANUAL (UFRPB)	Nº DE FUNCIONÁRIOS
MICRO	Até 120	Até 1.600	Até 5
PEQUENO	Acima de 120 a 300	De 1.601 a 7.000	De 6 a 20
MÉDIO	Acima de 300 a 500	De 7.001 a 100.000	De 21 a 50
GRANDE	Acima de 500 a 1000	De 100.000 a 200.000	De 51 a 100
EXTRAORDINÁRIO	Acima de 1000	Acima de 200.000	Acima de 100

NOTA EXPLICATIVA 09: Considera-se área do empreendimento toda área útil necessária ao funcionamento da atividade objeto de licenciamento.

NOTA EXPLICATIVA 10: Quanto à classificação do porte para as atividades e empreendimentos enquadrados, conforme o critério-base, serão determinados pelo critério mais recorrente; caso não haja recorrência, a classificação do porte se dará por meio do indicador intermediário.

ANEXO – B – LETRAS (UFRPB) REFERENTES A CUSTOS DE ANÁLISES DE EMISSÃO DE LICENÇAS, AUTORIZAÇÃO E REGISTRO

INTERVALO	LICENÇA PRÉVIA	LICENÇA DE INSTALAÇÃO	L. PRÉVIA + L. DE INSTALAÇÃO	LICENÇA DE OPERAÇÃO	L. PRÉVIA + L. DE INSTALAÇÃO + L. DE OPERAÇÃO	LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA*	LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA PESQUISA	LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA*	LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO	LICENÇA DE ALTERAÇÃO (LAI E LAO)	AUTORIZAÇÃO E LIC. DE TRANSPORTE ESTADUAL	LICENÇA VEICULAR DE PROPAGANDA E EVENTOS	REGISTRO
A	4	5	LP + LI	4	LP+LI+LO+10%	LP+LI+LO+10%	7	4	4	4	4	4	ISENTO
B	5	6	LP + LI	5	LP+LI+LO+10%	LP+LI+LO+10%	14	5	5	5	5	5	1
C	6	7	LP + LI	6	LP+LI+LO+10%	LP+LI+LO+10%	21	6	6	6	6	6	2
D	7	8	LP + LI	7	LP+LI+LO+10%	LP+LI+LO+10%	35	7	7	7	7	7	3
E	8	11	LP + LI	8	LP+LI+LO+10%	LP+LI+LO+10%	70	8	8	8	8	8	4
F	12	19	LP + LI	14	LP+LI+LO+10%	LP+LI+LO+10%	140	10	10	13	13	14	5
G	17	25	LP + LI	21	LP+LI+LO+10%	LP+LI+LO+10%	210	12	12	15	17	21	6
H	21	38	LP + LI	30	LP+LI+LO+10%	LP+LI+LO+10%	280	16	14	17	21	30	8
I	30	55	LP + LI	42	LP+LI+LO+10%	LP+LI+LO+10%	350	20	16	25	25	42	10
J	38	80	LP + LI	64	LP+LI+LO+10%	LP+LI+LO+10%	420	25	18	38	30	64	14
K	64	127	LP + LI	95	LP+LI+LO+10%	LP+LI+LO+10%		30	20	52	39	95	16
L	90	174	LP + LI	126	LP+LI+LO+10%	LP+LI+LO+10%		35		66	48	126	20
M	120	234	LP + LI	180	LP+LI+LO+10%	LP+LI+LO+10%		40		90	54	180	25
N	192	360	LP + LI	276	LP+LI+LO+10%	LP+LI+LO+10%		50		138	60	276	30
O	240	474	LP + LI	360	LP+LI+LO+10%	LP+LI+LO+10%		60		180	66	360	40
P	312	612	LP + LI	480	LP+LI+LO+10%	LP+LI+LO+10%		90		240	72	480	50
Q	384	750	LP + LI	600	LP+LI+LO+10%	LP+LI+LO+10%		120		300	78	600	
R	456	888	LP + LI	720	LP+LI+LO+10%	LP+LI+LO+10%		150			125		
S											150		
T													
U													

* As inclusões e alterações destacadas decorrem do disposto na Lei Federal nº 15.190/2025 e na Lei Federal 15.300/2025.

NOTA EXPLICATIVA 11: por ocasião da prorrogação de Licença de Instalação (LI) será concedido desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da Licença

ANEXO – C – LISTA DE ATIVIDADES PASSIVEIS DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADE
	ATIVIDADES PASSIVEIS DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
25	AGROPECUÁRIA
25.091	Avicultura convencional (postura e corte)*
25.110	Avicultura industrial (postura e corte) até 210.000 animais
25.182	Suinocultura (caipira/alternativa)*
25.190	Suinocultura (industrial) até 1000 animais*
25.272	Ovinocaprinoicultura (extensivo e semi-intensivo)*
25.280	Ovinocaprinoicultura (intensivo) até 700 animais*
25.363	Bovinoicultura e Bubalinoicultura (extensivo) *
25.370	Bovinoicultura e Bubalinoicultura (semi-intensivo) *
25.375	Bovinoicultura e Bubalinoicultura (intensivo) até 650 animais*
25.454	Carcinoicultura com área inferior a 5 ha
25.545	Piscicultura com área inferior a 5 ha
25.636	Miticultura e/ou ostreicultura inferior a 500 sementes
25.727	Ranicultura com área inferior a 400 m ²
25.817	Projetos agrícolas de sequeiro*
25.908	Projetos agrícolas irrigados*
25.930	Meliponicultura*
25.935	Apicultura*
25.999	Atividades não previstas
30	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
30.500	Cisternas domiciliares construídas na zona rural com capacidade até 20 m ³
30.999	Atividades não previstas
35	SERVIÇOS E OBRAS DIRECIONADAS À MANUTENÇÃO E AO MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA EM INSTALAÇÕES PREEXISTENTES OU EM FAIXAS DE DOMÍNIO E DE SERVIDÃO*
35.091	Reforma de equipamentos públicos para fins de lazer, práticas esportivas e de utilidade pública, tais como, quadras de esportes, praças, campos de futebol, ginásio poliesportivo, pista de skate, portal de entrada do município, em área urbana já servidos de toda infraestrutura, em especial rede de esgoto e coleta de resíduos*
35.182	Reforma de prédios públicos, tais como, escolas, creches, centros de inclusão digital, etc*
35.190	Reformas/recuperação/melhorias de reservatórios de sistemas de abastecimento público*
35.272	Reparação de calçadas, ciclovias e/ou acostamentos*

35.280	"Tapa buraco", reparo no meio fio, limpeza da sarjeta, desobstrução de bueiros, limpeza do acostamento, reparos na sinalização vertical e horizontal*
35.363	Manutenção de rodovias pavimentadas: serviços de reparo dos defeitos ocasionados pelo desgaste natural, onde se procura reabilitar as funções de trafegabilidade, em caráter preventivo*
35.370	Recapeamento asfáltico e/ou recomposição da sinalização horizontal em vias públicas*
35.375	Limpeza e desobstrução de bueiros e drenagens existentes*
35.454	Reparos em canais, galerias e redes de drenagem já implantadas*
35.545	Reforma estrutural de pontes e viadutos existentes*
35.636	Dragagem de manutenção*
35.727	Recuperação de barragens*
35.817	Manutenção de Iluminação Pública em área urbana e rural em que não ocorra corte/supressão de arvores e vegetação, nem transposição de áreas de preservação permanente*
35.820	Manutenção de linhas de transmissão e distribuição que não ocorra corte/supressão de árvores e vegetação, nem transposição de áreas de preservação permanente*
35.908	Atividades não previstas
40	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)
40.500	Microempreendedor Individual (MEI) que possua atividades de potencial poluidor/degradador classificado como PEQUENO , com a apresentação de certidão de MEI, cuja atividade seja desenvolvida em endereço domiciliar
40.999	Atividades não previstas
50	ATIVIDADES DE COMÉRCIO DE SERVIÇOS
50.022	Salas de comércios e serviços com área até 200 m ² , inseridos em empreendimento que possuem Licença de Operação vigente, exceto atividades geradoras de resíduos especiais
50.043	Prestação de serviço de informática em desenvolvimentos de sistemas com área útil até de 50 m ²
50.065	Comércio varejista de equipamentos e artigos de uso doméstico com área útil até de 50 m ²
50.087	Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos com área útil até de 50 m ²
50.109	Agências de notícias e publicidade com área útil até de 50 m ²
50.130	Agências de viagens que não possuam veículos com área útil até de 50 m ²
50.152	Empreendimentos que tratam de aluguel de equipamentos recreativos e esportivos com área útil até de 50 m ²
50.174	Empreendimentos que tratam de aluguel de produtos audiovisuais com área útil até de 50 m ²

50.195	Empreendimentos que tratam de aluguel de máquinas e equipamentos para escritório com área útil até de 50 m ²
50.217	Empreendimentos que tratam de aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais com área útil até de 50 m ²
50.239	Empreendimentos que tratam de aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios com área útil até de 50 m ²
50.261	Atividades de gravação de som e de edição de música com a devida proteção acústica com área útil até de 50 m ²
50.282	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico com área útil até de 50 m ²
50.304	Atividades de tele atendimento com área útil até de 50 m ²
50.326	Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontológicos, que não gerem resíduos de serviço de saúde, com área útil até de 50 m ²
50.347	Comércio varejista de antiguidades com área útil até de 50 m ²
50.369	Comercio varejista de artigos de armarinho com área útil até de 50 m ²
50.391	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho com área útil até de 50 m ²
50.413	Comércio varejista de artigos de colchoaria com área útil até de 50 m ²
50.434	Comércio varejista de artigos de joalheria com área útil até de 50 m ²
50.456	Comércio varejista de artigos de papelaria com área útil até de 50 m ²
50.478	Comércio varejista de artigos de relojoaria com área útil até de 50 m ²
50.500	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas com área útil até de 50 m ²
50.521	Comércio varejista de artigos de viagem com área útil até de 50 m ²
50.543	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios com área útil até de 50 m ²
50.565	Comércio varejista de artigos esportivos com área útil até de 50 m ²
50.586	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem com área útil até de 50 m ²
50.608	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos com área útil até de 50 m ²
50.630	Comércio varejista de calçados com área útil até de 50 m ²
50.652	Comércio varejista de produtos audiovisuais com área útil até de 50 m ²
50.673	Comércio varejista de equipamentos para escritório com área útil até de 50 m ²
50.695	Comércio varejista de jornais e revistas com área útil até de 50 m ²
50.717	Comércio varejista de livros com área útil até de 50 m ²
50.738	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência com área útil até de 50 m ²

50.760	Comércio varejista de móveis com área útil até de 50 m ²
50.782	Comércio varejista de objetos de arte com área útil até de 50 m ²
50.804	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios com área útil até de 50 m ²
50.825	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação com área útil até de 50 m ²
50.847	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo com área útil até de 50 m ² cuja a atividade final realizada gere apenas resíduo do tipo doméstico
50.869	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação com área útil até de 50 m ²
50.890	Serviços de encadernação e plastificação com área útil até de 50 m ²
50.912	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção com área útil até de 50 m ²
50.934	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet com área útil até de 50 m ²
50.956	Produção artesanal de bordado em tecido e/ou tear, de cunho social e coletivo com área útil até de 50 m ²
50.966	Postos de abastecimento com instalações aéreas, cuja capacidade total de armazenamento consiste em até 15 m ³ (Exclusivamente destinado ao abastecimento do detentor das instalações, ou seja auto abastecimento)
50.977	Sede de associações com área útil até de 50 m ²
50.999	Atividades não previstas
75	ENERGIA E TELECOMUNICAÇÃO
75.500	Geração distribuída de energia elétrica a partir de fontes renovável com Potência gerada ≤ 0,75 MW, para consumo próprio
75.750	Serviço público de distribuição de energia elétrica de até 138 kV (cento e trinta e oito quilovolts) realizadas em área urbana ou rural*
75.999	Atividades não previstas
80	COLETA DE RESÍDUOS*
80.555	Pontos de entrega voluntária ou similares abrangidos por sistemas de logística reversa*
80.888	Ecopontos e ecocentros, compreendidos como locais de entrega voluntária de resíduos de origem domiciliar ou equiparados, de forma segregada e ordenada em baias, caçambas e similares, com vistas à reciclagem e a outras formas de destinação final ambientalmente adequada*

90	ATIVIDADES E INTERVENÇÕES DE CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL OU ESTRATÉGICO*
90.100	Atividades de caráter militar previstos no preparo e no emprego das Forças Armadas, conforme disposto na Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, nos termos de ato do Poder Executivo*
90.200	obras e intervenções emergenciais de resposta a colapso de obras de infraestrutura, a acidentes ou a desastres*
90.300	obras e intervenções urgentes que tenham como finalidade prevenir a ocorrência de dano ambiental iminente ou interromper situação que gere risco à vida;*
90.400	Sistemas de abastecimento de água, desde que essas estruturas estejam vinculadas ao cumprimento das metas de universalização do saneamento básico, previstas na Lei nº 11.445/2007*
90.500	Estações/sistemas de tratamento de esgoto sanitário, desde que essas estruturas estejam vinculadas ao cumprimento das metas de universalização do saneamento básico, previstas na Lei nº 11.445/2007*
90.600	Incineração e queima de substâncias químicas, drogas e ou entorpecentes no qual o responsável pela queima ou incineração esteja devidamente licenciado e que, as solicitações para queima/incineração sejam feitas por autoridades policiais ou do judiciário*
90.999	Atividades não previstas
99	Subgrupos não previstos
99.999	Atividades não previstas

* As inclusões e alterações destacadas decorrem do disposto na Lei Federal nº 15.190/2025 e na Lei Federal 15.300/2025.

NOTA EXPLICATIVA 12: SOBRE A ATIVIDADE 50.966 - à análise da atividade descrita estará inserida no processo de licenciamento dos empreendimentos que possuem postos de auto abastecimentos na própria dependência da empresa.

NOTA EXPLICATIVA 13: SOBRE A ATIVIDADE 35.636 - As dragagens de manutenção contemplam as intervenções em canais de acesso e em bacias de evolução associados a instalações portuárias previamente licenciadas ou em hidrovias e vias naturalmente navegáveis, condicionados ao prévio levantamento batimétrico, incluídos os serviços de engenharia hidráulica destinados à limpeza, à desobstrução e ao manejo de sedimentos no fundo de corpos hídricos naturais ou artificiais, sem aumento da profundidade e da largura previamente existentes. *

NOTA EXPLICATIVA 14: SOBRE O GRUPO DE ATIVIDADES 25, AGROPECUÁRIA – A dispensa para essas atividades aplica-se às propriedades e às posses rurais, desde que regulares ou em regularização, na forma da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012. *

NOTA EXPLICATIVA 15: SOBRE O GRUPO DE ATIVIDADES 25, AGROPECUÁRIA – A dispensa para essas atividades não dispensa a solicitação de Autorização para o Uso Alternativo do Solo e a Supressão de Vegetação Nativa. *

NOTA EXPLICATIVA 16: SOBRE AS ATIVIDADES 90.400 E 90.500 – A dispensa para essas atividades não dispensa a outorga de direito de uso de recursos hídricos, nem autoriza Lançamento de efluente sem tratamento adequado *

ANEXO – D – LISTA DE ATIVIDADES PASSIVEIS DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC) COM PRAZOS E LETRAS REFERENTES A CUSTOS DE ANÁLISES

CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADE	PRAZOS	LETRA DE REMUNERAÇÃO
49	ATIVIDADES PASSIVEIS DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO	-	-
49.14	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)	-	-
49.14.499	Microempreendedor Individual (MEI) que possua atividades de potencial poluidor/degradador classificado como PEQUENO , com a apresentação de certidão de MEI, que não se enquadram nas atividades passíveis de Dispensa	5 ANOS	B
49.14.999	Atividades não previstas	-	-
49.28	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	-	-
49.14.143	Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água Composto por captação (açudes ou poços), com capacidade de reserva até 50 m ³ podendo ser em um reservatório único ou distribuído, vazão até 3 m ³ /h, tratamento singelo, rede de distribuição e ligações domiciliares	10 ANOS	B
49.14.429	Projeto de poços vazão até 2 m ³ /h (dois metros cúbicos) por hora	10 ANOS	B
49.14.572	Barramento ou represamento de curso d'água natural, com área inferior a 1ha, exceto em rios e riachos receptores das águas provenientes do projeto de integração do Rio São Francisco sendo vedada a comercialização de bens minerais, além do material lenhoso resultante da limpeza da bacia hidráulica	8 ANOS	B
49.14.715	Sistema de Dessalinizadores de água para o abastecimento humano até 2 m ³ /h (dois metros cúbicos) por hora	10 ANOS	B
49.14.999	Atividades não previstas	-	-
51.42	AGROPECUÁRIA	-	-
51.42.555	Ranicultura superior a 400 e inferior a 1000 m ²	6 ANOS	B
51.42.999	Atividades não previstas	-	-
49.56	ATIVIDADES DE COMÉRCIO DE SERVIÇOS	-	-

49.56.40	Produção artesanal de alimentos, bebidas e artesanatos (em pequena escala com características tradicionais ou regionais próprias) de cunho social e coletivo	5 ANOS	B
49.56.50	Atividades de produção de artesanato realizadas por associações comunitárias	5 ANOS	B
49.56.80	Estacionamento de veículos e motocicletas até 1.000m ²	5 ANOS	B
49.56.100	Prestação de serviço de informática em desenvolvimentos de sistemas com área útil de 50 a 120m ²	5 ANOS	B
49.56.120	Comércio varejista de equipamentos e artigos de uso doméstico com área útil de 50 a 120m ²	5 ANOS	B
49.56.140	Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos com área útil de 50 a 120m ²	5 ANOS	B
49.56.160	Agências de notícias e publicidade com área útil de 50 a 120m ²	5 ANOS	B
49.56.180	Agências de viagens que não possuam veículos com área útil de 50 a 120m ²	5 ANOS	B
49.56.200	Empreendimentos que tratam de aluguel de equipamentos recreativos e esportivos com área útil de 50 a 120m ²	5 ANOS	B
49.56.220	Empreendimentos que tratam de aluguel de produtos audiovisuais com área útil de 50 a 120m ²	5 ANOS	B
49.56.240	Empreendimentos que tratam de aluguel de máquinas e equipamentos para escritório com área útil de 50 a 120m ²	5 ANOS	B
49.56.260	Empreendimentos que tratam de aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais com área útil de 50 a 120m ²	5 ANOS	B
49.56.280	Empreendimentos que tratam de aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios com área útil de 50 a 120m ²	5 ANOS	B
49.56.300	Atividades de gravação de som e de edição de música com a devida proteção acústica com área de 50 a 120m ²	5 ANOS	B
49.56.320	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico com área útil de 50 a 120m ²	5 ANOS	B
49.56.340	Atividades de tele atendimento com área útil de 50 a 120m ²	5 ANOS	B
49.56.360	Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontológicos, que não gerem resíduos de serviço de saúde, com área útil de 50 a 120m ²	5 ANOS	B
49.56.380	Comércio varejista de antiguidades com área útil de 50 a 120m ²	5 ANOS	B

49.56.400	Comercio varejista de artigos de armarinho com área útil de 50 a 120m ²	5 ANOS	B
49.56.420	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho com área útil de 50 a 120m ²	5 ANOS	B
49.56.440	Comércio varejista de artigos de colchoaria com área útil de 50 a 120m ²	5 ANOS	B
49.56.460	Comércio varejista de artigos de joalheria com área útil de 50 a 120m ²	5 ANOS	B
49.56.480	Comércio varejista de artigos de papelaria com área útil de 50 a 120m ²	5 ANOS	B
49.56.500	Comércio varejista de artigos de relojoaria com área útil de 50 a 120m ²	5 ANOS	B
49.56.520	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas com área útil de 50 a 120m ²	5 ANOS	B
49.56.540	Comércio varejista de artigos de viagem com área útil de 50 a 120m ²	5 ANOS	B
49.56.560	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios com área útil de 50 a 120m ²	5 ANOS	B
49.56.580	Comércio varejista de artigos esportivos com área útil de 50 a 120m ²	5 ANOS	B
49.56.600	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem com área útil de 50 a 120m ²	5 ANOS	B
49.56.620	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos com área útil de 50 a 120m ²	5 ANOS	B
49.56.640	Comércio varejista de calçados com área útil de 50 a 120m ²	5 ANOS	B
49.56.660	Comércio varejista de produtos audiovisuais com área útil de 50 a 120m ²	5 ANOS	B
49.56.680	Comércio varejista de equipamentos para escritório com área útil de 50 a 120m ²	5 ANOS	B
49.56.700	Comércio varejista de jornais e revistas com área útil de 50 a 120m ²	5 ANOS	B
49.56.720	Comércio varejista de livros com área útil de 50 a 120m ²	5 ANOS	B
49.56.740	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência com área útil de 50 a 120m ²	5 ANOS	B
49.56.760	Comércio varejista de móveis com área útil de 50 a 120m ²	5 ANOS	B
49.56.780	Comércio varejista de objetos de arte com área útil de 50 a 120m ²	5 ANOS	B
49.56.800	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios com área útil de 50 a 120m ²	5 ANOS	B

49.56.820	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação com área útil de 50 a 120m ²	5 ANOS	B
49.56.840	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo com área útil de 50 a 120m ² , cuja a atividade final realizada gere apenas resíduo do tipo doméstico	5 ANOS	B
49.56.860	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação com área útil de 50 a 120m ²	5 ANOS	B
49.56.880	Serviços de encadernação e plastificação com área útil de 50 a 120m ²	5 ANOS	B
49.56.900	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção com área útil de 50 a 120m ²	5 ANOS	B
49.56.920	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet com área útil de 50 a 120m ²	5 ANOS	B
49.56.940	Produção artesanal de bordado em tecido e/ou tear, de cunho social e coletivo com área útil de 50 a 120m ²	5 ANOS	B
49.56.960	Sede de associações com área útil de 50 a 120m ²	5 ANOS	B
49.56.999	Atividades não previstas		
49.70	OBRAS CIVIS	-	-
49.70.67	Centro de Comercialização de Produtos Agropecuários oriundo de atividades comunitárias e de agricultura familiar com área útil até 1500 m ²	8 ANOS	B
49.70.134	Construções rurais e ambiência, auxiliando as atividades de agricultura familiar e que estejam em conformidade com a Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006	10 ANOS	B
49.70.201	Projeto de instalação de complexo sanitário na zona rural dimensionados de acordo com os critérios técnicos previsto em normas específica da ABNT e que integrem programas governamentais de infraestrutura de interesse social	5 ANOS*	B
49.70.268	Edificação Residencial Unifamiliar com área construída até 120m ² , de infraestrutura completa de acordo com os critérios técnicos previstos em normas específicas da ABNT	5 ANOS*	B
49.70.335	Obras públicas consideradas de bens de uso comum e que não gerem efluentes ou que sejam atendidos por rede de coleta de esgotamento sanitário devidamente licenciada	5 ANOS*	B

49.70.469	Ampliação (até 30% de sua área construída) de prédios públicos, tais como, escolas, creches, centros de inclusão digital, etc	5 ANOS*	B
49.70.603	Implantação-de calçadas e/ou ciclovias com comprimento até 2500 m	5 ANOS*	B
49.70.938	Passagem Molhada sem barramento de recurso hídrico com extensão de até 50 metros	5 ANOS*	B
49.70.999	Atividades não previstas	-	-
49.84	ENERGIA E TELECOMUNICAÇÃO	-	-
49.84.333	Os sistemas de rádio enlace ponto-a-ponto que possua comprovação de licenciamento da estrutura	10 ANOS	K
49.84.444	Estações Transmissoras de radiocomunicação com Potência Isotropicamente irradiada menor ou igual a 4 W (36dBm) e distância mínima entre a antena e o local onde a população em geral possa estar exposta de 1 (um) m	10 ANOS	K
49.84.555	Ligação de cabeamento Óptico de Telecomunicação à uma unidade, em estruturas físicas pré-existentes	10 ANOS	K
49.84.666	Radiodifusão alternativa à cabo	10 ANOS	B
49.84.777	Geração distribuída de energia elétrica a partir de fontes renovável com Potência gerada $\geq 0,75 \leq 5$ MW, para consumo próprio e em áreas que não ocorra corte/supressão de árvores e vegetação	8 ANOS	B
49.84.999	Atividades não previstas	-	-
49.99	Subgrupos não previstos	-	-

* As inclusões e alterações destacadas decorrem do disposto na Lei Federal nº 15.190/2025 e na Lei Federal 15.300/2025.

ANEXO – E – LISTA DE ATIVIDADES PASSIVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ÚNICO (LAU)* COM PRAZOS E LETRAS REFERENTES A CUSTOS DE ANÁLISES

CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADE	PRAZOS	LETRA DE REMUNERAÇÃO
49	ATIVIDADES PASSIVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO	-	-
49.13	RESÍDUOS SÓLIDOS	-	-
49.13.333	Unidade de triagem de produtos recicláveis orgânicos e inorgânicos, para até 10 ton (dez toneladas) por dia	5 ANOS	F
49.13.666	Transporte municipal e intermunicipal de materiais recicláveis e reutilizáveis excetuando se resíduos perigosos nos centros urbanos ou na zona rural, até 03 (três) veículos	5 ANOS	F
49.13.999	Atividades não previstas	-	-
49.26	PRODUÇÃO E BENEFICIAMENTO	-	-
49.26.67	Unidade de beneficiamento de leite com capacidade para até 600 (seiscentos) litros/dia	5 ANOS	F
49.26.134	Olaria com capacidade de produção de até 30.000 (trinta mil) peças/mês, comprovando a origem da lenha quando este for de origem florestal	5 ANOS	F
49.26.201	Fábrica de tijolos alternativos com capacidade para produção de até 40.000 (quarenta mil) tijolos/mês , comprovando a origem da lenha quando este for de origem florestal	5 ANOS	F
49.26.268	Unidade de Fabricação de material de limpeza com capacidade para produção de até 8,0 m ³ (oito metros cúbicos) por mês, comprovando a origem da lenha quando este for de origem florestal	5 ANOS	F
49.26.335	Unidade de Fabricação de doces com capacidade para produção de até 600 Kg (seiscentos quilogramas) por mês	5 ANOS	F
49.26.402	Casa de farinha comunitária para produção de até 500 Kg (quinhentos quilogramas) por dia	5 ANOS	F
49.26.469	Unidade de Fabricação de ração comunitária para produção de até 2,0 ton (duas toneladas) por dia	5 ANOS	F
49.26.536	Unidade de Fabricação de sabão, contemplados em Programas Governamentais	5 ANOS	F

49.26.603	Unidade de Fabricação de beneficiamento de frutas comunitária com capacidade para produção de até 2,0 ton (duas toneladas) por dia	5 ANOS	F
49.26.670	Serralharia comunitária para produção de até 5.000 Kg (cinco mil quilogramas) por mês	5 ANOS	F
49.26.737	Serraria de madeira comunitária para a produção de até 5,0 m3 (cinco metros cúbicos) por mês	5 ANOS	F
49.26.804	Unidades de beneficiamento de pescado com produção de até 1 ton (tonelada) dia	5 ANOS	F
49.26.871	Casa de extração de mel com produção diária de até 1.000 kg/dia (um mil quilogramas)	5 ANOS	F
49.26.938	Usinas de beneficiamento de minérios operadas por cooperativas de pequenos mineradores beneficiárias de Programas Governamentais	5 ANOS	F
49.26.999	Atividades não previstas	-	-
49.39	COMÉRCIO E SERVIÇO	-	-
49.39.143	Central de comercialização de produtos artesanais e da agricultura familiar, com área entre 1.500,00m ² e 2.500,00m ²	5 ANOS	F
49.39.286	Cozinhas Comunitárias	5 ANOS	F
49.39.572	Atividades com projetos sanitários domiciliares (Unidade por família), em comunidades rurais, desde que o Projeto atenda à Norma ABNT nº 7229	5 ANOS	F
49.39.715	Estacionamento de veículos e motocicletas impermeável com área útil até 1.000m ²	5 ANOS	F
49.39.858	Edifício para estacionamento de veículos e motocicletas com área útil até 1.000m ²	5 ANOS	F
49.39.888	Espaços abertos para fins de lazer, práticas esportivas tais como, quadras de esportes e campos de futebol de várzea com área útil até 5.000m ²	5 ANOS	F
49.39.999	Atividades não previstas	-	-
49.52	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	-	-
49.52.333	Poço para abastecimento d'água com vazão acima 2 m ³ /h (dois metros cúbicos) por hora	5 ANOS	E
49.52.666	Sistema de Dessalinizadores de água para o abastecimento humano acima de 2m ³ /h	5 ANOS	E
49.52.999	Atividades não previstas	-	-
49.65	AGROPECUARIA	-	-

49.65.71	Central de triagem, embalagem e distribuição de produtos oriundos da agricultura familiar, com área entre 1.500,00m ² e 2.500,00m ² ;	5 ANOS	F
49.65.142	Flores ornamentais em estufas em área até 0,5ha;	5 ANOS	F
49.65.213	Atividades de floricultura e fruticultura irrigada de até 3,0 ha (três hectares) por beneficiário de projetos coletivos de agricultura familiar, sem uso intensivo de agrotóxico e com sistema de irrigação localizada (gotejamento, micro aspersão, etc);	5 ANOS	F
49.65.360	Avicultura industrial (postura e corte) superior a 210.000 e até 840.000 animais em sistemas de criação de pressão negativa*	5 ANOS	F
49.65.430	Suínocultura (industrial) superior a 1.000 e até 3.000 animais*	5 ANOS	F
49.65.500	Ovinocaprino cultura (intensivo) superior a 700 e até 1500 animais*	5 ANOS	F
49.65.575	Bovinocultura e Bubalinocultura (intensivo) superior a 650 e até 1.400 animais*	5 ANOS	F
49.65.639	Carcinicultura com área superior a 5 e inferior a 10 ha	5 ANOS	F
49.65.710	Piscicultura com área superior a 5 e inferior a 10 ha	5 ANOS	F
49.65.781	Miticultura e/ou ostreicultura superior a 500 e inferior a 1000 sementes	5 ANOS	F
49.65.852	Ranicultura com área superior a 1000 e inferior a 3000 m ²	5 ANOS	F
49.65.999	Atividades não previstas	-	-
49.78	OBRAS CIVIS	-	-
49.78.250	Edificação de unidade familiar em área com infraestrutura incompleta, área construída de até 120m ²	5 ANOS	F
49.78.500	Passagem Molhada sem barramento de recurso hídrico Com extensão acima de 50 metros	5 ANOS	F
49.78.750	Passagem Molhada com barramento de recurso hídrico	5 ANOS	F
49.78.999	Atividades não previstas	-	-
49.91	ENERGIA E TELECOMUNICAÇÃO	-	-
49.91.333	Estrutura para instalação de sistemas de telecomunicações e equipamentos afins (em área urbana ou rural sem interferência ambiental significativa)	2 ANOS	R

49.91.666	Estações de telecomunicações e equipamentos afins (telefonia móvel celular; erbs; rádio; televisão; telefonia e telecomunicações em geral) os quais operem na faixa de frequência de 8,3 KHz até 300 GHz	5 ANOS	N
49.91.888	Equipamentos de Sondagem: Estações solarimétricas / torres anemométricas	5 ANOS	F
49.91.999	Atividades não previstas	-	-
49.99	Subgrupos não previstos	-	-
49.99.999	Atividades não previstas	-	-

* As inclusões e alterações destacadas decorrem do disposto na Lei Federal nº 15.190/2025 e na Lei Federal 15.300/2025.

ANEXO – F – LISTA DE ATIVIDADES PASSIVEIS AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (AA) COM PRAZOS

CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADE	PRAZOS
-	ATIVIDADES PASSIVEIS DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL	-
-	ATIVIDADES FLORESTAIS	-
08.49.100	Autorização Para Uso Alternativo do Solo (AUS)	1 ANO
08.49.200	Autorização para uso do fogo Controlado	1 ANO
08.49.300	Autorização exploração de planos de manejo florestais (PMFS)	De acordo com o cronograma
08.49.400	Autorização de exploração de plano operacional anual (POA)	1 ANO
08.49.500	Autorização de cortes de árvores isoladas (CAI)	½ ANO
08.49.600	Autorização para exploração de floresta plantada	De acordo com o cronograma
08.49.700	Autorização para Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD)	De acordo com o cronograma
08.49.800	Autorização para Plano de Recuperação de Área de Preservação Permanente (PRAD)	De acordo com o cronograma
08.49.900	Cadastro de Consumidores de Produtos de Origem Florestal	2 ANO
-	COLETA E/OU TRANSPORTE	-
32.15.143	Autorização para Coleta e Transporte de Resíduos Classe I – Perigosos (atividade de caráter temporário)	1 ANO
32.15.286	Autorização para Coleta e Transporte de Resíduos de Classe II – Não Perigosos (atividade de caráter temporário)	1 ANO
32.15.429	Autorização para Coleta e Transporte de Resíduos de Serviços de Saúde (atividade de caráter temporário)	1 ANO
32.15.572	Autorização para Coleta e Transporte de Resíduos da Construção Civil (atividade de caráter temporário)	1 ANO
32.15.715	Autorização para Coleta e Transporte de Efluentes Líquidos (desentupidoras de limpeza de fossas e esgotos) - (atividade de caráter temporário)	1 ANO
32.15.858	Autorização para Transporte de Cargas Perigosas, Produtos Perigosos ou Inflamáveis (atividade de caráter temporário)	1 ANO
64.90.499	Autorização para Transporte de minérios(atividade de caráter temporário)	1 ANO
48.22.270	Autorização para Transporte urbano de passageiros (atividade de caráter temporário)	1 ANO
48.22.755	Autorização para transporte de passageiros e recreação aquática(atividade de caráter temporário).	1 ANO

	Obs.: para caráter permanente será concedida Licença Ambiental de Operação	
48.22.800	Autorização para transporte de aquático de cargas (atividade de caráter temporário)	1 ANO
48.22.830	Autorização para transporte de aquático de cargas perigosas (atividade de caráter temporário)	1 ANO
48.44.715	Autorização para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, etc (atividade de caráter temporário)	1 ANO
-	SONDAGEM	-
40.80.499	Autorização para Equipamentos de Sondagem: Estações solarimétricas / torres anemométricas (caráter provisório)	2 ANO
-	EVENTOS	-
48.77.499	Autorização para Evento privados em via pública e/ou áreas públicas, sendo estas abertas (gratuitas) ou fechadas (com cobranças de ingresso)	Período que o Evento durar
48.77.989	Evento único comemorativo, realizado em via pública e/ou áreas públicas, que não haja comercialização de ingresso e/ou benefícios rentáveis, ou seja, que não possa auferir lucro*	Período que o Evento durar
-	PUBLICIDADE VOLANTE E EVENTOS	-
48.88.333	Autorização para Publicidade Volante e eventos para publicidade eleitoral	Período da campanha eleitoral
48.88.666	Trio elétricos (Exclusivos para eventos) – Eventos únicos	Período que o Evento durar
-	SISPASS - SISTEMA GESTÃO DE CRIADORES DE PASSERIFORMES SILVESTRES CRIADOR AMADOR DE PASSERIFORMES NATIVOS	-
80.49.050	Homologação e renovação anual de acesso ao SISPASS para Criação Amadora de Passeriformes Silvestres Nativos	De acordo com o cronograma
80.49.800	Autorização ou Renovação para exposição, concurso, torneio de animais silvestres	
80.49.850	Torneio de Passeriformes Silvestres para associações cadastradas na SUDEMA	
-	MANEJO DE FAUNA SILVESTRE	-
88.66.167	Manejo de Fauna Silvestre (Levantamento)	De acordo com o cronograma
88.66.334	Manejo de Fauna Silvestre (Monitoramento)	
88.66.501	Manejo de Fauna Silvestre (Salvamento, Resgate e Destinação de Fauna)	
88.66.668	Manejo de Fauna Sinantópica	
88.66.753	Concurso e Exposição de Animais Silvestres	

88.66.835	Transporte Interestadual de Animais Silvestres (por formulário até 50 espécimes)	
88.66.946	Transporte intermunicipal de animais silvestres (por formulário até 50 espécimes)	
-	OBRAS CIVIS	-
56.90.200	Instalação de Canteiro de Obras	De acordo com o cronograma
56.90.400	Dragagem, terraplanagem e desassoreamento	
56.90.600	Usinas de Asfalto ou Concreto	
56.90.800	Recuperação de áreas degradadas	
-	EXTRAÇÃO MINERAL	-
64.88.333	Desassoreamento em leito de rio	1 ANO
64.88.666	Movimentação de terras	1 ANO

ANEXO – G – LISTA DE ATIVIDADES PASSIVEIS LICENÇA DE TRANSPORTE ESTADUAL (LTE)COM PRAZOS

CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADE	PRAZOS
-	ATIVIDADES PASSIVEIS DE LICENÇA DE TRANSPORTE ESTADUAL (LTE)	-
-	COLETA E/OU TRANSPORTE	-
32.15.143	Coleta e Transporte de Resíduos Classe I – Perigosos	1 ANO
32.15.286	Coleta e Transporte de Resíduos de Classe II – Não Perigosos	1 ANO
32.15.429	Coleta e Transporte de Resíduos de Serviços de Saúde	1 ANO
32.15.572	Coleta e Transporte de Resíduos da Construção Civil	1 ANO
32.15.715	Coleta e Transporte de Efluentes Líquidos (desentupidoras de limpeza de fossas e esgotos)	1 ANO
32.15.858	Transporte de Cargas Perigosas, Produtos Perigosos ou Inflamáveis	1 ANO
48.22.830	Transporte de aquático de cargas perigosas	1 ANO
48.44.715	Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, etc	1 ANO

ANEXO – H – LISTA DE ATIVIDADES LICENÇA VEICULAR DE PROPAGANDA E EVENTOS COM PRAZOS

CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADE	PRAZOS
-	LICENÇA VEICULAR DE PROPAGANDA E EVENTOS	-
48.88	PUBLICIDADE VOLANTE E EVENTOS	-
48.88.333	Publicidade Volante e eventos	1 ANO
48.88.666	Trio elétricos (Exclusivos para eventos)	1 ANO

ANEXO – I – LISTA DE ATIVIDADES PASSIVEIS LICENCIAMENTO, AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL E/OU REGISTRO NO ESTADO DA PARAÍBA

CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADE
08	ATIVIDADES FLORESTAIS
08.49	AUTORIZAÇÃO PARA ATIVIDADES FLORESTAIS
08.49.100	Autorização Para Uso Alternativo do Solo (AUS)
08.49.200	Autorização Para uso do fogo Controlado
08.49.300	Autorização exploração de planos de manejo florestais (PMFS)
08.49.400	Autorização de exploração de plano operacional anual (POA)
08.49.500	Autorização de cortes de Arvores isoladas (CAI)
08.49.600	Autorização para exploração de floresta plantada
08.49.700	Autorização para Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD)
08.49.800	Autorização para Plano de Recuperação de Área de Preservação Permanente (PRAD)
08.49.900	Cadastro de Consumidores de Produtos de Origem Florestal
08.49.950	Registro - Homologação de Pátio no sistema de Documento de Origem Florestal (DOF)
08.49.999	Atividades não previstas
08.99	Subgrupos não previstos
08.99.999	Atividades não previstas

CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADE
16	AGROPECUÁRIA
16.15	AVICULTURA
16.15.599	Avicultura industrial (postura e corte) *
16.15.999	Atividades não previstas
16.30	SUINOCULTURA
16.30.599	Suinocultura (industrial)*
16.45	OVINOCAPRINOCULTURA
16.45.599	Ovinocaprinocultura (Intensivo) *
16.60	BOVINOCULTURA E BUBALINOCULTURA
16.60.699	Bovinocultura e Bubalinocultura (Intensivo) *
16.60.999	Atividades não previstas
16.75	AQUICULTURA
16.75.200	Carcinicultura
16.75.400	Piscicultura
16.75.600	Miticultura e/ou ostreicultura
16.75.800	Ranicultura
16.75.999	Atividades não previstas

* As inclusões e alterações destacadas decorrem do disposto na Lei Federal nº 15.190/2025 e na Lei Federal 15.300/2025.

CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADE
24	SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES
24.33	ESTRUTURA
24.33.666	Estrutura para instalação de sistemas de telecomunicações e equipamentos afins instaladas em área de preservação
24.49.999	Atividades não previstas
24.66	CABEAMENTO ÓPTICO
24.66.333	Ligação de cabeamento óptico de Telecomunicações, aéreo ou subterrâneo pelo Método não Destrutivo
24.66.666	Ligação de cabeamento óptico de Telecomunicações, subterrâneo pelo Método Destrutivo
24.66.999	Atividades não previstas
24.99	Subgrupos não previstos
24.99.999	Atividades não previstas

CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADE
32	COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS E PRODUTOS
32.15	COLETA E TRANSPORTE
32.15.143	Coleta e Transporte de Resíduos Classe I – Perigosos
32.15.286	Coleta e Transporte de Resíduos de Classe II – Não Perigosos
32.15.429	Coleta e Transporte de Resíduos de Serviços de Saúde
32.15.572	Coleta e Transporte de Resíduos da Construção Civil
32.15.715	Coleta e Transporte de Efluentes Líquidos (desentupidoras de limpeza de fossas e esgotos)
32.15.858	Transporte de Cargas Perigosas, Produtos Perigosos ou Inflamáveis
32.15.999	Atividades não previstas
32.30	TRIAGEM DE RECICLÁVEIS E COMPOSTAGEM
32.30.250	Unidade de triagem de recicláveis
32.30.500	Unidade de compostagem de resíduos orgânicos
32.30.750	Unidade de triagem e compostagem de resíduos
32.30.999	Atividades não previstas
32.45	RECEBIMENTO E ARMAZENAMENTO
32.45.143	Central de recebimento, armazenamento temporário, triagem ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plástico e vidro, não contaminados com óleos, graxas, agrotóxicos ou produtos químicos
32.45.286	Central de recebimento, armazenamento temporário, triagem de pilhas e baterias
32.45.429	Central de recebimento, armazenamento temporário, triagem de eletroeletrônicos com a separação de componentes
32.45.572	Central de recebimento de embalagens contaminadas com produtos perigosos
32.45.715	Estação de transbordo (armazenamento temporário) para resíduos sólidos urbanos
32.45.858	Estação de transbordo (armazenamento temporário) para resíduos de serviço de saúde
32.45.999	Atividades não previstas
32.60	DESTINAÇÃO
32.60.125	Unidade de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos Urbanos (unidade de triagem, compostagem e destinação final de rejeitos)
32.60.250	Aterro Sanitário
32.60.375	Aterro Industrial (Perigoso e Não Perigoso)
32.60.500	Aterro de Resíduo de Classe A para reservação de material para usos futuros
32.60.750	Aterro Sanitário com unidade de triagem

32.60.875	Aterro Sanitário com unidade de triagem e unidade de compostagem
32.60.999	Atividades não previstas
32.75	TRATAMENTO TÉRMICO
32.75.250	Tratamento térmico de resíduos sólidos urbanos
32.75.500	Tratamento térmico de resíduos industriais
32.75.750	Tratamento térmico de resíduos de serviço de saúde
32.75.999	Atividades não previstas
32.90	COOPROCESSAMENTO E BLENDAGEM
32.90.499	Cooprocessamento e blendagem de resíduos
32.90.999	Atividades não previstas
32.99	Subgrupos não previstos
32.99.999	Atividades não previstas

CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADE
40	GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA
40.10	DISTRIBUIÇÃO E TRANSMISSÃO
40.10.600	Linha de Transmissão acima de 138 kV
40.10.750	Subestação abaixadora/elevadora de tensão/seccionadora
40.10.999	Atividades não previstas
40.20	ENERGIA HIDROELÉTRICA
40.20.250	Central Geradora Hidrelétrica (CGH)
40.20.500	Pequena Central Hidrelétrica
40.20.750	Usina Hidrelétrica (UHE)
40.20.999	Atividades não previstas
40.30	ENERGIA TERMELÉTRICA
40.30.499	Usina Termelétrica (UTE)
40.30.999	Atividades não previstas
40.40	ENERGIA SOLAR
40.40.499	Energia Solar/ Fotovoltaica/ Termosolar
40.40.999	Atividades não previstas
40.50	BIOENERGIA
40.50.499	Energia a partir de Biomassas (proveniente de rejeitos)
40.50.999	Atividades não previstas
40.60	COGERAÇÃO
40.60.499	Unidade de cogeração de energia elétrica
40.60.999	Atividades não previstas
40.70	ENERGIA EÓLICA
40.70.499	Geração de energia Eólica
40.70.999	Atividades não previstas
40.80	SONDAGEM
40.80.499	Equipamentos de Sondagem: Estações solarimétricas / torres anemométricas
40.80.999	Atividades não previstas
40.90	GERAÇÃO DISTRIBUÍDA
40.90.499	Geração Distribuída
40.90.999	Atividades não previstas
40.95	Subgrupos não previstos
40.95.999	Atividades não previstas

CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADE
48	COMÉRCIO E SERVIÇOS
48.11	LAZER
48.11.143	Hoteis, pousadas, casas de repouso, spa, motéis e semelhantes
48.11.286	Empresa de serviços de turismo e ecoturismo
48.11.429	Parques aquáticos, hotéis fazenda, balneários, clube de campo, clube recreativo e similares
48.11.572	Parques de diversão e temáticos, permanentes
48.11.715	Jardim zoológico, aquários e semelhantes
48.11.858	Bares, restaurantes e similares (sem uso de recursos florestais)
48.11.999	Atividades não previstas
48.22	COMERCIO E SERVIÇO EM GERAL
48.22.045	Estabelecimentos comerciais com uso de recursos florestais
48.22.090	Empresa prestadora de serviço aero médico e táxi aéreo
48.22.135	Oficinas mecânicas, consertos de veículos em geral, inclusive parte elétrica, fibra de vidro e semelhantes, com troca de óleo
48.22.180	Oficinas mecânicas, consertos de veículos em geral, inclusive parte elétrica, fibra de vidro e semelhantes, sem troca de óleo
48.22.225	Oficinas mecânicas com serviços de lanternagem e pintura
48.22.270	Transporte urbano de passageiros
48.22.315	Posto de apoio para veículos em geral, caminhões, ônibus, etc, com troca de óleo
48.22.360	Posto de apoio para veículos em geral, caminhões, ônibus, etc, sem troca de óleo
48.22.405	Recuperação e manutenção de botijões GLP
48.22.420	Comércio varejista de gás liquefeito (gás cozinha)
48.22.430	Distribuidora e armazenamento de gás GLP (cozinha) e gás natural por gasodutos
48.22.450	Borracharia – consertos de pneus em geral, câmara de ar
48.22.495	Troca de óleo
48.22.540	Lavagem e lubrificação de veículos
48.22.585	Empresa de serviços gerais não mencionados anteriormente
48.22.630	Lavanderia para peças domésticas
48.22.675	Empresa de armazenamento e distribuição em geral
48.22.710	Locadora (aluguel) de veículos em geral
48.22.755	Empresa de transporte de passageiros e recreação aquática
48.22.800	Empresa de transporte de aquático de cargas
48.22.820	Templos religiosos
48.22.830	Transporte de aquático de cargas perigosas
48.22.840	Academia para prática de atividades físicas

48.22.845	Frigorífico para estocagem e conservação de alimentos perecíveis – carnes, peixes, grãos, entre outros
48.22.850	Comércio de materiais da construção civil
48.22.890	Comércio e vendas em atacado e varejo, supermercado, shoppings, mercadinhos e semelhantes
48.22.935	Sede de Associações
48.22.940	Padarias com uso de forno elétrico
48.22.999	Atividades não previstas
48.33	COMÉRCIO E SERVIÇO DE SAÚDE
48.33.77	Hospitais, sanatório e maternidades
48.33.154	Hospitais veterinários e centro de zoonoses
48.33.231	Clinicas médicas e/ou odontológicas com realização de exames e/ou procedimentos
48.33.308	Clinicas médicas com realização de exames e/ou procedimentos com utilização de radioterapia, quimioterapia e medicina nuclear
48.33.385	Posto de coleta laboratorial
48.33.462	Laboratórios de análises de serviços de saúde
48.33.539	Laboratórios de análises biológicas, físicas, físicoquímicas
48.33.616	Lavanderia industrial para serviços de saúde
48.33.693	Comércio Varejista de produtos farmacêuticos
48.33.770	Comércio atacadista e Distribuidora de produtos farmacêuticos
48.33.847	Comércio de produtos médicos hospitalares
48.33.924	Esterilizadora de materiais cirúrgicos
48.33.999	Atividades não previstas
48.44	PRODUTOS E COMBUSTÍVEIS
48.44.143	Distribuidora de produtos químicos
54.44.286	Dedetizadora e imunizadora
48.44.429	Empresa com serviço de pulverização de defensivos agrícolas, terrestre e aérea
48.44.572	Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros
48.44.715	Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros
48.44.858	Distribuidoras de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel e óleo lubrificante inclusive gás natural, entre outros
48.44.999	Atividades não previstas
48.55	CEMITÉRIOS, CREMATÓRIOS E VELÓRIOS
48.55.125	Cemitérios horizontais
48.55.250	Cemitérios verticais
48.55.375	Cemitérios horizontais e verticais
48.55.500	Cremaórios

48.55.625	Cemitério com crematório
48.55.750	Central de velório
48.55.875	Central de velório com tanatopraxia
48.55.999	Atividades não previstas
48.66	CENTROS DE EDUCAÇÃO
48.66.333	Centros educacionais
48.66.666	Centros educacionais com geração de resíduos especiais
48.66.999	Atividades não previstas
48.77	EVENTOS PRIVADOS
48.77.499	Evento privados em via pública e/ou áreas públicas, sendo estas abertas (gratuitas) ou fechadas (com cobranças de ingresso)
48.77.999	Atividades não previstas
48.88	PUBLICIDADE VOLANTE E EVENTOS
48.88.333	Publicidade Volante e eventos
48.88.666	Trio elétricos (Exclusivos para eventos)
48.88.999	Atividades não previstas
48.99	Subgrupos não previstos
48.99.999	Atividades não previstas

CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADE
56	OBRAS CIVIS
56.17	EMPREENDIMENTOS URBANOS, RURAIS E PROJETOS DE ASSENTAMENTO RURAL
56.17.53	Atividades e empreendimentos residenciais unifamiliar, comercial ou residencial unifamiliar misto
56.17.106	Atividades e empreendimentos residenciais unifamiliar, comercial ou residencial unifamiliar misto com infraestrutura completa
56.17.159	Atividades e empreendimentos residenciais multifamiliar horizontal
56.17.212	Atividades e empreendimentos residenciais multifamiliar horizontal com infraestrutura completa
56.17.265	Atividades e empreendimentos industriais
56.17.318	Atividades e empreendimentos industriais com infraestrutura completa
56.17.371	Atividades ou empreendimentos esportivos (Quadra, Ginásio, Campo de Futebol, Estádios...)
56.17.424	Atividades ou empreendimentos esportivos (Quadra, Ginásio, Campo de Futebol, Estádios...) com infraestrutura completa
56.17.477	Edificações verticais: condomínios
56.17.530	Edificações verticais: condomínios com infraestrutura completa
56.17.583	Empreendimentos lineares: condomínios fechados rurais e urbanos
56.17.636	Empreendimentos lineares: condomínios fechados rurais e urbanos com infraestrutura completa
56.17.689	Empreendimentos lineares: loteamentos
56.17.742	Empreendimentos lineares: loteamentos com infraestrutura completa
56.17.795	Assentamentos Rurais de Reforma Agrária
56.17.848	Assentamentos Rurais de Reforma Agrária com infraestrutura completa
56.17.901	Projeto de urbanização
56.17.954	Projeto de urbanização com infraestrutura completa
56.17.999	Atividades não previstas
56.34	OBRAS DIVERSAS
56.34.84	Portos e instalações portuárias
56.34.168	Marinas e garagem de barcos
56.34.252	Estaleiros
56.34.336	Atracadouros e molhes
56.34.420	Pontilhões e Bueiros
56.34.504	Aeroportos
56.34.588	Outros sítios aeroportuários
56.34.672	Pontes e viadutos
56.34.756	Canalizações e retificações de cursos d'água
56.34.840	Gasoduto

56.34.924	Oleoduto
56.34.999	Atividades não previstas
56.51	OBRAS VIÁRIAS
56.51.143	Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas
56.51.286	Rodovias e binários com faixa de rolamento simples
56.51.429	Rodovias e binários com 2 faixas de rolamento
56.51.572	Ferrovias, metrô e VLT
56.51.715	Hidrovias
56.51.858	Túneis
56.51.999	Atividades não previstas
56.68	EMPREENDEIMENTOS OU ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE EFLUENTES
56.68.143	Sistemas de distribuição de água
56.68.286	Instalação de Interceptores, Emissários e Rede Coletora de Esgoto
56.68.429	Estação de Tratamento de Efluentes - ETE
56.68.572	Estação Elevatória de Efluente (EEE) com ou sem tratamento preliminar
56.68.715	Sistema de tratamento de água
56.68.858	Rede de Drenagem
56.68.999	Atividades não previstas
56.85	EMPREENDEIMENTOS OU ATIVIDADES DE UTILIZAÇÃO OU EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
56.85.200	Barragens, açudes e represas
56.85.400	Barragens de derivação ou regularização de nível de água
56.85.600	Captação e tratamento de águas superficiais
56.85.800	Captação de águas subterrâneas
56.85.999	Atividades não previstas
56.90	AUTORIZAÇÕES EM OBRAS CIVIS
56.90.200	Instalação de Canteiro de Obras
56.90.400	Dragagem, terraplanagem e desassoreamento
56.90.600	Usinas de Asfalto ou Concreto
56.90.800	Recuperação de áreas degradadas
56.90.999	Atividades não previstas
56.99	Subgrupos não previstos
56.99.999	Atividades não previstas

CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADE
64	LAVRA DE MINÉRIOS
64.8	PESQUISA MINERAL
64.8.499	Pesquisa Mineral
64.8.999	Atividades não previstas
64.16	LAVRA DE ÁGUA MINERAL
64.16.499	Lavra Envasamento e Gaseificação de água mineral (Poço ou Surgência)
64.16.999	Atividades não previstas
64.24	LAVRA DE MINÉRIOS DE METAIS PRECIOSOS
64.24.200	Lavra de minérios de ouro - (Autorização e Concessão)
64.24.400	Lavra de minérios de ouro - (Lavra Garimpeira)
64.24.600	Lavra de minérios de platina - (Autorização e Concessão)
64.24.800	Lavra de minérios de prata - (Autorização e Concessão)
64.24.999	Atividades não previstas
64.32	LAVRA DE MINERAIS METÁLICOS
64.32.100	Lavra de minérios de alumínio - (Autorização e Concessão)
64.32.200	Lavra de minérios de chumbo e estanho - (Autorização e Concessão)
64.32.300	Lavra de minérios de cobre - (Autorização e Concessão)
64.32.400	Lavra de minérios de cobre - (Lavra Garimpeira)
64.32.500	Lavra de minérios de ferro - (Autorização e Concessão)
64.32.600	Lavra de minérios de manganês - (Autorização e Concessão)
64.32.700	Lavra de minérios de níquel - (Autorização e Concessão)
64.32.800	Lavra de minérios de tungstênio - (Autorização e Concessão)
64.32.900	Lavra de minérios de zinco - (Autorização e Concessão)
64.32.999	Atividades não previstas
64.40	LAVRA DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS
64.40.50	Lavra de argilas bentonita - (Autorização e Concessão)
64.40.100	Lavra de calcário (pedras e mariscos) gipsita (gesso bruto) - (Autorização e Concessão)
64.40.150	Lavra de calcário (pedras e mariscos) gipsita (gesso bruto) - (Regime de Licenciamento)
64.40.200	Lavra de caulim (argila refratária) - (Autorização e Concessão)
64.40.250	Lavra de cristal de rocha (quartzo) - (Autorização e Concessão)
64.40.300	Lavra de cristal de rocha (quartzo) - (Lavra Garimpeira)
64.40.350	Lavra de feldspato, apatita, grafita, baritina piritita e materiais abrasivos - (Autorização e Concessão)
64.40.400	Lavra de feldspato, apatita, grafita, baritina piritita e materiais abrasivos - (Lavra Garimpeira)
64.40.450	Lavra de micas - (Autorização e Concessão)
64.40.500	Lavra de micas - (Lavra Garimpeira)

64.40.550	Lavra de ocre e outras terras corantes - (Autorização e Concessão)
64.40.600	Lavra de ocre e outras terras corantes - (Regime de Licenciamento)
64.40.650	Lavra de talco - (Autorização e Concessão)
64.40.700	Lavra de cascalho e saibro e argila para cerâmica - (Autorização e Concessão)
64.40.750	Lavra de cascalho e saibro e argila para cerâmica - (Regime de Licenciamento)
64.40.800	Lavra de rochas ornamentais (mármore, ardósia, granitoides, quartzito) - (Autorização e Concessão)
64.40.850	Lavra de rochas ornamentais (mármore, ardósia, granitoides, quartzito) - (Regime de Licenciamento)
64.40.900	Lavra de rochas para utilização na construção civil - (Autorização e Concessão)
64.40.950	Lavra de rochas para utilização na construção civil - (Regime de Licenciamento)
64.40.999	Atividades não previstas
64.48	LAVRA DE OUTROS MINERAIS NÃO-METÁLICOS (GEMAS)
64.48.333	Lavra de gemas (água marinha, topázio, turmalina, berilo, espodumênio, rubi, granada) - (Autorização e Concessão)
64.48.666	Lavra de gemas (água marinha, topázio, turmalina, berilo, espodumênio, rubi, granada) - (Lavra Garimpeira)
64.48.999	Atividades não previstas
64.56	LAVRA DE ROCHAS E OUTROS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
64.56.111	Areia, cascalho, silte e argila - em leito de rios e riachos - (Autorização e Concessão)
64.56.222	Areia, cascalho, silte e argila - em leito de rios e riachos - (Regime de Licenciamento)
64.56.333	Lavra de areia em tabuleiro - (Autorização e Concessão)
64.56.444	Lavra de areia em tabuleiro - (Regime de Licenciamento)
64.56.555	Lavra de Argila - (Autorização e Concessão)
64.56.666	Lavra de Argila - (Regime de Licenciamento)
64.56.777	Lavra de Saibro - (Autorização e Concessão)
64.56.888	Lavra de Saibro - (Regime de Licenciamento)
64.56.900	Lavra de areia, cascalho, saibro e Rochas para Uso imediato na Construção Civil - (Regime de Registro de Extração)
64.56.999	Atividades não previstas
64.64	LAVRA DE SAL
64.64.333	Lavra de sal gema - (Autorização e Concessão)
64.64.666	Lavra de sal marinho - (Autorização e Concessão)
64.64.999	Atividades não previstas
64.72	LAVRA DE COMBUSTÍVEIS MINERAIS

64.72.200	Lavra de carvão mineral - (Autorização e Concessão)
64.72.400	Lavra de petróleo e gás natural - (Autorização e Concessão)
64.72.600	Lavra de xisto betuminoso - (Autorização e Concessão)
64.72.800	Lavra de xisto betuminoso - (Regime de Licenciamento)
64.72.999	Atividades não previstas
64.80	LAVRA DE MINERAIS FÍSSEIS
64.80.200	Lavra de minérios de rádio - (Autorização e Concessão)
64.80.400	Lavra de minérios de tório - (Autorização e Concessão)
64.80.600	Lavra de minérios de urânio - (Autorização e Concessão)
64.80.800	Lavra de areia monazítica - (Autorização e Concessão)
64.80.999	Atividades não previstas
64.88	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA EXTRAÇÃO MINERAL
64.88.333	Desassoreamento em leito de rio
64.88.666	Movimentação de terras
64.88.999	Atividades não previstas
64.96	TRANSPORTE DE MINÉRIOS
64.96.499	Transporte de minérios
64.96.999	Atividades não previstas
64.99	Subgrupos não previstos
64.99.999	Atividades não previstas

CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADE
72	ATIVIDADES INDUSTRIAIS
72.02	BRITAMENTO E APARELHAMENTO DE PEDRAS DE CONSTRUÇÃO E TRABALHOS EM MÁRMORE, GRANITO E OUTRAS PEDRAS (MARMOARIA)
72.02.063	Aparelho de mármore, ardósia, granito e outras pedras em chapas e placas
72.02.126	Britamento de pedras
72.02.189	Execução de esculturas, entalhos e trabalho em alabastre, mármore, ardósia, granito e outras pedras
72.02.252	Execução de obras de cantaria
72.02.315	Fabricação de polímeros (pedras para lavagem stonewash)
72.02.378	Fabricação de cal de mariscos
72.02.441	Fabricação de cal hidratada ou extinta
72.02.504	Fabricação de cal virgem
72.02.567	Fabricação de artefatos de louça, porcelana, faiança e cerâmica artística
72.02.630	Fabricação de artigo de grês e material cerâmico refratário (telhas, tijolos, ladrilhos, mosaicos, pastilhas, tubos)
72.02.693	Fabricação de artigos de barro cozido, manilhas, tijolos, vasilhames, etc
72.02.756	Fabricação de louças para serviço de mesa
72.02.819	Fabricação de aparelhos sanitários de louça (banheiras, bidês, pias e vasos)
72.02.882	Fabricação de azulejos, calhas, cantos, rodapés e semelhantes
72.02.945	Fabricação de copos graduados e outros artigos de porcelana para laboratórios
72.02.999	Atividades não previstas
72.04	FABRICAÇÃO DE CIMENTO E PEÇAS, GESSO, AMIANTO, E PRODUTOS AFINS DE MARMORITE, GRANITINA E MATERIAIS SEMELHANTES
72.04.125	Fabricação de artefatos de cimento e cimento armado (caixas d'água, caixas de gordura, fossas sépticas e semelhantes)
72.04.250	Fabricação de artefatos de fibrocimento (chapas, telhas, canos, manilhas, tubos, conexões, caixa d'água e semelhantes)
72.04.375	Fabricação de ladrilhos e mosaicos de cimento
72.04.500	Fabricação de artigos de gesso e estuque
72.04.625	Fabricação de cimento
72.04.750	Fabricação de ladrilhos e produtos afins de marmorite, granitina e materiais semelhantes
72.04.875	Preparação de concreto e argamassa
72.04.999	Atividades não previstas
72.05	FABRICAÇÃO E ELABORAÇÃO DE VIDRO E CRISTAL
72.05.125	Fabricação de artigos diversos de vidro e cristal para aparelhos de iluminação

72.05.250	Fabricação de artefatos de vidro, refratário e cristal para uso doméstico
72.05.375	Fabricação de artefatos de vidro para indústrias farmacêuticas, laboratórios, hospitais e afins
72.05.500	Fabricação de vidros para relógios
72.05.625	Fabricação de espelhos
72.05.750	Fabricação de garrafas e semelhantes
72.05.875	Fabricação de vidro plano e de estrutura de vidro
72.05.999	Atividades não previstas
72.06	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS E PREPARAÇÃO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS
72.06.143	Fabricação de artigos de grafita
72.06.286	Fabricação de materiais abrasivo, lixas e reboas de esmeril
72.06.429	Preparação de cristal de rocha (quartzo)
72.06.572	Preparação de talco, gesso e caulim
72.06.858	Preparação de mica
72.06.999	Atividades não previstas
72.08	SIDERURGIA E METALURGIA DE NÃO FERROSOS E ELABORAÇÃO DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METÁLICOS
72.08.83	Siderurgia - Fabricação de artefatos de ferro, aço e metais não ferrosos trefilados
72.08.167	Siderurgia - Produção de tubos de ferro e aço, ferro-ligas, cordoalhas de navios e massame
72.08.250	Fabricação de estruturas metálicas
72.08.333	Fabricação de artefatos de ferro, aço e metais não ferrosos trefilados. Fabricação de pregos, tachas, arestas e semelhantes
72.08.416	Fabricação de telas e outros artigos de arame
72.08.500	Fabricação de artigos de ferro, aço e metais trefilados
72.08.583	Forjaria e fundição de produtos siderúrgicos e metalúrgicos
72.08.666	Fundições de metais não ferrosos
72.08.749	Laminação de relaminação de produtos siderúrgicos e metalúrgicos
72.08.833	Metalurgia dos metais não ferrosos
72.08.910	Metalurgia - cobre, chumbo e estanho. Produção de chapas, perfis, trefilados de alumínio, cobre e ligas de cobre
72.08.999	Atividades não previstas
72.10	ESTAMPARIA, FUNILARIA E LATOARIA
72.10.250	Fabricação de artigos de alumínio estampado
72.10.375	Fabricação de artigos de funilaria e latoaria em chapas de aço e ferro
72.10.500	Fabricação de artigos de funilaria e latoaria em chapas de cobre, zinco e semelhantes
72.10.625	Fabricação de artigos de funilaria e latoaria em chapas de flandres
72.10.750	Fabricação de artigos de metal estampado

72.10.875	Fabricação de artigos de aço estampado
72.10.999	Atividades não previstas
72.12	SERRALHERIA, CALDEIRARIA E FABRICAÇÃO DE RECIPIENTES DE AÇO
72.12.111	Fabricação de artigos de caldeiraria
72.12.333	Fabricação de artefatos de serralheria artística
72.12.444	Fabricação de cofres
72.12.555	Fabricação de ferragens
72.12.666	Fabricação de recipientes de aço (para embalagens de gases, combustíveis)
72.12.777	Fabricação esquadrias de metal
72.12.888	Fabricação fogões, fogareiros e aquecedores não elétricos
72.12.999	Atividades não previstas
72.14	CUTELARIA, FABRICAÇÃO DE ARMAS, FERRAMENTAS, QUINQUILHARIAS, ESPONJAS E PALHAS DE AÇO
72.14.125	Fabricação de facas, facões, tesouras, canivetes e talheres
72.14.250	Fabricação de navalhas e lâminas de barbear
72.14.375	Fabricação de quinquilharias para escrita e uso pessoal
72.14.500	Fabricação de armas de fogo e/ou seus insumos
72.14.625	Fabricação esponjas e palhas de aço
72.14.750	Fabricação ferramentas e utensílios para trabalho manual
72.14.875	Fabricação punhais, sabres, floretes e outra arma branca
72.14.999	Atividades não previstas
72.16	PROCESSOS METALÚRGICOS DIVERSOS E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS METALÚRGICOS NÃO COMPREENDIDOS EM OUTROS GRUPOS
72.16.333	Têmpera, galvanização e operações similares. Anodização, niquelagem e cromagem
72.16.999	Atividades não previstas
72.18	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS NÃO ELÉTRICOS PARA TRANSMISSÃO E INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, TÉRMICAS, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
72.18.100	Extintores de incêndio
72.18.200	Fabricação de máquinas, aparelhos e equipamentos não elétricos para instalação hidráulica térmica
72.18.300	Fabricação de máquinas, aparelhos e equipamentos não elétricos para instalação de ventilação e aparelhos de refrigeração
72.18.400	Fabricação de caldeiras, geradores de vapor
72.18.500	Fabricação de equipamentos para transmissão
72.18.600	Fabricação de cata-ventos
72.18.700	Fabricação de motores fixos de combustão interna
72.18.800	Fabricação de rodas e turbinas hidráulicas e eólicas
72.18.900	Fabricação de turbinas e máquinas a vapor

72.18.999	Atividades não previstas
72.20	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS, OPERATRIZES E APARELHOS INDUSTRIAIS, INCLUSIVE PEÇAS E ACESSÓRIOS
72.20.100	Fabricação de máquinas e aparelhos para indústrias no geral
72.20.200	Fabricação de máquinas e aparelhos para indústria de açúcar, destilaria do álcool e aguardente
72.20.300	Fabricação de peças, acessórios, utensílios, ferramentas para máquinas industriais
72.20.400	Fabricação de máquinas e aparelhos para olarias, indústria de cerâmica e para tratam de pedras, saibros e areias
72.20.500	Fabricação de máquinas e aparelhos para indústria de couro e calçado
72.20.600	Fabricação de maquinas e aparelhos para indústria de madeira
72.20.700	Fabricação de máquinas e aparelhos para indústria de celulose, papel e papelão
72.20.800	Fabricação de máquinas e aparelhos para indústria de óleos vegetais
72.20.900	Fabricação de máquinas e aparelhos para indústria siderúrgica
72.20.999	Atividades não previstas
72.21	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS PARA AGRICULTURA E INDÚSTRIA RURAL, INCLUSIVE PEÇAS E ACESSÓRIOS
72.21.111	Fabricação de arados, ceifadeiras, trilhadeiras, semeadeiras, cultivadores e semelhantes
72.21.222	Fabricação de debulhadores, desnatadeiras, batedeiras e outros aparelhos de tipo manual
72.21.333	Fabricação de aparelhos avícolas, como incubadoras e afins
72.21.444	Fabricação de máquinas e aparelhos para beneficiamento de café e cereais
72.21.555	Fabricação de máquinas e aparelhos para beneficiamento do algodão e outras fibras
72.21.666	Fabricação de peças e acessórios para máquinas de agricultura e indústrias rurais
72.21.777	Fabricação de pulverizadores, polvilhadores, extintores de formiga e semelhantes
72.21.888	Fabricação e montagem de tratores agrícolas
72.21.999	Atividades não previstas
72.22	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS
72.22.167	Fabricação de aparelhos de transporte e elevação de casa para fins industriais
72.22.334	Fabricação de balanças, básculas e máquinas de fatiar
72.22.501	Fabricação de bombas para gasolina e outros combustíveis
72.22.668	Fabricação de elevadores e escadas rolantes para transporte de pessoas

72.22.835	Fabricação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações industriais e comerciais
72.22.999	Atividades não previstas
72.24	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA EXERCÍCIO DE ARTES E OFÍCIOS, PARA USO DOMÉSTICO E ESCRITÓRIO
72.24.334	Fabricação de máquinas e aparelhos para escritório
72.24.501	Fabricação de máquinas de costura
72.24.668	Fabricação de máquinas e aparelhos para barbeiros, cabeleireiros e afins
72.24.835	Fabricação de refrigeradores não elétricos
72.24.999	Atividades não previstas
72.26	FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, INCLUSIVE LÂMPADAS
72.26.100	Fabricação de acumuladores, baterias e pilhas secas
72.26.200	Fabricação de aparelhos de medidas elétricas
72.26.300	Fabricação de eletrodos
72.26.400	Fabricação de materiais para instalação elétrica e afins
72.26.500	Fabricação de materiais elétricos para veículos
72.26.600	Fabricação de resistências e condensadores elétricos
72.26.700	Fabricação de transformadores para radio, televisor e aparelhos eletrônicos
72.26.900	Fabricação de geradores, motores, conversores e transformadores
72.26.999	Atividades não previstas
72.28	FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELÉTRICOS
72.28.111	Fabricação de aparelhos de raio-x para eletrodiagnostico e semelhantes
72.28.222	Fabricação de aparelho de ferro de soldar
72.28.333	Fabricação de aparelho de galvanização e aparelhos eletrotécnicos
72.28.444	Fabricação de aparelhos de válvulas e tubos para aparelhos médicos e radiológicos
72.28.666	Fabricação de esterilizadores e estufas
72.28.777	Fabricação de fogões, fogareiros e semelhantes
72.28.888	Fabricação de refrigeradores e eletrodomésticos e semelhantes
72.28.999	Atividades não previstas
72.30	FABRICAÇÃO DE MATERIAL DE COMUNICAÇÕES
72.30.111	Fabricação de aparelhos de sinalização para aeródromos, ferrovias e afins
72.30.222	Fabricação de Aparelhos e Equipamentos Elétricos, Eletrônicos, Eletrodomésticos, Informática e Telecomunicações
72.30.333	Fabricação de aparelhos telefônicos, centrais telefônicas, mesas telefônicas, inclusive peças e acessórios
72.30.555	Fabricação e montagem de tv, rádios, fonográficos e toca discos
72.30.666	Fabricação de equipamentos de aparelho, transmissores de radiotelefonia, radiotelegrafia e de gravação e amplificação de som, inclusive peças e acessórios

72.30.777	Fabricação de peças, e acessórios para tv, rádios e fonógrafos, inclusive antenas
72.30.888	Montagem de som/módulos em geral
72.30.999	Atividades não previstas
72.32	FABRICAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE MARÍTIMO E FERROVIÁRIO
72.32.200	Fabricação de veículos ferroviários e ferrocarris urbanos (locomotivas, carros, motores e vagões)
72.32.600	Fabricação de peças e acessórios para embarcações
72.32.800	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários e ferrocarris
72.32.999	Atividades não previstas
72.34	FABRICAÇÃO DE VEÍCULO DE AUTOPROPULSÃO E ÔNIBUS ELÉTRICOS
72.34.200	Fabricação de carrocerias para veículos a motor
72.34.400	Fabricação e montagem de ônibus elétrico
72.34.600	Fabricação e montagem de veículo automotivo
72.34.800	Fabricação de peças e acessórios não elétricos e motores completos para veículos de auto propulsão
72.34.999	Atividades não previstas
72.36	FABRICAÇÃO DE BICICLETAS, TRICICLOS E MOTOCICLETAS, INCLUSIVE FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS
72.36.333	Fabricação de peças e acessórios para motocicletas e motores para bicicleta
72.36.666	Fabricação e montagem de motocicleta, motoneta e triciclo motorizado
72.36.999	Atividades não previstas
72.37	FABRICAÇÃO DE TRATORES NÃO AGRÍCOLAS E MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM
72.37.200	Fabricação de peças e acessórios para tratores não agrícolas
72.37.400	Fabricação de peças e acessórios para máquinas de terraplanagem
72.37.600	Fabricação e montagem de máquinas e terraplanagem
72.37.800	Fabricação e montagem de tratores não agrícolas
72.37.999	Atividades não previstas
72.38	FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE MATERIAL DE TRANSPORTE AÉREO
72.38.333	Fabricação de peças e acessórios para aviões, inclusive motores
72.38.666	Fabricação e montagem de aviões
72.38.999	Atividades não previstas
72.40	FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS DE TRAÇÃO ANIMAL E OUTROS VEÍCULOS
72.40.250	Fabricação de estofados para veículos
72.40.500	Fabricação de outros veículos (carrinho de mão, carrocinhas e semelhantes)
72.40.750	Fabricação de veículos a tração animal (carroças, carroções, charretes e semelhantes)
72.40.999	Atividades não previstas

72.42	SERRALHARIA MADEIRAS
72.42.100	Desdobramento de madeira, produção serralheria
72.42.200	Fabricação de cabos de madeira para ferramentas e utensílios (calçados), artefatos de madeira torneada
72.42.400	Fabricação de artigos de madeira arqueada e artigos de tanoaria
72.42.500	Fabricação de artigos de madeira para uso doméstico e comercial
72.42.600	Fabricação de cestos, esteiras e outros artefatos de bambu, vime, junco ou palha trançados
72.42.700	Fabricação de esquadrias, tesouras e outras estruturas de madeira
72.42.800	Fabricação de madeira compensada, folheada e laminada
72.42.900	Fabricação de pás, colheres e palitos de madeira
72.42.999	Atividades não previstas
72.43	MOBILIÁRIO
72.43.111	Fabricação de móveis de ferro e metal artístico
72.43.222	Fabricação de artigos de colchoaria, edredons e semelhantes
72.43.333	Fabricação de caixa ou gab. para maquina de costura e semelhantes
72.43.444	Fabricação móveis de metal e moveis de aço
72.43.555	Fabricação móveis de madeira para instalações comerciais
72.43.666	Fabricação móveis de madeira, vime, bambu, semelhantes
72.43.777	Fabricação de artigos diversos de mobília
72.43.888	Fabricação de persianas
72.43.999	Atividades não previstas
72.44	PAPEL E PAPELÃO
72.44.125	Fabricação de artefatos de papel associado a fabricação papel e semelhantes
72.44.250	Fabricação de artefatos de papel não associado a fabricação de papel
72.44.375	Fabricação de artefatos de papelão e semelhantes
72.44.500	Fabricação de celulose e de pasta mecânica
72.44.625	Fabricação de fraldas descartáveis e absorventes higiênicos
72.44.750	Fabricação de papel, papelão, cartolina e semelhantes
72.44.875	Fabricação de sacos de papel e de embalagens
72.44.999	Atividades não previstas
72.46	BORRACHA
72.46.100	Beneficiamento de borracha (lavagem, prensagem, laminação e regeneração)
72.46.200	Fabricação de artefatos de borracha para uso médico cirúrgico e para laboratórios
72.46.300	Fabricação de artefatos diversos de borrachas
72.46.400	Fabricação de artigos de borracha para uso pessoal e doméstico
72.46.500	Fabricação de calçados e artefatos para calçados de borracha
72.46.600	Fabricação de espuma e de artigos de espuma de borracha, inclusive látex

72.46.700	Fabricação de pneumáticos e câmaras-de-ar
72.46.800	Recondicionamento e consertos de pneus em geral (Recauchutagem)
72.46.900	Transformação de espuma sintética em artigos diversos
72.46.999	Atividades não previstas
72.48	COURO DE PELES E PRODUTOS SIMILARES
72.48.125	Comercialização de couros em geral
72.48.375	Fabricação de artigos de selaria
72.48.500	Fabricação de correias e outros artigos de couros para máquinas
72.48.625	Fabricação de malas, maletas, valises e de outros artigos de couros e peles e outros materiais para viagem
72.48.750	Fabricação de pastas de couro, porta notas, porta níqueis, porta documentos e semelhantes de couros e peles
72.48.875	Preparação, curtimento e tingimento de couros, peles e correaria
72.48.999	Atividades não previstas
72.50	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS (ORGÂNICOS E INORGÂNICOS), MATÉRIAS PLÁSTICAS BÁSICA E FIOS ARTIFICIAIS
72.50.125	Fabricação de matéria plástica básicas, de borracha sintética, celulóide, galalite, baquelita e outras matérias-plásticas PVC
72.50.250	Fabricação de amidos, dextrinas, féculas gomas, colas, adesivos vegetais e semelhantes
72.50.375	Fabricação de pigmentos, corantes, substâncias tanantes, curtimentos e prod. sintéticos para curtume, inclusive lacas
72.50.500	Fabricação de elementos químicos
72.50.625	Fabricação de fios artificiais (fios de acetado, viscose, nylon, rayon, lâ-de-vidro e semelhantes)
72.50.750	Fabricação de produtos quimicamente puros para uso em laboratórios e para fins medicinais
72.50.875	Fabricação de produtos químicos inorgânicos
72.50.999	Atividades não previstas
72.52	FABRICAÇÃO DE PÓLVORA E EXPLOSIVOS (INCLUSIVE FÓSFOROS DE SEGURANÇA E FOGOS DE ARTIFÍCIO)
72.52.200	Fabricação de detonantes e de munição
72.52.400	Fabricação de fogos de artifício
72.52.600	Fabricação de fósforo de segurança
72.52.800	Fabricação de pólvora e explosivos
72.52.999	Atividades não previstas
72.54	FABRICAÇÃO DE ÓLEOS BRUTOS, ESSÊNCIAS E MATÉRIAS GRAXAS ANIMAIS (EXCLUSIVE REFINAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTADORES)
72.54.333	Produção de ceras vegetais e ácidos gordurosos
72.54.666	Produção de gorduras, óleos e essências vegetais
72.54.999	Atividades não previstas

72.56	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA, DESINFETANTES, INSETICIDAS E AFINS
72.56.200	Distribuição e comercialização de produto de limpeza em geral
72.56.400	Fabricação de produtos para limpeza e polimento (ceras para assoalho, líquidos e pastas para polimento de calçados, metais e móveis)
72.56.600	Fabricação de desinfetantes (água sanitária, creolina e semelhantes)
72.56.800	Fabricação de inseticidas, germicidas, fungicidas e produtos afins
72.56.999	Atividades não previstas
72.58	FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES E IMPERMEABILIZANTES
72.58.250	Fabricação de solventes, impermeabilizantes e secantes
72.58.500	Fabricação de tintas para escrever e para desenho, inclusive tinta para impressão
72.58.750	Fabricação de tintas, esmalte, lacas e vernizes
72.58.999	Atividades não previstas
72.60	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DA DESTILAÇÃO DO PETRÓLEO, CARVÃO DE PEDRA, E DESTILAÇÃO DA MADEIRA
72.60.143	Beneficiamento e britagem de carvão-de-pedra
72.60.572	Fabricação de produtos derivados da destilação de carvão-de-pedra e da madeira. Produção de gás, coque, alcatrão e semelhantes
72.60.715	Fabricação de produtos derivados da destilação do petróleo e de xistos betuminosos, creosoto
72.60.858	Recuperação de óleos lubrificantes e de óleos queimados (de cárter)
72.60.999	Atividades não previstas
72.61	FABRICAÇÃO DE ADUBOS E FERTILIZANTES
72.61.333	Fabricação de adubos
72.61.666	Fabricação de fertilizantes (fosforita, superfosfato e semelhantes)
72.61.999	Atividades não previstas
72.62	PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MEDICINAIS, PERFUMARIAS, SABÕES E VELAS
72.62.286	Fabricação de produtos de perfumaria e cosméticos
72.62.429	Fabricação de produtos veterinários
72.62.572	Fabricação de sabões e detergentes
72.62.715	Fabricação de velas
72.62.858	Fabricação e manipulação de produtos farmacêuticos e medicinais
72.62.999	Atividades não previstas
72.63	BENEFICIAMENTO
72.63.075	Beneficiamento de Metais Nobres
72.63.149	Beneficiamento de Minerais Metálicos
72.63.223	Beneficiamento de Minerais Não Metálicos
72.63.197	Beneficiamento de Rochas Ornamentais e Minerais da Construção
72.63.371	Beneficiamento de Sal

72.63.445	Beneficiamento de Combustíveis Minerais Combustíveis
72.63.519	Beneficiamento de Minerais Físseis
72.63.593	Beneficiamento de Produtos Vegetais e Vegetais Oleaginosos
72.63.667	Beneficiamento de Produtos Vegetais Ceríficos
72.63.741	Beneficiamento de Produtos Tanantes e Tintorais
72.63.815	Beneficiamento de Produtos Vegetais Medicinais
72.63.889	Beneficiamento de Produtos Vegetais Tóxicos
72.63.963	Beneficiamento de Combustíveis Vegetais
72.63.999	Atividades não previstas
72.64	FABRICAÇÃO DE MATÉRIAS PLÁSTICAS
72.64.167	Fabricação de artigos de matérias plásticas, fios plásticos, sacos e embalagens plásticas
72.64.334	Fabricação de artigos de fibra ótica e de vidro
72.64.501	Fabricação de tubos em PVC rígido (resina) e afins
72.64.668	Reciclagem de plástico em geral
72.64.835	Transformação e beneficiamento de poliestireno expansível (isopor / isolantes térmicos / painéis térmicos)
72.64.999	Atividades não previstas
72.66	TÊXTIL
72.66.100	Beneficiamento de fibras têxteis vegetais
72.66.200	Beneficiamento de matérias têxteis de origem animal (beneficiamento de lã, seda, pelos e crinas)
72.66.300	Fabricação de estopa e de material para estofos, inclusive recuperação de resíduos têxteis
72.66.400	Fabricação de sacos de polipropileno e fios
72.66.500	Fabricação de telas
72.66.600	Fiação e tecelagem de algodão e outras fibras têxteis vegetais
72.66.700	Fabricação de fios e linhas de algodão, seda, lã, linho, rami, juta, caroá e outras fibras, têxteis
72.66.800	Fabricação de tecidos de malha e artigos de malharia
72.66.900	Tingimento de produtos têxteis
72.66.999	Atividades não previstas
72.68	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE PASSAMANARIA, TECIDOS IMPERMEÁVEIS, ACABAMENTO ESPECIAL E ARTEFATOS TÊXTEIS
72.68.111	Fabricação de cortinas, estofos e decorações interiores
72.68.222	Fabricação de artefatos de lona, pano-couro e outros tecidos de acabamento especial
72.68.333	Fabricação de artigos de passamanaria. Fabricação de cadarços, galões, fitas, filós, rendas e bordados
72.68.444	Fabricação de artigos de tapeçaria
72.68.555	Fabricação de cobertores, mantas e toalhas de banho

72.68.666	Fabricação de redes e artigos de cordoaria
72.68.777	Fabricação de sacos de tecidos
72.68.888	Fabricação de tecidos impermeáveis e de acabamento especial
72.68.999	Atividades não previstas
72.70	VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTEFATOS DE TECIDOS
72.70.200	Confecção de artefatos diversos de tecidos. Confecção de roupas de cama e mesa (lençóis, colchas, fronhas, guardanapos toalhas de mesa e semelhantes, bandeiras, estandartes e flâmulas)
72.70.300	Confecção de roupas e agasalhos
72.70.400	Fabricação de chapéus. Fabricação de guarda-chuvas, sombrinhas, bengalas, toldos, barracas, velames, guarda sol de praias e semelhantes
72.70.500	Fabricação de calçados, alpargatas, chinelos sandálias e semelhantes. Fabricação de tamancos, sapatos
72.70.600	Fabricação de cintas elásticas, bolsas e outros acessórios de vestuário
72.70.700	Fabricação de cintos, ligas e suspensórios
72.70.800	Fabricação de gravatas
72.70.900	Fabricação de lenços, luvas, chales e semelhantes
72.70.999	Atividades não previstas
72.72	BENEFICIAMENTO E MOAGEM DE CEREAIS E PRODUTOS AFINS
72.72.100	Beneficiamento de café, cereais e produtos
72.72.200	Fabricação de aveia em lâminas
72.72.300	Fabricação de farinha e de produtos derivados de coco-da-baía
72.72.500	Fabricação de produtos de mandioca (farinha de mandioca, polvilho, raspa, farinha de raspa e outros derivados de mandioca)
72.72.600	Fabricação de farinha e féculas alimentícias de arroz, araruta, batata e semelhantes
72.72.700	Fabricação de produtos de milho (fubá, farinha de milho, maisena e de outros derivados do milho)
72.72.800	Moagem de trigo. Fabricação de farinha de trigo e de outros derivados do trigo em grão
72.72.900	Torrefação e moagem de café
72.72.999	Atividades não previstas
72.74	PREPARAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS, LEGUMES E CONDIMENTOS
72.74.250	Preparação de conservas de frutas, legumes e de outras conservas
72.74.500	Preparação de conservas, especiarias e condimentos
72.74.750	Preparação e conservação de polpas de frutas/legumes
72.74.999	Atividades não previstas
72.76	ABATE DE ANIMAIS E PREPARAÇÃO DE PESCADO, INCLUSIVE CONSERVAS E BANHA DE PORCO E OUTROS - CRIAÇÃO
72.76.091	Abate de reses e preparação de carne para terceiros
72.76.182	Abate de reses e preparação de carne verde por conta própria

72.76.273	Abate de reses em charqueadas, e preparação de carne seca e salgada (inclusive subprodutos) charque
72.76.364	Abate de reses em matadouros frigoríficos e preparação de carne congelada e em conserva (inclusive subprodutos)
72.76.455	Abate e preparação de carne de aves e pequenos animais
72.76.546	Beneficiamento de sebo e osso bovino e demais
72.76.637	Frigorífico e preparação de pescado
72.76.728	Preparação de algas marinhas, gelatinas
72.76.819	Preparação de banha e preparação de conservas de carne e produtos de salsicharia
72.76.910	Preparação de conservas de pescado
72.76.999	Atividades não previstas
72.78	PASTEURIZAÇÃO DO LEITE E FABRICAÇÃO DE LATICÍNIOS
72.78.167	Fabricação de cremes, coalhada e semelhantes
72.78.334	Fabricação de leite em pó e condensado e farinha Láctea
72.78.501	Fabricação de manteiga
72.78.668	Fabricação de queijo
72.78.835	Pasteurização e frigorificação do leite
72.78.999	Atividades não previstas
72.80	FABRICAÇÃO E REFINAÇÃO DE AÇÚCAR, BALAS, BOMBONS E CAMELOS
72.80.200	Fabricação de açúcar de usina e rapadura
72.80.400	Fabricação de balas, caramelos e semelhantes
72.80.600	Fabricação de doces de leite
72.80.800	Refinação, moagem e trituração de açúcar
72.80.999	Atividades não previstas
72.82	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA, CONFEITARIA E PASTELARIA, SORVETES, MASSAS ALIMENTÍCIAS E BISCOITOS
72.82.020	Fabricação de massas alimentícias
72.82.400	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria
72.82.600	Fabricação de produtos de pastelaria
72.82.800	Fabricação de sorvetes
72.82.999	Atividades não previstas
72.84	PREPARO E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES DIVERSOS, INCLUSIVE RAÇÕES BALANCEADAS PARA ANIMAIS
72.84.125	Fabricação de café e mate solúveis
72.84.250	Fabricação de fermentos e leveduras
72.84.375	Fabricação de gelo
72.84.500	Fabricação de rações balanceadas para animais
72.84.625	Fabricação de vinagre

72.84.750	Preparação de sal de cozinha. Refinação, moagem e preparação de sal de cozinha
72.84.875	Preparação e refinação de óleos e gorduras vegetais destinados à alimentação. Preparação de gorduras mistas, destinadas à alimentação.
72.84.999	Atividades não previstas
72.85	BEBIDAS E ÁLCOOL
72.85.125	Destilação de álcool - Destilaria
72.85.250	Engarrafamento e gaseificação de águas minerais
72.85.375	Fabricação de aguardentes
72.85.500	Fabricação de cervejas, chopes e semelhantes
72.85.625	Fabricação de refrigerantes xaropes, concentrados e sucos de frutas
72.85.750	Fabricação de vinhos, licores e bebidas alcólicas diversas (amargos e aperitivos)
72.85.875	Fabricação de conhaque, whisky, genebra, vodka, gim, rum e semelhantes
72.85.999	Atividades não previstas
72.86	FUMO
72.86.250	Fabricação de cigarros, fumos desfinados, charutos e cigarrilhas
72.86.500	Preparação de fumo em folha
72.86.750	Preparação de fumo em rolo ou em corda
72.86.999	Atividades não previstas
72.87	EDITORIAL E GRÁFICA
72.87.125	Edição de impressão de revistas, almanaques, figurinos e outras publicações periódicas
72.87.250	Edição de jornal
72.87.375	Edição de obras de texto. Edição de livros religiosos. Edição e impressão de obras de texto. Edição e impressão de livros religiosos
72.87.500	Edição de revistas, almanaques, figurinos e outras publicações periódicas
72.87.625	Edição e impressão de jornal
72.87.875	Serigrafia em geral
72.87.999	Atividades não previstas
72.88	FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS E UTENSÍLIOS PARA USOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS, APARELHOS DE MEDIDA E PRECISÃO
72.88.167	Fabricação de aparelhos de precisão para laboratórios e pesquisas
72.88.334	Fabricação de aparelhos de medida não elétricos
72.88.501	Fabricação de cronômetros e relógios
72.88.668	Fabricação de instrumento para engenharia, topografia e geodésia
72.88.835	Fabricação de utensílios para uso técnicos e profissionais
72.88.999	Atividades não previstas
72.89	FABRICAÇÃO DE APARELHOS, UTENSÍLIOS, INSTRUMENTOS E MATERIAL CIRÚRGICO, DENTÁRIO E ORTOPÉDICO

72.89.167	Fabricação de aparelhos e utensílios para gabinete dentário. Fabricação de equipamentos dentários (inclusive instrumental dentário)
72.89.334	Fabricação de aparelhos e utensílios não elétricos para uso médico e hospitalar
72.89.501	Fabricação de aparelhos ortopédicos
72.89.668	Fabricação de dentes artificiais, porcelanas, massas, esmaltes e semelhantes. Fabricação de material dentário
72.89.835	Fabricação de material cirúrgico
72.89.999	Atividades não previstas
72.90	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E MATERIAL FOTOGRÁFICO E ÓTICA
72.90.167	Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos
72.90.334	Fabricação de armações para óculos
72.90.501	Fabricação de material fotográfico. Fabricação de filmes e chapas virgens, de papéis sensíveis para fotografia, cópia heliográfica, fotostática e semelhantes
72.90.668	Fabricação de material de ótica. Fabricação de lentes, óculos, lunetas, binóculos e semelhantes
72.90.835	Fabricação de máquinas fotográficas e de aparelhos de projeção cinematográficos
72.90.999	Atividades não previstas
72.91	LAPIDAÇÃO DE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS E FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE OURIVESSARIA E JOALHERIA
72.91.333	Fabricação de artigos de ourivesaria e joalheria. Fabricação de joias
72.91.666	Lapidação de pedras preciosas e semipreciosas. Lapidação de diamantes
72.91.999	Atividades não previstas
72.92	FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MÚSICA E GRAVAÇÃO DE DISCOS
72.92.200	Fabricação de acordeões e semelhantes
72.92.400	Fabricação de instrumentos de música. Fabricação de instrumento de sopro, corda e percussão
72.92.600	Fabricação de pianos e órgãos
72.92.800	Gravação de discos musicais e outros. Edição de músicas, gravação de fitas sonoras
72.92.999	Atividades não previstas
72.94	FABRICAÇÃO DE ESCOVAS, BROXAS, PINCÉIS, VASSOURAS, ENXUGADORES E ESPANADORES
72.94.200	Fabricação de broxas e pincéis
72.94.400	Fabricação de escova para outros fins
72.94.600	Fabricação de escovas para dentes
72.94.800	Fabricação de vassouras, enxugadores, espanadores e semelhantes
72.94.999	Atividades não previstas

72.95	FABRICAÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR E ARTIGOS PARA FINS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS
72.95.100	Fabricação de artigos para fins comerciais e industriais
72.95.200	Fabricação de canetas
72.95.300	Fabricação de carimbos, sinetes e semelhantes
72.95.400	Fabricação de fitas para máquinas de escrever, papel carbono, stencil e semelhantes
72.95.500	Fabricação de Lápis
72.95.600	Fabricação de material escolar. Fabricação de figurinhas, globos e peças didáticas de qualquer material. Fabricação de giz, quadros-negros, lousas e semelhantes
72.95.700	Fabricação de painéis de anúncios luminosos
72.95.800	Fabricação de penas para escrever e de outros artigos para escritórios
72.95.900	Fabricação de placas luminosas em geral
72.95.999	Atividades não previstas
72.96	FABRICAÇÃO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS PARA ESPORTES E JOGOS RECREATIVOS
72.96.250	Fabricação de artigos para esportes
72.96.500	Fabricação de artigos para jogos recreativos
72.96.750	Fabricação de brinquedos. Fabricação de velocípedes, patinetes e semelhantes
72.96.999	Atividades não Atendidas
72.98	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DIVERSOS INCLUSIVE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA
72.98.143	Fabricação de artigos de toucador, flores e plumas artificiais
72.98.285	Empalhamento de animais (taxidermia)
72.98.428	Fabricação de artefatos de pelos, plumas, chifres, garras e outros produtos de origem animal. Fabricação de perucas
72.98.570	Fabricação de botões, fivelas e outros artigos de fantasia para modas, inclusive aviamentos para costuras
72.98.714	Fabricação de manequins
72.98.856	Produção cinematográfica. Produção de filmes cinematográficos. Películas cinematográficas. Cinegrafia
72.98.999	Atividades não previstas
72.99	Subgrupos não previstos
72.99.999	Atividades não previstas

CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADE
80	Criação de Passeriformes Silvestres Nativos – Criação Amadora - SISPASS
80.49	SERVIÇOS REALIZADOS NO SISPASS
80.49.050	Homologação e Renovação anual de acesso ao SISPASS para Criação Amadora de Passeriformes Silvestres Nativos
80.49.100	Inclusão no Plantel de ave oriunda de criador comercial para Criação Amadora de Passeriformes Silvestres Nativos
80.49.150	Fuga, furto ou óbito para Criação Amadora de Passeriformes Silvestres Nativos
80.49.200	Reversão de fuga, furto ou óbito para Criação Amadora de Passeriformes Silvestres Nativos
80.49.250	Alteração no registro de sexo para Criação Amadora de Passeriformes Silvestres Nativos
80.49.300	Entrega de Anilhas
80.49.350	Alteração de vínculo de anilha para Criação Amadora de Passeriformes Silvestres Nativos
80.49.400	Mudança de Unidade Federativa (Vistoria para desbloqueio do Sistema)
80.49.450	Mudança de Endereço (mesmo Estado)
80.49.750	Criação/Cadastro de Associações na SUDEMA
80.49.800	Autorização ou Renovação para exposição, concurso e torneio de animais silvestres
80.49.850	Torneio de Passeriformes Silvestres para associações cadastradas na SUDEMA
80.49.900	Criador Mantenedor de Passeriformes Silvestres
80.49.950	Vistoria presencial de Passeriformes Silvestres Nativos
80.49.999	Atividades não previstas
80.99	Subgrupos não previstos
80.99.999	Atividades não previstas

CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADE
88	FAUNA
88.33	EMPREENDIMENTOS DE FAUNA
88.33.072	Atividade de Criação e Exploração Econômica de Fauna Exótica e de Fauna Silvestre – Jardim Zoológico, Aquários e semelhantes
88.33.144	Atividade de Criação e Exploração Econômica de Fauna Exótica e de Fauna Silvestre – Criação Comercial
88.33.216	Atividade de Criação e Exploração Econômica de Fauna Exótica e de Fauna Silvestre – Comércio de Partes, produtos e subprodutos
88.33.288	Atividade de Criação e Exploração Econômica de Fauna Exótica e de Fauna Silvestre – Revenda de Animais Vivos
88.33.360	Centro de Triagem de Animais Silvestres - CETAS
88.33.432	Centro de Reabilitação de Fauna Silvestre Nativa - CRAS
88.33.504	Área de Soltura de Animais Silvestres – ASAS
88.33.576	Manutenção de Fauna Silvestre – Mantenedor de Fauna Silvestre
88.33.648	Criação Científica de Fauna Silvestre Para Fins de Pesquisa
88.33.720	Criação Científica de Fauna Silvestre Para Fins de Conservação
88.33.792	Abatedouro de Fauna Silvestre
88.33.864	Frigorífico de Fauna Silvestre
88.33.936	Curtume e Outras Preparações de Couros e Peles de Fauna Silvestre
88.33.999	Atividades não previstas
88.66	MANEJO DE FAUNA SILVESTRE
88.66.167	Manejo de Fauna Silvestre (Levantamento)
88.66.334	Manejo de Fauna Silvestre (Monitoramento)
88.66.501	Manejo de Fauna Silvestre (Salvamento, Resgate e Destinação de Fauna)
88.66.668	Empreendimentos para Manejo de Fauna Sinantópica
88.66.835	Transporte Interestadual de Animais Silvestres (por formulário até 50 espécimes)
88.66.946	Transporte intermunicipal de animais silvestres (por formulário até 50 espécimes)
88.66.999	Atividades não previstas
88.99	Subgrupos não previstos
88.99.999	Atividades não previstas

CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADE
99	Grupos não previstas
99.99	SubGrupos não previstas
99.99.999	Atividades não previstas

ANEXO – J – TABELAS DE PORTE, POTENCIAL POLUIDOR E LETRAS REFERENTES A CUSTOS DE ANÁLISES DAS ATIVIDADES PASSIVEIS LICENCIAMENTO, AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL E/OU REGISTRO NO ESTADO DA PARAÍBA

GRUPO 08– ATIVIDADES FLORESTAIS

SUBGRUPO 08.49- AUTORIZAÇÃO PARA ATIVIDADES FLORESTAIS

CÓDIGO DA ATIVIDADE	Autorização Para Uso Alternativo do Solo (AUS)					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
08.49.100	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE: Área do empreendimento (HA)			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	MICRO	≤3	C	-	-	P	P	P
	PEQUENO	>3 ≤20	-	D	-	P	M	M
	MÉDIO	>20 <50	-	-	E	P	G	G
	GRANDE	≤50 ≤100	-	-	G (EVA)	P	G	G
	EXTRAORDINÁRIO	>100	-	-	H (*) (EIA /RIMA)	P	G	G

OBS.: Atividade sujeita a Autorização Ambiental (AA). *FÓRMULA -AA = H + R\$0,10 por Ha excedente. Aplica-se a Nota 02 , página 9.

CODIGO DA ATIVIDADE	Autorização Para uso do fogo Controlado					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
08.49.200	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE: Área do empreendimento (HA)			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	MICRO	≤3	-	-	A	G	G	G
	PEQUENO	>3 ≤35	-	-	B	G	G	G
	MÉDIO	>35 ≤50	-	-	D	G	G	G
	GRANDE	>50 <100	-	-	F	G	G	G
	EXTRAORDINÁRIO	≥100	-	-	F (*)	G	G	G

OBS.: Atividade sujeita a Autorização Ambiental (AA). *FÓRMULA -AA = F + R\$0,10 por Ha excedente. Aplica-se a Nota 02 , página 9.

CODIGO DA ATIVIDADE	Autorização exploração de planos de manejo florestais (PMFS)					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
08.49.300								
CRITÉRIO DE PORTE: Área Manejada (HA)	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR			AR	ÁGUA	SOLO
	MICRO	-	-	-	-	-	-	-
	PEQUENO	≤250	-	-	D	M	G	G
	MÉDIO	>250 ≤500	-	-	I	M	G	G
	GRANDE	>500 ≤1000	-	-	M	M	G	G
	EXTRAORDINÁRIO	>1000	-	-	M (*)	M	G	G
OBS.: Atividade sujeita a Autorização Ambiental (AA). *FÓRMULA -AA = M + R\$0,10 por Ha excedente.. Aplica-se a Nota 02 , página 9.								

CODIGO DA ATIVIDADE	Autorização de exploração de plano operacional anual (POA)					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
08.49.400								
CRITÉRIO DE PORTE: Área Explorada (HA)	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR			AR	ÁGUA	SOLO
	MICRO	≤20	-	-	B	M	G	G
	PEQUENO	>20 ≤50	-	-	C	M	G	G
	MÉDIO	>50 ≤100	-	-	E	M	G	G
	GRANDE	>100 ≤200	-	-	J	M	G	G
	EXTRAORDINÁRIO	>200	-	-	J (*)	M	G	G
OBS.: Atividade sujeita a Autorização Ambiental (AA). *FÓRMULA -AA = J + R\$0,10 por Ha excedente. Aplica-se a Nota 02 , página 9.								

CODIGO DA ATIVIDADE	Autorização de cortes de Arvores isoladas (CAI)				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
08.49.500	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE: Unidade			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	MICRO	<5	-	A	-	P	M	M
	PEQUENO	>5 <10	-	B	-	P	M	M
	MÉDIO	>10 <15	-	C	-	P	M	M
	GRANDE	>15 ≤20	-	D	-	P	M	M
	EXTRAORDINÁRIO	-	-	-	-	-	-	-

OBS.: Atividade sujeita a Autorização Ambiental (AA). >20 Classifica-se como uso alternativo do solo

CODIGO DA ATIVIDADE	Autorização para exploração de floresta plantada				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
08.49.600	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE: Área do empreendimento (HA)			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	MICRO	-	-	-	-	-	-	-
	PEQUENO	≤5	-	-	F	M	G	G
	MÉDIO	>5 ≤10	-	-	G	M	G	G
	GRANDE	>10 ≤50	-	-	H	M	G	G
	EXTRAORDINÁRIO	>50	-	-	H (*)	M	G	G

OBS.: Atividade sujeita a Autorização Ambiental (AA). *FÓRMULA -AA = H + R\$0,10 por Ha excedente.

CODIGO DA ATIVIDADE	Autorização para Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD)					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
08.49.700			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: Área do empreendimento (HA)	MICRO	≤5	-	-	D	-	-	-
	PEQUENO	>5≤10	-	-	E	M	G	G
	MÉDIO	>10≤50	-	-	F	M	G	G
	GRANDE	>50≤100	-	-	G	M	G	G
	EXTRAORDINÁRIO	>100	-	-	H	M	G	G

OBS.: Atividade sujeita a Autorização Ambiental (AA).

CODIGO DA ATIVIDADE	Autorização para Plano de Recuperação de Área de Preservação Permanente (PRAD)					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
08.49.800			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: Área do empreendimento (HA)	MICRO	≤5	-	-	E	-	-	-
	PEQUENO	>5≤10	-	-	F	M	G	G
	MÉDIO	>10≤50	-	-	G	M	G	G
	GRANDE	>50≤100	-	-	H	M	G	G
	EXTRAORDINÁRIO	>100	-	-	I	M	G	G

OBS.: Atividade sujeita a Autorização Ambiental (AA).

CODIGO DA ATIVIDADE	Cadastro de Consumidores de Produtos de Origem Florestal					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
CRITÉRIO DE PORTE: consumo em M ³	MICRO	≤100	PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO	
				-	-	C	G	P	G
		PEQUENO	>100≤200	-	-	E	G	P	G
		MÉDIO	>200≤400	-	-	F	G	P	G
		GRANDE	>400≤600	-	-	G	G	P	G
	EXTRAORDINÁRIO	>600	-	-	G (*)	G	P	G	

OBS.: Atividade sujeita a Autorização Ambiental (AA). *FÓRMULA -AA = G + R\$ 0,010 por m³ excedente.

CODIGO DA ATIVIDADE	Registro - Homologação de Pátio no sistema de Documento de Origem Florestal (DOF)					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
CRITÉRIO DE PORTE: Todos se enquadram em Micro	MICRO		PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO	
				F	-	-	P	P	P
		PEQUENO	-	-	-	-	-	-	-
		MÉDIO	-	-	-	-	-	-	-
		GRANDE	-	-	-	-	-	-	-
	EXTRAORDINÁRIO	-	-	-	-	-	-	-	

OBS.: Atividade sujeita a Registro.

GRUPO 16– AGROPECUÁRIA
SUBGRUPO16.15- AVICULTURA

CÓDIGO DA ATIVIDADE	Avicultura industrial (postura e corte)					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
LAU: 49.65.360 16.15.599	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR			AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: Número de cabeças			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE			
	MICRO	-	-	-	-	P	P	P
	PEQUENO	-	-	-	-	M	M	M
	MÉDIO	>210.000 ≤ 840.000	-	H (LAU)	-	M	M	M
	GRANDE	>840.000 ≤ 1.000.000	-	I	-	M	M	M
	EXTRAORDINÁRIO	>1.000.000	-	J	-	M	M	M
OBS.: Sistema de criação de pressão negativa.								

SUBGRUPO16.30- SUINOCULTURA

CODIGO DA ATIVIDADE	Suinocultura (industrial)					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
LAU: 49.65.430 16.30.599	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR			AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE			

PORTE: Número de animais	MICRO		-	-	-	P	P	P
	PEQUENO		-	-	-	M	M	M
	MÉDIO	>1.000 ≤3.000	-	-	I (LAU)	M	G	G
	GRANDE	>3.000 ≤5.000	-	-	J	M	G	G
	EXTRAORDINÁRIO	>5.000	-	-	L	M	G	G
OBS.:								

SUBGRUPO16.45- OVINOCAPRINOCULTURA

CÓDIGO DA ATIVIDADE	Ovinocaprino-cultura (Intensivo)					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
LAU: 49.65.500 16.45.599	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE: Número de animais			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	MICRO		-	-	-	P	P	P
	PEQUENO		-	-	-	P	M	M
	MÉDIO	>700 ≤1.500	-	G (LAU)	-	P	M	M
	GRANDE	>1.500 ≤3.500	-	H	-	P	M	M
	EXTRAORDINÁRIO	>3.500	-	I	-	P	M	M
OBS.:								

SUBGRUPO16.60- BOVINOCULTURA E BUBALINOCULTURA

CÓDIGO DA ATIVIDADE	Bovino-cultura e Buba-lino-cultura (Intensivo)					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
LAU: 49.65.575 16.60.699	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE: Número de animais			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	MICRO		-	-	-	M	M	M
	PEQUENO		-	-	-	M	M	M

	MÉDIO	>650 ≤1.400	-	I (LAU)	-	M	M	M
	GRANDE	>1.400 ≤ 3.000	-	J	-	M	M	M
	EXTRAORDINÁRIO	>3.000	-	L	-	M	M	M
OBS.:								

SUGRUP016.75- AQUICULTURA

CODIGO DA ATIVIDADE	Carcinicultura					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
LAU: 49.65.639 16.75.200	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE: Área do empreendimento (HA)			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	MICRO							
	PEQUENO	>5≤10	-	F (LAU)	-	M	M	M
	MÉDIO	>10≤50	-	L	-	M	M	M
	GRANDE	>50 ≤200	-	M	-	M	M	M
EXTRAORDINÁRIO	>200	-	N	-	M	M	M	
OBS.:								

CODIGO DA ATIVIDADE	Piscicultura					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
LAU: 49.65.710 16.75.400	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE: Área do empreendimento (HA)			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	MICRO							
	PEQUENO	>5≤10	-	F (LAU)	-	P	M	M
	MÉDIO	>10≤50	-	I	-	P	M	M
	GRANDE	>50 ≤200	-	K	-	P	M	M

	EXTRAORDINÁRIO	>200	-	L	-	P	M	M
OBS.:								

CODIGO DA ATIVIDADE	Miticultura e/ou ostreicultura					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
LAU: 49.65.781 16.75.600	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE: Número de sementes			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	MICRO							
	PEQUENO	>500≤1000	F (LAU)	-	-	P	P	P
	MÉDIO	>1000≤5000	H	-	-	P	P	P
	GRANDE	>5000 ≤10000	I	-	-	P	P	P
	EXTRAORDINÁRIO	>10000	J	-	-	P	P	P
OBS.:								

CODIGO DA ATIVIDADE	Ranicultura					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
LAC: 51.42.555 LAU: 49.65.852 16.75.800	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE: Área do empreendimento (M²)			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	MICRO	>400≤1000	B (LAC)		-	P	P	P
	PEQUENO	>1000≤3000	-	F (LAU)	-	M	M	M
	MÉDIO	>3000 ≤5000	-	G	-	M	M	M

	GRANDE	>5000 ≤10000	-	H	-	M	M	M
	EXTRAORDINÁRIO	>10000	-	I	-	M	M	M
OBS.:								

GRUPO 24– SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES
SUBGRUPO 24.33- ESTRUTURA

CODIGO DA ATIVIDADE	Estrutura para instalação de sistemas de telecomunicações e equipamentos afins instaladas em área de preservação					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
24.33.666	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE:			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
Área efetiva para implantação da estrutura (m ²)	MICRO	-	-	-	-	-	-	-
	PEQUENO	≤ 50	-	-	K	P	M	G
	MÉDIO	>50 ≤ 300	-	-	L	P	M	G
	GRANDE	> 300	-	-	M	P	M	G
	EXTRAORDINÁRIO	-	-	-	-	-	-	-
OBS.: EIA/RIMA poderá ser solicitado com a análise do caso.								

SUBGRUPO 24.66 - CABEAMENTO ÓPTICO

CODIGO DA ATIVIDADE	Ligação de cabeamento óptico de Telecomunicações, aéreo ou subterrâneo pelo Método não Destrutivo					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
24.66.333	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE:			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	MICRO	≤ 5	E	-	-	P	P	P

Comprimento de Rede (Km)	PEQUENO	> 5 ≤ 10	G	-	-	P	P	P
	MÉDIO	> 10 ≤ 50	-	J	-	M	P	M
	GRANDE	> 50 ≤ 100	-	K	-	M	P	M
	EXTRAORDINÁRIO	> 100	-	L	-	M	P	M
OBS.:								

CODIGO DA ATIVIDADE	Ligação de cabeamento óptico de Telecomunicações, subterrâneo pelo Método Destrutivo						CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
24.66.666	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
CRITÉRIO DE PORTE: Comprimento de Rede (Km)			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO	
	MICRO	≤ 5	-	H	-	P	P	P	
	PEQUENO	> 5 ≤ 10	-	I	-	P	P	P	
	MÉDIO	> 10 ≤ 50	-	-	K	M	P	M	
	GRANDE	> 50 ≤ 100	-	-	L	M	P	M	
	EXTRAORDINÁRIO	> 100	-	-	M	M	P	M	
OBS.:									

CRITÉRIO DE PORTE: Nº DE VEÍCULOS	PEQUENO	≤ 5	-	H	-	P	M	M
	MÉDIO	> 5 ≤ 10	-	I	-	P	M	M
	GRANDE	> 10 ≤ 15	-	J	-	P	M	M
	EXTRAORDINÁRIO	> 15 ≤ 20	-	L	-	P	M	M
OBS.: Atividade passível de Licença de Transporte Estadual (LTE) para caráter permanente e Autorização Ambiental (AA) para caráter temporário								

CODIGO DA ATIVIDADE	Coleta e Transporte de Resíduos de Serviços de Saúde					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
32.15.429	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE: Nº DE VEÍCULOS			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	MICRO	-	-	-	-	-	-	-
	PEQUENO	≤ 5	-	-	J	P	G	G
	MÉDIO	> 5 ≤ 10	-	-	L	P	G	G
	GRANDE	> 10 ≤ 15	-	-	M	P	G	G
	EXTRAORDINÁRIO	> 15 ≤ 20	-	-	N	P	G	G
OBS.: Atividade passível de Licença de Transporte Estadual (LTE) para caráter permanente e Autorização Ambiental (AA) para caráter temporário								

CODIGO DA ATIVIDADE	Coleta e Transporte de Resíduos da Construção Civil					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
32.15.572	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE: Nº DE VEÍCULOS			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	MICRO	-	-	-	-	P	M	M
	PEQUENO	≤ 5	-	H	-	P	M	M
	MÉDIO	> 5 ≤ 10	-	I	-	P	M	M
	GRANDE	> 10 ≤ 15	-	J	-	P	M	M
	EXTRAORDINÁRIO	> 15 ≤ 20	-	L	-	P	M	M

OBS.: Atividade passível de Licença de Transporte Estadual (LTE) para caráter permanente e Autorização Ambiental (AA) para caráter temporário

CODIGO DA ATIVIDADE	Coleta e Transporte de Efluentes Líquidos (desentupidoras de limpeza de fossas e esgotos)					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
32.15.715	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR			AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: Nº DE VEÍCULOS	MICRO	-	-	-	-	P	G	M
	PEQUENO	≤ 5	-	-	H	P	G	M
	MÉDIO	> 5 ≤ 10	-	-	I	P	G	M
	GRANDE	> 10 ≤ 15	-	-	J	P	G	M
	EXTRAORDINÁRIO	> 15 ≤ 20	-	-	L	P	G	M

OBS.: Atividade passível de Licença de Transporte Estadual (LTE) para caráter permanente e Autorização Ambiental (AA) para caráter temporário

CODIGO DA ATIVIDADE	Transporte de Cargas Perigosas, Produtos Perigosos ou Inflamáveis					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
32.15.858	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR			AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: Nº DE VEÍCULOS	MICRO	-	-	-	-	-	-	-
	PEQUENO	≤ 5	-	-	L	M	G	G
	MÉDIO	> 5 ≤ 10	-	-	P	M	G	G
	GRANDE	> 10 ≤ 15	-	-	R	M	G	G
	EXTRAORDINÁRIO	> 15 ≤ 20	-	-	S	M	G	G

OBS.: Atividade passível de Licença de Transporte Estadual (LTE) para caráter permanente e Autorização Ambiental (AA) para caráter temporário

SUBGRUPO 32.30- TRIAGEM DE RECICLÁVEIS E COMPOSTAGEM

CODIGO DA ATIVIDADE	Unidade de triagem de recicláveis					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
LAU: 49.13.333 32.30.250			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: TONELADA/DIA	MICRO	≤ 10	F (LAU)	-	-	P	P	P
	PEQUENO	> 10 ≤ 30	G	-	-	P	P	P
	MÉDIO	> 30 ≤ 60	H	-	-	P	P	P
	GRANDE	> 60 ≤ 100	J	-	-	P	P	P
	EXTRAORDINÁRIO	> 100	L	-	-	P	P	P
OBS.:								

CODIGO DA ATIVIDADE	Unidade de compostagem de resíduos orgânicos					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
LAU: 49.13.333 32.30.500			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: TONELADA/DIA	MICRO	≤ 10	F (LAU)	-	-	P	P	P
	PEQUENO	> 10 ≤ 20	-	H	-	P	M	M

	MÉDIO	> 20 ≤ 60	-	I	-	P	M	M
	GRANDE	> 60 ≤ 120	-	K	-	P	M	M
	EXTRAORDINÁRIO	> 120	-	L	-	P	M	M
OBS.:								

CODIGO DA ATIVIDADE	Unidade de triagem e compostagem de resíduos					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
LAU: 49.13.333 32.30.750	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE: TONELADA/DIA			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	MICRO	≤ 10	F (LAU)	-	-	P	P	P
	PEQUENO	> 10 ≤ 30	-	H	-	P	M	M
	MÉDIO	> 30 ≤ 90	-	I	-	P	M	M
	GRANDE	> 90 ≤ 180	-	K	-	P	M	M
	EXTRAORDINÁRIO	> 180	-	L	-	P	M	M
OBS.:								

SUBGRUPO32.45 - RECEBIMENTO E ARMAZENAMENTO

CODIGO DA ATIVIDADE	Central de recebimento, armazenamento temporário, triagem ou transbordo de SUCATA metálica, papel, papelão, plástico e vidro, não contaminados com óleos, graxas, agrotóxicos ou produtos químicos					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
32.45.143	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE: Área do			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	MICRO	-	-	-	-	-	-	-
	PEQUENO	≤ 500	-	G	-	P	M	M

empreendimento (m ²)	MÉDIO	> 500 ≤ 1000	-	H	-	P	M	M
	GRANDE	> 1000 ≤ 10000	-	-	J	P	M	G
	EXTRAORDINÁRIO	> 10000	-	-	K	P	M	G
OBS.:								

CODIGO DA ATIVIDADE	Central de recebimento, armazenamento temporário, triagem de pilhas e baterias					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
32.45.286	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE: Área do empreendimento (m ²)			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	MICRO	-	-	-	-	-	-	-
	PEQUENO	≤ 300	-	-	G	M	G	G
	MÉDIO	> 300 ≤ 1000	-	-	H	M	G	G
	GRANDE	> 1000 ≤ 5000	-	-	J	M	G	G
	EXTRAORDINÁRIO	> 5000	-	-	K	M	G	G
OBS.:								

CODIGO DA ATIVIDADE	Central de recebimento, armazenamento temporário, triagem de eletroeletrônicos com a separação de componentes					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
32.45.429	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE: Área do			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	MICRO	-	-	-	-	-	-	-

empreendimento (m ²)	PEQUENO	≤ 500	-	-	H	P	M	G
	MÉDIO	> 500 ≤ 1000	-	-	I	P	M	G
	GRANDE	> 1000 ≤ 10000	-	-	J	P	M	G
	EXTRAORDINÁRIO	> 10000	-	-	K	P	M	G
OBS.:								

CODIGO DA ATIVIDADE	Central de recebimento de embalagens contaminadas com produtos perigosos					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
32.45.572	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE: Área do empreendimento (m ²)			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	MICRO	-	-	-	-	-	-	-
	PEQUENO	≤ 300	-	-	H	P	G	G
	MÉDIO	> 300 ≤ 1000	-	-	I	P	G	G
	GRANDE	> 1000 ≤ 5000	-	-	J	P	G	G
	EXTRAORDINÁRIO	> 5000	-	-	K	P	G	G
OBS.:								

CODIGO DA ATIVIDADE	Estação de transbordo (armazenamento temporário) para resíduos sólidos urbanos					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
32.45.715	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO

CRITÉRIO DE PORTE: TONELADA/DIA	MICRO	-	-	-	-	-	-	-
	PEQUENO	≤ 20	G	-	-	P	P	P
	MÉDIO	> 20 ≤ 50	-	H	-	P	M	M
	GRANDE	> 50 ≤ 100	-	J	-	P	M	M
	EXTRAORDINÁRIO	> 100	-	K	-	P	M	M
OBS.:								

CODIGO DA ATIVIDADE	Estação de transbordo (armazenamento temporário) para resíduos de serviço de saúde					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
32.45.858	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE: TONELADA/DIA			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	MICRO	-	-	-	-	-	-	-
	PEQUENO	≤ 20	-	H	-	M	M	M
	MÉDIO	> 20 ≤ 50	-	J	-	M	M	M
	GRANDE	> 50 ≤ 100	-	K	-	M	M	M
	EXTRAORDINÁRIO	> 100	-	L	-	M	M	M
OBS.:								

SUBGRUPO 32.60- DESTINAÇÃO

CODIGO DA ATIVIDADE	Unidade de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos Urbanos (unidade de triagem, compostagem e destinação final de rejeitos)					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
32.60.125	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE: Nº de Habitantes e Ton/dia			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	MICRO	≤ 3.000ha e 3t/dia	-	C	-	P	M	M
	PEQUENO	> 3.000ha e 3t/dia ≤	-	D	-	P	M	M

		5.000ha e 5t/dia						
	MÉDIO	> 5.000ha e 5t/dia ≤ 10.000ha e 10t/dia	-	E	-	P	M	M
	GRANDE	> 10.000ha e 10t/dia ≤ 15.000ha e 15t/dia	-	F	-	P	M	M
	EXTRAORDINÁRIO	> 15.000ha e 15t/dia ≤ 20.000ha e 20t/dia	-	G	-	P	M	M
OBS.: Exclusivamente para população urbana menor que 20.000 habitantes								

CÓDIGO DA ATIVIDADE	Aterro Sanitário					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
32.60.250	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE: TONELADA/DIA			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	MICRO	-	-	-	-	-	-	-
	PEQUENO	≤ 20	-	G		M	M	M
	MÉDIO	> 20 ≤ 100	-	-	J EIA/RIMA	M	G	G
	GRANDE	> 100 ≤ 1000	-	-	O EIA/RIMA	M	G	G
	EXTRAORDINÁRIO	>1000	-	-	P EIA/RIMA	M	G	G
OBS.:								

CODIGO DA ATIVIDADE	Aterro Industrial (Perigoso e Não Perigoso)					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
32.60.375	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO

CRITÉRIO DE PORTE: TONELADA/DIA	MICRO	-	-	-	-	-	-	-
	PEQUENO	≤ 20	-	-	H	G	G	G
	MÉDIO	> 20 ≤ 100	-	-	L EIA/RIMA	G	G	G
	GRANDE	> 100 ≤ 1000	-	-	P EIA/RIMA	G	G	G
	EXTRAORDINÁRIO	>1000	-	-	Q EIA/RIMA	G	G	G
OBS.:								

CODIGO DA ATIVIDADE	Aterro de Resíduo de Classe A (Construção Civil) para reservação de material para usos futuros					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
32.60.500	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE: TONELADA/DIA			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	MICRO	-	-	-	-	-	-	-
	PEQUENO	≤ 20	-	-	H	M	G	G
	MÉDIO	> 20 ≤ 100	-	-	L EIA/RIMA	M	G	G
	GRANDE	> 100 ≤ 1000	-	-	P EIA/RIMA	M	G	G
	EXTRAORDINÁRIO	>1000	-	-	Q EIA/RIMA	M	G	G
OBS.:								

CODIGO DA ATIVIDADE	Aterro Sanitário com unidade de triagem					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
32.60.750	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE: TONELADA/DIA			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	MICRO	-	-	-	-	-	-	-
	PEQUENO	≤ 20	-	G		M	M	M

	MÉDIO	> 20 ≤ 100	-	-	J EIA/RIMA	M	G	G
	GRANDE	> 100 ≤ 1000	-	-	O EIA/RIMA	M	G	G
	EXTRAORDINÁRIO	>1000	-	-	P EIA/RIMA	M	G	G
OBS.:								

CODIGO DA ATIVIDADE	Aterro Sanitário com unidade de triagem e unidade de compostagem					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
32.60.875	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE: TONELADA/DIA			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	MICRO	-	-	-	-	-	-	-
	PEQUENO	< 20	-	G		M	M	M
	MÉDIO	> 20 ≤ 100	-	-	J EIA/RIMA	M	G	G
	GRANDE	> 100 ≤ 1000	-	-	O EIA/RIMA	M	G	G
	EXTRAORDINÁRIO	>1000	-	-	P EIA/RIMA	M	G	G
OBS.:								

SUBGRUPO32.75- TRATAMENTO TÉRMICO

CÓDIGO DA ATIVIDADE	Tratamento térmico de resíduos sólidos urbanos					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
32.75.250	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE:			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	MICRO	-	-	-	-	-	-	-

capacidade instalada (t/h)	PEQUENO	$\leq 0,1$	-	-	H	G	M	M
	MÉDIO	$> 0,1 \leq 0,2$	-	-	I	G	M	M
	GRANDE	$> 0,2 \leq 0,5$	-	-	K	G	M	M
	EXTRAORDINÁRIO	$> 0,5$	-	-	L	G	M	M
OBS.:								

CODIGO DA ATIVIDADE	Tratamento térmico de resíduos industriais					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
32.75.500	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE: capacidade instalada (t/h)	MICRO	-	PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	PEQUENO	$\leq 0,1$	-	-	H	G	M	M
	MÉDIO	$> 0,1 \leq 0,2$	-	-	I	G	M	M
	GRANDE	$> 0,2 \leq 0,5$	-	-	K	G	M	M
	EXTRAORDINÁRIO	$> 0,5$	-	-	L	G	M	M
OBS.:								

CODIGO DA ATIVIDADE	Tratamento térmico de resíduos de serviço de saúde					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
32.75.750	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE: capacidade instalada (t/h)	MICRO	-	PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	PEQUENO	$\leq 0,1$	-	-	H	G	M	M
	MÉDIO	$> 0,1 \leq 0,2$	-	-	I	G	M	M

	GRANDE	$> 0,2 \leq 0,5$	-	-	K	G	M	M
	EXTRAORDINÁRIO	$> 0,5$	-	-	L	G	M	M
OBS.:								

SUBGRUPO32.90- COOPROCESSAMENTO E BLENDAGEM

CODIGO DA ATIVIDADE	Cooprocessamento e blendagem de resíduos						CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
32.90.499	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
CRITÉRIO DE PORTE: TONELADA/MÊS			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO	
	MICRO	-	-	-	-	-	-	-	
	PEQUENO	≤ 150	-	-	J	G	M	M	
	MÉDIO	$> 150 \leq 250$	-	-	K	G	M	M	
	GRANDE	$> 250 \leq 500$	-	-	L	G	M	M	
	EXTRAORDINÁRIO	> 500	-	-	M	G	M	M	
OBS.:									

GRUPO40– GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA
SUBGRUPO40.10- DISTRIBUIÇÃO E TRANSMISSÃO

CODIGO DA ATIVIDADE	Linha de Transmissão acima de 138 kV					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	40.10.600	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE: Extensão (KM)				PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	MICRO	-	-	-	-	-	-	-	-
	PEQUENO	≤50	-	J (RAS)	-	-	P	P	M
	MÉDIO	>50 ≤100	-	M (RAS)	-	-	P	P	M
	GRANDE	>100 ≤200	-	O (RAS)	-	-	P	P	M
	EXTRAORDINÁRIO	>200	-	P (RAS)	-	-	P	P	M
OBS.:									

CODIGO DA ATIVIDADE	Subestação abaixadora/elevadora de tensão/seccionadora	CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR
---------------------	--	----------------------------------

40.10.750	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR			AR	ÁGUA	SOLO
			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE			
CRITÉRIO DE PORTE: Tensão(kV)	MICRO	≤15	-	F (RCA/PCA)	-	P	M	M
	PEQUENO	>15 ≤69	-	G (RCA/PCA)	-	P	M	M
	MÉDIO	>69 ≤138	-	H (RCA/PCA)	-	P	M	M
	GRANDE	>138 ≤240	-	-	L (RCA/PCA)	P	G	M
	EXTRAORDINÁRIO	>240	-	-	N (RCA/PCA)	P	G	G
	OBS.:							

SUBGRUPO40.20- ENERGIA HIDROELÉTRICA

CODIGO DA ATIVIDADE	Central Geradora Hidrelétrica (CGH)					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
40.20.250	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR			AR	ÁGUA	SOLO
			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE			
CRITÉRIO DE PORTE: Potência gerada (MW)	MICRO	-	-	-	-	-	-	-
	PEQUENO	≤1	-	-	H (RAS)	P	G	G
	MÉDIO	>1 ≤3	-	-	J (RAS)	P	G	G
	GRANDE	>3 ≤5	-	-	M (RAS)	P	G	G
	EXTRAORDINÁRIO	-	-	-	-	-	-	-
OBS.:								

CODIGO DA ATIVIDADE	Pequena Central Hidrelétrica	CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR
---------------------	------------------------------	----------------------------------

	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR			AR			ÁGUA			SOLO		
			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE									
CRITÉRIO DE PORTE: Potência gerada (MW)	MICRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	PEQUENO	≤10	-	-	L (RAS)	G	G	G	G	G	G	G	G	
	MÉDIO	>10 e ≤50	-	-	M (RAS)	G	G	G	G	G	G	G	G	
	GRANDE	>50 e ≤250	-	-	O (RAS)	G	G	G	G	G	G	G	G	
	EXTRAORDINÁRIO	>250	-	-	Q (RAS)	G	G	G	G	G	G	G	G	

OBS.:

SUBGRUPO40.40- ENERGIA SOLAR

CODIGO DA ATIVIDADE	Energia Solar/ Fotovoltaica/ Termosolar										CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
40.40.499	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR			AR			ÁGUA			SOLO		
	PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO								
CRITÉRIO DE PORTE: Potência gerada (MW)	MICRO	≤5	I (RCA)	-	-	P	P	P	P	P	P	P	P	
	PEQUENO	>5 ≤10	K (RAS)	-	-	P	P	P	P	P	P	P	P	
	MÉDIO	>10 ≤25	-	M (RAS)	-	P	P	M	P	P	M	P	M	
	GRANDE	>25 ≤125	-	N (RAS)	-	P	P	M	P	P	M	P	M	
	EXTRAORDINÁRIO	>125	-	-	O (RAS)	P	P	G	P	P	G	P	G	

OBS.:

SUBGRUPO40.50- BIOENERGIA

CODIGO DA ATIVIDADE	Energia a partir de Biomassas (proveniente de rejeitos)										CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
---------------------	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----------------------------------	--	--

CRITÉRIO DE PORTE: Potência gerada (MW) ou Número de Aerogeradores	MICRO	>5 ≤10 (1 aerogerador)	H (RAS)	-	-	P	P	P
	PEQUENO	>10 ≤25 (até 6 Aerogeradores)	-	J (RAS)	-	P	P	M
	MÉDIO	>25 ≤60 (Até 10 Aerogeradores)	-	M (RAS)	-	P	P	M
	GRANDE	>60 ≤150 (Até 20 Aerogeradores)	-	-	O (RAS)	P	P	G
	EXTRAORDINÁRIO	>150 (acima de 20 Aerogeradores)	-	-	P (RAS)	P	P	G
OBS.:								

SUBGRUPO40.80- SONDAGEM

CODIGO DA ATIVIDADE	Equipamentos de Sondagem: Estações solarimétricas / torres anemométricas					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
40.80.499	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE: Quantidade de unidades	MICRO	1	F	-	-	P	P	P
	PEQUENO	>1 ≤3	G	-	-	P	P	P
	MÉDIO	>3 ≤5	H	-	-	P	P	P
	GRANDE	>5	I	-	-	P	P	P
	EXTRAORDINÁRIO	-	-	-	-	-	-	-
OBS.: 1 - Atividade sujeita a Autorização Ambiental (AA), para caráter temporário. 2 - Para atividades permanentes, será outorgada Licença Simplificada (LAU) – VERIFICAR TABELA DE LAU								

SUBGRUPO40.90- GERAÇÃO DISTRIBUÍDA

CODIGO DA ATIVIDADE	Geração distribuída					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
LAC: 49.84.777 40.90.499	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					

CRITÉRIO DE PORTE: Potência gerada (MW)			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	MICRO	>0,75 ≤5	B (LAC)	-	-	P	P	P
	PEQUENO	>5 ≤10	C (RCA)	-	-	P	P	P
	MÉDIO	>10 ≤25	-	E (RAS)	-	P	P	M
	GRANDE	>25 ≤75	-	G (RAS)	-	P	P	M
	EXTRAORDINÁRIO	>75	-	-	J (RAS)	P	P	G

OBS.:

GRUPO 48 – COMÉRCIO E SERVIÇO

SUBGRUPO48.11- LAZER

CODIGO DA ATIVIDADE	Hotéis, pousadas, casas de repouso, spa, motéis e semelhantes					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	48.11.143	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR				
CRITÉRIO DE PORTE: Área do Empreendimento (M ²)				PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA
	MICRO	≤ 500	D	-	-	P	P	P
	PEQUENO	> 500 < 1500	-	E	-	P	P	M
	MÉDIO	≥ 1500 < 3000	-	H	-	P	M	M
	GRANDE	≥ 3000 > 5000	-	-	J	M	M	G
	EXTRAORDINÁRIO	≥ 5000	-	-	K	G	G	G

OBS.:

CODIGO DA ATIVIDADE	Empresa de serviços de turismo e ecoturismo	CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR
48.11.286		

	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES II	MICRO		C	-	-	P	P	P
	PEQUENO		D	-	-	P	P	P
	MÉDIO		E	-	-	P	P	P
	GRANDE		-	H	-	P	P	M
	EXTRAORDINÁRIO		-	J	-	P	M	M
OBS.:								

CODIGO DA ATIVIDADE	Parques aquáticos, hotéis fazenda, balneários, clube de campo, clube recreativo e similares					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
48.11.429	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE: Área do Empreendimento (HA)	PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO		
	MICRO	≤ 1	-	D	-	P	P	M
	PEQUENO	> 1 e < 5	-	E	-	P	P	M
	MÉDIO	≥ 5 e < 10	-	G	-	P	M	M
	GRANDE	≥ 10 e < 15	-	-	J	M	M	G
EXTRAORDINÁRIO	≥ 15	-	-	M	M	G	G	
OBS.:								

CODIGO DA ATIVIDADE	Parques de diversão e temáticos, permanentes					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
48.11.572	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE: Área do	PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO		
	MICRO	≤ 1	-	D	-	P	P	M
	PEQUENO	> 1 e < 5	-	E	-	P	P	M

Empreendimento (HA)	MÉDIO	≥ 5 e < 10	-	G	-	P	M	M
	GRANDE	≥ 10 e < 15	-	-	J	M	M	G
	EXTRAORDINÁRIO	≥ 15	-	-	M	M	G	G
OBS.:								

CODIGO DA ATIVIDADE	Jardim zoológico, aquário e semelhantes					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
48.11.715	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE: Área do Empreendimento (HA)			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	MICRO	≤ 1	-	D	-	P	M	M
	PEQUENO	> 1 e < 5	-	E	-	P	M	M
	MÉDIO	≥ 5 e < 10	-	G	-	P	M	M
	GRANDE	≥ 5 e < 15	-	-	J	P	M	G
	EXTRAORDINÁRIO	≥ 15	-	-	M	P	G	G
OBS.:								

CODIGO DA ATIVIDADE	Bares, restaurantes e similares(sem uso de recursos florestais)					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
48.11.858	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE: Área do			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	MICRO	≤ 120	B	-	-	P	P	P
	PEQUENO	> 120 < 300	-	D	-	P	P	M

Empreendimento (M ²)	MÉDIO	≥ 300<500	-	E	-	P	M	M
	GRANDE	≥ 500 > 1000	-	-	G	M	M	G
	EXTRAORDINÁRIO	≥ 1000	-	-	I	G	G	G
OBS.:								

SUBGRUPO48.22- COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL

CODIGO DA ATIVIDADE	Estabelecimentos comerciais com uso de recursos florestais					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
48.22.045	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES II			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	MICRO		C	-	-	P	P	P
	PEQUENO		-	E	-	P	P	M
	MÉDIO		-	F	-	P	M	M
	GRANDE		-	-	I	M	M	G
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	L	G	G	G
OBS.:								

CODIGO DA ATIVIDADE	Empresa prestadora de serviço aeromédico e táxi aéreo					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
48.22.090	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE:			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	MICRO		-	D	-	M	P	P

CRITÉRIOS BASES II	PEQUENO		-	E	-	M	P	P
	MÉDIO		-	F	-	M	M	M
	GRANDE		-	-	I	G	M	M
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	L	G	G	G
OBS.:								

CODIGO DA ATIVIDADE	Oficinas mecânicas, consertos de veículos em geral, inclusive parte elétrica, fibra de vidro e semelhantes, com troca de óleo					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
48.22.135	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE: Área do Empreendimento (M ²)			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	MICRO	≤ 100	-	-	D	P	M	G
	PEQUENO	> 100 < 300	-	-	E	P	M	G
	MÉDIO	≥ 300 < 500	-	-	F	M	M	G
	GRANDE	≥ 500 > 1000	-	-	G	M	M	G
EXTRAORDINÁRIO	≥ 1000	-	-	I	G	G	G	
OBS.:								

CODIGO DA ATIVIDADE	Oficinas mecânicas, consertos de veículos em geral, inclusive parte elétrica, fibra de vidro e semelhantes, sem troca de óleo					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
48.22.180	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE: Área do Empreendimento (M ²)			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	MICRO	≤ 100	B	-	-	P	P	P
	PEQUENO	> 100 < 300	-	D	-	P	P	M
	MÉDIO	≥ 300 < 500	-	E	-	M	M	M

	GRANDE	≥ 500 < 1000	-	-	G	M	M	G
	EXTRAORDINÁRIO	≥ 1000	-	-	I	G	G	G
OBS.:								

CODIGO DA ATIVIDADE	Oficinas mecânicas com serviços de lanternagem e pintura				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
48.22.225	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE: Área do Empreendimento (M ²)			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	MICRO	≤ 100	-	D	-	P	M	M
	PEQUENO	> 100 < 300	-	E	-	P	M	M
	MÉDIO	≥ 300 < 500	-	-	F	M	M	G
	GRANDE	≥ 500 < 1000	-	-	H	M	M	G
	EXTRAORDINÁRIO	≥ 1000	-	-	I	G	G	G
OBS.:								

CODIGO DA ATIVIDADE	Transporte urbano de passageiros				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
48.22.270	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES II			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	MICRO		-	D	-	M	P	P
	PEQUENO		-	E	-	M	P	P
	MÉDIO		-	F	-	M	P	P

	GRANDE		-	-	I	G	M	M
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	L	G	M	M
OBS.:								

CODIGO DA ATIVIDADE	Posto de apoio para veículos em geral, caminhões, ônibus, etc, com troca de óleo					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
48.22.315	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES II			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	MICRO		-	-	E	P	M	G
	PEQUENO		-	-	F	P	M	G
	MÉDIO		-	-	G	P	M	G
	GRANDE		-	-	H	P	M	G
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	J	P	G	G
OBS.:								

CODIGO DA ATIVIDADE	Posto de apoio para veículos em geral, caminhões, ônibus, etc, sem troca de óleo					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
48.22.360	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES II			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	MICRO		C	-	-	P	P	P
	PEQUENO		D	-	-	P	P	P
	MÉDIO		E	-	-	P	P	P

	GRANDE		-	G	-	P	M	M
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	I	P	G	G
OBS.:								

CODIGO DA ATIVIDADE	Recuperação e manutenção de botijões GLP					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
48.22.405	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES II			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	MICRO		-	E	-	P	M	M
	PEQUENO		-	F	-	P	M	M
	MÉDIO		-	G	-	P	M	M
	GRANDE		-	-	I	M	M	M
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	K	M	G	G
OBS.:								

CODIGO DA ATIVIDADE	Comércio varejista de gás liquefeito (gás cozinha)					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
48.22.420	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES II			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	MICRO		-	E	-	M	M	M
	PEQUENO		-	G	-	M	M	M
	MÉDIO		-	J	-	M	M	M

	GRANDE		-	-	N	M	M	M
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	O	M	G	G
OBS.:								

CODIGO DA ATIVIDADE	Distribuidora e armazenamento de gás GLP (cozinha) e gás natural por gasodutos					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
48.22.430	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES II			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	MICRO		-	-	F	G	M	M
	PEQUENO		-	-	H	G	M	M
	MÉDIO		-	-	L	G	M	M
	GRANDE		-	-	M	G	M	M
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	P	G	G	G
OBS.:								

CODIGO DA ATIVIDADE	Borracharia – consertos de pneus em geral, câmara de ar.					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
48.22.450	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES II			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	MICRO		C	-	-	P	P	P
	PEQUENO		E	-	-	P	P	P
	MÉDIO		-	G	-	P	P	M

	GRANDE		-	J	-	P	M	M
	EXTRAORDINÁRIO		-	M	-	M	M	M
OBS.:								

CODIGO DA ATIVIDADE	Troca de óleo					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
48.22.495	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE: Área do Empreendimento (M ²)	MICRO	≤ 100	PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
			-	-	D	P	P	P
	PEQUENO	> 100 < 300	-	-	E	P	P	P
	MÉDIO	≥ 300 < 500	-	-	F	P	P	M
	GRANDE	≥ 500 > 1000	-	-	H	P	M	M
	EXTRAORDINÁRIO	≥ 1000	-	-	I	M	M	M
OBS.:								

CODIGO DA ATIVIDADE	Lavagem e lubrificação de veículos					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
48.22.540	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE: Área do	MICRO	≤ 100	PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
			-	-	D	P	P	P

Empreendimento (M ²)	PEQUENO	> 100 < 300	-	-	E	P	P	P
	MÉDIO	≥ 300 < 500	-	-	F	P	P	M
	GRANDE	≥ 500 > 1000	-	-	H	P	M	M
	EXTRAORDINÁRIO	≥ 1000	-	-	I	M	M	M
OBS.:								

CODIGO DA ATIVIDADE	Empresa de serviços gerais não mencionados anteriormente					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
48.22.585	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES II			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	MICRO		C	-	-	P	P	P
	PEQUENO		D	-	-	P	P	P
	MÉDIO		E	-	-	P	P	P
	GRANDE		-	H	-	P	M	M
	EXTRAORDINÁRIO		-	I	-	P	M	M
OBS.:								

CODIGO DA ATIVIDADE	Lavanderia para peças domésticas					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
48.22.630	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE:			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	MICRO		C	-	-	P	P	P
	PEQUENO		D	-	-	P	P	P

CRITÉRIOS BASES II	MÉDIO		-	F	-	P	M	P
	GRANDE		-		I	P	M	M
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	J	P	G	M
OBS.:								

CODIGO DA ATIVIDADE	Empresa de armazenamento e distribuição em geral					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
48.22.675	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE: Área do Empreendimento (M ²)			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	MICRO	≤ 250	C	-	-	P	P	P
	PEQUENO	> 250 e < 500	-	E	-	P	P	M
	MÉDIO	≥ 500 e < 1000	-	G	-	P	M	M
	GRANDE	≥ 1000 e < 2000	-	-	J	P	M	G
	EXTRAORDINÁRIO	≥ 2000	-	-	L	P	G	G
OBS.:								

CODIGO DA ATIVIDADE	Locadora (aluguel) de veículos em geral					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
48.22.710	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE:			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	MICRO		C	-	-	P	P	P

CRITÉRIOS BASES II	PEQUENO		D	-	-	P	P	P
	MÉDIO		-	G	-	P	M	P
	GRANDE		-	I	-	P	M	P
	EXTRAORDINÁRIO		-	J	-	P	M	M
OBS.:								

CODIGO DA ATIVIDADE	Empresa de transporte de passageiros e recreação aquática					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
48.22.755	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE: nº DE PASSAGEIROS			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	MICRO	≤ 10	-	D	-	P	M	P
	PEQUENO	> 10 e <50	-	E	-	P	M	P
	MÉDIO	≥50 e < 100	-	-	H	P	G	P
	GRANDE	≥100 e < 200	-	-	J	P	G	M
	EXTRAORDINÁRIO	≥ 200	-	-	K	P	G	M
OBS.:Para atividade de caráter permanente será concedida Licença Ambiental de Operação.								

CODIGO DA ATIVIDADE	Empresa de transporte aquático de cargas					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
48.22.800	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES II			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	MICRO		-	D	-	P	M	P
	PEQUENO		-	E	-	P	M	P
	MÉDIO		-	-	H	P	G	P

	GRANDE		-	-	J	P	G	M
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	L	P	G	M
OBS.:								

CÓDIGO DA ATIVIDADE	Templos religiosos					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
48.22.820	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE: Área do Empreendimento (M ²)			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	MICRO	≤ 120	B	-	-	P	P	P
	PEQUENO	> 120 ≤ 300	C	-	-	P	P	P
	MÉDIO	> 300 ≤ 500	E	-	-	P	P	P
	GRANDE	> 500 ≤ 1000	F	-	-	P	P	P
	EXTRAORDINÁRIO	> 1000	G	-	-	P	P	P
OBS.:								

CODIGO DA ATIVIDADE	Empresa de transporte aquático de cargas Perigosas					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
48.22.830	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO

CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES II	MICRO		-	D	-	P	M	P
	PEQUENO		-	E	-	P	M	P
	MÉDIO		-	-	H	P	G	P
	GRANDE		-	-	J	P	G	M
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	L	P	G	M
OBS.:								

CODIGO DA ATIVIDADE	Academia para prática de atividades físicas					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
48.22.840								
CRITÉRIO DE PORTE: Área do Empreendimento (M ²)	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR			AR	ÁGUA	SOLO
			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE			
	MICRO	≤ 500	E	-	-	P	P	P
	PEQUENO	> 500 < 3000	G	-	-	P	P	P
	MÉDIO	≥ 3000 > 5000	H	-	-	P	P	P
	GRANDE	≥ 5000 < 10000	I	-	-	P	P	P
EXTRAORDINÁRIO	≥ 10000	J	-	-	P	P	P	
OBS.:								

CODIGO DA ATIVIDADE	Frigorífico para estocagem e conservação de alimentos perecíveis – carnes, peixes, grãos, entre outros					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
48.22.845								
CRITÉRIO DE PORTE: Área do	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR			AR	ÁGUA	SOLO
			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE			
	MICRO	≤ 250	C	-	-	P	P	P
PEQUENO	> 250 e < 500	-	E	-	P	M	P	

Empreendimento (M ²)	MÉDIO	≥ 500 e < 1000	-	G	-	P	M	M
	GRANDE	≥ 1000 e < 2000	-	-	J	P	G	M
	EXTRAORDINÁRIO	≥ 2000	-	-	L	P	G	G
OBS.:								

CODIGO DA ATIVIDADE	Comércio de materiais da construção civil					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
48.22.850	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE: Área do Empreendimento (M ²)			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	MICRO	≤ 500	C	-	-	P	P	P
	PEQUENO	> 500 < 3000	D	-	-	P	P	P
	MÉDIO	≥ 3000 > 5000	-	G	-	M	P	M
	GRANDE	≥ 5000 < 10000	-	I	-	M	P	M
	EXTRAORDINÁRIO	≥ 10000	-	-	M	G	P	G
OBS.:								

CODIGO DA ATIVIDADE	Comércio e vendas em atacado e varejo, supermercado, shoppings, mercadinhos e semelhantes					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
48.22.890	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO

CRITÉRIO DE PORTE: Área do Empreendimento (M ²)	MICRO	≤ 500	C	-	-	P	P	P
	PEQUENO	> 500 < 3000	D	-	-	P	P	P
	MÉDIO	≥ 3000 > 5000	-	G	-	P	P	M
	GRANDE	≥ 5000 < 10000	-	-	L	P	P	G
	EXTRAORDINÁRIO	≥ 10000	-	-	M	P	P	G
OBS.:								

CODIGO DA ATIVIDADE	Sede de Associações					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
48.22.935	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE: Área do Empreendimento (M ²)			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	MICRO	≤ 120	B		-	P	P	P
	PEQUENO	> 120 ≤ 300	C		-	P	P	P
	MÉDIO	> 300 ≤ 500	-	E		P	M	M
	GRANDE	> 500 ≤ 1000	-	F		P	M	M
EXTRAORDINÁRIO	> 1000	-	-	I	P	G	G	
OBS.:								

CODIGO DA ATIVIDADE	Padarias com uso de forno elétrico					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
48.22.940								

CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES II	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR			AR	ÁGUA	SOLO
			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE			
	MICRO		C	-	-	P	P	P
	PEQUENO		D	-	-	P	P	P
	MÉDIO		E	-	-	P	P	P
	GRANDE		G	-	-	P	P	P
	EXTRAORDINÁRIO		H	-	-	P	P	P

OBS.:

SUBGRUPO 48.33 - COMÉRCIO E SERVIÇO DE SAÚDE

CODIGO DA ATIVIDADE	Hospitais, sanatórios e maternidades					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
48.33.77			POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
	PORTE DA ATIVIDADE		PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: Nº de leitos	MICRO	≤ 30	-	D	-	P	M	M
	PEQUENO	> 30 ≤ 100	-	F	-	P	M	M
	MÉDIO	> 100 ≤ 150	-	-	I	P	G	G
	GRANDE	> 150 ≤ 250	-	-	L	P	G	G
	EXTRAORDINÁRIO	> 250	-	-	M	P	G	G

OBS.:

CODIGO DA ATIVIDADE	Hospitais veterinários e centro de zoonoses					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
48.33.154			POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
	PORTE DA ATIVIDADE		PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO

CRITÉRIO DE PORTE: Área do Empreendimento (M ²)	MICRO	≤ 300	D	-	-	P	P	P
	PEQUENO	> 300 ≤ 800	E	-	-	P	P	P
	MÉDIO	> 800 ≤ 1500	-	H	-	P	M	M
	GRANDE	> 1500 ≤ 2000	-	L	-	P	M	M
	EXTRAORDINÁRIO	> 2000	-	-	M	P	G	G
OBS.:								

CODIGO DA ATIVIDADE	Clínicas médicas e/ou odontológicas com realização de exames e/ou procedimentos					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
48.33.231	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE: Área do Empreendimento (M ²)			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	MICRO	≤ 300	D	-	-	P	P	P
	PEQUENO	> 300 ≤ 800	E	-	-	P	P	P
	MÉDIO	> 800 ≤ 1500	-	H	-	P	M	M
	GRANDE	> 1500 ≤ 2000	-	J	-	P	M	M
EXTRAORDINÁRIO	> 2000	-	-	K	P	G	G	
OBS.:								

CODIGO DA ATIVIDADE	Clínicas médicas com realização de exames e/ou procedimentos com utilização de radioterapia, quimioterapia e medicina nuclear					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
48.33.308								

	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR			AR			ÁGUA		SOLO
			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE						
CRITÉRIO DE PORTE: Área do Empreendimento (M ²)	MICRO	≤ 120	C	-	-	P	P	P			
	PEQUENO	> 120	D	-	-	P	P	P			
		≤ 200									
	MÉDIO	> 200	-	G	-	P	M	M			
		≤ 300									
GRANDE	> 300	-	H	-	P	M	M				
	≤ 500										
EXTRAORDINÁRIO	> 500	-	-	I	P	G	G				
OBS.:											

CODIGO DA ATIVIDADE	Laboratórios de análises biológicas, físicas, físico-químicas					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR				
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR			AR		ÁGUA		SOLO
48.33.539										
CRITÉRIO DE PORTE: Área do Empreendimento (M ²)	MICRO	≤ 120	C	-	-	P	P	P		
	PEQUENO	> 120	D	-	-	P	P	P		
		≤ 200								
	MÉDIO	> 200	-	G	-	P	M	M		
		≤ 300								
GRANDE	> 300	-	H	-	P	M	M			
	≤ 500									
EXTRAORDINÁRIO	> 500	-	-	I	P	G	G			
OBS.:										

CODIGO DA ATIVIDADE	Lavanderia industrial para serviços de saúde					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR				
48.33.616										

	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: Área do Empreendimento (M ²)	MICRO	≤ 300	-	D	-	P	M	P
	PEQUENO	> 300	-	E	-	P	M	P
		≤ 800	-	E	-	P	M	P
	MÉDIO	> 800	-	G	-	P	M	P
		≤ 1500	-	G	-	P	M	P
GRANDE	> 1500	-	I	-	P	M	P	
EXTRAORDINÁRIO	> 2000	-	-	L	P	G	P	
OBS.:								

CODIGO DA ATIVIDADE	Comercio varejista de produtos farmacêuticos					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
48.33.693	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE: Área do Empreendimento (M ²)	PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO		
	MICRO	≤ 120	C	-	-	P	P	P
	PEQUENO	> 120	D	-	-	P	P	P
		≤ 200	D	-	-	P	P	P
	MÉDIO	> 200	-	F	-	P	M	M
		≤ 300	-	F	-	P	M	M
GRANDE	> 300	-	G	-	P	M	M	
EXTRAORDINÁRIO	> 500	-	-	H	P	G	G	
OBS.:								

CODIGO DA ATIVIDADE	Comércio atacadista e Distribuidora de produtos farmacêuticos					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
48.33.770	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE: Área do Empreendimento (M ²)	PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO		
	MICRO	≤ 120	C	-	-	P	P	P
	PEQUENO	> 120	D	-	-	P	P	P
		≤ 200	D	-	-	P	P	P
	MÉDIO	> 200	-	F	-	P	M	M
		≤ 300	-	F	-	P	M	M
GRANDE	> 300	-	G	-	P	M	M	
EXTRAORDINÁRIO	> 500	-	-	H	P	G	G	
OBS.:								

	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: Área do Empreendimento (M ²)	MICRO	≤ 300	-	D	-	P	M	M
	PEQUENO	> 300 ≤ 1000	-	E	-	P	M	M
	MÉDIO	> 1000 ≤ 1500	-	-	H	P	G	G
	GRANDE	> 1500 ≤ 3000	-	-	J	P	G	G
	EXTRAORDINÁRIO	> 3000	-	-	K	P	G	G
OBS.:								

CODIGO DA ATIVIDADE	Comércio de produtos médico hospitalares					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
48.33.847	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE: Área do Empreendimento (M ²)			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	MICRO	≤ 120	C	-	-	P	M	P
	PEQUENO	> 120 ≤ 200	D	-	-	P	M	P
	MÉDIO	> 200 ≤ 300	-	G	-	P	M	P
	GRANDE	> 300 ≤ 500	-	I	-	P	M	P
EXTRAORDINÁRIO	> 500	-	K	-	P	M	P	
OBS.:								

CODIGO DA ATIVIDADE	Esterilizadora de materiais cirúrgicos					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
48.33.924								

	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR			AR			ÁGUA			SOLO		
			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE									
CRITÉRIO DE PORTE: Área do Empreendimento (M ²)	MICRO	≤ 300	-	D	-	P	M	P						
	PEQUENO	> 300	-	E	-	P	M	P						
		≤ 1000	-	E	-	P	M	P						
	MÉDIO	> 1000	-	G	-	P	M	P						
		≤ 1500	-	G	-	P	M	P						
GRANDE	> 1500	-	J	-	P	M	P							
EXTRAORDINÁRIO	> 3000	-	K	-	P	M	P							
OBS.:														

SUBGRUPO 48.44 - PRODUTOS E COMBUSTÍVEIS

CODIGO DA ATIVIDADE	Distribuidora de produtos químicos					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR								
48.44.143	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR			AR			ÁGUA			SOLO		
CRITÉRIO DE PORTE: Área do Empreendimento (M ²)	PEQUENO	MÉDIO	GRANDE											
	MICRO	≤ 300	-	F	-	P	M	M						
	PEQUENO	> 300	-	H	-	P	M	M						
		≤ 1000	-	H	-	P	M	M						
	MÉDIO	> 1000	-	-	L	P	M	G						
≤ 1500		-	-	L	P	M	G							
GRANDE	> 1500	-	-	M	P	M	G							
EXTRAORDINÁRIO	> 3000	-	-	N	P	M	G							
OBS.:														

CODIGO DA ATIVIDADE	Dedetizadora e imunizadora					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
54.44.286								

CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES II	MICRO		-	-	E	P	M	G
	PEQUENO		-	-	G	P	M	G
	MÉDIO		-	-	I	P	M	G
	GRANDE		-	-	L	P	M	G
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	N	P	M	G
OBS.:								

CODIGO DA ATIVIDADE	Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
48.44.715	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE: Nº DE VEÍCULOS			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	MICRO	= 1	-	-	J	M	P	G
	PEQUENO	> 1 ≤ 5	-	-	L	M	P	G
	MÉDIO	> 5 ≤ 10	-	-	P	M	P	G
	GRANDE	> 10 ≤ 15	-	-	R	M	P	G
	EXTRAORDINÁRIO	> 15 ≤ 20	-	-	S	M	P	G
OBS.: Atividade passível de Licença de Transporte Estadual (LTE) para caráter permanente Autorização Ambiental (AA) para caráter temporário								

CODIGO DA ATIVIDADE	Distribuidoras de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel e óleo lubrificante, gás natural, entre outros(Inclusive auto abastecimento)					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
48.44.858	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE: Área do			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	MICRO	≤ 250	-	-	I	G	G	G

Empreendimento (M ²)	PEQUENO	≥ 250 < 2500	-	-	J	G	G	G
	MÉDIO	> 2500 < 10000	-	-	M	G	G	G
	GRANDE	≥ 10000 < 30000	-	-	O	G	G	G
	EXTRAORDINÁRIO	≥ 30000	-	-	P	G	G	G
OBS.:								

SUBGRUPO 48.55 - CEMITÉRIOS, CREMATÓRIOS E VELÓRIOS

CODIGO DA ATIVIDADE	Cemitérios horizontais					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
48.55.125	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE: Área do Empreendimento (HA)			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	MICRO	≤ 0,5	-	-	F	M	G	M
	PEQUENO	> 0,5 ≤ 1	-	-	G	M	G	M
	MÉDIO	> 1 ≤ 3	-	-	H	M	G	M
	GRANDE	>3 ≤ 5	-	-	K	M	G	M
	EXTRAORDINÁRIO	> 5	-	-	L	M	G	M
OBS.:								

CODIGO DA ATIVIDADE	Cemitérios verticais					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
48.55.250	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	MICRO	≤ 2000	-	-	F	M	G	M

PORTE: Nº de jazigos	PEQUENO	> 2000 ≤ 4000	-	-	G	M	G	M
	MÉDIO	> 4000 ≤ 12000	-	-	H	M	G	M
	GRANDE	> 12000 ≤ 20000	-	-	K	M	G	M
	EXTRAORDINÁRIO	> 20000	-	-	L	M	G	M
OBS.:								

CODIGO DA ATIVIDADE	Cemitérios horizontais e verticais					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
48.55.375	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE: Área do empreendimento/ Nº de jazigos			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	MICRO	≤ 0,5 ≤ 2000	-	-	F	M	G	M
	PEQUENO	> 0,5 ≤ 1 > 2000 ≤ 4000	-	-	G	M	G	M
	MÉDIO	> 1 ≤ 3 > 4000 ≤ 12000	-	-	H	M	G	M
	GRANDE	> 3 ≤ 5 > 12000 ≤ 20000	-	-	K	M	G	M
	EXTRAORDINÁRIO	> 5 > 20000	-	-	L	M	G	M
OBS.:								

CODIGO DA ATIVIDADE	Crematórios	CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR
---------------------	-------------	----------------------------------

48.55.500	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					AR	ÁGUA	SOLO
	PORTE DA ATIVIDADE		PEQUENO	MÉDIO	GRANDE			
CRITÉRIO DE PORTE: Capacidade instalada (kg/dia)	MICRO	≤ 150	-	-	F	G	M	M
	PEQUENO	$> 150 \leq 300$	-	-	G	G	M	M
	MÉDIO	$> 300 \leq 1000$	-	-	H	G	M	M
	GRANDE	$> 1000 \leq 1500$	-	-	K	G	M	M
	EXTRAORDINÁRIO	> 1500	-	-	L	G	M	M
OBS.:								

CODIGO DA ATIVIDADE	Cemitério com crematório					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
48.55.625	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR			AR	ÁGUA	SOLO
			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE			
CRITÉRIO DE PORTE: Área do Empreendimento (HA) Capacidade instalada (kg/dia)	MICRO	$\leq 0,5 \leq 150$	-	-	G	G	G	M
	PEQUENO	$> 0,5 \leq 1 > 150 \leq 300$	-	-	H	G	G	M
	MÉDIO	$> 1 \leq 3 > 300 \leq 1000$	-	-	I	G	G	M
	GRANDE	$> 3 \leq 5 > 1000 \leq 1500$	-	-	L	G	G	M
	EXTRAORDINÁRIO	$> 5 > 1500$	-	-	M	G	G	M
OBS.:								

CODIGO DA ATIVIDADE	Central de velório	CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR

48.55.750	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR			AR	ÁGUA	SOLO
			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE			
CRITÉRIO DE PORTE: Área do Empreendimento (M ²)	MICRO	≤ 300	C	-	-	P	P	P
	PEQUENO	> 300 ≤ 1000	D	-	-	P	P	P
	MÉDIO	> 1000 ≤ 1500	E	-	-	P	P	P
	GRANDE	> 1500 ≤ 3000	G	-	-	P	P	P
	EXTRAORDINÁRIO	> 3000	I	-	-	P	P	P
	OBS.:							

CODIGO DA ATIVIDADE	Central de velório com tanatopraxia					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
48.55.875	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR			AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: Área do Empreendimento (M ²)	PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	PEQUENO	MÉDIO			
	MICRO	≤ 300	-	D	-	P	M	M
	PEQUENO	> 300 ≤ 1000	-	E	-	P	M	M
	MÉDIO	> 1000 ≤ 1500	-	F	-	P	M	M
	GRANDE	> 1500 ≤ 3000	-	H	-	P	M	M
	EXTRAORDINÁRIO	> 3000	-	J	-	P	M	M
OBS.:								

SUBGRUPO 48.66 - CENTROS DE EDUCAÇÃO

CODIGO DA ATIVIDADE	Centros educacionais					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
48.66.333								

	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: Área do Empreendimento (M ²)	MICRO	≤ 500	E	-	-	P	P	P
	PEQUENO	> 500< 3000	G	-	-	P	P	P
	MÉDIO	≥ 3000> 5000	H	-	-	P	P	P
	GRANDE	≥ 5000< 10000	I	-	-	P	P	P
	EXTRAORDINÁRIO	≥ 10000	J	-	-	P	P	P
OBS.:								

CODIGO DA ATIVIDADE						CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
48.66.666	Centros educacionais com geração de resíduos especiais							
CRITÉRIO DE PORTE: Área do Empreendimento (M ²)	MICRO	≤ 500	-	F	-	P	M	M
	PEQUENO	> 500< 3000	-	H	-	P	M	M
	MÉDIO	≥ 3000> 5000	-	I	-	P	M	M
	GRANDE	≥ 5000< 10000	-	-	J	P	G	G
	EXTRAORDINÁRIO	≥ 10000	-	-	K	P	G	G
OBS.:								

SUBGRUPO 48.77 - EVENTOS PRIVADOS

CODIGO DA ATIVIDADE	Evento privados em via pública e/ou áreas públicas, sendo estas abertas (gratuitas) ou fechadas (com cobranças de ingresso)	CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR

48.77.499	Publicidade Volante e eventos					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR			AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: Área do Empreendimento (M ²)			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE			
	MICRO	≤250	F	-	-	P	P	P
	PEQUENO	>250 ≤ 500	G	-	-	P	P	P
	MÉDIO	>500 ≤1500	-	J	-	M	P	M
	GRANDE	>1500 ≤ 3000	-	-	K	G	P	G
	EXTRAORDINÁRIO	>3000	-	-	L	G	P	G

OBS.: atividade passível de Autorização Ambiental.

SUBGRUPO 48.88 - PUBLICIDADE VOLANTE E EVENTOS

CÓDIGO DA ATIVIDADE	Publicidade Volante e eventos					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR			AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: TIPO DE VEÍCULO			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE			
	MICRO	Motos, motocicletas, bicicletas e similares	D	-	-	P	P	P
	PEQUENO	Carros de Passeios	E	-	-	P	P	P
	MÉDIO	Carros de utilitários	-	F	-	M	P	M
	GRANDE	Mini-trio e/ou mini-trio recreativo	-	-	G	G	P	G
	EXTRAORDINÁRIO	-	-	-	-	-	-	-

OBS.: atividade passível de Licença Veicular de Propaganda e Eventos e Autorização Ambiental para publicidade eleitoral

CÓDIGO DA ATIVIDADE	Trio elétricos (Exclusivos para eventos)					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
48.88.666								

	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: TIPO DE VEÍCULO	MICRO	-	-	-	-	-	-	-
	PEQUENO	-	-	-	-	-	-	-
	MÉDIO	-	-	-	-	-	-	-
	GRANDE	-	-	-	-	-	-	-
	EXTRAORDINÁRIO	Trio-elétrico e/ou Trio-elétrico fantasia	-	-	K	G	P	G

OBS.: atividade passível de Licença Veicular de Propaganda e Eventos; e a Autorização Ambiental para eventos únicos.

GRUPO 56 – OBRAS CIVIS

SUBGRUPO 56.17- EMPREENDIMENTOS URBANOS, RURAIS E PROJETOS DE ASSENTAMENTO RURAL

CODIGO DA ATIVIDADE	Atividades e empreendimentos residenciais unifamiliar, comercial ou residencial unifamiliar misto					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
LAU: 49.78.250 56.17.53			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: Área do empreendimento (m ²)	MICRO	≤ 120	(LAU) F	-	-	P	P	P
	PEQUENO	> 120 ≤ 300	F	-	-	P	P	P
	MÉDIO	> 300 ≤ 500	-	G	-	P	M	M
	GRANDE	> 500 ≤ 1000	-	H	-	P	M	M
	EXTRAORDINÁRIO	> 1000	-	-	I	P	G	G

OBS.:

CÓDIGO DA ATIVIDADE	Atividades e empreendimentos residenciais unifamiliar, comercial ou residencial unifamiliar misto com infraestrutura urbana completa					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
LAC: 49.70.268 56.17.106			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO

CRITÉRIO DE PORTE: Área do empreendimento (m ²)			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	MICRO	≤ 120	(LAC) B	-	-	P	P	P
	PEQUENO	> 120 ≤ 400	F	-	-	P	P	P
	MÉDIO	> 400 ≤ 700	G	-	-	P	P	P
	GRANDE	> 700 ≤ 1000	-	H	-	P	M	M
EXTRAORDINÁRIO	> 1000	-	I	-	P	M	M	
OBS.:								

CODIGO DA ATIVIDADE	Atividades e empreendimentos residenciais multifamiliar horizontal					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
56.17.159	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR			AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: Área do empreendimento (m ²)			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	MICRO	≤ 250	F	-	-	P	P	P
	PEQUENO	> 250 ≤ 400	-	G	-	P	P	M
	MÉDIO	> 400 ≤ 700	-	H	-	P	M	M
	GRANDE	> 700 ≤ 1000	-	I	-	P	M	M
EXTRAORDINÁRIO	-	-	-	-	-	-	-	
OBS.: atividades multifamiliares com mais de 1000 m ² será enquadrado como condomínio horizontal								

CÓDIGO DA ATIVIDADE	Atividades e empreendimentos residenciais multifamiliar horizontal com infraestrutura urbana completa					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
56.17.212	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR			AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: Área do empreendimento (m ²)			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	MICRO	≤ 250	F	-	-	P	P	P
	PEQUENO	> 250 ≤ 600	G	-	-	P	P	P
	MÉDIO	> 600 ≤ 800	-	H	-	P	M	M

	GRANDE	> 800 ≤ 1000	-	I	-	P	M	M
	EXTRAORDINÁRIO	-	-	-	-	-	-	-
OBS.: atividades multifamiliares com mais de 1000 m ² será enquadrado como condomínio horizontal								

CÓDIGO DA ATIVIDADE	Atividades e empreendimentos industriais					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
56.17.265	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE: Área do empreendimento (m ²)			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	MICRO	≤ 1000	-	H	-	P	M	M
	PEQUENO	> 1000 ≤ 2000	-	I	-	P	M	M
	MÉDIO	> 2000 ≤ 5000	-	J	-	P	M	M
	GRANDE	> 5000 ≤ 10000	-	-	k	P	G	G
	EXTRAORDINÁRIO	> 10000	-	-	L	P	G	G
OBS.: A atividade se refere apenas à fase de obra.								

CÓDIGO DA ATIVIDADE	Atividades e empreendimentos industriais com infraestrutura completa					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
56.17.318	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO

CRITÉRIO DE PORTE: Área do empreendimento (m ²)	MICRO	≤ 1000	H	-	-	P	P	P
	PEQUENO	> 1000 ≤ 2000	-	I	-	P	M	M
	MÉDIO	> 2000 ≤ 5000	-	J	-	P	M	M
	GRANDE	> 5000 ≤ 10000	-	k	-	P	M	M
	EXTRAORDINÁRIO	> 10000	-	-	L	P	G	G
OBS.: A atividade se refere apenas à fase de obra.								

CÓDIGO DA ATIVIDADE	Atividades ou empreendimentos esportivos (Quadra, Ginásio, Campo de Futebol, Estádios...)					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
56.17.371	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE: Área do empreendimento (m ²)			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	MICRO	≤ 600	G	-	-	P	P	P
	PEQUENO	> 600 ≤ 1500	-	H	-	P	M	M
	MÉDIO	> 1500 ≤ 3000	-	I	-	P	M	M
	GRANDE	> 3000 ≤ 5000	-	-	J	P	G	G
	EXTRAORDINÁRIO	> 5000	-	-	K	P	G	G
OBS.:								

CÓDIGO DA ATIVIDADE	Atividades ou empreendimentos esportivos (Quadra, Ginásio, Campo de Futebol, Estádios...) com infraestrutura completa					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
56.17.424	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE: Área do			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	MICRO	≤ 600	G	-	-	P	P	P

empreendimento (m ²)	PEQUENO	> 600 ≤ 1500	H	-	-	P	P	P
	MÉDIO	> 1500 ≤ 3000	-	I	-	P	M	M
	GRANDE	> 3000 ≤ 5000	-	J	-	P	M	M
	EXTRAORDINÁRIO	> 5000	-	-	K	P	G	G
OBS.:								

CÓDIGO DA ATIVIDADE	Edificações verticais: condomínios					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
56.17.477	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE: Área do empreendimento (m ²)			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	MICRO	< 500	F	-	-	P	P	P
	PEQUENO	≥ 500 < 1000	-	H	-	P	P	M
	MÉDIO	≥ 1000 < 3000	-	I	-	P	M	M
	GRANDE	≥ 3000 < 5000	-	-	J	P	M	G
EXTRAORDINÁRIO	≥ 5000	-	-	K	P	G	G	
OBS.:								

CÓDIGO DA ATIVIDADE	Edificações verticais: condomínios com infraestrutura completa					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
56.17.530	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE: Área do empreendimento (m ²)			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	MICRO	< 500	F	-	-	P	P	P
	PEQUENO	≥ 500 < 1000	H	-	-	P	P	P

	MÉDIO	$\geq 1000 < 3000$	-	I	-	P	M	M
	GRANDE	$\geq 3000 < 5000$	-	-	J	P	M	G
	EXTRAORDINÁRIO	≥ 5000	-	-	K	P	G	G
OBS.:								

CÓDIGO DA ATIVIDADE	Empreendimentos lineares: condomínios fechados rurais e urbanos					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
56.17.583	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE: Área do empreendimento (Ha)			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	MICRO	< 1	I	-	-	P	P	P
	PEQUENO	$\geq 1 < 10$	-	J	-	P	P	M
	MÉDIO	$\geq 10 < 25$	-	N	-	P	M	M
	GRANDE	$\geq 25 < 50$	-	-	O	P	M	G
EXTRAORDINÁRIO	≥ 50	-	-	P	P	G	G	
OBS.:								

CÓDIGO DA ATIVIDADE	Empreendimentos lineares: condomínios fechados rurais e urbanos com infraestrutura completa					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
56.17.636	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE: Área do empreendimento (Ha)			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	MICRO	< 1	I	-	-	P	P	P
	PEQUENO	$\geq 1 < 10$	-	J	-	P	P	M
	MÉDIO	$\geq 10 < 25$	-	N	-	P	M	M
	GRANDE	$\geq 25 < 50$	-	O	-	P	G	G
EXTRAORDINÁRIO	≥ 50	-	-	P	P	G	G	
OBS.:								

CÓDIGO DA ATIVIDADE	Empreendimentos lineares: loteamentos					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
56.17.689	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR			AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: Área do empreendimento (Ha)	MICRO	< 1	I	-	-	P	P	P
	PEQUENO	$\geq 1 < 10$	-	J	-	P	P	M
	MÉDIO	$\geq 10 < 20$	-	N	-	P	M	M
	GRANDE	$\geq 20 < 50$	-	-	O	P	M	G
	EXTRAORDINÁRIO	≥ 50	-	-	P	P	G	G
OBS.:								

CÓDIGO DA ATIVIDADE	Empreendimentos lineares: loteamentos com infraestrutura completa					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
56.17.742	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR			AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: Área do empreendimento (Ha)	MICRO	< 1	I	-	-	P	P	P
	PEQUENO	$\geq 1 < 10$	-	J	-	P	M	M
	MÉDIO	$\geq 10 < 20$	-	N	-	P	M	M
	GRANDE	$\geq 20 < 50$	-	O	-	P	M	M
	EXTRAORDINÁRIO	≥ 50	-	-	P	P	G	G
OBS.:								

CÓDIGO DA ATIVIDADE	Assentamentos Rurais de Reforma Agrária					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
56.17.795			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: Número de famílias	MICRO	≤ 25	F	-	-	P	P	P
	PEQUENO	> 25 ≤ 50	-	G	-	P	M	M
	MÉDIO	> 50 ≤ 100	-	H	-	P	M	M
	GRANDE	> 100 ≤ 200	-	-	I	P	G	G
	EXTRAORDINÁRIO	> 200	-	-	J	P	G	G
OBS.:								

CÓDIGO DA ATIVIDADE	Assentamentos Rurais de Reforma Agrária com infraestrutura completa					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
56.17.848			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: Número de famílias	MICRO	≤ 25	F	-	-	P	P	P
	PEQUENO	> 25 ≤ 50	-	G	-	P	M	M
	MÉDIO	> 50 ≤ 100	-	H	-	P	M	M
	GRANDE	> 100 ≤ 200	-	I	-	P	M	M
	EXTRAORDINÁRIO	> 200	-	-	J	P	G	G
OBS.:								

CODIGO DA ATIVIDADE	Projeto de urbanização					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
56.17.901			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: Área do empreendimento (Ha)	MICRO	≤ 1	F	-	-	P	P	P
	PEQUENO	> 1 ≤ 10	-	J	-	P	M	M
	MÉDIO	> 10 ≤ 50	-	M	-	P	M	M
	GRANDE	> 50 ≤ 100	-	-	O	P	G	G
	EXTRAORDINÁRIO	> 100	-	-	R	P	G	G
OBS.:								

CÓDIGO DA ATIVIDADE	Projeto de urbanização com infraestrutura completa					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
56.17.954			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: Área do empreendimento (Ha)	MICRO	≤ 1	F	-	-	P	P	P
	PEQUENO	> 1 ≤ 10	-	J	-	P	M	M
	MÉDIO	> 10 ≤ 50	-	M	-	P	M	M
	GRANDE	> 50 ≤ 100	-	O	-	P	M	M
	EXTRAORDINÁRIO	> 100	-	-	R	P	G	G
OBS.:								

SUBGRUPO 56.34 – OBRAS DIVERSAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE	Portos e instalações portuárias					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIO BASE I			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	56.34.84	MICRO	-	-	M	M	G	M
		PEQUENO	-	-	N	M	G	M
		MÉDIO	-	-	O	M	G	G
		GRANDE	-	-	P	M	G	G
	EXTRAORDINÁRIO	-	-	Q	G	G	G	
OBS.:								

CÓDIGO DA ATIVIDADE	Marinas e garagem de barcos					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIO BASE I			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	56.34.168	MICRO	-	J	-	P	M	P
		PEQUENO	-	K	-	P	M	M
		MÉDIO	-	-	L	P	G	M
		GRANDE	-	-	M	P	G	G
	EXTRAORDINÁRIO	-	-	O	M	G	G	
OBS.:								

CÓDIGO DA ATIVIDADE	Estaleiros					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
56.34.252	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR			AR	ÁGUA	SOLO	
CRITÉRIO DE PORTE: Área do empreendimento (Ha)	MICRO	< 5	PEQUENO	MÉDIO	GRANDE				
				-	-	M	M	G	G
		PEQUENO	≥ 5 < 10	-	-	O	M	G	G
		MÉDIO	≥ 10 < 15	-	-	P (EIA/RIMA)	M	G	G
		GRANDE	≥ 15 < 30	-	-	Q (EIA/RIMA)	G	G	G
		EXTRAORDINÁRIO	≥ 30	-	-	R (EIA/RIMA)	G	G	G
OBS.:									

CÓDIGO DA ATIVIDADE	Atracadouro e Molhe					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
56.34.336	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR			AR	ÁGUA	SOLO	
CRITÉRIO DE PORTE: Área do empreendimento (M²)	MICRO	-	PEQUENO	MÉDIO	GRANDE				
				-	-	-	-	-	-
		PEQUENO	< 50	-	L	-	P	M	P
		MÉDIO	≥ 50 < 100	-	M	-	P	M	M
		GRANDE	≥ 100 < 200	-	N	-	P	M	M
		EXTRAORDINÁRIO	≥ 200	-	-	O	P	G	M
OBS.:									

CODIGO DA ATIVIDADE	Pontilhões e Bueiros					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
56.34.420			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: Comprimento (M)	MICRO	<2	C	-	-	P	P	P
	PEQUENO	≥ 2 < 5	D	-	-	P	P	P
	MÉDIO	≥ 5 < 10	-	G	-	P	P	M
	GRANDE	-	-	-	-	-	-	-
	EXTRAORDINÁRIO	-	-	-	-	-	-	-
OBS.:								

CODIGO DA ATIVIDADE	Aeroportos					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
56.34.504			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: (PASSAGEIROS X 1000/ANO)	MICRO	-	-	-	-	-	-	-
	PEQUENO	< 100	-	-	M	G	M	G
	MÉDIO	≥ 100 < 300	-	-	N	G	M	G
	GRANDE	≥ 300 < 500	-	-	O	G	G	G
	EXTRAORDINÁRIO	≥ 500	-	-	P	G	G	G
OBS.:								

CODIGO DA ATIVIDADE	Outros sítios aeroportuários					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
56.34.588	PORTE DA ATIVIDADE					POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR		
CRITÉRIO DE PORTE: (PASSAGEIROS X 1000/ANO)						PEQUENO	MÉDIO	GRANDE
	MICRO	< 15	H	-	-	P	P	P
	PEQUENO	≥ 15 < 30	J	-	-	P	P	P
	MÉDIO	≥ 30 < 50	-	L	-	M	P	M
	GRANDE	≥ 50 < 70	-	-	M	G	P	G
	EXTRAORDINÁRIO	≥ 70	-	-	N	G	P	G
OBS.:								

CODIGO DA ATIVIDADE	Pontes e viadutos					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
56.34.672	PORTE DA ATIVIDADE					POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR		
CRITÉRIO DE PORTE: Comprimento do tabuleiro (m)						PEQUENO	MÉDIO	GRANDE
	MICRO	< 20	-	F	-	P	P	M
	PEQUENO	≥ 20 < 50	-	G	-	P	M	M
	MÉDIO	≥ 50 < 100	-	-	H	P	M	G
	GRANDE	≥ 100 < 200	-	-	I	M	G	G
	EXTRAORDINÁRIO	≥ 200	-	-	L	G	G	G
OBS.:								

CODIGO DA ATIVIDADE	Canalizações e retificações de cursos d'água					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
56.34.756	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR			AR	ÁGUA	SOLO
			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE			
CRITÉRIO DE PORTE: Comprimento (Km)	MICRO	-	-	-	-	-	-	-
	PEQUENO	< 1	-	L	-	P	M	M
	MÉDIO	≥ 1 < 5	-	-	M	P	G	G
	GRANDE	≥ 5	-	-	O	P	G	G
	EXTRAORDINÁRIO	-	-	-	-	-	-	-
OBS.:								

CODIGO DA ATIVIDADE	Gasoduto					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
56.34.840	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR			AR	ÁGUA	SOLO
			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE			
CRITÉRIO DE PORTE: Comprimento de Rede (Km)	MICRO	-	-	-	-	-	-	-
	PEQUENO	≤ 10	-	-	J	G	G	G
	MÉDIO	> 10 ≤ 50	-	-	K	G	G	G
	GRANDE	> 50 ≤ 100	-	-	L	G	G	G
	EXTRAORDINÁRIO	> 100	-	-	N	G	G	G
OBS.:								

CODIGO DA ATIVIDADE	Oleoduto					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
56.34.924	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE: Comprimento de Rede (Km)			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	MICRO	-	-	-	-	-	-	-
	PEQUENO	≤ 10	-	-	J	G	G	G
	MÉDIO	> 10 ≤ 50	-	-	K	G	G	G
	GRANDE	> 50 ≤ 100	-	-	L	G	G	G
	EXTRAORDINÁRIO	> 100	-	-	N	G	G	G
OBS.:								

SUBGRUPO 56.51– OBRAS VIÁRIAS

CODIGO DA ATIVIDADE	Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
LAC: 49.70.670 56.51.143	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE: Comprimento (Km)			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	MICRO	≤ 2,5	(LAC) B	-	-	P	P	P
	PEQUENO	> 2,5 ≤ 5	-	D	-	P	M	M
	MÉDIO	> 5 ≤ 10	-	F	-	P	M	M
	GRANDE	> 10 ≤ 20	-	-	J	P	G	G
	EXTRAORDINÁRIO	>20	-	-	L	P	G	G
OBS.:								

CODIGO DA ATIVIDADE	Rodovias e binários com faixa de rolamento simples					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
56.51.286	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR			AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: Comprimento (Km)	MICRO	-	-	-	-	-	-	-
	PEQUENO	< 10	-	-	I	P	P	G
	MÉDIO	≥ 10< 50	-	-	K	P	M	G
	GRANDE	≥ 50< 100	-	-	M	P	G	G
	EXTRAORDINÁRIO	≥ 100	-	-	N	M	G	G
OBS.:								

CODIGO DA ATIVIDADE	Rodovias e binários com 2 faixas de rolamento					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
56.51.429	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR			AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: Comprimento (Km)	MICRO	-	-	-	-	-	-	-
	PEQUENO	< 10	-	-	J	P	P	G
	MÉDIO	≥ 10< 50	-	-	L	P	M	G
	GRANDE	≥ 50< 100	-	-	N	P	G	G
	EXTRAORDINÁRIO	≥ 100	-	-	P	M	G	G
OBS.:								

CODIGO DA ATIVIDADE	Ferrovias, metrô e VLT					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
56.51.572	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE: Comprimento da via (KM)			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	MICRO	-	-	-	-	-	-	-
	PEQUENO	< 10	-	-	J	M	P	G
	MÉDIO	≥ 10 < 50	-	-	K	M	M	G
	GRANDE	≥ 50 < 100	-	-	M	M	G	G
EXTRAORDINÁRIO	≥ 100	-	-	N	M	G	G	
OBS.:								

CODIGO DA ATIVIDADE	Hidroviás					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
56.51.715	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE: Comprimento da via (KM)			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	MICRO	-	-	-	-	-	-	-
	PEQUENO	< 5	-	J	-	M	M	M
	MÉDIO	≥ 5 < 10	-	K	-	M	M	M
	GRANDE	≥ 10 < 15	-	-	L	M	G	M
EXTRAORDINÁRIO	≥ 15	-	-	M	M	G	M	
OBS.:								

CODIGO DA ATIVIDADE	Túneis					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
56.51.858			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: Comprimento da via (M)	MICRO	-	-	-	-	-	-	-
	PEQUENO	< 300	-	-	K	P	M	G
	MÉDIO	≥ 300 < 800	-	-	L	P	M	G
	GRANDE	≥ 800 < 1500	-	-	N	M	G	G
	EXTRAORDINÁRIO	≥ 1500	-	-	O	G	G	G
OBS.:								

SUBGRUPO 56.68- EMPREENDIMENTOS OU ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE EFLUENTES

CODIGO DA ATIVIDADE	Sistemas de distribuição de água					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
56.68.143			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: Vazão (M ³ /H)	MICRO	< 15	-	D	-	P	P	M
	PEQUENO	≥ 15 < 30	-	E	-	P	M	M
	MÉDIO	≥ 30 < 100	-	-	F	P	M	G
	GRANDE	≥ 100 < 250	-	-	H	M	G	G
	EXTRAORDINÁRIO	≥ 250	-	-	L	G	G	G
OBS.:								

CODIGO DA ATIVIDADE	Instalação de Interceptores, Emissários e Rede Coletora de Esgoto					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
56.68.286	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE: Comprimento da rede (KM)	PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO		
	MICRO	< 5	-	K	-	P	P	M
	PEQUENO	≥ 5 < 10	-	L	-	P	M	M
	MÉDIO	≥ 10 < 20	-	-	M	P	M	G
	GRANDE	≥ 20 < 40	-	-	N	M	G	G
EXTRAORDINÁRIO	≥ 40	-	-	O	G	G	G	
OBS.:								

CODIGO DA ATIVIDADE	Estação de Tratamento de Efluentes - ETE					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
56.68.429	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE: Vazão (M³/H)	PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO		
	MICRO	< 5	-	G	-	P	P	M
	PEQUENO	≥ 5 < 20	-	H	-	P	M	M
	MÉDIO	≥ 20 < 80	-	-	I	P	M	G
	GRANDE	≥ 80 < 250	-	-	J	M	G	G
EXTRAORDINÁRIO	≥ 250	-	-	L	G	G	G	
OBS.:								

CODIGO DA ATIVIDADE	Estação Elevatória de Efluente (EEE) com ou sem tratamento preliminar					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
56.68.572	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE: Vazão (M ³ /H)	PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO		
	MICRO	< 5	-	G	-	P	P	M
	PEQUENO	≥ 5 < 10	-	H	-	P	M	M
	MÉDIO	≥ 10 < 40	-	-	I	P	M	G
	GRANDE	≥ 40 < 80	-	-	J	M	G	G
	EXTRAORDINÁRIO	≥ 80	-	-	L	G	G	G
OBS.:								

CODIGO DA ATIVIDADE	Sistema de tratamento de água					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
56.68.715	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE: Vazão (M ³ /H)	PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO		
	MICRO	< 15	-	-	F	P	G	G
	PEQUENO	≥ 15 < 40	-	-	G	P	G	G
	MÉDIO	≥ 40 < 150	-	-	I	P	G	G
	GRANDE	≥ 150 < 300	-	-	J	M	G	G
	EXTRAORDINÁRIO	≥ 300	-	-	K	G	G	G
OBS.:								

CODIGO DA ATIVIDADE	Rede de Drenagem					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
56.68.858			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: Comprimento da rede (km)	MICRO	< 5	-	I	-	P	P	M
	PEQUENO	≥ 5 < 10	-	J	-	P	M	M
	MÉDIO	≥ 10 < 20	-	-	K	P	M	G
	GRANDE	≥ 20 < 40	-	-	L	M	G	G
	EXTRAORDINÁRIO	≥ 40	-	-	M	G	G	G
OBS.:								

SUBGRUPO 56.85 - EMPREENDIMENTOS OU ATIVIDADES DE UTILIZAÇÃO OU EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

CODIGO DA ATIVIDADE	Barragens, açudes e represas					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
56.85.200			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: Superfície (HA) e Volume (10 ⁶ m ³)	MICRO	< 3 < 0,5	-	H	-	P	M	M
	PEQUENO	≥ 3 < 50 ≥ 0,5 < 7,5	-	I	-	P	M	M
	MÉDIO	≥ 50 < 500 ≥ 7,5 < 75	-	-	J	P	G	G
	GRANDE	≥ 500 < 5000 ≥ 75 < 750	-	-	L	M	G	G
	EXTRAORDINÁRIO	≥ 5000 ≥ 750	-	-	M	G	G	G
OBS.:								

CODIGO DA ATIVIDADE	Barragens de derivação ou regularização de nível de água					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
56.85.400	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE: Área alagada (HA)			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	MICRO	< 1	-	G	-	P	M	P
	PEQUENO	≥ 1 < 5	-	H	-	P	M	P
	MÉDIO	≥ 5 < 20	-	J	-	P	M	M
	GRANDE	≥ 20 < 50	-	-	L	P	G	M
EXTRAORDINÁRIO	≥ 50	-	-	M	P	G	G	
OBS.:								

CODIGO DA ATIVIDADE	Captação e tratamento de águas superficiais					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
56.85.600	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE: Vazão (M³/H)			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	MICRO	< 15	-	-	D	P	G	G
	PEQUENO	≥ 15 < 40	-	-	E	P	G	G
	MÉDIO	≥ 40 < 150	-	-	F	M	G	G
	GRANDE	≥ 150 < 300	-	-	I	G	G	G
EXTRAORDINÁRIO	≥ 300	-	-	L	G	G	G	
OBS.:								

CODIGO DA ATIVIDADE	Captação de águas subterrâneas					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	56.85.800	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR				
CRITÉRIO DE PORTE: Vazão (M ³ /H)				PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA
	MICRO	<5	-	-	D	P	G	G
	PEQUENO	≥ 5 < 15	-	-	E	P	G	G
	MÉDIO	≥15 < 30	-	-	F	M	G	G
	GRANDE	≥ 30	-	-	H	G	G	G
EXTRAORDINÁRIO	-	-	-	-	-	-	-	-
OBS.:								

SUBGRUPO 56.90 – AUTORIZAÇÕES EM OBRAS CIVIS

CODIGO DA ATIVIDADE	Instalação de Canteiro de Obras					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	56.90.200	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE: Critério Base II				PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	MICRO			F			P	P	P
	PEQUENO			G			P	P	P
	MÉDIO				G		P	M	M
	GRANDE				I		P	M	M
EXTRAORDINÁRIO				J		P	M	M	
OBS.: Atividade sujeita a Autorização Ambiental (AA).									

CODIGO DA ATIVIDADE	Dragagem, terraplanagem e desassoreamento				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
56.90.400	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE: Volume (m ³)			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	MICRO	≤ 1000		G		P	M	M
	PEQUENO	> 1000 e ≤ 5000		H		P	M	M
	MÉDIO	> 5000 e ≤ 10000		I		M	M	M
	GRANDE	> 10000 e ≤ 50000		M		M	M	M
	EXTRAORDINÁRIO	> 50000		O		M	M	M
OBS.:Atividade sujeita a Autorização Ambiental (AA).								

CODIGO DA ATIVIDADE	Usinas de Asfalto ou Concreto				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
56.90.600	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE: Critério Base II			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	MICRO			G		P	M	M
	PEQUENO			H		P	M	M
	MÉDIO			I		M	M	M
	GRANDE			J		M	M	M
	EXTRAORDINÁRIO			L		M	M	M
OBS.: Atividade sujeita a Autorização Ambiental (AA).								

CODIGO DA ATIVIDADE	Recuperação de áreas degradadas					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
56.90.800			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: Área (Ha)	MICRO	≤1	D			P	P	P
	PEQUENO	> 1 ≤ 5	F			P	P	P
	MÉDIO	> 5 ≤ 10	G			P	P	P
	GRANDE	> 50 ≤ 100	H			P	P	P
	EXTRAORDINÁRIO	> 100	I			P	P	P

OBS.:Atividade sujeita a Autorização Ambiental (AA).

GRUPO 64 – LAVRA DE MINERIOS
SUBGRUPO 64.8- PESQUISA MINERAL

CODIGO DA ATIVIDADE	Pesquisa Mineral					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
64.8.499			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: Área do empreendimento (Ha)	MICRO	≤1	-	-	A	M	G	G
	PEQUENO	≥1<2,5	-	-	B	M	G	G
	MÉDIO	≥2,5 <3,5	-	-	C	M	G	G
	GRANDE	≥3,5 <5	-	-	D	M	G	G
	EXTRAORDINÁRIO	≥ 5	-	-	(*)	M	G	G

OBS.: (*) Fórmula: $7 \times \text{UFRPB} \times \text{Área(Ha)}$. Para o cálculo da Licença Ambiental de Operação para Pesquisa a área do empreendimento será a área de requerimento para extração.

SUBGRUPO 64.16 – LAVRA DE ÁGUA MINERAL

CODIGO DA ATIVIDADE	Lavra, Envasamento e Gaseificação de água mineral (Poço ou Surgência)					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
64.16.499			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: Capacidade de produção (L/H)	MICRO	≤ 2000	-	G	-	M	M	M
	PEQUENO	> 2000 ≤ 2500	-	H	-	M	M	M
	MÉDIO	> 2500 ≤ 3000	-	I	-	M	M	M
	GRANDE	> 3000 ≤ 6000	-	J	-	M	M	M
	EXTRAORDINÁRIO	> 6000	-	K	-	M	M	M

OBS.:

SUBGRUPO 64.24 - LAVRA DE MINÉRIOS DE METAIS PRECIOSOS

CODIGO DA ATIVIDADE	Lavra de minérios de ouro - (Autorização e Concessão)					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	64.24.200	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR				
CRITÉRIO DE PORTE: Área da ANM (Ha)				PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA
	MICRO	<50	-	-	E	M	G	G
	PEQUENO	≥50 <100	-	-	G	M	G	G
	MÉDIO	≥100 <150	-	-	H	M	G	G
	GRANDE	≥150 <200	-	-	I	M	G	G
	EXTRAORDINÁRIO	≥ 200	-	-	(*)	M	G	G

OBS.: (*) Fórmula: LP = 0,15x(UFRPB)x Área (HA); LI = 0,3x(UFRPB)x Área (HA); LO = 0,2(UFRPB)x Área (HA)

CODIGO DA ATIVIDADE	Lavra de minérios de ouro - (Lavra Garimpeira)					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	64.24.400	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR				
CRITÉRIO DE PORTE: Área da ANM (Ha)				PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA
	MICRO	<10	-	-	D	M	G	G
	PEQUENO	≥10 <20	-	-	F	M	G	G
	MÉDIO	≥20 <30	-	-	H	M	G	G
	GRANDE	≥30 <50	-	-	I	M	G	G
	EXTRAORDINÁRIO	≥ 50	-	-	(*)	M	G	G

OBS.: (*) Fórmula: LO: 1x(UFRPB)x Área (HA);

CODIGO DA ATIVIDADE	Lavra de minérios de platina - (Autorização e Concessão)					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
64.24.600			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: Área da ANM (Ha)	MICRO	<50	-	-	E	M	G	G
	PEQUENO	≥50 <100	-	-	G	M	G	G
	MÉDIO	≥100 <150	-	-	H	M	G	G
	GRANDE	≥150 <200	-	-	I	M	G	G
	EXTRAORDINÁRIO	≥ 200	-	-	(*)	M	G	G
OBS.: (*) Fórmula: LP = 0,15x(UFRPB)x Área (HA); LI = 0,3x(UFRPB)x Área (HA); LO = 0,2(UFRPB)x Área (HA)								

CODIGO DA ATIVIDADE	Lavra de minérios de prata - (Autorização e Concessão)					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
64.24.800			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: Área da ANM (Ha)	MICRO	<50	-	-	E	M	G	G
	PEQUENO	≥50 <100	-	-	G	M	G	G
	MÉDIO	≥100 <150	-	-	H	M	G	G
	GRANDE	≥150 <200	-	-	I	M	G	G
	EXTRAORDINÁRIO	≥ 200	-	-	(*)	M	G	G
OBS.: (*) Fórmula: LP = 0,15x(UFRPB)x Área (HA); LI = 0,3x(UFRPB)x Área (HA); LO = 0,2(UFRPB)x Área (HA)								

SUBGRUPO 64.32- LAVRA DE MINERAIS METÁLICOS

CODIGO DA ATIVIDADE	Lavra de minérios de alumínio - (Autorização e Concessão)					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
64.32.100			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: Área da ANM (Ha)	MICRO	<50	-	-	E	M	G	G
	PEQUENO	≥50 <100	-	-	G	M	G	G
	MÉDIO	≥100 <150	-	-	H	M	G	G
	GRANDE	≥150 <200	-	-	I	M	G	G
	EXTRAORDINÁRIO	≥ 200	-	-	(*)	M	G	G

OBS.: (*) Fórmula: LP = 0,15x(UFRPB)x Área (HA); LI = 0,3x(UFRPB)x Área (HA); LO = 0,2(UFRPB)x Área (HA)

CODIGO DA ATIVIDADE	Lavra de minérios de chumbo e estanho - (Autorização e Concessão)					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
64.32.200			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: Área da ANM (Ha)	MICRO	<50	-	-	E	M	G	G
	PEQUENO	≥50 <100	-	-	G	M	G	G
	MÉDIO	≥100 <150	-	-	H	M	G	G
	GRANDE	≥150 <200	-	-	I	M	G	G
	EXTRAORDINÁRIO	≥ 200	-	-	(*)	M	G	G

OBS.: (*) Fórmula: LP = 0,15x(UFRPB)x Área (HA); LI = 0,3x(UFRPB)x Área (HA); LO = 0,2(UFRPB)x Área (HA)

CODIGO DA ATIVIDADE	Lavra de minérios de cobre - (Autorização e Concessão)					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
64.32.300			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: Área da ANM (Ha)	MICRO	<50	-	-	E	M	G	G
	PEQUENO	≥50 <100	-	-	G	M	G	G
	MÉDIO	≥100 <150	-	-	H	M	G	G
	GRANDE	≥150 <200	-	-	I	M	G	G
	EXTRAORDINÁRIO	≥ 200	-	-	(*)	M	G	G
OBS.: (*) Fórmula: LP = 0,15x(UFRPB)x Área (HA); LI = 0,3x(UFRPB)x Área (HA); LO = 0,2(UFRPB)x Área (HA)								

CODIGO DA ATIVIDADE	Lavra de minérios de cobre - (Lavra Garimpeira)					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
64.32.400			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: Área da ANM (Ha)	MICRO	<10	-	-	D	M	G	G
	PEQUENO	≥10 <20	-	-	F	M	G	G
	MÉDIO	≥20 <30	-	-	H	M	G	G
	GRANDE	≥30 <50	-	-	I	M	G	G
	EXTRAORDINÁRIO	≥ 50	-	-	(*)	M	G	G
OBS.:(*) Fórmula: LO: 1x(UFRPB)x Área (HA);								

CODIGO DA ATIVIDADE	Lavra de minérios de ferro - (Autorização e Concessão)					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
64.32.500			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: Área da ANM (Ha)	MICRO	<50	-	-	E	M	G	G
	PEQUENO	≥50 <100	-	-	G	M	G	G
	MÉDIO	≥100 <150	-	-	H	M	G	G
	GRANDE	≥150 <200	-	-	I	M	G	G
	EXTRAORDINÁRIO	≥ 200	-	-	(*)	M	G	G

OBS.: (*) Fórmula: LP = 0,15x(UFRPB)x Área (HA); LI = 0,3x(UFRPB)x Área (HA); LO = 0,2(UFRPB)x Área (HA)

CODIGO DA ATIVIDADE	Lavra de minérios de manganês - (Autorização e Concessão)					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
64.32.600			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: Área da ANM (Ha)	MICRO	<50	-	-	E	M	G	G
	PEQUENO	≥50 <100	-	-	G	M	G	G
	MÉDIO	≥100 <150	-	-	H	M	G	G
	GRANDE	≥150 <200	-	-	I	M	G	G
	EXTRAORDINÁRIO	≥ 200	-	-	(*)	M	G	G

OBS.: (*) Fórmula: LP = 0,15x(UFRPB)x Área (HA); LI = 0,3x(UFRPB)x Área (HA); LO = 0,2(UFRPB)x Área (HA)

CODIGO DA ATIVIDADE	Lavra de minérios de níquel - (Autorização e Concessão)					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
64.32.700	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE: Área da ANM (Ha)			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	MICRO	<50	-	-	E	M	G	G
	PEQUENO	≥50 <100	-	-	G	M	G	G
	MÉDIO	≥100 <150	-	-	H	M	G	G
	GRANDE	≥150 <200	-	-	I	M	G	G
EXTRAORDINÁRIO	≥ 200	-	-	(*)	M	G	G	
OBS.: (*) Fórmula: LP = 0,15x(UFRPB)x Área (HA); LI = 0,3x(UFRPB)x Área (HA); LO = 0,2(UFRPB)x Área (HA)								

CODIGO DA ATIVIDADE	Lavra de minérios de tungstênio - (Autorização e Concessão)					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
64.32.800	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE: Área da ANM (Ha)			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	MICRO	<50	-	-	E	M	G	G
	PEQUENO	≥50 <100	-	-	G	M	G	G
	MÉDIO	≥100 <150	-	-	H	M	G	G
	GRANDE	≥150 <200	-	-	I	M	G	G
EXTRAORDINÁRIO	≥ 200	-	-	(*)	M	G	G	
OBS.: (*) Fórmula: LP = 0,15x(UFRPB)x Área (HA); LI = 0,3x(UFRPB)x Área (HA); LO = 0,2(UFRPB)x Área (HA)								

CODIGO DA ATIVIDADE	Lavra de minérios de zinco - (Autorização e Concessão)					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
64.32.900			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: Área da ANM (Ha)	MICRO	<50	-	-	E	M	G	G
	PEQUENO	≥50 <100	-	-	G	M	G	G
	MÉDIO	≥100 <150	-	-	H	M	G	G
	GRANDE	≥150 <200	-	-	I	M	G	G
	EXTRAORDINÁRIO	≥ 200	-	-	(*)	M	G	G
OBS.: (*) Fórmula: LP = 0,15x(UFRPB)x Área (HA); LI = 0,3x(UFRPB)x Área (HA); LO = 0,2(UFRPB)x Área (HA)								

SUBGRUPO 64.40 - LAVRA DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS

CODIGO DA ATIVIDADE	Lavra de argilas bentonita - (Autorização e Concessão)					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
64.40.50			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: Área da ANM (Ha)	MICRO	<50	-	-	E	M	G	G
	PEQUENO	≥50 <100	-	-	G	M	G	G
	MÉDIO	≥100 <150	-	-	H	M	G	G
	GRANDE	≥150 <200	-	-	I	M	G	G
	EXTRAORDINÁRIO	≥ 200	-	-	(*)	M	G	G
OBS.: (*) Fórmula: LP = 0,15x(UFRPB)x Área (HA); LI = 0,3x(UFRPB)x Área (HA); LO = 0,2(UFRPB)x Área (HA)								

CODIGO DA ATIVIDADE	Lavra de calcário (pedras e mariscos) gipsita (gesso bruto) - (Autorização e Concessão)					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
64.40.100			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: Área da ANM (Ha)	MICRO	<50	-	-	E	M	G	G
	PEQUENO	≥50 <100	-	-	G	M	G	G
	MÉDIO	≥100 <150	-	-	H	M	G	G
	GRANDE	≥150 <200	-	-	I	M	G	G
	EXTRAORDINÁRIO	≥ 200	-	-	(*)	M	G	G
OBS.: (*) Fórmula: LP = 0,15x(UFRPB)x Área (HA); LI = 0,3x(UFRPB)x Área (HA); LO = 0,2(UFRPB)x Área (HA)								

CODIGO DA ATIVIDADE	Lavra de calcário (pedras e mariscos) gipsita (gesso bruto) - (Regime de Licenciamento)					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
64.40.150			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: Área da ANM (Ha)	MICRO	<10	-	-	D	M	G	G
	PEQUENO	≥10 <20	-	-	F	M	G	G
	MÉDIO	≥20 <30	-	-	H	M	G	G
	GRANDE	≥30 <50	-	-	I	M	G	G
	EXTRAORDINÁRIO	≥ 50	-	-	(*)	M	G	G
OBS.: (*) Fórmula: LP = 0,8x(UFRPB)x Área (HA); LI = 1,5x(UFRPB)x Área (HA); LO = 1x(UFRPB)x Área (HA);								

CODIGO DA ATIVIDADE	Lavra de caulim (argila refratária) - (Autorização e Concessão)					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
64.40.200	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE: Área da ANM (Ha)			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	MICRO	<50	-	-	E	M	G	G
	PEQUENO	≥50 <100	-	-	G	M	G	G
	MÉDIO	≥100 <150	-	-	H	M	G	G
	GRANDE	≥150 <200	-	-	I	M	G	G
EXTRAORDINÁRIO	≥ 200	-	-	(*)	M	G	G	
OBS.: (*) Fórmula: LP = 0,15x(UFRPB)x Área (HA); LI = 0,3x(UFRPB)x Área (HA); LO = 0,2(UFRPB)x Área (HA)								

CODIGO DA ATIVIDADE	Lavra de cristal de rocha (quartzo) - (Autorização e Concessão)					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
64.40.250	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE: Área da ANM (Ha)			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	MICRO	<50	-	-	E	M	G	G
	PEQUENO	≥50 <100	-	-	G	M	G	G
	MÉDIO	≥100 <150	-	-	H	M	G	G
	GRANDE	≥150 <200	-	-	I	M	G	G
EXTRAORDINÁRIO	≥ 200	-	-	(*)	M	G	G	
OBS.: (*) Fórmula: LP = 0,15x(UFRPB)x Área (HA); LI = 0,3x(UFRPB)x Área (HA); LO = 0,2(UFRPB)x Área (HA)								

CODIGO DA ATIVIDADE	Lavra de cristal de rocha (quartzo) - (Lavra Garimpeira)					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
64.40.300			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: Área da ANM (Ha)	MICRO	<10	-	-	D	M	G	G
	PEQUENO	≥10 <20	-	-	F	M	G	G
	MÉDIO	≥20 <30	-	-	H	M	G	G
	GRANDE	≥30 <50	-	-	I	M	G	G
	EXTRAORDINÁRIO	≥ 50	-	-	(*)	M	G	G
OBS.: (*) Fórmula: LO: 1x(UFRPB)x Área (HA);								

CODIGO DA ATIVIDADE	Lavra de feldspato, apatita, grafita, baritina piritita e materiais abrasivos - (Autorização e Concessão)					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
64.40.350			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: Área da ANM (Ha)	MICRO	<50	-	-	E	M	G	G
	PEQUENO	≥50 <100	-	-	G	M	G	G
	MÉDIO	≥100 <150	-	-	H	M	G	G
	GRANDE	≥150 <200	-	-	I	M	G	G
	EXTRAORDINÁRIO	≥ 200	-	-	(*)	M	G	G
OBS.: (*) Fórmula: LP = 0,15x(UFRPB)x Área (HA); LI = 0,3x(UFRPB)x Área (HA); LO = 0,2(UFRPB)x Área (HA)								

CODIGO DA ATIVIDADE	Lavra de feldspato, apatita, grafita, baritina pirita e materiais abrasivos - (Lavra Garimpeira)					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
64.40.400			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: Área da ANM (Ha)	MICRO	<10	-	-	D	M	G	G
	PEQUENO	≥10 <20	-	-	F	M	G	G
	MÉDIO	≥20 <30	-	-	H	M	G	G
	GRANDE	≥30 <50	-	-	I	M	G	G
	EXTRAORDINÁRIO	≥ 50	-	-	(*)	M	G	G

OBS.: (*) Fórmula: LO: $1x(UFRPB)x \text{Área (HA)}$;

CODIGO DA ATIVIDADE	Lavra de micas - (Autorização e Concessão)					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
64.40.450			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: Área da ANM (Ha)	MICRO	<50	-	-	E	M	G	G
	PEQUENO	≥50 <100	-	-	G	M	G	G
	MÉDIO	≥100 <150	-	-	H	M	G	G
	GRANDE	≥150 <200	-	-	I	M	G	G
	EXTRAORDINÁRIO	≥ 200	-	-	(*)	M	G	G

OBS.: (*) Fórmula: LP = $0,15x(UFRPB)x \text{Área (HA)}$; LI = $0,3x(UFRPB)x \text{Área (HA)}$; LO = $0,2(UFRPB)x \text{Área (HA)}$

CODIGO DA ATIVIDADE	Lavra de micas - (Lavra Garimpeira)					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
64.40.500	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE: Área da ANM (Ha)			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	MICRO	<10	-	-	D	M	G	G
	PEQUENO	≥10 <20	-	-	F	M	G	G
	MÉDIO	≥20 <30	-	-	H	M	G	G
	GRANDE	≥30 <50	-	-	I	M	G	G
EXTRAORDINÁRIO	≥ 50	-	-	(*)	M	G	G	
OBS.: (*) Fórmula: LO: $1x(UFRPB)x \text{ Área (HA)}$;								

CODIGO DA ATIVIDADE	Lavra de ocre e outras terras corantes - (Autorização e Concessão)					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
64.40.550	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE: Área da ANM (Ha)			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	MICRO	<50	-	-	E	M	G	G
	PEQUENO	≥50 <100	-	-	G	M	G	G
	MÉDIO	≥100 <150	-	-	H	M	G	G
	GRANDE	≥150 <200	-	-	I	M	G	G
EXTRAORDINÁRIO	≥ 200	-	-	(*)	M	G	G	
OBS.: (*) Fórmula: LP = $0,15x(UFRPB)x \text{ Área (HA)}$; LI = $0,3x(UFRPB)x \text{ Área (HA)}$; LO = $0,2(UFRPB)x \text{ Área (HA)}$								

CODIGO DA ATIVIDADE	Lavra de ocre e outras terras corantes - (Regime de Licenciamento)					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
64.40.600			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: Área da ANM (Ha)	MICRO	<10	-	-	D	M	G	G
	PEQUENO	≥10 <20	-	-	F	M	G	G
	MÉDIO	≥20 <30	-	-	H	M	G	G
	GRANDE	≥30 <50	-	-	I	M	G	G
	EXTRAORDINÁRIO	≥ 50	-	-	(*)	M	G	G
OBS.: Fórmula: LP = 0,8x(UFRPB)x Área (HA); LI = 1,5x(UFRPB)x Área (HA); LO = 1x(UFRPB)x Área (HA);								

CODIGO DA ATIVIDADE	Lavra de talco - (Autorização e Concessão)					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
64.40.650			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: Área da ANM (Ha)	MICRO	<50	-	-	E	M	G	G
	PEQUENO	≥50 <100	-	-	G	M	G	G
	MÉDIO	≥100 <150	-	-	H	M	G	G
	GRANDE	≥150 <200	-	-	I	M	G	G
	EXTRAORDINÁRIO	≥ 200	-	-	(*)	M	G	G
OBS.: (*) Fórmula: LP = 0,15x(UFRPB)x Área (HA); LI = 0,3x(UFRPB)x Área (HA); LO = 0,2(UFRPB)x Área (HA)								

CODIGO DA ATIVIDADE	Lavra de cascalho e saibro e argila para cerâmica - (Autorização e Concessão)					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	64.40.700	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR				
CRITÉRIO DE PORTE: Área da ANM (Ha)				PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA
	MICRO	<50	-	-	E	M	G	G
	PEQUENO	≥50 <100	-	-	G	M	G	G
	MÉDIO	≥100 <150	-	-	H	M	G	G
	GRANDE	≥150 <200	-	-	I	M	G	G
	EXTRAORDINÁRIO	≥ 200	-	-	(*)	M	G	G

OBS.: (*) Fórmula: LP = 0,15x(UFRPB)x Área (HA); LI = 0,3x(UFRPB)x Área (HA); LO = 0,2(UFRPB)x Área (HA)

CODIGO DA ATIVIDADE	Lavra de cascalho e saibro e argila para cerâmica - (Regime de Licenciamento)					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	64.40.750	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR				
CRITÉRIO DE PORTE: Área da ANM (Ha)				PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA
	MICRO	<10	-	-	D	M	G	G
	PEQUENO	≥10 <20	-	-	F	M	G	G
	MÉDIO	≥20 <30	-	-	H	M	G	G
	GRANDE	≥30 <50	-	-	I	M	G	G
	EXTRAORDINÁRIO	≥ 50	-	-	(*)	M	G	G

OBS.: Fórmula: LP = 0,8x(UFRPB)x Área (HA); LI = 1,5x(UFRPB)x Área (HA); LO = 1x(UFRPB)x Área (HA);

CODIGO DA ATIVIDADE	Lavra de rochas ornamentais (mármore, ardósia, granitoides, quartzito) - (Autorização e Concessão)					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
64.40.800			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: Área da ANM (Ha)	MICRO	<50	-	-	E	M	G	G
	PEQUENO	≥50 <100	-	-	G	M	G	G
	MÉDIO	≥100 <150	-	-	H	M	G	G
	GRANDE	≥150 <200	-	-	I	M	G	G
	EXTRAORDINÁRIO	≥ 200	-	-	(*)	M	G	G
OBS.: (*) Fórmula: LP = 0,15x(UFRPB)x Área (HA); LI = 0,3x(UFRPB)x Área (HA); LO = 0,2(UFRPB)x Área (HA)								

CODIGO DA ATIVIDADE	Lavra de rochas ornamentais (mármore, ardósia, granitoides, quartzito) - (Regime de Licenciamento)					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
64.40.850			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: Área da ANM (Ha)	MICRO	<10	-	-	D	M	G	G
	PEQUENO	≥10 <20	-	-	F	M	G	G
	MÉDIO	≥20 <30	-	-	H	M	G	G
	GRANDE	≥30 <50	-	-	I	M	G	G
	EXTRAORDINÁRIO	≥ 50	-	-	(*)	M	G	G
OBS.: Fórmula: LP = 0,8x(UFRPB)x Área (HA); LI = 1,5x(UFRPB)x Área (HA); LO = 1x(UFRPB)x Área (HA);								

CODIGO DA ATIVIDADE	Lavra de rochas para utilização na construção civil - (Autorização e Concessão)					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
64.40.900	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE: Área da ANM (Ha)			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	MICRO	<50	-	-	E	M	G	G
	PEQUENO	≥50 <100	-	-	G	M	G	G
	MÉDIO	≥100 <150	-	-	H	M	G	G
	GRANDE	≥150 <200	-	-	I	M	G	G
EXTRAORDINÁRIO	≥ 200	-	-	(*)	M	G	G	
OBS.: (*) Fórmula: LP = 0,15x(UFRPB)x Área (HA); LI = 0,3x(UFRPB)x Área (HA); LO = 0,2(UFRPB)x Área (HA)								

CODIGO DA ATIVIDADE	Lavra de rochas para utilização na construção civil - (Regime de Licenciamento)					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
64.40.950	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE: Área da ANM (Ha)			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	MICRO	<10	-	-	D	M	G	G
	PEQUENO	≥10 <20	-	-	F	M	G	G
	MÉDIO	≥20 <30	-	-	H	M	G	G
	GRANDE	≥30 <50	-	-	I	M	G	G
EXTRAORDINÁRIO	≥ 50	-	-	(*)	M	G	G	
OBS.: Fórmula: LP = 0,8x(UFRPB)x Área (HA); LI = 1,5x(UFRPB)x Área (HA); LO = 1x(UFRPB)x Área (HA);								

SUBGRUPO64.48 - LAVRA DE OUTROS MINERAIS NÃO-METÁLICOS (GEMAS)

CODIGO DA ATIVIDADE	Lavra de gemas (água marinha, topázio, turmalina, berilo, espodumênio, rubi, granada) - (Autorização e Concessão)					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
64.48.333	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE: Área da ANM (Ha)			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	MICRO	<50	-	-	E	M	G	G
	PEQUENO	≥50 <100	-	-	G	M	G	G
	MÉDIO	≥100 <150	-	-	H	M	G	G
	GRANDE	≥150 <200	-	-	I	M	G	G
EXTRAORDINÁRIO	≥ 200	-	-	(*)	M	G	G	
OBS.: (*) Fórmula: LP = 0,15x(UFRPB)x Área (HA); LI = 0,3x(UFRPB)x Área (HA); LO = 0,2(UFRPB)x Área (HA)								

CODIGO DA ATIVIDADE	Lavra de gemas (água marinha, topázio, turmalina, berilo, espodumênio, rubi, granada) - (Lavra Garimpeira)					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
64.48.666	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE: Área da ANM (Ha)			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	MICRO	<10	-	-	D	M	G	G
	PEQUENO	≥10 <20	-	-	F	M	G	G
	MÉDIO	≥20 <30	-	-	H	M	G	G
	GRANDE	≥30 <50	-	-	I	M	G	G
EXTRAORDINÁRIO	≥ 50	-	-	(*)	M	G	G	
OBS.: (*) Fórmula: LO: 1x(UFRPB)x Área (HA);								

SUBGRUPO 64.56- LAVRA DE ROCHAS E OUTROS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

CODIGO DA ATIVIDADE	Areia, cascalho, silte e argila - em leito de rios e riachos - (Autorização e Concessão)					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	64.56.111	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR				
CRITÉRIO DE PORTE: Área da ANM (Ha)				PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA
	MICRO	<50	-	-	E	M	G	G
	PEQUENO	≥50 <100	-	-	G	M	G	G
	MÉDIO	≥100 <150	-	-	H	M	G	G
	GRANDE	≥150 <200	-	-	I	M	G	G
EXTRAORDINÁRIO	≥ 200	-	-	(*)	M	G	G	

OBS.: (*) Fórmula: LP = 0,15x(UFRPB)x Área (HA); LI = 0,3x(UFRPB)x Área (HA); LO = 0,2(UFRPB)x Área (HA)

CODIGO DA ATIVIDADE	Areia, cascalho, silte e argila - em leito de rios e riachos - (Regime de Licenciamento)					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	64.56.222	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR				
CRITÉRIO DE PORTE: Área da ANM (Ha)				PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA
	MICRO	<10	-	-	D	M	G	G
	PEQUENO	≥10 <20	-	-	F	M	G	G
	MÉDIO	≥20 <30	-	-	H	M	G	G
	GRANDE	≥30 <50	-	-	I	M	G	G
EXTRAORDINÁRIO	≥ 50	-	-	(*)	M	G	G	

OBS.: Fórmula: LP = 0,8x(UFRPB)x Área (HA); LI = 1,5x(UFRPB)x Área (HA); LO = 1x(UFRPB)x Área (HA);

CODIGO DA ATIVIDADE	Lavra de areia em tabuleiro - (Autorização e Concessão)					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
64.56.333			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: Área da ANM (Ha)	MICRO	<50	-	-	E	M	G	G
	PEQUENO	≥50 <100	-	-	G	M	G	G
	MÉDIO	≥100 <150	-	-	H	M	G	G
	GRANDE	≥150 <200	-	-	I	M	G	G
	EXTRAORDINÁRIO	≥ 200	-	-	(*)	M	G	G
OBS.: (*) Fórmula: LP = 0,15x(UFRPB)x Área (HA); LI = 0,3x(UFRPB)x Área (HA); LO = 0,2(UFRPB)x Área (HA)								

CODIGO DA ATIVIDADE	Lavra de areia em tabuleiro - (Regime de Licenciamento)					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
64.56.444			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: Área da ANM (Ha)	MICRO	<10	-	-	D	M	G	G
	PEQUENO	≥10 <20	-	-	F	M	G	G
	MÉDIO	≥20 <30	-	-	H	M	G	G
	GRANDE	≥30 <50	-	-	I	M	G	G
	EXTRAORDINÁRIO	≥ 50	-	-	(*)	M	G	G
OBS.: Fórmula: LP = 0,8x(UFRPB)x Área (HA); LI = 1,5x(UFRPB)x Área (HA); LO = 1x(UFRPB)x Área (HA);								

CODIGO DA ATIVIDADE	Lavra de Argila - (Autorização e Concessão)					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
64.56.555			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: Área da ANM (Ha)	MICRO	<50	-	-	E	M	G	G
	PEQUENO	≥50 <100	-	-	G	M	G	G
	MÉDIO	≥100 <150	-	-	H	M	G	G
	GRANDE	≥150 <200	-	-	I	M	G	G
	EXTRAORDINÁRIO	≥ 200	-	-	(*)	M	G	G
OBS.: (*) Fórmula: LP = 0,15x(UFRPB)x Área (HA); LI = 0,3x(UFRPB)x Área (HA); LO = 0,2(UFRPB)x Área (HA)								

CODIGO DA ATIVIDADE	Lavra de Argila - (Regime de Licenciamento)					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
64.56.666			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: Área da ANM (Ha)	MICRO	<10	-	-	D	M	G	G
	PEQUENO	≥10 <20	-	-	F	M	G	G
	MÉDIO	≥20 <30	-	-	H	M	G	G
	GRANDE	≥30 <50	-	-	I	M	G	G
	EXTRAORDINÁRIO	≥ 50	-	-	(*)	M	G	G
OBS.: Fórmula: LP = 0,8x(UFRPB)x Área (HA); LI = 1,5x(UFRPB)x Área (HA); LO = 1x(UFRPB)x Área (HA);								

CODIGO DA ATIVIDADE	Lavra de Saibro - (Autorização e Concessão)					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
64.56.777			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: Área da ANM (Ha)	MICRO	<50	-	-	E	M	G	G
	PEQUENO	≥50 <100	-	-	G	M	G	G
	MÉDIO	≥100 <150	-	-	H	M	G	G
	GRANDE	≥150 <200	-	-	I	M	G	G
	EXTRAORDINÁRIO	≥ 200	-	-	(*)	M	G	G
OBS.: (*) Fórmula: LP = 0,15x(UFRPB)x Área (HA); LI = 0,3x(UFRPB)x Área (HA); LO = 0,2(UFRPB)x Área (HA)								

CODIGO DA ATIVIDADE	Lavra de Saibro - (Regime de Licenciamento)					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
64.56.888			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: Área da ANM (Ha)	MICRO	<10	-	-	D	M	G	G
	PEQUENO	≥10 <20	-	-	F	M	G	G
	MÉDIO	≥20 <30	-	-	H	M	G	G
	GRANDE	≥30 <50	-	-	I	M	G	G
	EXTRAORDINÁRIO	≥ 50	-	-	(*)	M	G	G
OBS.:Fórmula: LP = 0,8x(UFRPB)x Área (HA); LI = 1,5x(UFRPB)x Área (HA); LO = 1x(UFRPB)x Área (HA);								

CODIGO DA ATIVIDADE	Lavra de areia, cascalho, saibro e Rochas para Uso imediato na Construção Cível - (Regime de Registro de Extração)					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
64.56.900	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE: Área da ANM (Ha)			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	MICRO	<1	-	-	C	M	G	G
	PEQUENO	≥1,0 <2,5	-	-	F	M	G	G
	MÉDIO	≥2,5 <4	-	-	G	M	G	G
	GRANDE	≥4 <5	-	-	H	M	G	G
EXTRAORDINÁRIO	≥5	-	-	(*)	M	G	G	
OBS.: (*) Fórmula: LO = 3,3 x (UFRPB) x Área (HA). Para o cálculo, a área do empreendimento será a área de requerimento para extração.								

SUBGRUPO 64.64- LAVRA DE SAL

	Lavra de sal gema- (Autorização e Concessão)					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
64.64.333	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE: Área da ANM (Ha)			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	MICRO	<50	-	-	E	M	G	G
	PEQUENO	≥50 <100	-	-	G	M	G	G
	MÉDIO	≥100 <150	-	-	H	M	G	G
	GRANDE	≥150 <200	-	-	I	M	G	G
EXTRAORDINÁRIO	≥ 200	-	-	(*)	M	G	G	
OBS.: (*) Fórmula: LP = 0,15x(UFRPB)x Área (HA); LI = 0,3x(UFRPB)x Área (HA); LO = 0,2(UFRPB)x Área (HA)								

CODIGO DA ATIVIDADE	Lavra de sal marinho- (Autorização e Concessão)					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
64.64.666			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: Área da ANM (Ha)	MICRO	<50	-	-	E	M	G	G
	PEQUENO	≥50 <100	-	-	G	M	G	G
	MÉDIO	≥100 <150	-	-	H	M	G	G
	GRANDE	≥150 <200	-	-	I	M	G	G
	EXTRAORDINÁRIO	≥ 200	-	-	(*)	M	G	G

OBS.: (*) Fórmula: LP = 0,15x(UFRPB)x Área (HA); LI = 0,3x(UFRPB)x Área (HA); LO = 0,2(UFRPB)x Área (HA)

SUBGRUPO 64.72- LAVRA DE COMBUSTÍVEIS MINERAIS

CODIGO DA ATIVIDADE	Lavra de carvão mineral- (Autorização e Concessão)					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
64.72.200			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: Área da ANM (Ha)	MICRO	<50	-	-	E	M	G	G
	PEQUENO	≥50 <100	-	-	G	M	G	G
	MÉDIO	≥100 <150	-	-	H	M	G	G
	GRANDE	≥150 <200	-	-	I	M	G	G
	EXTRAORDINÁRIO	≥ 200	-	-	(*)	M	G	G

OBS.: (*) Fórmula: LP = 0,15x(UFRPB)x Área (HA); LI = 0,3x(UFRPB)x Área (HA); LO = 0,2(UFRPB)x Área (HA)

CODIGO DA ATIVIDADE	Lavra de petróleo e gás natural- (Autorização e Concessão)					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
64.72.400			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: Área da ANM (Ha)	MICRO	<50	-	-	E	M	G	G
	PEQUENO	≥50 <100	-	-	G	M	G	G
	MÉDIO	≥100 <150	-	-	H	M	G	G
	GRANDE	≥150 <200	-	-	I	M	G	G
	EXTRAORDINÁRIO	≥ 200	-	-	(*)	M	G	G

OBS.: (*) Fórmula: LP = 0,15x(UFRPB)x Área (HA); LI = 0,3x(UFRPB)x Área (HA); LO = 0,2(UFRPB)x Área (HA)

CODIGO DA ATIVIDADE	Lavra de xisto betuminoso - (Autorização e Concessão)					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
64.72.600			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: Área da ANM (Ha)	MICRO	<50	-	-	E	M	G	G
	PEQUENO	≥50 <100	-	-	G	M	G	G
	MÉDIO	≥100 <150	-	-	H	M	G	G
	GRANDE	≥150 <200	-	-	I	M	G	G
	EXTRAORDINÁRIO	≥ 200	-	-	(*)	M	G	G

OBS.: (*) Fórmula: LP = 0,15x(UFRPB)x Área (HA); LI = 0,3x(UFRPB)x Área (HA); LO = 0,2(UFRPB)x Área (HA)

CODIGO DA ATIVIDADE	Lavra de xisto betuminoso - (Regime de Licenciamento)					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
64.72.800	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE: Área da ANM (Ha)			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	MICRO	<10	-	-	D	M	G	G
	PEQUENO	≥10 <20	-	-	F	M	G	G
	MÉDIO	≥20 <30	-	-	H	M	G	G
	GRANDE	≥30 <50	-	-	I	M	G	G
EXTRAORDINÁRIO	≥ 50	-	-	(*)	M	G	G	
OBS.: Fórmula: LP = 0,8x(UFRPB)x Área (HA); LI = 1,5x(UFRPB)x Área (HA); LO = 1x(UFRPB)x Área (HA);								

SUBGRUPO 64.80 - LAVRA DE MINERAIS FÍSSEIS

CODIGO DA ATIVIDADE	Lavra de minérios de rádio- (Autorização e Concessão)					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
64.80.200	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE: Área da ANM (Ha)			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	MICRO	<50	-	-	E	M	G	G
	PEQUENO	≥50 <100	-	-	G	M	G	G
	MÉDIO	≥100 <150	-	-	H	M	G	G
	GRANDE	≥150 <200	-	-	I	M	G	G
EXTRAORDINÁRIO	≥ 200	-	-	(*)	M	G	G	
OBS.: (*) Fórmula: LP = 0,15x(UFRPB)x Área (HA); LI = 0,3x(UFRPB)x Área (HA); LO = 0,2(UFRPB)x Área (HA)								

CODIGO DA ATIVIDADE	Lavra de minérios de tório- (Autorização e Concessão)					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
64.80.400			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: Área da ANM (Ha)	MICRO	<50	-	-	E	M	G	G
	PEQUENO	≥50 <100	-	-	G	M	G	G
	MÉDIO	≥100 <150	-	-	H	M	G	G
	GRANDE	≥150 <200	-	-	I	M	G	G
	EXTRAORDINÁRIO	≥ 200	-	-	(*)	M	G	G

OBS.: (*) Fórmula: LP = 0,15x(UFRPB)x Área (HA); LI = 0,3x(UFRPB)x Área (HA); LO = 0,2(UFRPB)x Área (HA)

CODIGO DA ATIVIDADE	Lavra de minérios de urânio- (Autorização e Concessão)					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
64.80.600			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: Área da ANM (Ha)	MICRO	<50	-	-	E	M	G	G
	PEQUENO	≥50 <100	-	-	G	M	G	G
	MÉDIO	≥100 <150	-	-	H	M	G	G
	GRANDE	≥150 <200	-	-	I	M	G	G
	EXTRAORDINÁRIO	≥ 200	-	-	(*)	M	G	G

OBS.: (*) Fórmula: LP = 0,15x(UFRPB)x Área (HA); LI = 0,3x(UFRPB)x Área (HA); LO = 0,2(UFRPB)x Área (HA)

CODIGO DA ATIVIDADE	Lavra de areia monazítica - (Autorização e Concessão)					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
64.80.800			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: Área da ANM (Ha)	MICRO	<50	-	-	E	M	G	G
	PEQUENO	≥50 <100	-	-	G	M	G	G
	MÉDIO	≥100 <150	-	-	H	M	G	G
	GRANDE	≥150 <200	-	-	I	M	G	G
	EXTRAORDINÁRIO	≥ 200	-	-	(*)	M	G	G

OBS.: (*) Fórmula: LP = 0,15x(UFRPB)x Área (HA); LI = 0,3x(UFRPB)x Área (HA); LO = 0,2(UFRPB)x Área (HA)

SUBGRUPO 64.88 - AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA EXTRAÇÃO MINERAL

CODIGO DA ATIVIDADE	Desassoreamento em leito de rio					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
64.88.333			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: Volume de material (m³)	MICRO	< 1000	-	-	G	M	G	G
	PEQUENO	≥ 1000 < 5000	-	-	H	M	G	G
	MÉDIO	≥ 5000 < 10000	-	-	I	M	G	G
	GRANDE	≥ 10000 < 50000	-	-	M	M	G	G
	EXTRAORDINÁRIO	≥ 50000	-	-	O	M	G	G

OBS.: Atividade passível de Autorização Ambiental (AA)

CODIGO DA ATIVIDADE	Movimentação de terras					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
64.88.666			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: Volume de área (Ha)	MICRO	<2,5	-	-	C	M	G	G
	PEQUENO	≥2,5<5	-	-	F	M	G	G
	MÉDIO	≥5<7,5	-	-	H	M	G	G
	GRANDE	≥7,5 <10	-	-	J	M	G	G
	EXTRAORDINÁRIO	≥ 10	-	-	(*)	M	G	G

OBS.: Atividade passível de Autorização Ambiental (AA). Fórmula: AA= 3,3 x (UFRPB) x Área (HA). Para o cálculo da Autorização Ambiental a área do empreendimento será a área de requerimento para extração

SUBGRUPO 64.96- TRANSPORTE DE MINÉRIOS

CODIGO DA ATIVIDADE	Transporte de Minérios					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
64.96.499			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: Nº DE VEÍCULOS	MICRO	-	-	-	-	-	-	-
	PEQUENO	≤ 5	-	-	L	M	G	G
	MÉDIO	> 5 ≤ 10	-	-	P	M	G	G
	GRANDE	> 10 ≤ 15	-	-	R	M	G	G
	EXTRAORDINÁRIO	> 15 ≤ 20	-	-	S	M	G	G

OBS.: Atividade passível Autorização Ambiental (AA) para caráter temporário

GRUPO 72 – ATIVIDADES INDUSTRIAIS**SUBGRUPO 72.02- BRITAMENTO E APARELHAMENTO DE PEDRAS DE CONSTRUÇÃO E TRABALHOS EM MÁRMORE, GRANITO E OUTRAS PEDRAS (MARMOARIA)**

CODIGO DA ATIVIDADE	Aparelho de mármore, ardósia, granito e outras pedras em chapas e placas				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I		MICRO	PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	72.02.063							
			-	E	-	M	M	M
			-	G	-	M	M	M
			-	-	I	M	G	M
		-	-	N	M	G	M	
		-	-	P	M	G	M	

CODIGO DA ATIVIDADE	Britamento de pedras				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I		MICRO	PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	72.02.126							
			-	E	-	M	P	P
			-	G	-	M	P	P
			-	-	I	G	P	P
		-	-	N	G	P	P	
		-	-	P	G	P	P	

CODIGO DA ATIVIDADE	Execução de esculturas, entalhos e trabalho em alabastre, mármore, ardósia, granito e outras pedras				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.02.189			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	E	-	M	P	P
	PEQUENO		-	G	-	M	P	P
	MÉDIO		-	-	I	G	P	P
	GRANDE		-	-	N	G	P	P
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	P	G	P	P

CODIGO DA ATIVIDADE	Execução de obras de cantaria				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.02.252			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	E	-	M	P	P
	PEQUENO		-	G	-	M	P	P
	MÉDIO		-	-	I	G	P	P
	GRANDE		-	-	N	G	P	P
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	P	G	P	P

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de polímeros (Pedras para lavagem stone wash)				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.02.315			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	-	F	G	G	G
	PEQUENO		-	-	H	G	G	G
	MÉDIO		-	-	I	G	G	G
	GRANDE		-	-	N	G	G	G
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	P	G	G	G

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de cal de mariscos				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.02.378			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	E	-	M	M	P
	PEQUENO		-	F	-	M	M	P
	MÉDIO		-	-	G	G	M	P
	GRANDE		-	-	J	G	M	P
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	M	G	M	P

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de cal hidratada ou extinta				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.02.441			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	E	-	M	M	P
	PEQUENO		-	F	-	M	M	P
	MÉDIO		-	-	G	G	M	P
	GRANDE		-	-	J	G	M	P
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	M	G	M	P

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de cal virgem				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.02.504			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	E	-	M	M	P
	PEQUENO		-	F	-	M	M	P
	MÉDIO		-	-	G	G	M	P
	GRANDE		-	-	J	G	M	P
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	M	G	M	P

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de artefatos de louça, porcelana, faiança e cerâmica artística				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
72.02.567								
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	E	-	M	M	P
	PEQUENO		-	H	-	M	M	P
	MÉDIO		-	-	L	G	M	P
	GRANDE		-	-	N	G	M	P
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	P	G	M	P

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de artigo de grês e material cerâmico refratário, (telhas, tijolos, ladrilhos, mosaicos, pastilhas, tubos, etc)				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
72.02.630								
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	E	-	M	M	P
	PEQUENO		-	H	-	M	M	P
	MÉDIO		-	-	L	G	M	P
	GRANDE		-	-	N	G	M	P
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	P	G	M	P

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de artigos de barro cozido, manilhas, tijolos, vasilhames, etc				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
72.02.693								
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	E	-	M	M	P
	PEQUENO		-	H	-	M	M	P
	MÉDIO		-	-	L	G	M	P
	GRANDE		-	-	N	G	M	P
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	P	G	M	P

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de louças para serviço de mesa				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
72.02.756								
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	E	-	M	M	P
	PEQUENO		-	H	-	M	M	P
	MÉDIO		-	-	L	G	M	P
	GRANDE		-	-	N	G	M	P
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	P	G	M	P

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de aparelhos sanitários de louça (banheiras, bidês, pias e vasos)				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	72.02.819							
	MICRO	-	E	-	M	M	P	
	PEQUENO	-	H	-	M	M	P	
	MÉDIO	-	-	L	G	M	P	
	GRANDE	-	-	N	G	M	P	
EXTRAORDINÁRIO	-	-	P	G	M	P		

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de azulejos, calhas, cantos, rodapés e semelhantes				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	72.02.882							
	MICRO	-	E	-	M	M	P	
	PEQUENO	-	H	-	M	M	P	
	MÉDIO	-	-	L	G	M	P	
	GRANDE	-	-	N	G	M	P	
EXTRAORDINÁRIO	-	-	P	G	M	P		

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de copos graduados e outros artigos de porcelana para laboratórios				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.02.945			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	E	-	M	M	P
	PEQUENO		-	H	-	M	M	P
	MÉDIO		-	-	L	G	M	P
	GRANDE		-	-	N	G	M	P
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	P	G	M	P

SUBGRUPO 72.04 - FABRICAÇÃO DE CIMENTO E PEÇAS, GESSO, AMIANTO, E PRODUTOS AFINS DE MARMORITE, GRANITINA E MATERIAIS SEMELHANTES

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de artefatos de cimento e cimento armado (caixas d'água, caixas de gordura, fossas sépticas e semelhantes)				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.04.125			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	E	-	M	P	P
	PEQUENO		-	G	-	M	P	P
	MÉDIO		-	I	-	M	P	P
	GRANDE		-	-	M	G	M	P
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	P	G	M	P

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de artefatos de fibrocimento (chapas, telhas, canos, manilhas, tubos, conexões, caixa d'água e semelhantes)				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
72.04.250	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	MICRO		-	E	-	M	P	P
	PEQUENO		-	G	-	M	P	P
	MÉDIO		-	I	-	G	M	P
	GRANDE		-	-	L	G	M	P
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	O	G	M	P

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de ladrilhos e mosaicos de cimento				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
72.04.375	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	MICRO		-	E	-	M	P	P
	PEQUENO		-	G	-	M	P	P
	MÉDIO		-	-	J	G	M	P
	GRANDE		-	-	L	G	M	P
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	O	G	M	P

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de artigos de gesso e estuque				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.04.500			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	E	-	M	P	P
	PEQUENO		-	G	-	M	P	P
	MÉDIO		-	-	J	G	M	P
	GRANDE		-	-	L	G	M	P
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	O	G	M	P

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de cimento				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.04.625			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	E	-	M	M	M
	PEQUENO		-	H	-	M	M	M
	MÉDIO		-	-	L	G	G	M
	GRANDE		-	-	N	G	G	G
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	P	G	G	G

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de ladrilhos e produtos afins de marmorite, granitina e materiais semelhantes				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	72.04.750							
	MICRO	-	E	-	M	P	P	
	PEQUENO	-	G	-	M	P	P	
	MÉDIO	-	-	J	G	M	P	
	GRANDE	-	-	L	G	M	P	
EXTRAORDINÁRIO	-	-	O	G	M	P		

CODIGO DA ATIVIDADE	Preparação de concreto e argamassa				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	72.04.875							
	MICRO	-	E	-	M	P	P	
	PEQUENO	-	G	-	M	P	P	
	MÉDIO	-	-	J	G	M	P	
	GRANDE	-	-	M	G	M	P	
EXTRAORDINÁRIO	-	-	P	G	M	P		

SUBGRUPO 72.05 - FABRICAÇÃO E ELABORAÇÃO DE VIDRO E CRISTAL

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de artigos diversos de vidro e cristal para aparelhos de iluminação					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
72.05.125								
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	E	-	M	P	P
	PEQUENO		-	G	-	M	P	P
	MÉDIO		-	-	I	G	M	P
	GRANDE		-	-	L	G	M	P
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	O	G	M	P

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de artefatos de vidro e cristal para uso doméstico					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
72.05.250								
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	E	-	M	P	P
	PEQUENO		-	G	-	M	P	P
	MÉDIO		-	-	I	G	M	P
	GRANDE		-	-	L	G	M	P
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	O	G	M	P

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de artefatos de vidro para indústrias farmacêuticas, laboratórios, hospitais e afins				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
72.05.375	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	MICRO		-	E	-	M	P	P
	PEQUENO		-	G	-	M	P	P
	MÉDIO		-	-	I	G	M	P
	GRANDE		-	-	L	G	M	P
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	O	G	M	P

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de vidros para relógios				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
72.05.500	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	MICRO		-	E	-	M	P	P
	PEQUENO		-	G	-	M	P	P
	MÉDIO		-	-	I	G	M	P
	GRANDE		-	-	L	G	M	P
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	O	G	M	P

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de espelhos				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.05.625			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	E	-	M	P	P
	PEQUENO		-	G	-	M	P	P
	MÉDIO		-	-	I	G	M	P
	GRANDE		-	-	L	G	M	P
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	O	G	M	P

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de garrafas e semelhantes				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.05.750			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	E	-	M	P	P
	PEQUENO		-	G	-	M	P	P
	MÉDIO		-	-	I	G	M	P
	GRANDE		-	-	L	G	M	P
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	O	G	M	P

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de vidro plano e de estruturas de vidro.				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
72.05.875								
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	E	-	M	P	P
	PEQUENO		-	G	-	M	P	P
	MÉDIO		-	-	I	G	M	P
	GRANDE		-	-	L	G	M	P
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	O	G	M	P

SUBGRUPO 72.06 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS E PREPARAÇÃO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de artigos de grafita				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
72.06.143								
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	E	-	M	P	P
	PEQUENO		-	G	-	M	P	P
	MÉDIO		-	-	L	G	P	P
	GRANDE		-	-	O	G	M	M
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	P	G	G	M

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de materiais abrasivos, lixas e reboas de esmeril				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
72.06.286								
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	E	-	M	P	P
	PEQUENO		-	G	-	M	P	P
	MÉDIO		-	-	L	G	P	P
	GRANDE		-	-	O	G	M	M
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	P	G	G	M

CODIGO DA ATIVIDADE	Preparação de cristal de rocha (quartzo)				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
72.06.429								
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	E	-	M	P	P
	PEQUENO		-	G	-	M	P	P
	MÉDIO		-	-	L	G	P	P
	GRANDE		-	-	O	G	M	M
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	P	G	G	M

CODIGO DA ATIVIDADE	Preparação de talco, gesso e caulim				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	72.06.572	MICRO	-	E	-	M	P	P
		PEQUENO	-	G	-	M	P	P
		MÉDIO	-	-	L	G	P	P
		GRANDE	-	-	O	G	M	M
		EXTRAORDINÁRIO	-	-	P	G	G	M

CODIGO DA ATIVIDADE	Preparação de mica				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	72.06.858	MICRO	-	E	-	M	P	P
		PEQUENO	-	G	-	M	P	P
		MÉDIO	-	-	L	G	P	P
		GRANDE	-	-	O	G	M	M
		EXTRAORDINÁRIO	-	-	P	G	G	M

SUBGRUPO 72.08 - SIDERURGIA E METALURGIA DE NÃO FERROSOS E ELABORAÇÃO DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METÁLICOS

CODIGO DA ATIVIDADE	Siderurgia - Fabricação de artefatos de ferro, aço e metais não ferrosos trefilados				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	72.08.83							
		MICRO	-	E	-	M	M	M
		PEQUENO	-	G	-	M	M	M
		MÉDIO	-	-	L	G	M	M
		GRANDE	-	-	O	G	G	G
	EXTRAORDINÁRIO	-	-	P	G	G	G	

CODIGO DA ATIVIDADE	Siderurgia -Produção de tubos de ferro e aço, ferro-ligas, cordoalhas de navios e massame				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	72.08.167							
		MICRO	-	E	-	M	M	M
		PEQUENO	-	G	-	M	M	M
		MÉDIO	-	-	L	G	M	M
		GRANDE	-	-	O	G	G	G
	EXTRAORDINÁRIO	-	-	P	G	G	G	

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de estruturas metálicas				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	72.08.250							
	MICRO	-	E	-	M	M	M	
	PEQUENO	-	G	-	M	M	M	
	MÉDIO	-	J	-	M	M	M	
	GRANDE	-	-	N	G	G	G	
EXTRAORDINÁRIO	-	-	O	G	G	G		

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de artefatos de ferro, aço e metais não ferrosos trefilados. Fabricação de pregos, tachas, arestas e semelhantes				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	72.08.333							
	MICRO	-	E	-	M	M	M	
	PEQUENO	-	G	-	M	M	M	
	MÉDIO	-	-	J	G	M	M	
	GRANDE	-	-	N	G	G	G	
EXTRAORDINÁRIO	-	-	O	G	G	G		

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de telas e outros artigos de arame				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	72.08.416							
	MICRO	-	E	-	M	M	M	
	PEQUENO	-	G	-	M	M	M	
	MÉDIO	-	J	-	M	M	M	
	GRANDE	-	-	N	G	G	G	
EXTRAORDINÁRIO	-	-	O	G	G	G		

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de artigos de ferro, aço e metais trefilados				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	72.08.500							
	MICRO	-	E	-	M	M	M	
	PEQUENO	-	G	-	M	M	M	
	MÉDIO	-	J	-	M	M	M	
	GRANDE	-	-	N	G	G	M	
EXTRAORDINÁRIO	-	-	O	G	G	M		

CODIGO DA ATIVIDADE	Forjaria e fundição de produtos siderúrgicos e Metalúrgicos				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	72.08.583							
	MICRO	-	E	-	M	M	M	
	PEQUENO	-	G	-	M	M	M	
	MÉDIO	-	-	L	G	M	M	
	GRANDE	-	-	O	G	G	G	
EXTRAORDINÁRIO	-	-	P	G	G	G		

CODIGO DA ATIVIDADE	Fundições de metais não ferrosos				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	72.08.666							
	MICRO	-	E	-	M	M	M	
	PEQUENO	-	G	-	M	M	M	
	MÉDIO	-	-	L	G	M	M	
	GRANDE	-	-	O	G	G	G	
EXTRAORDINÁRIO	-	-	P	G	G	G		

CODIGO DA ATIVIDADE	Laminação de relaminação de produtos siderúrgicos e metalúrgicos				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	72.08.749							
	MICRO	-	E	-	M	M	M	
	PEQUENO	-	G	-	M	M	M	
	MÉDIO	-	-	L	G	M	M	
GRANDE	-	-	O	G	G	G		
EXTRAORDINÁRIO	-	-	P	G	G	G		

CODIGO DA ATIVIDADE	Metalurgia dos metais não ferrosos				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	72.08.833							
	MICRO	-	E	-	M	M	M	
	PEQUENO	-	G	-	M	M	M	
	MÉDIO	-	J	-	M	M	M	
GRANDE	-	-	O	G	G	M		
EXTRAORDINÁRIO	-	-	P	G	G	M		

CODIGO DA ATIVIDADE	Metalurgia - cobre, chumbo e estanho. Produção de chapas, perfis, trefilados de alumínio, cobre e ligas de cobre				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	72.08.910							
		MICRO	-	E	-	M	M	M
		PEQUENO	-	G	-	M	M	M
		MÉDIO	-	-	L	M	M	M
		GRANDE	-	-	O	G	G	M
	EXTRAORDINÁRIO	-	-	P	G	G	M	

SUBGRUPO 72.10 - ESTAMPARIA, FUNILARIA E LATOARIA

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de artigos de alumínio estampado				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	72.10.250							
		MICRO	-	D	-	M	M	M
		PEQUENO	-	E	-	M	M	M
		MÉDIO	-	-	G	G	M	M
		GRANDE	-	-	J	G	G	G
	EXTRAORDINÁRIO	-	-	M	G	G	G	

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de artigos de funilaria e latoaria em chapas de aço e ferro				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	72.10.375							
	MICRO	-	D	-	M	M	M	
	PEQUENO	-	E	-	M	M	M	
	MÉDIO	-	-	G	G	M	M	
	GRANDE	-	-	J	G	G	G	
EXTRAORDINÁRIO	-	-	M	G	G	G		

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de artigos de funilaria e latoaria em chapas de cobre, zinco e semelhantes				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	72.10.500							
	MICRO	-	D	-	M	M	M	
	PEQUENO	-	E	-	M	M	M	
	MÉDIO	-	-	G	G	M	M	
	GRANDE	-	-	J	G	G	G	
EXTRAORDINÁRIO	-	-	M	G	G	G		

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de artigos de funilaria e latoaria em chapas de flandres				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	72.10.625							
		MICRO	-	D	-	M	M	M
		PEQUENO	-	E	-	M	M	M
		MÉDIO	-	-	G	G	M	M
		GRANDE	-	-	J	G	G	G
	EXTRAORDINÁRIO	-	-	M	G	G	G	

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de artigos de metal estampado				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	72.10.750							
		MICRO	-	D	-	M	M	M
		PEQUENO	-	E	-	M	M	M
		MÉDIO	-	-	G	G	M	M
		GRANDE	-	-	J	G	G	G
	EXTRAORDINÁRIO	-	-	M	G	G	G	

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de artigos de aço estampado				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.10.875			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	D	-	M	M	M
	PEQUENO		-	E	-	M	M	M
	MÉDIO		-	-	G	G	M	M
	GRANDE		-	-	J	G	G	G
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	M	G	G	G

SUBGRUPO 72.12- SERRALHERIA, CALDEIRARIA E FABRICAÇÃO DE RECIPIENTES DE AÇO

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de artigos de caldeiraria				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.12.111			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	D	-	M	M	M
	PEQUENO		-	E	-	M	M	M
	MÉDIO		-	G	-	M	M	M
	GRANDE		-	-	J	M	G	M
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	M	M	G	M

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de artefatos de serralheria artística				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.12.333			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	D	-	M	M	M
	PEQUENO		-	E	-	M	M	M
	MÉDIO		-	G	-	M	M	M
	GRANDE		-	-	J	M	G	M
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	M	M	G	M

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de cofres				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.12.444			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	D	-	M	M	M
	PEQUENO		-	E	-	M	M	M
	MÉDIO		-	G	-	M	M	M
	GRANDE		-	-	J	M	G	M
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	M	M	G	M

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de ferragens				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	72.12.555							
		MICRO	-	D	-	M	M	M
		PEQUENO	-	E	-	M	M	M
		MÉDIO	-	G	-	M	M	M
		GRANDE	-	-	J	M	G	M
	EXTRAORDINÁRIO	-	-	M	M	G	M	

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de recipientes de aço (para embalagens de gases, combustíveis)				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	72.12.666							
		MICRO	-	D	-	M	M	M
		PEQUENO	-	E	-	M	M	M
		MÉDIO	-	G	-	M	M	M
		GRANDE	-	-	J	M	G	M
	EXTRAORDINÁRIO	-	-	M	M	G	M	

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação esquadrias de metal				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	72.12.777							
		MICRO	-	D	-	M	M	M
		PEQUENO	-	E	-	M	M	M
		MÉDIO	-	G	-	M	M	M
		GRANDE	-	-	J	M	G	M
	EXTRAORDINÁRIO	-	-	M	M	G	M	

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação fogões, fogareiros e aquecedores não elétricos				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	72.12.888							
		MICRO	-	D	-	M	M	M
		PEQUENO	-	E	-	M	M	M
		MÉDIO	-	G	-	M	M	M
		GRANDE	-	-	J	M	G	M
	EXTRAORDINÁRIO	-	-	M	M	G	M	

SUBGRUPO 72.14 - CUTELARIA, FABRICAÇÃO DE ARMAS, FERRAMENTAS, QUINQUILHARIAS, ESPONJAS E PALHAS DE AÇO

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de facas, facões, tesouras, canivetes e talheres				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	72.14.125							
		MICRO	-	D	-	M	M	M
		PEQUENO	-	E	-	M	M	M
		MÉDIO	-	G	-	M	M	M
		GRANDE	-	-	J	M	G	M
	EXTRAORDINÁRIO	-	-	M	M	G	M	

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de navalhas e laminas de barbear				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	72.14.250							
		MICRO	C		-	P	P	P
		PEQUENO	D		-	P	P	P
		MÉDIO	-	G	-	M	M	M
		GRANDE	-	J	-	M	M	M
	EXTRAORDINÁRIO	-	M	-	M	M	M	

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de quinquilharias para escritório e uso pessoal				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	72.14.375							
		MICRO	C		-	P	P	P
		PEQUENO	D		-	P	P	P
		MÉDIO	-	G	-	M	M	M
		GRANDE	-	J	-	M	M	M
	EXTRAORDINÁRIO	-	M	-	M	M	M	

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de armas de fogo e/ou seus insumos				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	72.14.500							
		MICRO	-	-	E	G	M	M
		PEQUENO	-	-	F	G	M	M
		MÉDIO	-	-	H	G	M	M
		GRANDE	-	-	L	G	G	G
	EXTRAORDINÁRIO	-	-	N	G	G	G	

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação esponjas e palhas de aço				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.14.625			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	D	-	M	M	M
	PEQUENO		-	E	-	M	M	M
	MÉDIO		-	G	-	M	M	M
	GRANDE		-	-	L	G	G	M
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	N	G	G	M

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação ferramentas e utensílios para trabalho manual				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.14.750			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		C		-	P	P	P
	PEQUENO		D		-	P	P	P
	MÉDIO		-	G	-	M	M	M
	GRANDE		-	J		M	M	M
	EXTRAORDINÁRIO		-	M		M	M	M

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação punhais, sabres, floretes e outra arma branca				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
72.14.875								
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	D	-	M	M	M
	PEQUENO		-	E	-	M	M	M
	MÉDIO		-	G	-	M	M	M
	GRANDE		-	-	J	G	G	M
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	M	G	G	M

SUBGRUPO 72.16 - PROCESSOS METALÚRGICOS DIVERSOS E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS METALÚRGICOS NÃO COMPREENDIDOS EM OUTROS GRUPOS

CODIGO DA ATIVIDADE	Têmpera, galvanização e operações similares. Anodização, niquelagem e cromagem				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
72.16.333								
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	F	-	M	M	M
	PEQUENO		-	H	-	M	M	M
	MÉDIO		-	-	L	M	G	M
	GRANDE		-	-	O	M	G	M
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	P	G	G	G

SUBGRUPO 72.18 - FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS NÃO ELÉTRICOS PARA TRANSMISSÃO E INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, TÉRMICAS, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

CODIGO DA ATIVIDADE	Extintores de Incêndio					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
		PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO	
72.18.100								
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO	-	E	-	M	M	M	
	PEQUENO	-	F	-	M	M	M	
	MÉDIO	-	G	-	M	M	M	
	GRANDE	-	J	-	M	M	M	
	EXTRAORDINÁRIO	-	M	-	M	M	M	

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de máquinas, aparelhos e equipamentos não elétricos para instalação hidráulica térmica					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
		PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO	
72.18.200								
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO	-	-	F	M	G	G	
	PEQUENO	-	-	G	M	G	G	
	MÉDIO	-	-	H	M	G	G	
	GRANDE	-	-	J	G	G	G	
	EXTRAORDINÁRIO	-	-	M	G	G	G	

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de maquinas, aparelhos e equipamentos não elétricos para instalação de ventilação e de refrigeração				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	72.18.300	MICRO	-	-	E	M	G	G
		PEQUENO	-	-	F	M	G	G
		MÉDIO	-	-	H	M	G	G
		GRANDE	-	-	J	G	G	G
	EXTRAORDINÁRIO	-	-	M	G	G	G	

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de caldeiras, geradores de vapor				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	72.18.400	MICRO	-	-	F	M	G	G
		PEQUENO	-	-	G	M	G	G
		MÉDIO	-	-	H	M	G	G
		GRANDE	-	-	J	G	G	G
	EXTRAORDINÁRIO	-	-	M	G	G	G	

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de equipamentos para transmissão				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.18.500			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	-	F	M	G	G
	PEQUENO		-	-	G	M	G	G
	MÉDIO		-	-	H	M	G	G
	GRANDE		-	-	J	G	G	G
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	M	G	G	G

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de cata-ventos				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.18.600			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	-	F	M	G	G
	PEQUENO		-	-	G	M	G	G
	MÉDIO		-	-	H	M	G	G
	GRANDE		-	-	J	G	G	G
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	M	G	G	G

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de motores fixos de combustão interna				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	72.18.700							
		MICRO	-	-	F	M	G	G
		PEQUENO	-	-	G	M	G	G
		MÉDIO	-	-	H	M	G	G
	GRANDE	-	-	J	G	G	G	
	EXTRAORDINÁRIO	-	-	M	G	G	G	

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de rodas e turbinas hidráulicas e eólicas				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	72.18.800							
		MICRO	-	-	F	M	G	G
		PEQUENO	-	-	G	M	G	G
		MÉDIO	-	-	H	M	G	G
	GRANDE	-	-	J	G	G	G	
	EXTRAORDINÁRIO	-	-	M	G	G	G	

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de turbinas e máquinas a vapor				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.18.900			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	-	F	M	G	G
	PEQUENO		-	-	G	M	G	G
	MÉDIO		-	-	H	M	G	G
	GRANDE		-	-	J	G	G	G
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	M	G	G	G

SUBGRUPO 72.20 - FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS, OPERATRIZES E APARELHOS INDUSTRIAIS, INCLUSIVE PEÇAS E ACESSÓRIOS

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de maquinas e aparelhos para indústrias no geral				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.20.100			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	E	-	M	M	M
	PEQUENO		-	F	-	M	M	M
	MÉDIO		-	-	G	M	G	G
	GRANDE		-	-	J	G	G	G
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	M	G	G	G

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de maquinas e aparelhos para indústria de açúcar, destilaria do álcool e aguardente				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.20.200			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	E	-	M	M	M
	PEQUENO		-	F	-	M	M	M
	MÉDIO		-	-	G	M	G	G
	GRANDE		-	-	J	G	G	G
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	M	G	G	G

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de peças, acessórios, utensílios, ferramentas para máquinas industriais				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.20.300			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	E	-	M	M	M
	PEQUENO		-	F	-	M	M	M
	MÉDIO		-	-	G	M	G	G
	GRANDE		-	-	J	G	G	G
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	M	G	G	G

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de máquinas e aparelhos para olarias, indústria de cerâmica e para tratamento de pedras, saibros e areias				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	72.20.400	MICRO	-	E	-	M	M	M
		PEQUENO	-	F	-	M	M	M
		MÉDIO	-	-	G	M	G	G
		GRANDE	-	-	J	G	G	G
		EXTRAORDINÁRIO	-	-	M	G	G	G

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de maquinas e aparelhos para indústria de couro e calçado				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	72.20.500	MICRO	-	E	-	M	M	M
		PEQUENO	-	F	-	M	M	M
		MÉDIO	-	-	G	M	G	G
		GRANDE	-	-	J	G	G	G
		EXTRAORDINÁRIO	-	-	M	G	G	G

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de maquinas e aparelhos para indústria de madeira				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	72.20.600							
		MICRO	-	E	-	M	M	M
		PEQUENO	-	F	-	M	M	M
		MÉDIO	-	-	G	M	G	G
		GRANDE	-	-	J	G	G	G
	EXTRAORDINÁRIO	-	-	M	G	G	G	

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de maquinas e aparelhos para indústria de celulose, papel e papelão				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	72.20.700							
		MICRO	-	-	F	M	G	G
		PEQUENO	-	-	G	M	G	G
		MÉDIO	-	-	H	M	G	G
		GRANDE	-	-	J	G	G	G
	EXTRAORDINÁRIO	-	-	M	G	G	G	

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de maquinas e aparelhos para indústria de óleos vegetais				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	72.20.800	MICRO	-	-	F	M	G	G
		PEQUENO	-	-	G	M	G	G
		MÉDIO	-	-	H	M	G	G
		GRANDE	-	-	J	G	G	G
	EXTRAORDINÁRIO	-	-	M	G	G	G	

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de maquinas e aparelhos para indústria siderúrgica				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	72.20.900	MICRO	-	-	F	M	G	G
		PEQUENO	-	-	G	M	G	G
		MÉDIO	-	-	H	M	G	G
		GRANDE	-	-	J	G	G	G
	EXTRAORDINÁRIO	-	-	M	G	G	G	

SUBGRUPO 72.21- FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS PARA AGRICULTURA E INDÚSTRIA RURAL, INCLUSIVE PEÇAS E ACESSÓRIOS

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de arados, ceifadeiras, trilhadeiras, semeadeiras, ultivadores e semelhantes				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	72.21.111							
	MICRO	-	E	-	M	M	P	
	PEQUENO	-	F	-	M	M	P	
	MÉDIO	-	G	-	M	M	M	
	GRANDE	-	-	J	G	G	M	
EXTRAORDINÁRIO	-	-	M	G	G	M		

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de debulhadores, desnatadeiras, bateadeiras e outros aparelhos de tipo manual				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	72.21.222							
	MICRO	-	E	-	M	M	P	
	PEQUENO	-	F	-	M	M	P	
	MÉDIO	-	G	-	M	M	M	
	GRANDE	-	-	J	G	G	M	
EXTRAORDINÁRIO	-	-	M	G	G	M		

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de aparelhos avícolas, como incubadoras e afins				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	72.21.333	MICRO	-	E	-	M	M	P
		PEQUENO	-	F	-	M	M	P
		MÉDIO	-	G	-	M	M	M
		GRANDE	-	-	J	G	G	M
	EXTRAORDINÁRIO	-	-	M	G	G	M	

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de maquinas e aparelhos para beneficiamento de café e cereais				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	72.21.444	MICRO	-	E	-	M	M	P
		PEQUENO	-	F	-	M	M	P
		MÉDIO	-	G	-	M	M	M
		GRANDE	-	-	J	G	G	M
	EXTRAORDINÁRIO	-	-	M	G	G	M	

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de máquinas e aparelhos para beneficiamento do algodão e outras fibras				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	72.21.555							
	MICRO	-	E	-	M	M	P	
	PEQUENO	-	F	-	M	M	P	
	MÉDIO	-	G	-	M	M	M	
GRANDE	-	-	J	G	G	M		
EXTRAORDINÁRIO	-	-	M	G	G	M		

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de peças e acessórios para máquinas de agricultura e indústrias rurais				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	72.21.666							
	MICRO	-	E	-	M	M	P	
	PEQUENO	-	F	-	M	M	P	
	MÉDIO	-	G	-	M	M	M	
GRANDE	-	-	J	G	G	M		
EXTRAORDINÁRIO	-	-	M	G	G	M		

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de pulverizadores, polvilhadores, extintores de formiga e semelhantes				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.21.777			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	E	-	M	M	P
	PEQUENO		-	F	-	M	M	P
	MÉDIO		-	G	-	M	M	M
	GRANDE		-	-	J	G	G	M
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	M	G	G	M

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação e montagem de tratores agrícolas				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.21.888			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	E	-	M	M	M
	PEQUENO		-	F	-	M	M	M
	MÉDIO		-	G	-	G	G	M
	GRANDE		-	-	J	G	G	M
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	M	G	G	G

SUBGRUPO 72.22 - FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de aparelhos de transporte e elevação de carga para fins industriais				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	72.22.167							
		MICRO	-	E	-	M	M	M
		PEQUENO	-	F	-	M	M	M
		MÉDIO	-	-	G	G	G	M
		GRANDE	-	-	J	G	G	M
	EXTRAORDINÁRIO	-	-	M	G	G	G	

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de balanças, básculas e máquina de fatiar				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	72.22.334							
		MICRO	-	E	-	M	M	M
		PEQUENO	-	F	-	M	M	M
		MÉDIO	-	G	-	G	G	M
		GRANDE	-	-	J	G	G	M
	EXTRAORDINÁRIO	-	-	M	G	G	G	

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de bombas para gasolina e outros combustíveis				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	72.22.501							
		MICRO	-	E	-	M	M	M
		PEQUENO	-	F	-	M	M	M
		MÉDIO	-	-	G	G	G	M
		GRANDE	-	-	J	G	G	M
	EXTRAORDINÁRIO	-	-	M	G	G	G	

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de elevadores e escadas rolantes para transporte de pessoas				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	72.22.668							
		MICRO	-	E	-	M	M	M
		PEQUENO	-	F	-	M	M	M
		MÉDIO	-	-	G	G	G	M
		GRANDE	-	-	J	G	G	M
	EXTRAORDINÁRIO	-	-	M	G	G	G	

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações industriais e comerciais				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.22.835			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	E	-	M	M	M
	PEQUENO		-	F	-	M	M	M
	MÉDIO		-	-	G	G	G	M
	GRANDE		-	-	J	G	G	M
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	M	G	G	G

SUBGRUPO 72.24 - FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA EXERCÍCIO DE ARTES E OFÍCIOS, PARA USO DOMÉSTICO E ESCRITÓRIO

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de máquinas e aparelhos para escritório				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.24.334			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	E	-	M	M	P
	PEQUENO		-	F	-	M	M	P
	MÉDIO		-	G	-	M	M	M
	GRANDE		-	-	J	G	G	M
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	M	G	G	G

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de máquinas de costura				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.24.501			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	E	-	M	M	P
	PEQUENO		-	F	-	M	M	P
	MÉDIO		-	G	-	M	M	M
	GRANDE		-	-	J	G	G	M
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	M	G	G	G

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de máquinas e aparelhos para barbeiros, cabeleireiros e afins				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.24.668			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	E	-	M	M	P
	PEQUENO		-	F	-	M	M	P
	MÉDIO		-	G	-	M	M	M
	GRANDE		-	-	J	G	G	M
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	M	G	G	G

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de refrigeradores não elétricos				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	72.24.835							
		MICRO	-	E	-	M	M	M
		PEQUENO	-	F	-	M	M	M
		MÉDIO	-	-	G	G	G	M
		GRANDE	-	-	J	G	G	M
	EXTRAORDINÁRIO	-	-	M	G	G	G	

SUBGRUPO 72.26 - FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, INCLUSIVE LÂMPADAS

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de acumuladores, baterias e pilhas secas				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	72.26.100							
		MICRO	-	-	E	M	G	G
		PEQUENO	-	-	F	M	G	G
		MÉDIO	-	-	G	G	G	G
		GRANDE	-	-	J	G	G	G
	EXTRAORDINÁRIO	-	-	M	G	G	G	

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de aparelhos de medidas elétricas				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	72.26.200							
		MICRO	-	E	-	M	M	P
		PEQUENO	-	F	-	M	M	P
		MÉDIO	-	G	-	M	M	M
		GRANDE	-	-	J	G	G	M
	EXTRAORDINÁRIO	-	-	M	G	G	G	

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de eletrodos				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	72.26.300							
		MICRO	-	-	F	M	G	M
		PEQUENO	-	-	G	M	G	M
		MÉDIO	-	-	H	G	G	M
		GRANDE	-	-	L	G	G	M
	EXTRAORDINÁRIO	-	-	N	G	G	G	

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de materiais para instalação elétrica e afins				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.26.400			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	E	-	M	M	M
	PEQUENO		-	F	-	M	M	M
	MÉDIO		-	-	G	G	G	M
	GRANDE		-	-	J	G	G	M
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	M	G	G	G

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de materiais elétricos para veículos				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.26.500			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	E	-	M	M	M
	PEQUENO		-	F	-	M	M	M
	MÉDIO		-	-	G	G	G	M
	GRANDE		-	-	J	G	G	M
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	M	G	G	G

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de resistências e condensadores elétricos				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	72.26.600	MICRO	-	E	-	M	M	M
		PEQUENO	-	F	-	M	M	M
		MÉDIO	-	-	G	G	G	M
		GRANDE	-	-	J	G	G	M
		EXTRAORDINÁRIO	-	-	M	G	G	G

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de transformadores para radio, televisor e aparelhos eletrônicos				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	72.26.700	MICRO	-	E	-	M	M	M
		PEQUENO	-	F	-	M	M	M
		MÉDIO	-	-	G	G	G	M
		GRANDE	-	-	J	G	G	M
		EXTRAORDINÁRIO	-	-	M	G	G	G

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de geradores, motores, conversores e transformadores				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	72.26.900							
		MICRO	-	E	-	M	M	M
		PEQUENO	-	F	-	M	M	M
		MÉDIO	-	-	G	G	G	M
		GRANDE	-	-	J	G	G	M
	EXTRAORDINÁRIO	-	-	M	G	G	G	

SUBPROJETO 72.28 - FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELÉTRICOS

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de aparelhos de raio-x para eletro diagnostico e semelhantes				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	72.28.111							
		MICRO	-	-	F	M	G	M
		PEQUENO	-	-	G	M	G	M
		MÉDIO	-	-	H	G	G	M
		GRANDE	-	-	L	G	G	M
	EXTRAORDINÁRIO	-	-	N	G	G	G	

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de aparelho de ferro de soldar				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	72.28.222	MICRO	-	E	-	M	M	P
		PEQUENO	-	F	-	M	M	P
		MÉDIO	-	G	-	M	M	M
		GRANDE	-	-	J	G	G	M
	EXTRAORDINÁRIO	-	-	M	G	G	G	

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de aparelho de galvanização e aparelhos eletrotécnicos				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	72.28.333	MICRO	-	-	F	M	G	P
		PEQUENO	-	-	G	M	G	P
		MÉDIO	-	-	H	M	G	M
		GRANDE	-	-	L	G	G	M
	EXTRAORDINÁRIO	-	-	N	G	G	G	

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de aparelhos de válvulas e tubos para aparelhos médicos e radiológicos				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.28.444			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	E	-	M	M	M
	PEQUENO		-	F	-	M	M	M
	MÉDIO		-	-	G	G	G	M
	GRANDE		-	-	J	G	G	M
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	M	G	G	G

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de esterilizadores e estufas				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.28.666			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	E	-	M	M	P
	PEQUENO		-	F	-	M	M	P
	MÉDIO		-	G	-	M	M	M
	GRANDE		-	-	J	G	G	M
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	M	G	G	G

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de fogões, fogareiros e semelhantes				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	72.28.777							
		MICRO	-	E	-	M	M	P
		PEQUENO	-	F	-	M	M	P
		MÉDIO	-	G	-	M	M	M
		GRANDE	-	-	J	G	G	M
	EXTRAORDINÁRIO	-	-	M	G	G	G	

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de refrigeradores e eletrodomésticos e semelhantes				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	72.28.888							
		MICRO	-	E	-	M	M	P
		PEQUENO	-	F	-	M	M	P
		MÉDIO	-	G	-	M	M	M
		GRANDE	-	-	J	G	G	M
	EXTRAORDINÁRIO	-	-	M	G	G	G	

SUBGRUPO 72.30 - FABRICAÇÃO DE MATERIAL DE COMUNICAÇÕES

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de aparelhos de sinalização para aeródromos, ferrovias e afins				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.30.111			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	E	-	M	M	P
	PEQUENO		-	F	-	M	M	P
	MÉDIO		-	G	-	M	M	M
	GRANDE		-	-	J	G	G	M
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	M	G	G	G

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de Aparelhos e Equipamentos Elétricos, Eletrônicos, Eletrodomésticos, Informática e Telecomunicações				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.30.222			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	E	-	M	M	P
	PEQUENO		-	F	-	M	M	P
	MÉDIO		-	G	-	M	M	M
	GRANDE		-	-	J	G	G	M
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	M	G	G	G

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de aparelhos telefônicos, centrais telefônicas, mesas telefônicas, inclusive peças e acessórios				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.30.333			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	E	-	M	M	P
	PEQUENO		-	F	-	M	M	P
	MÉDIO		-	G	-	M	M	M
	GRANDE		-	-	J	G	G	M
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	M	G	G	G

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação e montagem de tv, rádios, fonográficos e toca discos				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.30.555			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	E	-	M	M	P
	PEQUENO		-	F	-	M	M	P
	MÉDIO		-	G	-	M	M	M
	GRANDE		-	-	J	G	G	M
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	M	G	G	G

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de equipamentos de aparelho, transmissores de radiotelefonia, radiotelegrafia e de gravação e amplificação de som, inclusive peças e acessórios				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.30.666			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: Critérios Bases	MICRO		-	E	-	M	M	P
	PEQUENO		-	F	-	M	M	P
	MÉDIO		-	G		M	M	M
	GRANDE		-	-	J	G	G	M
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	M	G	G	G

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de peças e acessórios para tv, rádios e fonógrafos, inclusive antenas				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.30.777			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	E	-	M	M	P
	PEQUENO		-	F	-	M	M	P
	MÉDIO		-	G	-	M	M	M
	GRANDE		-	-	J	G	G	M
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	M	G	G	G

CODIGO DA ATIVIDADE	Montagem de som/módulos em geral				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.30.888			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: Critérios Bases	MICRO		-	E	-	M	M	P
	PEQUENO		-	F	-	M	M	P
	MÉDIO		-	G	-	M	M	M
	GRANDE		-	-	J	G	G	M
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	M	G	G	G

SUBGRUPO 72.32 - FABRICAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE MARÍTIMO E FERROVIÁRIO

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de veículos ferroviários e ferrocarris urbanos (locomotivas, carros, motores e vagões)				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.32.200			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-		G	M	M	M
	PEQUENO		-		H	M	M	M
	MÉDIO		-	-	L	G	G	M
	GRANDE		-	-	O	G	G	M
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	P	G	G	G

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de peças e acessórios para embarcações				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.32.600			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	-	G	M	G	M
	PEQUENO		-	-	H	M	G	M
	MÉDIO		-	-	L	G	G	M
	GRANDE		-	-	O	G	G	M
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	P	G	G	G

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários e ferrocarris				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.32.800			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	-	G	M	G	M
	PEQUENO		-	-	H	M	G	M
	MÉDIO		-	-	L	G	G	M
	GRANDE		-	-	O	G	G	M
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	P	G	G	G

SUBGRUPO 72.34 - FABRICAÇÃO DE VEÍCULO DE AUTOPROPULSÃO E ÔNIBUS ELÉTRICOS

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de carrocerias para veículos a motor				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	72.34.200							
	MICRO	-	-	G	G	G	M	
	PEQUENO	-	-	H	M	G	M	
	MÉDIO	-	-	L	G	G	M	
	GRANDE	-	-	O	G	G	M	
EXTRAORDINÁRIO	-	-	P	G	G	G		

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação e montagem de ônibus elétrico				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	72.34.400							
	MICRO	-	-	G	G	G	M	
	PEQUENO	-	-	H	G	G	M	
	MÉDIO	-	-	L	G	G	M	
	GRANDE	-	-	O	G	G	M	
EXTRAORDINÁRIO	-	-	P	G	G	G		

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação e montagem de veículo automotivo					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	72.34.600	MICRO	-	-	G	G	G	M
		PEQUENO	-	-	H	G	G	M
		MÉDIO	-	-	L	G	G	M
		GRANDE	-	-	O	G	G	M
	EXTRAORDINÁRIO	-	-	P	G	G	G	

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de peças e acessórios não elétricos e motores completos para veículos de auto propulsão					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	72.34.800	MICRO	-	-	G	G	G	M
		PEQUENO	-	-	H	G	G	M
		MÉDIO	-	-	L	G	G	M
		GRANDE	-	-	O	G	G	M
	EXTRAORDINÁRIO	-	-	P	G	G	G	

SUBGRUPO 72.36 - FABRICAÇÃO DE BICICLETAS, TRICICLOS E MOTOCICLETAS, INCLUSIVE FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de peças e acessórios para motocicletas e motores para bicicleta					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	72.36.333							
		MICRO	-	D	-	M	M	P
		PEQUENO	-	E	-	M	M	P
		MÉDIO	-	G	-	M	M	P
	GRANDE	-	-	J	G	G	M	
	EXTRAORDINÁRIO	-	-	M	G	G	M	

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação e montagem de motocicleta, motoneta e triciclo motorizado					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	72.36.666							
		MICRO	-	D	-	M	M	P
		PEQUENO	-	E	-	M	M	P
		MÉDIO	-	G	-	M	M	P
	GRANDE	-	-	J	G	G	M	
	EXTRAORDINÁRIO	-	-	M	G	G	M	

SUBGRUPO 72.37 - FABRICAÇÃO DE TRATORES NÃO AGRÍCOLAS E MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de peças e acessórios para tratores não agrícolas					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.37.200			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	D	-	M	M	P
	PEQUENO		-	E	-	M	M	P
	MÉDIO		-	G	-	G	G	M
	GRANDE		-	-	J	G	G	G
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	M	G	G	G

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de peças e acessórios para maquinas de terraplanagem					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.37.400			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	D	-	M	M	P
	PEQUENO		-	E	-	M	M	P
	MÉDIO		-	G	-	G	G	M
	GRANDE		-	-	J	G	G	G
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	M	G	G	G

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação e montagem de maquinas e terraplanagem				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.37.600			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	D	-	M	M	P
	PEQUENO		-	E	-	M	M	P
	MÉDIO		-	G	-	G	G	M
	GRANDE		-	-	J	G	G	G
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	M	G	G	G

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação e montagem de tratores não agrícolas				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.37.800			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	D	-	M	M	P
	PEQUENO		-	E	-	M	M	P
	MÉDIO		-	-	G	G	G	M
	GRANDE		-	-	J	G	G	G
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	M	G	G	G

SUBGRUPO 72.38 - FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE MATERIAL DE TRANSPORTE AÉREO

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de peças e acessórios para aviões, inclusive motores					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.38.333			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	D	-	M	M	P
	PEQUENO		-	E	-	M	M	P
	MÉDIO		-	-	H	G	G	M
	GRANDE		-	-	L	G	G	G
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	N	G	G	G

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação e montagem de aviões					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.38.666			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	F	-	M	M	P
	PEQUENO		-	G	-	M	M	P
	MÉDIO		-	-	H	G	G	M
	GRANDE		-	-	L	G	G	G
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	N	G	G	G

SUBGRUPO 72.40 - FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS DE TRAÇÃO ANIMAL E OUTROS VEÍCULOS

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de estofados para veículos					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.40.250			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	D	-	M	P	M
	PEQUENO		-	E	-	M	P	M
	MÉDIO		-	F	-	M	P	M
	GRANDE		-	-	J	G	M	G
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	M	G	G	G

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de outros veículos (carrinho de mão, carrocinhas e semelhantes)					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.40.500			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	D	-	M	P	M
	PEQUENO		-	E	-	M	P	M
	MÉDIO		-	F	-	M	P	M
	GRANDE		-	-	J	G	M	G
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	M	G	G	G

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de veículo a tração animal (carroças, carroções, charretes e semelhantes)				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	72.40.750	MICRO	-	D	-	M	P	M
		PEQUENO	-	E	-	M	P	M
		MÉDIO	-	F	-	M	P	M
		GRANDE	-	-	J	G	M	G
	EXTRAORDINÁRIO	-	-	M	G	G	G	

SUBGRUPO 72.42 – SERRALHARIA MADEIRAS

CODIGO DA ATIVIDADE	Desdobramento de madeira, produção serralheria				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	72.42.100	MICRO	E	-	-	P	P	P
		PEQUENO	-	F	-	M	P	P
		MÉDIO	-	G	-	M	M	M
		GRANDE	-	-	L	G	M	M
	EXTRAORDINÁRIO	-	-	N	G	G	G	

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de cabos de madeira para ferramentas e utensílios (calçados), artefatos de madeira torneada				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.42.200			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		D	-	-	P	P	P
	PEQUENO		-	E	-	M	P	P
	MÉDIO		-	F	-	M	M	M
	GRANDE		-	-	J	G	M	M
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	M	G	G	G

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de artigos de madeira arqueada e artigos de tanoaria				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.42.400			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		D	-	-	P	P	P
	PEQUENO		-	E	-	M	P	P
	MÉDIO		-	F	-	M	M	M
	GRANDE		-	-	J	G	M	M
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	M	G	G	G

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de artigos de madeira para uso doméstico e comercial				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.42.500			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		D	-	-	P	P	P
	PEQUENO		-	E	-	M	P	P
	MÉDIO		-	F	-	M	M	M
	GRANDE		-	-	J	G	M	M
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	M	G	G	G

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de cestos, esteiras e outros artefatos de bambu, vime, junco ou palha trançados				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.42.600			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		C	-	-	P	P	P
	PEQUENO		D	-	-	P	P	P
	MÉDIO		E	-	-	P	P	P
	GRANDE		-	J	-	M	M	M
	EXTRAORDINÁRIO		-	M	-	M	M	M

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de esquadrias, tesouras e outras estruturas de madeira				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
72.42.700								
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		D	-	-	P	P	P
	PEQUENO		-	E	-	M	P	P
	MÉDIO		-	F	-	M	M	M
	GRANDE		-	-	J	G	M	M
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	M	G	G	G

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de madeira compensada, folheada e laminada				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
72.42.800								
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		D	-	-	P	P	P
	PEQUENO		-	E	-	M	P	P
	MÉDIO		-	F	-	M	M	M
	GRANDE		-	-	J	G	M	M
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	M	G	G	G

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de pás, colheres e palitos de madeira				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.42.900			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		D	-	-	P	P	P
	PEQUENO		-	E	-	M	P	P
	MÉDIO		-	F	-	M	M	M
	GRANDE		-	-	J	G	M	M
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	M	G	G	G

SUBGRUPO 72.43 - MOBILIÁRIO

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de moveis de ferro e metal artístico				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.43.111			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	D	-	M	M	P
	PEQUENO		-	E	-	M	M	P
	MÉDIO		-	G		M	M	M
	GRANDE		-	-	J	G	M	M
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	M	G	G	G

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de artigos de colchoaria, edredons e semelhantes				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.43.222			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	D	-	M	P	M
	PEQUENO		-	E	-	M	P	M
	MÉDIO		-	G	-	M	M	M
	GRANDE		-	J	-	M	M	M
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	M	G	G	G

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de caixa ou gab. para máquina de costura e semelhantes				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.43.333			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	D	-	M	P	M
	PEQUENO		-	E	-	M	P	M
	MÉDIO		-	G	-	M	M	M
	GRANDE		-	J	-	M	M	M
	EXTRAORDINÁRIO		-	M	-	M	M	M

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de móveis de metal e moveis de aço				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.43.444			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	D	-	M	M	P
	PEQUENO		-	E	-	M	M	P
	MÉDIO		-	-	G	G	M	M
	GRANDE		-	-	J	G	M	M
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	M	G	G	G

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de móveis de madeira para instalações comerciais				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.43.555			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		C	-	-	P	P	P
	PEQUENO		-	E	-	M	P	P
	MÉDIO		-	G	-	M	M	M
	GRANDE		-	J	-	M	M	M
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	M	G	G	G

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação móveis de madeira, vime, bambu, semelhantes				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.43.666			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		C	-	-	P	P	P
	PEQUENO		-	E	-	M	P	P
	MÉDIO		-	G	-	M	M	M
	GRANDE		-	J	-	M	M	M
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	M	G	G	G

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de artigos diversos de mobília				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.43.777			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		C	-	-	P	P	P
	PEQUENO		-	E	-	M	P	P
	MÉDIO		-	G	-	M	M	M
	GRANDE		-	J	-	M	M	M
	EXTRAORDINÁRIO		-	M	-	M	M	M

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de persianas				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
72.43.888								
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		C	-	-	P	P	P
	PEQUENO		-	E	-	M	P	P
	MÉDIO		-	G	-	M	M	M
	GRANDE		-	J	-	M	M	M
	EXTRAORDINÁRIO		-	M	-	M	M	M

SUBGRUPO 72.44 - PAPEL E PAPELÃO

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de artefatos de papel associado a fabricação papel e semelhantes				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
72.44.125								
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		D	-	-	P	P	P
	PEQUENO		-	F	-	P	P	M
	MÉDIO		-	G	-	M	M	M
	GRANDE		-	-	N	G	G	G
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	P	G	G	G

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de artefatos de papel não associado a fabricação de papel				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.44.250			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		D	-	-	P	P	P
	PEQUENO		-	F	-	P	P	M
	MÉDIO		-	G	-	M	M	M
	GRANDE		-	-	N	G	G	G
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	P	G	G	G

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de artefatos de papelão e semelhantes				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.44.375			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		E	-	-	P	P	P
	PEQUENO		-	F	-	P	P	M
	MÉDIO		-	-	G	M	M	G
	GRANDE		-	-	L	G	G	G
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	M	G	G	G

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de celulose e de pasta mecânica				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	72.44.500	MICRO	-	F	-	M	M	M
		PEQUENO	-	G	-	M	M	M
		MÉDIO	-	-	H	M	G	M
		GRANDE	-	-	N	M	G	G
		EXTRAORDINÁRIO	-	-	P	G	G	G

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de fraldas descartáveis e absorventes higiênicos				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	72.44.625	MICRO	D	-	-	P	P	P
		PEQUENO	E	-	-	P	P	P
		MÉDIO	-	G	-	P	M	P
		GRANDE	-	-	L	M	G	M
		EXTRAORDINÁRIO	-	-	N	G	G	G

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de papel, papelão, cartolina, e semelhantes				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.44.750			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		D	-	-	P	P	P
	PEQUENO		E	-	-	P	P	P
	MÉDIO		-	G	-	P	M	P
	GRANDE		-	-	L	M	G	M
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	N	G	G	G

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de sacos de papel e de embalagens				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.44.875			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		D	-	-	P	P	P
	PEQUENO		E	-	-	P	P	P
	MÉDIO		-	G	-	P	M	P
	GRANDE		-	-	L	M	G	M
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	N	G	G	G

SUBGRUPO 72.46 - BORRACHA

CODIGO DA ATIVIDADE	Beneficiamento de borracha (lavagem, prensagem, laminação e regeneração)					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.46.100			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	E	-	M	P	M
	PEQUENO		-	G	-	M	P	M
	MÉDIO		-	H	-	M	M	M
	GRANDE		-	-	L	G	M	G
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	N	G	G	G

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de artefatos de borracha para uso médico cirúrgico e para laboratórios					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.46.200			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	D	-	M	P	M
	PEQUENO		-	F	-	M	P	M
	MÉDIO		-	G	-	M	M	M
	GRANDE		-	-	J	G	M	G
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	M	G	G	G

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de artefatos diversos de borrachas				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.46.300			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	D	-	M	P	M
	PEQUENO		-	F	-	M	P	M
	MÉDIO		-	G	-	M	M	M
	GRANDE		-	-	J	G	M	G
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	M	G	G	G

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de artigos de borracha para uso pessoal e doméstico				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.46.400			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	D	-	M	P	M
	PEQUENO		-	F	-	M	P	M
	MÉDIO		-	G	-	M	M	M
	GRANDE		-	-	J	G	M	G
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	M	G	G	G

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de calçados e artefatos para calçados de borracha				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
72.46.500								
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	D	-	M	P	M
	PEQUENO		-	F	-	M	P	M
	MÉDIO		-	G	-	M	M	M
	GRANDE		-	-	J	G	M	G
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	M	G	G	G

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de espuma e de artigos de espuma de borracha, inclusive látex				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
72.46.600								
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	D	-	M	P	M
	PEQUENO		-	F	-	M	P	M
	MÉDIO		-	G	-	M	M	M
	GRANDE		-	-	J	G	M	G
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	M	G	G	G

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de pneumáticos e câmaras-de-ar				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.46.700			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	E	-	M	P	M
	PEQUENO		-	G	-	M	P	M
	MÉDIO		-	H	-	M	M	M
	GRANDE		-	-	L	G	M	G
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	N	G	G	G

CODIGO DA ATIVIDADE	Recondicionamento e consertos de pneus em geral (Recauchutagem)				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.46.800			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	D	-	M	P	M
	PEQUENO		-	F	-	M	P	M
	MÉDIO		-	G	-	M	M	M
	GRANDE		-	-	J	G	M	G
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	M	G	G	G

CODIGO DA ATIVIDADE	Transformação de espuma sintética em artigos diversos				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.46.900			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	D	-	M	P	M
	PEQUENO		-	F	-	M	P	M
	MÉDIO		-	G	-	M	M	M
	GRANDE		-	J	-	M	M	M
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	M	G	G	G

SUBGRUPO 72.48 - COURO DE PELES E PRODUTOS SIMILARES

CODIGO DA ATIVIDADE	Industrialização de couros em geral				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.48.125			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO			C	-	P	P	M
	PEQUENO			E	-	P	P	M
	MÉDIO		-	G		P	P	M
	GRANDE		-	J		M	M	M
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	M	M	M	G

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de artigos de selaria				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.48.375			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	C	-	P	P	M
	PEQUENO		-	E	-	P	P	M
	MÉDIO		-	G	-	P	P	M
	GRANDE		-	J	-	M	M	M
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	M	M	M	G

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de correias e outros artigos de couros para máquinas				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.48.500			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		B	-	-	P	P	P
	PEQUENO		D	-	-	P	P	P
	MÉDIO		-	G	-	P	P	M
	GRANDE		-	J	-	M	M	M
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	M	M	M	G

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de malas, maletas, valises e de outros artigos de couro e peles e outros materiais para viagem				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.48.625			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	C	-	P	P	M
	PEQUENO		-	E	-	P	P	M
	MÉDIO		-	G	-	P	P	M
	GRANDE		-	J	-	M	M	M
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	M	M	M	G

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de pastas de couro, portanotas, porta níqueis, porta documentos e semelhantes de couros e peles				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.48.750			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	C	-	P	P	M
	PEQUENO		-	E	-	P	P	M
	MÉDIO		-	G	-	P	P	M
	GRANDE		-	J	-	M	M	M
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	M	M	M	G

CODIGO DA ATIVIDADE	Preparação, curtimento e tingimento de couros, peles e correaria				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	72.48.875	MICRO	-	D	-	P	M	P
		PEQUENO	-	F	-	P	M	P
		MÉDIO	-	H	-	M	M	P
		GRANDE	-	-	L	M	G	M
	EXTRAORDINÁRIO	-	-	N	G	G	G	

SUBGRUPO 72.50 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS (ORGÂNICOS E INORGÂNICOS), MATÉRIAS PLÁSTICAS BÁSICA E FIOS ARTIFICIAIS

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de matéria plásticas básicas, de borracha sintética, celuloide, galalite, baquelita e outras matérias-plásticas PVC				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	72.50.125	MICRO	-	F	-	M	M	M
		PEQUENO	-	G	-	M	M	M
		MÉDIO	-	L	-	M	M	M
		GRANDE	-	-	O	M	G	M
	EXTRAORDINÁRIO	-	-	P	G	G	G	

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de amidos, dextrinas, féculas gomas, colas, adesivos vegetais e semelhantes				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA
	MICRO	-	F	-	M	M	M
	PEQUENO	-	G	-	M	M	M
	MÉDIO	-	-	L	M	G	M
	GRANDE	-	-	O	M	G	G
	EXTRAORDINÁRIO	-	-	P	G	G	G

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de pigmentos, corantes, substâncias tanantes, curtimentos e prod. sintéticos para curtume, inclusive lacas				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA
	MICRO	-	F	-	M	M	M
	PEQUENO	-	G	-	M	M	M
	MÉDIO	-	-	L	M	G	G
	GRANDE	-	-	O	G	G	G
	EXTRAORDINÁRIO	-	-	P	G	G	G

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de elementos químicos				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.50.500			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	F	-	M	M	M
	PEQUENO		-	G	-	M	M	M
	MÉDIO		-	-	L	G	G	G
	GRANDE		-	-	O	G	G	G
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	P	G	G	G

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de fios artificiais (fios de acetado, viscose, nylon, rayon, lã-de-vidro e semelhantes)				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.50.625			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	F	-	P	M	M
	PEQUENO		-	G	-	P	M	M
	MÉDIO		-	L	-	M	M	M
	GRANDE		-	-	O	M	G	M
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	P	G	G	G

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de produtos quimicamente puros para uso em laboratórios e para fins medicinais				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.50.750			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	F	-	M	M	M
	PEQUENO		-	G	-	M	M	M
	MÉDIO		-	-	L	M	G	G
	GRANDE		-	-	O	G	G	G
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	P	G	G	G

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de produtos químicos inorgânicos				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.50.875			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	F	-	M	M	M
	PEQUENO		-	G	-	M	M	M
	MÉDIO		-	-	L	M	G	G
	GRANDE		-	-	O	G	G	G
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	P	G	G	G

SUBGRUPO 72.52 - FABRICAÇÃO DE PÓLVORA E EXPLOSIVOS (INCLUSIVE FÓSFOROS DE SEGURANÇA E FOGOS DE ARTIFÍCIO)

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de detonantes e de munição					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.52.200			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	F	-	M	M	M
	PEQUENO		-	H	-	M	M	M
	MÉDIO		-	-	L	G	G	M
	GRANDE		-	-	O	G	G	G
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	P	G	G	G

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de fogos de artifício					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.52.400			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	F	-	M	M	M
	PEQUENO		-	H	-	M	M	M
	MÉDIO		-	-	L	G	G	M
	GRANDE		-	-	O	G	G	G
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	P	G	G	G

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de fósforo de segurança				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
		PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
72.52.600							
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO	-	F	-	M	M	M
	PEQUENO	-	H	-	M	M	M
	MÉDIO	-	-	L	G	G	M
	GRANDE	-	-	O	G	G	G
	EXTRAORDINÁRIO	-	-	P	G	G	G

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de pólvora e explosivos				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
		PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
72.52.800							
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO	-	F	-	M	M	M
	PEQUENO	-	H	-	M	M	M
	MÉDIO	-	-	L	G	G	M
	GRANDE	-	-	O	G	G	G
	EXTRAORDINÁRIO	-	-	P	G	G	G

SUBGRUPO 72.54 - FABRICAÇÃO DE ÓLEOS BRUTOS, ESSÊNCIAS E MATÉRIAS GRAXAS ANIMAIS (EXCLUSIVE REFINAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTADORES)

CODIGO DA ATIVIDADE	Produção de ceras vegetais e ácidos gordurosos				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.54.333			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	F	-	P	M	M
	PEQUENO		-	H	-	P	M	M
	MÉDIO		-	-	L	M	G	M
	GRANDE		-	-	O	M	G	G
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	P	G	G	G

CODIGO DA ATIVIDADE	Produção de gorduras, óleos e essências vegetais				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.54.666			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	F	-	P	M	M
	PEQUENO		-	H	-	P	M	M
	MÉDIO		-	-	L	M	G	M
	GRANDE		-	-	O	M	G	G
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	P	G	G	G

SUBGRUPO 72.56 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA, DESINFETANTES, INSETICIDAS E AFINS

CODIGO DA ATIVIDADE	Distribuição e comercialização de produto de limpeza em geral				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
72.56.200	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR			AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		D	-	-	P	P	P
	PEQUENO		-	G	-	P	M	P
	MÉDIO		-	J	-	M	M	M
	GRANDE		-	N	-	M	M	M
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	O	G	G	G

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de produtos para limpeza e polimento (ceras para assoalho, líquidos e pastas para polimento de calçados, metais e móveis)				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
72.56.400	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR			AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	F	-	P	M	M
	PEQUENO		-	H	-	P	M	M
	MÉDIO		-	-	L	M	G	M
	GRANDE		-	-	O	M	G	G
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	P	G	G	G

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de desinfetantes (água sanitária, creolina e semelhantes)				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	72.56.600	MICRO	-	F	-	P	M	M
		PEQUENO	-	H	-	P	M	M
		MÉDIO	-	-	L	M	G	M
		GRANDE	-	-	O	M	G	G
		EXTRAORDINÁRIO	-	-	P	G	G	G

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de inseticidas, germicidas, fungicidas e produtos afins				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	72.56.800	MICRO	-	F	-	P	M	M
		PEQUENO	-	H	-	P	M	M
		MÉDIO	-	-	L	M	G	M
		GRANDE	-	-	O	M	G	G
		EXTRAORDINÁRIO	-	-	P	G	G	G

SUBGRUPO 72.58 - FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES E IMPERMEABILIZANTES

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de solventes, impermeabilizantes e secantes					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
72.58.250								
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	-	F	M	G	M
	PEQUENO		-	-	H	M	G	M
	MÉDIO		-	-	L	G	G	M
	GRANDE		-	-	O	G	G	G
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	P	G	G	G

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de tintas para escrever e para desenho, inclusive tinta para impressão					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
72.58.500								
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	-	F	M	G	M
	PEQUENO		-	-	H	M	G	M
	MÉDIO		-	-	L	G	G	M
	GRANDE		-	-	O	G	G	G
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	P	G	G	G

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de tintas, esmalte, lacas e vernizes				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	72.58.750							
	MICRO	-	-	F	M	G	M	
	PEQUENO	-	-	H	M	G	M	
	MÉDIO	-	-	L	G	G	M	
GRANDE	-	-	O	G	G	G		
EXTRAORDINÁRIO	-	-	P	G	G	G		

SUBGRUPO 72.60 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DA DESTILAÇÃO DO PETRÓLEO, CARVÃO DE PEDRA, E DESTILAÇÃO DA MADEIRA

CODIGO DA ATIVIDADE	Beneficiamento e britagem de carvão-de-pedra				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	72.60.143							
	MICRO	-	F	-	P	M	M	
	PEQUENO	-	H	-	P	M	M	
	MÉDIO	-	-	L	M	G	M	
GRANDE	-	-	M	M	G	G		
EXTRAORDINÁRIO	-	-	P	G	G	G		

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de produtos derivados da destilação de carvão-de-pedra e da madeira. Produção de gás, coque, alcatrão e semelhantes				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.60.572			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	F	-	P	M	M
	PEQUENO		-	H	-	P	M	M
	MÉDIO		-	-	L	M	G	M
	GRANDE		-	-	M	M	G	G
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	P	G	G	G

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de produtos derivados da destilação do petróleo e de xistos betuminosos, creosoto				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.60.715			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	F	-	P	M	M
	PEQUENO		-	H	-	P	M	M
	MÉDIO		-	-	L	M	G	M
	GRANDE		-	-	M	M	G	G
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	P	G	G	G

CODIGO DA ATIVIDADE	Recuperação de óleos lubrificantes e de óleos queimados (de cárter)				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	72.60.858	MICRO	-	F	-	P	M	M
		PEQUENO	-	H	-	P	M	M
		MÉDIO	-	-	L	M	G	M
		GRANDE	-	-	M	M	G	G
		EXTRAORDINÁRIO	-	-	P	G	G	G

SUBGRUPO 72.61- FABRICAÇÃO DE ADUBOS E FERTILIZANTES

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de adubos				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	72.61.333	MICRO	F	-	-	P	P	P
		PEQUENO	H	-	-	P	P	P
		MÉDIO	-	L	-	M	M	P
		GRANDE	-	O	-	M	M	P
		EXTRAORDINÁRIO	-	P	-	M	M	P

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de fertilizantes (fosforita, superfosfato e semelhantes)				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	72.61.666							
	MICRO	-	F	-	M	M	M	
	PEQUENO	-	H	-	M	M	M	
	MÉDIO	-	-	L	G	G	G	
	GRANDE	-	-	O	G	G	G	
EXTRAORDINÁRIO	-	-	P	G	G	G		

SUBGRUPO 72.62 - PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MEDICINAIS, PERFUMARIAS, SABÕES E VELAS

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de produtos de perfumaria e cosméticos				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	72.62.286							
	MICRO	-	D	-	P	M	M	
	PEQUENO	-	E	-	P	M	M	
	MÉDIO	-	G	-	P	M	M	
	GRANDE	-	-	J	P	G	G	
EXTRAORDINÁRIO	-	-	M	M	G	G		

OBS.:

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de produtos veterinários				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.62.429			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	D	-	P	M	M
	PEQUENO		-	E	-	P	M	M
	MÉDIO		-	G	-	P	M	M
	GRANDE		-	-	J	P	G	G
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	M	M	G	G
OBS.:								

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de sabões e detergentes				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.62.572			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	E	-	P	M	M
	PEQUENO		-	F	-	P	M	M
	MÉDIO		-	H	-	P	M	M
	GRANDE		-	-	L	P	G	G
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	M	M	G	G
OBS.:								

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de velas					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.62.715			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		D	-	-	P	P	P
	PEQUENO		E	-	-	P	P	P
	MÉDIO		-	G	-	P	M	M
	GRANDE		-	J	-	M	M	M
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	M	M	G	G
OBS.:								

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação e manipulação de produtos farmacêuticos e medicinais					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.62.858			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	D	-	P	M	M
	PEQUENO		-	E	-	P	M	M
	MÉDIO		-	G	-	P	M	M
	GRANDE		-	-	J	P	G	G
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	M	M	G	G
OBS.:								

SUBGRUPO 72.63–BENEFICIAMENTO

CODIGO DA ATIVIDADE	Beneficiamento de Metais Nobres					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	72.63.075	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR				
Critério de Porte: Critério Base I						PEQUENO	MÉDIO	GRANDE
	MICRO				K	P	G	M
	PEQUENO				L	P	G	M
	MÉDIO				N	M	G	M
	GRANDE				O	M	G	G
	EXTRAORDINÁRIO				P	M	G	G

CODIGO DA ATIVIDADE	Beneficiamento de Minerais Metálicos					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	72.63.149	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR				
Critério de Porte: Critério Base I						PEQUENO	MÉDIO	GRANDE
	MICRO			K		M	M	M
	PEQUENO			L		M	M	M
	MÉDIO				N	G	G	M
	GRANDE				O	G	G	G
	EXTRAORDINÁRIO				P	G	G	G

CODIGO DA ATIVIDADE	Beneficiamento de Minerais Não Metálicos					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.63.223			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
Critério de Porte: Critério Base I	MICRO				K	G	P	M
	PEQUENO				L	G	M	M
	MÉDIO				N	G	M	M
	GRANDE				O	G	M	G
	EXTRAORDINÁRIO				P	G	M	G

CODIGO DA ATIVIDADE	Beneficiamento de Rochas Ornamentais e Minerais da Construção					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.63.197			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
Critério de Porte: Critério Base I	MICRO				G	G	P	M
	PEQUENO				L	G	M	M
	MÉDIO				N	G	M	M
	GRANDE				O	G	M	G
	EXTRAORDINÁRIO				P	G	M	G

CODIGO DA ATIVIDADE	Beneficiamento de Sal					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.63.371			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
Critério de Porte: Critério Base I	MICRO			H		P	P	M
	PEQUENO			I		P	M	M
	MÉDIO				L	M	M	G
	GRANDE				O	M	M	G
	EXTRAORDINÁRIO				P	M	G	G

CODIGO DA ATIVIDADE	Beneficiamento de Combustíveis Minerais					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.63.445			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
Critério de Porte:	MICRO			J		M	M	M
	PEQUENO				L	M	G	M

Critério Base I	MÉDIO				N	G	G	G
	GRANDE				O	G	G	G
	EXTRAORDINÁRIO				P	G	G	G

CODIGO DA ATIVIDADE	Beneficiamento de Minerais Físseis				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
72.63.519	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
Critério de Porte: Critério Base I			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	MICRO			J		M	M	M
	PEQUENO				L	M	G	M
	MÉDIO				N	G	G	G
	GRANDE				O	G	G	G
	EXTRAORDINÁRIO				P	G	G	G

CODIGO DA ATIVIDADE	Beneficiamento de Produtos Vegetais e Vegetais Oleaginosos				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
---------------------	--	--	--	--	----------------------------------	--	--

72.63.593								
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
Critério de Porte: Critério Base I			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	MICRO			B		P	M	M
	PEQUENO			C		P	M	M
	MÉDIO				E	M	G	M
	GRANDE				F	M	G	M
	EXTRAORDINÁRIO				G	M	G	M

CODIGO DA ATIVIDADE	Beneficiamento de Produtos Vegetais Ceríficos					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
72.63.667	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
Critério de Porte: Critério Base I			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	MICRO			B		P	M	M
	PEQUENO			C		P	M	M
	MÉDIO				E	M	G	M
	GRANDE				F	M	G	M
	EXTRAORDINÁRIO				G	M	G	M

CODIGO DA ATIVIDADE	Beneficiamento de Produtos Tanantes e Tintorais				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
72.63.741	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR			AR	ÁGUA	SOLO
			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE			
Critério de Porte: Critério Base I	MICRO			B		P	M	M
	PEQUENO			C		P	M	M
	MÉDIO				E	G	G	M
	GRANDE				F	G	G	M
	EXTRAORDINÁRIO				G	G	G	M

CODIGO DA ATIVIDADE	Beneficiamento de Produtos Vegetais Medicinais				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
72.63.815	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR			AR	ÁGUA	SOLO
			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE			
Critério de Porte:	MICRO			B		P	M	P
	PEQUENO			C		P	M	P

Critério Base I	MÉDIO				E	M	G	M
	GRANDE				F	M	G	M
	EXTRAORDINÁRIO				G	M	G	M

CODIGO DA ATIVIDADE	Beneficiamento de Produtos Vegetais Tóxicos					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
72.63.889	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
Critério de Porte: Critério Base I			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	MICRO			B		P	M	P
	PEQUENO			C		P	M	P
	MÉDIO				E	M	G	M
	GRANDE				F	M	G	M
	EXTRAORDINÁRIO				G	M	G	M

CODIGO DA ATIVIDADE	Beneficiamento de Combustíveis Vegetais					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
---------------------	---	--	--	--	--	----------------------------------	--	--

72.63.963			POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
	PORTE DA ATIVIDADE		PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
Critério de Porte: Critério Base I	MICRO			B		M	M	M
	PEQUENO			C		M	M	M
	MÉDIO				E	G	G	G
	GRANDE				F	G	G	G
	EXTRAORDINÁRIO				G	G	G	G

SUBGRUPO 72.64 - FABRICAÇÃO DE MATÉRIAS PLÁSTICAS

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de artigos de matérias plásticas, fios plásticos, sacos e embalagens plásticas		CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR					
72.64.167	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	MICRO		C	-	-	P	P	P
	PEQUENO		D	-	-	P	P	P
	MÉDIO		-	G	-	P	M	M
	GRANDE		-	J	-	M	M	M
EXTRAORDINÁRIO		-	-	M	M	G	G	

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de artigos de Fibra ótica e de vidro	CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR
---------------------	---	----------------------------------

72.64.334	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR			AR	ÁGUA	SOLO
			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE			
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	D	-	P	M	M
	PEQUENO		-	E	-	P	M	M
	MÉDIO		-	G	-	P	M	M
	GRANDE		-	-	J	P	G	G
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	M	M	G	G

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de tubos em PVC rígido (resina) e afins		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR			CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
72.64.501	PORTE DA ATIVIDADE		PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	E	-	P	M	M
	PEQUENO		-	F	-	P	M	M
	MÉDIO		-	H	-	P	M	M
	GRANDE		-	-	L	P	G	G
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	N	M	G	G

CODIGO DA ATIVIDADE	Reciclagem de plástico em geral	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR			CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
---------------------	---------------------------------	-------------------------------	--	--	----------------------------------	--	--

72.64.668	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR			AR	ÁGUA	SOLO
			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE			
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		D	-	-	P	P	P
	PEQUENO		E	-	-	P	P	P
	MÉDIO		-	G	-	P	M	M
	GRANDE		-	J	-	M	M	M
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	M	M	G	G

CODIGO DA ATIVIDADE	Transformação e beneficiamento de poliestireno expansível (isopor/isolantes térmicos/painéis térmicos)		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR			CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
72.64.835	PORTE DA ATIVIDADE		PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	D	-	P	M	M
	PEQUENO		-	E	-	P	M	M
	MÉDIO		-	G	-	P	M	M
	GRANDE		-	-	J	P	G	G
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	M	M	G	G

SUBGRUPO 72.66 - TÊXTIL

	Beneficiamento de fibras têxteis vegetais	
--	---	--

CODIGO DA ATIVIDADE						CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.66.100			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		E	-	-	P	P	P
	PEQUENO		-	F	-	P	M	P
	MÉDIO		-	H	-	M	M	M
	GRANDE		-	-	L	M	G	M
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	N	G	G	G

CODIGO DA ATIVIDADE	Beneficiamento de matérias têxteis de origem animal(beneficiamento de lã, seda, pelos e crinas)					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.66.200			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		D	-	-	P	P	P
	PEQUENO		-	E	-	P	M	P
	MÉDIO		-	G	-	M	M	M
	GRANDE		-	-	J	M	G	M
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	M	G	G	G

OBS.:

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de estopa e de material para estofados, inclusive recuperação de resíduos têxteis				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.66.300			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	D	-	P	M	M
	PEQUENO		-	E	-	P	M	M
	MÉDIO		-	G	-	P	M	M
	GRANDE		-	-	J	P	G	G
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	M	M	G	G

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de sacos de polipropileno e fios				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.66.400			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	D	-	P	M	M
	PEQUENO		-	E	-	P	M	M
	MÉDIO		-	G	-	P	M	M
	GRANDE		-	-	J	P	G	G
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	M	M	G	G

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de telas				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.66.500			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	D	-	P	M	M
	PEQUENO		-	E	-	P	M	M
	MÉDIO		-	G	-	P	M	M
	GRANDE		-	-	J	P	G	G
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	M	M	G	G

CODIGO DA ATIVIDADE	Fiação e tecelagem de algodão e outras fibras têxteis vegetais				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.66.600			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	D	-	P	M	M
	PEQUENO		-	E	-	P	M	M
	MÉDIO		-	G	-	P	M	M
	GRANDE		-	-	J	P	G	G
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	M	M	G	G

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de fios e linhas de algodão, seda, lã, linho, rami, juta, caroá e outras fibras têxteis				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	72.66.700	MICRO	-	D	-	P	M	M
		PEQUENO	-	E	-	P	M	M
		MÉDIO	-	G	-	P	M	M
		GRANDE	-	-	J	P	G	G
	EXTRAORDINÁRIO	-	-	M	M	G	G	

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de tecidos de malha e artigos de malharia				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	72.66.800	MICRO	-	D	-	M	M	M
		PEQUENO	-	E	-	M	M	M
		MÉDIO	-	-	G	M	G	M
		GRANDE	-	-	J	M	G	G
	EXTRAORDINÁRIO	-	-	M	G	G	G	

CODIGO DA ATIVIDADE	Tingimento de produtos têxteis				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	72.66.900							
	MICRO	-	E	-	M	M	M	
	PEQUENO	-	F	-	M	M	M	
	MÉDIO	-	-	H	M	G	M	
	GRANDE	-	-	L	M	G	G	
EXTRAORDINÁRIO	-	-	N	G	G	G		

SUBGRUPO 72.68 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE PASSAMANARIA, TECIDOS IMPERMEÁVEIS, ACABAMENTO ESPECIAL E ARTEFATOS TÊXTEIS

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de cortinas, estofos e decorações interiores				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	72.68.111							
	MICRO	-	D	-	M	M	M	
	PEQUENO	-	E	-	M	M	M	
	MÉDIO	-	-	G	M	G	M	
	GRANDE	-	-	J	M	G	M	
EXTRAORDINÁRIO	-	-	M	M	G	M		

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de artefatos de lona, pano-couro e outros tecidos de acabamento especial				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
72.68.222								
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	D	-	M	M	M
	PEQUENO		-	E	-	M	M	M
	MÉDIO		-	-	G	M	G	M
	GRANDE		-	-	J	M	G	M
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	M	M	G	M

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de artigos de passamanaria. Fabricação de cadarços, galões, fitas, filós, rendas e bordados				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
72.68.333								
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	D	-	M	M	M
	PEQUENO		-	E	-	M	M	M
	MÉDIO		-	-	G	M	G	M
	GRANDE		-	-	J	M	G	M
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	M	M	G	M

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de artigos de tapeçaria				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.68.444			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	D	-	M	M	M
	PEQUENO		-	E	-	M	M	M
	MÉDIO		-	-	G	M	G	M
	GRANDE		-	-	J	M	G	M
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	M	M	G	M

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de cobertores, mantas e toalhas de banho				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.68.555			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	D	-	M	M	M
	PEQUENO		-	E	-	M	M	M
	MÉDIO		-	-	G	M	G	M
	GRANDE		-	-	J	M	G	M
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	M	M	G	M

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de redes e artigos de cordoaria				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
72.68.666	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	MICRO		-	D	-	M	M	M
	PEQUENO		-	E	-	M	M	M
	MÉDIO		-	-	G	M	G	M
	GRANDE		-	-	J	M	G	M
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	M	M	G	M

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de sacos de tecidos				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
72.68.777	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	MICRO		-	D	-	M	M	M
	PEQUENO		-	E	-	M	M	M
	MÉDIO		-	-	G	M	G	M
	GRANDE		-	-	J	M	G	M
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	M	M	G	M

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de tecidos impermeáveis e de acabamento especial				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
72.68.888								
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	D	-	M	M	M
	PEQUENO		-	E	-	M	M	M
	MÉDIO		-	-	G	M	G	M
	GRANDE		-	-	J	M	G	M
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	M	M	G	M

SUBGRUPO 72.70 - VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTEFATOS DE TECIDOS

CODIGO DA ATIVIDADE	Confecção de artefatos diversos de tecidos. Confecção de roupas de cama e mesa (lençóis, colchas, fronhas, guardanapos toalhas de mesa e semelhantes, bandeiras, estandartes e flâmulas)				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
72.70.200								
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		B	-	-	P	P	P
	PEQUENO		D	-	-	P	P	P
	MÉDIO		-	F	-	P	P	M
	GRANDE		-	G	-	P	P	M
	EXTRAORDINÁRIO		-	I	-	P	P	M

CODIGO DA ATIVIDADE	Confecção de roupas e agasalhos				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.70.300			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		B	-	-	P	P	P
	PEQUENO		D	-	-	P	P	P
	MÉDIO		-	F	-	P	P	M
	GRANDE		-	G	-	P	P	M
	EXTRAORDINÁRIO		-	I	-	P	P	M

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de chapéus. Fabricação de guarda-chuvas, sombrinhas, bengalas, toldos, barracas, velames, guarda sol de praias e semelhantes				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.70.400			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		B	-	-	P	P	P
	PEQUENO		D	-	-	P	P	P
	MÉDIO		-	F	-	P	P	M
	GRANDE		-	G	-	P	P	M
	EXTRAORDINÁRIO		-	I	-	P	P	M

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de calçados, alpargatas, chinelos sandálias e semelhantes. Fabricação de tamancos, sapatos				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I		MICRO	PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
			B	-	-	P	P	P
			-	E	-	P	P	M
			-	F	-	P	P	M
			-	I	-	P	P	M
		-	J	-	P	P	M	

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de cintas elásticas, bolsas e outros acessórios de vestuário				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I		MICRO	PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
			B	-	-	P	P	P
			-	E	-	P	P	M
			-	F	-	P	P	M
			-	I	-	P	P	M
		-	J	-	P	P	M	

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de cintos, ligas e suspensórios					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.70.700			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		B	-	-	P	P	P
	PEQUENO		E	-	-	P	P	P
	MÉDIO		-	F	-	P	P	M
	GRANDE		-	I	-	P	P	M
	EXTRAORDINÁRIO		-	J	-	P	P	M

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de gravatas					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.70.800			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		B	-	-	P	P	P
	PEQUENO		E	-	-	P	P	P
	MÉDIO		F	-	-	P	P	P
	GRANDE		-	I	-	P	P	M
	EXTRAORDINÁRIO		-	J	-	P	P	M

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de lenços, luvas, chales e semelhantes					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	72.70.900	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR				
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I						PEQUENO	MÉDIO	GRANDE
	MICRO		B	-	-	P	P	P
	PEQUENO		E	-	-	P	P	P
	MÉDIO		F	-	-	P	P	P
	GRANDE		-	I	-	P	P	M
	EXTRAORDINÁRIO		-	J	-	P	P	M

SUBGRUPO 72.72 - BENEFICIAMENTO E MOAGEM DE CEREIS E PRODUTOS AFINS

CODIGO DA ATIVIDADE	Beneficiamento de café, cereais e produtos					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	72.72.100	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR				
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I						PEQUENO	MÉDIO	GRANDE
	MICRO		-	E	-	M	P	P
	PEQUENO		-	H	-	M	P	P
	MÉDIO		-	L	-	M	P	P
	GRANDE		-	O	-	M	P	P
	EXTRAORDINÁRIO		-	P	-	M	P	P

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de aveia em lâminas				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.72.200			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	E	-	M	P	P
	PEQUENO		-	H	-	M	P	P
	MÉDIO		-	L	-	M	P	P
	GRANDE		-	O	-	M	P	P
	EXTRAORDINÁRIO		-	P	-	M	P	P

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de farinha e de produtos derivados de coco-da-baía				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.72.300			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	E	-	M	P	P
	PEQUENO		-	H	-	M	P	P
	MÉDIO		-	L	-	M	P	P
	GRANDE		-	O	-	M	P	P
	EXTRAORDINÁRIO		-	P	-	M	P	P

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de produtos de mandioca (farinha de mandioca, polvilho, raspa, farinha de raspa e outros derivados de mandioca)				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	72.72.500	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR				
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I				PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA
	MICRO		-	E	-	M	P	P
	PEQUENO		-	H	-	M	P	P
	MÉDIO		-	L	-	M	P	P
	GRANDE		-	O	-	M	P	P
	EXTRAORDINÁRIO		-	P	-	M	P	P

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de farinha e féculas alimentícias de arroz, araruta, batata e semelhantes				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	72.72.600	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR				
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I				PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA
	MICRO		-	E	-	M	P	P
	PEQUENO		-	H	-	M	P	P
	MÉDIO		-	L	-	M	P	P
	GRANDE		-	O	-	M	P	P
	EXTRAORDINÁRIO		-	P	-	M	P	P

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de produtos de milho(fubá, farinha de milho, maisena e de outros derivados do milho)				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	72.72.700	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR				
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I				PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA
	MICRO		-	E	-	M	P	P
	PEQUENO		-	H	-	M	P	P
	MÉDIO		-	L	-	M	P	P
	GRANDE		-	O	-	M	P	P
	EXTRAORDINÁRIO		-	P	-	M	P	P

CODIGO DA ATIVIDADE	Moagem de trigo. Fabricação de farinha de trigo e de outros derivados do trigo em grão				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	72.72.800	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR				
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I				PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA
	MICRO		-	E	-	M	P	P
	PEQUENO		-	H	-	M	P	P
	MÉDIO		-	L	-	M	P	P
	GRANDE		-	O	-	M	P	P
	EXTRAORDINÁRIO		-	P	-	M	P	P

CODIGO DA ATIVIDADE	Torrefação e moagem de café				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.72.900			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	E	-	M	P	P
	PEQUENO		-	H	-	M	P	P
	MÉDIO		-	L	-	M	P	P
	GRANDE		-	O	-	M	P	P
	EXTRAORDINÁRIO		-	P	-	M	P	P

SUBGRUPO 72.74 - PREPARAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS, LEGUMES E CONDIMENTOS

CODIGO DA ATIVIDADE	Preparação de conservas de frutas, legumes e de outras conservas				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.74.250			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	C	-	P	M	P
	PEQUENO		-	E	-	P	M	P
	MÉDIO		-	G	-	P	M	P
	GRANDE		-	J	-	P	M	P
	EXTRAORDINÁRIO		-	M	-	P	M	P

CODIGO DA ATIVIDADE	Preparação de conservas, especiarias e condimentos				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	72.74.500	MICRO	-	C	-	P	M	P
		PEQUENO	-	E	-	P	M	P
		MÉDIO	-	G	-	P	M	P
		GRANDE	-	J	-	P	M	P
		EXTRAORDINÁRIO	-	M	-	P	M	P

CODIGO DA ATIVIDADE	Preparação e conservação de polpas de frutas/legumes				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	72.74.750	MICRO	-	C	-	P	M	P
		PEQUENO	-	E	-	P	M	P
		MÉDIO	-	G	-	P	M	P
		GRANDE	-	J	-	P	M	P
		EXTRAORDINÁRIO	-	M	-	P	M	P

**SUBGRUPO 72.76 - ABATE DE ANIMAIS E PREPARAÇÃO DE PESCADO, INCLUSIVE
CONSERVAS E BANHA DE PORCO E OUTROS - CRIAÇÃO**

CODIGO DA ATIVIDADE	Abate de reses e preparação de carne para terceiros					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
72.76.091	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR			AR	ÁGUA	SOLO
			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE			
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	-	F	M	G	G
	PEQUENO		-	-	H	M	G	G
	MÉDIO		-	-	L	M	G	G
	GRANDE		-	-	O	M	G	G
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	P	M	G	G

CODIGO DA ATIVIDADE	Abate de reses e preparação de carne verde por conta própria					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
72.76.182	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR			AR	ÁGUA	SOLO
			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE			
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	-	F	M	G	G
	PEQUENO		-	-	H	M	G	G
	MÉDIO		-	-	L	M	G	G
	GRANDE		-	-	O	M	G	G
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	P	M	G	G

CODIGO DA ATIVIDADE	Abate de reses em charqueadas, e preparação de carne seca e salgada (inclusive subprodutos) charque					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
72.76.273	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	MICRO		-	-	F	M	G	G
	PEQUENO		-	-	H	M	G	G
	MÉDIO		-	-	L	M	G	G
	GRANDE		-	-	O	M	G	G
EXTRAORDINÁRIO		-	-	P	M	G	G	

CODIGO DA ATIVIDADE	Abate de reses em matadouros frigoríficos e preparação de carne congelada e em conserva (inclusive subprodutos)					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
72.76.364	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	MICRO		-	-	F	M	G	G
	PEQUENO		-	-	H	M	G	G
	MÉDIO		-	-	L	M	G	G
	GRANDE		-	-	O	M	G	G
EXTRAORDINÁRIO		-	-	P	M	G	G	

CODIGO DA ATIVIDADE	Abate e preparação de carne de aves e pequenos animais				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.76.455			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	-	F	P	G	M
	PEQUENO		-	-	H	P	G	M
	MÉDIO		-	-	L	P	G	M
	GRANDE		-	-	O	P	G	M
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	P	P	G	M

CODIGO DA ATIVIDADE	Beneficiamento de sebo e osso bovino e demais				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.76.546			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	-	F	G	M	P
	PEQUENO		-	-	H	G	M	P
	MÉDIO		-	-	L	G	M	P
	GRANDE		-	-	O	G	M	P
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	P	G	M	P

CODIGO DA ATIVIDADE	Frigorífico e preparação de pescado					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.76.637			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	-	F	P	G	M
	PEQUENO		-	-	H	P	G	M
	MÉDIO		-	-	L	P	G	M
	GRANDE		-	-	O	P	G	M
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	P	P	G	M

CODIGO DA ATIVIDADE	Preparação de algas marinhas, gelatinas					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.76.728			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	-	F	P	G	M
	PEQUENO		-	-	H	P	G	M
	MÉDIO		-	-	L	P	G	M
	GRANDE		-	-	O	P	G	M
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	P	P	G	M

CODIGO DA ATIVIDADE	Preparação de banha e preparação de conservas de carne e produtos de salsicharia					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.76.819			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	-	F	G	M	P
	PEQUENO		-	-	H	G	M	P
	MÉDIO		-	-	L	G	M	P
	GRANDE		-	-	O	G	M	P
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	P	G	M	P

CODIGO DA ATIVIDADE	Preparação de conservas de pescado					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.76.910			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	-	F	P	G	M
	PEQUENO		-	-	H	P	G	M
	MÉDIO		-	-	L	P	G	M
	GRANDE		-	-	O	P	G	M
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	P	P	G	M

SUBGRUPO 72.78 - PASTEURIZAÇÃO DO LEITE E FABRICAÇÃO DE LATICÍNIOS

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de cremes, coalhada e semelhantes					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
72.78.167								
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	-	D	M	G	M
	PEQUENO		-	-	E	M	G	M
	MÉDIO		-	-	G	M	G	M
	GRANDE		-	-	J	M	G	M
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	M	M	G	M

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de leite em pó e condensado e farinha Láctea					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
72.78.334								
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	-	D	M	G	M
	PEQUENO		-	-	E	M	G	M
	MÉDIO		-	-	G	M	G	M
	GRANDE		-	-	J	M	G	M
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	M	M	G	M

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de manteiga					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.78.501			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	-	D	M	G	M
	PEQUENO		-	-	E	M	G	M
	MÉDIO		-	-	G	M	G	M
	GRANDE		-	-	J	M	G	M
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	M	M	G	M

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de queijo					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.78.668			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	-	D	M	G	M
	PEQUENO		-	-	E	M	G	M
	MÉDIO		-	-	G	M	G	M
	GRANDE		-	-	J	M	G	M
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	M	M	G	M

CODIGO DA ATIVIDADE	Pasteurização e frigorificação do leite					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.78.835			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	-	D	M	G	M
	PEQUENO		-	-	E	M	G	M
	MÉDIO		-	-	G	M	G	M
	GRANDE		-	-	J	M	G	M
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	M	M	G	M

SUBGRUPO 72.80 - FABRICAÇÃO E REFINAÇÃO DE AÇÚCAR, BALAS, BOMBONS E CAMELOS

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de açúcar de usina e rapadura					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.80.200			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	-	E	G	G	M
	PEQUENO		-	-	F	G	G	M
	MÉDIO		-	-	H	G	G	M
	GRANDE		-	-	L	G	G	M
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	N	G	G	M

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de balas, caramelos e semelhantes					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.80.400			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	-	D	G	G	M
	PEQUENO		-	-	E	G	G	M
	MÉDIO		-	-	G	G	G	M
	GRANDE		-	-	J	G	G	M
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	M	G	G	M

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de doces de leite					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.80.600			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	-	D	G	G	M
	PEQUENO		-	-	E	G	G	M
	MÉDIO		-	-	G	G	G	M
	GRANDE		-	-	J	G	G	M
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	M	G	G	M

CODIGO DA ATIVIDADE	Refinação, moagem e trituração de açúcar					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
72.80.800								
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	-	E	G	G	M
	PEQUENO		-	-	F	G	G	M
	MÉDIO		-	-	H	G	G	M
	GRANDE		-	-	L	G	G	M
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	N	G	G	M

SUBGRUPO 72.82 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA, CONFEITARIA E PASTELARIA, SORVETES, MASSAS ALIMENTÍCIAS E BISCOITOS

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de massas alimentícias					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
72.82.020								
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	D	-	M	M	M
	PEQUENO		-	E	-	M	M	M
	MÉDIO		-	F	-	M	M	M
	GRANDE		-	H	-	M	M	M
	EXTRAORDINÁRIO		-	J	-	M	M	M

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.82.400			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	D	-	M	M	M
	PEQUENO		-	E	-	M	M	M
	MÉDIO		-	F	-	M	M	M
	GRANDE		-	H	-	M	M	M
	EXTRAORDINÁRIO		-	J	-	M	M	M

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de produtos de pastelaria					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.82.600			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	D	-	M	M	M
	PEQUENO		-	E	-	M	M	M
	MÉDIO		-	F	-	M	M	M
	GRANDE		-	H	-	M	M	M
	EXTRAORDINÁRIO		-	J	-	M	M	M

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de sorvetes				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.82.800			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	D	-	M	M	M
	PEQUENO		-	E	-	M	M	M
	MÉDIO		-	F	-	M	M	M
	GRANDE		-	H	-	M	M	M
	EXTRAORDINÁRIO		-	J	-	M	M	M

SUBGRUPO 72.84 - PREPARO E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES DIVERSOS, INCLUSIVE RAÇÕES BALANCEADAS PARA ANIMAIS

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de café e mate solúveis				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.84.125			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	E	-	M	P	P
	PEQUENO		-	F	-	M	P	P
	MÉDIO		-	H	-	M	P	P
	GRANDE		-	J	-	M	P	P
	EXTRAORDINÁRIO		-	L	-	M	P	P

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de fermentos e leveduras				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.84.250			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	D	-	P	M	P
	PEQUENO		-	E	-	P	M	P
	MÉDIO		-	G	-	P	M	P
	GRANDE		-	I	-	P	M	P
	EXTRAORDINÁRIO		-	J	-	P	M	P

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de gelo				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.84.375			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		C	-	-	P	P	P
	PEQUENO		D	-	-	P	P	P
	MÉDIO		-	G	-	M	M	P
	GRANDE		-	I	-	M	M	P
	EXTRAORDINÁRIO		-	J	-	M	M	P

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de rações balanceadas para animais				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	72.84.500	MICRO	-	D	-	M	P	P
		PEQUENO	-	E	-	M	P	P
		MÉDIO	-	G	-	M	P	P
		GRANDE	-	I	-	M	P	P
	EXTRAORDINÁRIO	-	J	-	M	P	P	

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de vinagre				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	72.84.625	MICRO	-	E	-	P	M	P
		PEQUENO	-	F	-	P	M	P
		MÉDIO	-	H	-	P	M	P
		GRANDE	-	J	-	P	M	P
	EXTRAORDINÁRIO	-	L	-	P	M	P	

CODIGO DA ATIVIDADE	Preparação de sal de cozinha. Refinação, moagem e preparação de sal de cozinha				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	72.84.750	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR				
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I				PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA
	MICRO		-	D	-	P	M	P
	PEQUENO		-	E	-	P	M	P
	MÉDIO		-	G	-	P	M	P
	GRANDE		-	I	-	P	M	P
	EXTRAORDINÁRIO		-	J	-	P	M	P

CODIGO DA ATIVIDADE	Preparação e refinação de óleos e gorduras vegetais destinados à alimentação. Preparação de gorduras mistas, destinadas à alimentação.				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	72.84.875	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR				
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I				PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA
	MICRO		-	E	-	P	M	P
	PEQUENO		-	F	-	P	M	P
	MÉDIO		-	H	-	P	M	P
	GRANDE		-	J	-	P	M	P
	EXTRAORDINÁRIO		-	L	-	P	M	P

SUBGRUPO 72.85 - BEBIDAS E ÁLCOOL

CODIGO DA ATIVIDADE	Destilação de álcool - Destilaria					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
72.85.125								
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	-	E	G	G	M
	PEQUENO		-	-	F	G	G	M
	MÉDIO		-	-	H	G	G	M
	GRANDE		-	-	M	G	G	M
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	P	G	G	M

CODIGO DA ATIVIDADE	Engarrafamento e gaseificação de águas minerais					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
72.85.250								
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	D	-	M	M	M
	PEQUENO		-	E	-	M	M	M
	MÉDIO		-	G	-	M	M	M
	GRANDE		-	L	-	M	M	M
	EXTRAORDINÁRIO		-	O	-	M	M	M

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de aguardentes					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.85.375			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	-	D	M	G	M
	PEQUENO		-	-	E	M	G	M
	MÉDIO		-	-	G	M	G	M
	GRANDE		-	-	L	M	G	M
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	O	M	G	M

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de cervejas, chopes e semelhantes					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.85.500			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	-	D	M	G	M
	PEQUENO		-	-	E	M	G	M
	MÉDIO		-	-	G	M	G	M
	GRANDE		-	-	L	M	G	M
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	O	M	G	M

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de refrigerantes xaropes, concentrados e sucos de frutas				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.85.625			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	D	-	M	M	M
	PEQUENO		-	E	-	M	M	M
	MÉDIO		-	G	-	M	M	M
	GRANDE		-	L	-	M	M	M
	EXTRAORDINÁRIO		-	O	-	M	M	M

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de vinhos, licores e bebidas alcóolicas diversas (amargos e aperitivos)				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.85.750			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	D	-	P	M	P
	PEQUENO		-	E	-	P	M	P
	MÉDIO		-	G	-	P	M	P
	GRANDE		-	L	-	P	M	P
	EXTRAORDINÁRIO		-	O	-	P	M	P

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de conhaque, whisky, genebra, vodka, gim, rum e semelhantes				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	72.85.875	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR				
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I				PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA
	MICRO		-	D	-	P	M	P
	PEQUENO		-	E	-	P	M	P
	MÉDIO		-	G	-	P	M	P
	GRANDE		-	L	-	P	M	P
	EXTRAORDINÁRIO		-	O	-	P	M	P

SUBGRUPO 72.86 – FUMO

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de cigarros, fumos desfinados, charutos e cigarrilhas				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	72.86.250	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR				
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I				PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA
	MICRO		-	-	D	G	P	P
	PEQUENO		-	-	E	G	P	P
	MÉDIO		-	-	G	G	P	P
	GRANDE		-	-	I	G	P	P
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	J	G	P	P

CODIGO DA ATIVIDADE	Preparação de fumo em folha				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	72.86.500	MICRO	-	-	E	G	P	P
		PEQUENO	-	-	F	G	P	P
		MÉDIO	-	-	H	G	P	P
		GRANDE	-	-	J	G	P	P
		EXTRAORDINÁRIO	-	-	L	G	P	P

CODIGO DA ATIVIDADE	Preparação de fumo em rolo ou em corda				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	72.86.750	MICRO	-	-	D	G	P	P
		PEQUENO	-	-	E	G	P	P
		MÉDIO	-	-	G	G	P	P
		GRANDE	-	-	I	G	P	P
		EXTRAORDINÁRIO	-	-	J	G	P	P

SUBGRUPO 72.87 - EDITORIAL E GRÁFICA

CODIGO DA ATIVIDADE	Edição de impressão de revistas, almanaques, figurinos e outras publicações periódicas					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	72.87.125	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR				
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I				PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA
	MICRO		-	F	-	P	M	P
	PEQUENO		-	H	-	P	M	P
	MÉDIO		-	L	-	P	M	P
	GRANDE		-	O	-	P	M	P
EXTRAORDINÁRIO		-	P	-	P	M	P	

CODIGO DA ATIVIDADE	Edição de jornal					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	72.87.250	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR				
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I				PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA
	MICRO		-	F	-	P	M	P
	PEQUENO		-	H	-	P	M	P
	MÉDIO		-	L	-	P	M	P
	GRANDE		-	O	-	P	M	P
EXTRAORDINÁRIO		-	P	-	P	M	P	

CODIGO DA ATIVIDADE	Edição de obras de texto. Edição de livros religiosos. Edição e impressão de obras de texto. Edição e impressão de livros religiosos				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
72.87.375	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	MICRO		-	F	-	P	M	P
	PEQUENO		-	H	-	P	M	P
	MÉDIO		-	L	-	P	M	P
	GRANDE		-	O	-	P	M	P
	EXTRAORDINÁRIO		-	P	-	P	M	P

CODIGO DA ATIVIDADE	Edição de revistas, almanaques, figurinos e outras publicações periódicas				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
72.87.500	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	MICRO		-	F	-	P	M	P
	PEQUENO		-	H	-	P	M	P
	MÉDIO		-	L	-	P	M	P
	GRANDE		-	O	-	P	M	P
	EXTRAORDINÁRIO		-	P	-	P	M	P

CODIGO DA ATIVIDADE	Edição e impressão de jornal				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	72.87.625	MICRO	-	F	-	P	M	P
		PEQUENO	-	H	-	P	M	P
		MÉDIO	-	L	-	P	M	P
		GRANDE	-	O	-	P	M	P
		EXTRAORDINÁRIO	-	P	-	P	M	P

CODIGO DA ATIVIDADE	Serigrafia em geral				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	72.87.875	MICRO	-	E	-	P	M	P
		PEQUENO	-	G	-	P	M	P
		MÉDIO	-	J	-	P	M	P
		GRANDE	-	L	-	P	M	P
		EXTRAORDINÁRIO	-	N	-	P	M	P

SUBGRUPO 72.88 - FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS E UTENSÍLIOS PARA USOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS, APARELHOS DE MEDIDA E PRECISÃO

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de aparelhos de precisão para laboratórios e pesquisas					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	72.88.167	MICRO	-	-	D	M	G	G
		PEQUENO	-	-	E	M	G	G
		MÉDIO	-	-	G	M	G	G
		GRANDE	-	-	I	M	G	G
		EXTRAORDINÁRIO	-	-	J	M	G	G

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de aparelhos de medida não elétricos					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	72.88.334	MICRO	-	-	D	M	G	G
		PEQUENO	-	-	E	M	G	G
		MÉDIO	-	-	G	M	G	G
		GRANDE	-	-	I	M	G	G
		EXTRAORDINÁRIO	-	-	J	M	G	G

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de cronômetros e relógios				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	72.88.501	MICRO	-	-	D	M	G	G
		PEQUENO	-	-	E	M	G	G
		MÉDIO	-	-	G	M	G	G
		GRANDE	-	-	I	M	G	G
		EXTRAORDINÁRIO	-	-	J	M	G	G

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de instrumento para engenharia, topografia e geodésia				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	72.88.668	MICRO	-	-	D	M	G	G
		PEQUENO	-	-	E	M	G	G
		MÉDIO	-	-	G	M	G	G
		GRANDE	-	-	I	M	G	G
		EXTRAORDINÁRIO	-	-	J	M	G	G

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de utensílios para uso técnicos e profissionais					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	72.88.835	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR				
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I				PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA
	MICRO		-	-	D	M	G	G
	PEQUENO		-	-	E	M	G	G
	MÉDIO		-	-	G	M	G	G
	GRANDE		-	-	I	M	G	G
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	J	M	G	G

SUBGRUPO 72.89 - FABRICAÇÃO DE APARELHOS, UTENSÍLIOS, INSTRUMENTOS E MATERIAL CIRÚRGICO, DENTÁRIO E ORTOPÉDICO

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de aparelhos e utensílios para gabinete dentário. Fabricação de equipamentos dentários (inclusive instrumental dentário)					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	72.89.167	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR				
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I				PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA
	MICRO		-	-	E	M	G	G
	PEQUENO		-	-	F	M	G	G
	MÉDIO		-	-	H	M	G	G
	GRANDE		-	-	J	M	G	G
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	L	M	G	G

)

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de aparelhos e utensílios não elétricos para uso médico e hospitalar					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.89.334			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	-	E	M	G	G
	PEQUENO		-	-	F	M	G	G
	MÉDIO		-	-	H	M	G	G
	GRANDE		-	-	J	M	G	G
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	L	M	G	G

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de aparelhos ortopédicos					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.89.501			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	-	E	M	G	G
	PEQUENO		-	-	F	M	G	G
	MÉDIO		-	-	H	M	G	G
	GRANDE		-	-	J	M	G	G
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	L	M	G	G

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de dentes artificiais, porcelanas, massas, esmaltes e semelhantes. Fabricação de material dentário.				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
72.89.668	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR			AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	-	E	M	G	G
	PEQUENO		-	-	F	M	G	G
	MÉDIO		-	-	H	M	G	G
	GRANDE		-	-	J	M	G	G
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	L	M	G	G

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de material cirúrgico				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
72.89.835	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR			AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	-	E	M	G	G
	PEQUENO		-	-	F	M	G	G
	MÉDIO		-	-	H	M	G	G
	GRANDE		-	-	J	M	G	G
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	L	M	G	G

SUBGRUPO 72.90 - FABRICAÇÃO DE APARELHOS E MATERIAL FOTOGRÁFICO E ÓTICA

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	72.90.167	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR				
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I				PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA
	MICRO		-	-	D	M	G	G
	PEQUENO		-	-	E	M	G	G
	MÉDIO		-	-	G	M	G	G
	GRANDE		-	-	I	M	G	G
EXTRAORDINÁRIO		-	-	J	M	G	G	

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de armações para óculos					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	72.90.334	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR				
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I				PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA
	MICRO		-	-	D	M	G	G
	PEQUENO		-	-	E	M	G	G
	MÉDIO		-	-	G	M	G	G
	GRANDE		-	-	I	M	G	G
EXTRAORDINÁRIO		-	-	J	M	G	G	

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de material fotográfico. Fabricação de filmes e chapas virgens, de papeis sensíveis para fotografia, cópia heliográfica, fotostática e semelhantes				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
72.90.501	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE			
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	-	D	M	G	G
	PEQUENO		-	-	E	M	G	G
	MÉDIO		-	-	G	M	G	G
	GRANDE		-	-	I	M	G	G
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	J	M	G	G

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de material de ótica. Fabricação de lentes, óculos, lunetas, binóculos e semelhantes				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
72.90.668	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE			
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	-	D	M	G	G
	PEQUENO		-	-	E	M	G	G
	MÉDIO		-	-	G	M	G	G
	GRANDE		-	-	I	M	G	G
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	J	M	G	G

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de máquinas fotográficas e de aparelhos de projeção cinematográficos				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	72.90.835	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR				
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I				PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA
	MICRO		-	-	D	M	G	G
	PEQUENO		-	-	E	M	G	G
	MÉDIO		-	-	G	M	G	G
	GRANDE		-	-	I	M	G	G
EXTRAORDINÁRIO		-	-	J	M	G	G	

SUBGRUPO 72.91 - LAPIDAÇÃO DE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS E FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE OURIVESSARIA E JOALHERIA

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de artigos de ourivesaria e joalheria. Fabricação de joias				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	72.91.333	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR				
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I				PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA
	MICRO		-	-	D	M	G	G
	PEQUENO		-	-	E	M	G	G
	MÉDIO		-	-	G	M	G	G
	GRANDE		-	-	I	M	G	G
EXTRAORDINÁRIO		-	-	J	M	G	G	

CODIGO DA ATIVIDADE	Lapidação de pedras preciosas e semipreciosas. Lapidação de diamantes				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.91.666			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	-	D	M	G	G
	PEQUENO		-	-	E	M	G	G
	MÉDIO		-	-	G	M	G	G
	GRANDE		-	-	I	M	G	G
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	J	M	G	G

SUBGRUPO 72.92 - FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MÚSICA E GRAVAÇÃO DE DISCOS

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de acordeões e semelhantes				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.92.200			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	-	D	M	G	G
	PEQUENO		-	-	E	M	G	G
	MÉDIO		-	-	G	M	G	G
	GRANDE		-	-	I	M	G	G
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	J	M	G	G

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de instrumentos de música. Fabricação de instrumento de sopro, corda e percussão					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.92.400			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	-	D	M	G	G
	PEQUENO		-	-	E	M	G	G
	MÉDIO		-	-	G	M	G	G
	GRANDE		-	-	I	M	G	G
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	J	M	G	G

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de pianos e órgãos					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.92.600			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	-	D	M	G	G
	PEQUENO		-	-	E	M	G	G
	MÉDIO		-	-	G	M	G	G
	GRANDE		-	-	I	M	G	G
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	J	M	G	G

CODIGO DA ATIVIDADE	Gravação de discos musicais e outros. Edição de músicas, gravação de fitas sonoras				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I		MICRO	PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	72.92.800							
			-	-	D	M	G	G
			-	-	E	M	G	G
			-	-	G	M	G	G
		-	-	I	M	G	G	
		-	-	J	M	G	G	

SUBGRUPO 72.94 - FABRICAÇÃO DE ESCOVAS, BROXAS, PINCÉIS, VASSOURAS, ENXUGADORES E ESPANADORES

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de broxas e pincéis				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I		MICRO	PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	72.94.200							
			-	-	C	M	G	G
			-	-	E	M	G	G
			-	-	G	M	G	G
		-	-	I	M	G	G	
		-	-	J	M	G	G	

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de escova para outros fins				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.94.400			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	-	C	M	G	G
	PEQUENO		-	-	E	M	G	G
	MÉDIO		-	-	G	M	G	G
	GRANDE		-	-	I	M	G	G
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	J	M	G	G

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de escovas para dentes				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.94.600			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	-	C	M	G	G
	PEQUENO		-	-	E	M	G	G
	MÉDIO		-	-	G	M	G	G
	GRANDE		-	-	I	M	G	G
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	J	M	G	G

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de vassouras, enxugadores, espanadores e semelhantes				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.94.800			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	-	C	M	G	G
	PEQUENO		-	-	E	M	G	G
	MÉDIO		-	-	G	M	G	G
	GRANDE		-	-	I	M	G	G
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	J	M	G	G

SUBGRUPO 72.95 - FABRICAÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR E ARTIGOS PARA FINS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de artigos para fins comerciais e industriais				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.95.100			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	-	C	M	G	G
	PEQUENO		-	-	E	M	G	G
	MÉDIO		-	-	G	M	G	G
	GRANDE		-	-	I	M	G	G
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	J	M	G	G

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de canetas					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.95.200			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	-	C	M	G	G
	PEQUENO		-	-	E	M	G	G
	MÉDIO		-	-	G	M	G	G
	GRANDE		-	-	I	M	G	G
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	J	M	G	G

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de carimbos, sinetes e semelhantes					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.95.300			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	-	C	M	G	G
	PEQUENO		-	-	E	M	G	G
	MÉDIO		-	-	G	M	G	G
	GRANDE		-	-	I	M	G	G
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	J	M	G	G

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de fitas para máquinas de escrever, papel carbono, stencil e semelhantes				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.95.400			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	-	C	M	G	G
	PEQUENO		-	-	E	M	G	G
	MÉDIO		-	-	G	M	G	G
	GRANDE		-	-	I	M	G	G
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	J	M	G	G

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de Lápis				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.95.500			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	-	C	M	G	G
	PEQUENO		-	-	E	M	G	G
	MÉDIO		-	-	G	M	G	G
	GRANDE		-	-	I	M	G	G
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	J	M	G	G

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de material escolar. Fabricação de figurinhas, globos e peças didáticas de qualquer material. Fabricação de giz, quadros-negros, lousas e semelhantes					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	72.95.600	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR				
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I				PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA
	MICRO		-	-	C	M	G	G
	PEQUENO		-	-	E	M	G	G
	MÉDIO		-	-	G	M	G	G
	GRANDE		-	-	I	M	G	G
EXTRAORDINÁRIO		-	-	J	M	G	G	

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de painéis de anúncios luminosos					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	72.95.700	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR				
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I				PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA
	MICRO		-	-	C	M	G	G
	PEQUENO		-	-	E	M	G	G
	MÉDIO		-	-	G	M	G	G
	GRANDE		-	-	I	M	G	G
EXTRAORDINÁRIO		-	-	J	M	G	G	

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de penas para escrever e de outros artigos para escritórios				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.95.800			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	-	C	M	G	G
	PEQUENO		-	-	E	M	G	G
	MÉDIO		-	-	G	M	G	G
	GRANDE		-	-	I	M	G	G
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	J	M	G	G

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de placas luminosas em geral				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.95.900			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	-	C	M	G	G
	PEQUENO		-	-	E	M	G	G
	MÉDIO		-	-	G	M	G	G
	GRANDE		-	-	I	M	G	G
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	J	M	G	G

SUBGRUPO 72.96 - FABRICAÇÃO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS PARA ESPORTES E JOGOS RECREATIVOS

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de artigos para esportes					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.96.250			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	-	C	M	G	G
	PEQUENO		-	-	E	M	G	G
	MÉDIO		-	-	G	M	G	G
	GRANDE		-	-	I	M	G	G
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	J	M	G	G

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de artigos para jogos recreativos					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.96.500			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	-	C	M	G	G
	PEQUENO		-	-	E	M	G	G
	MÉDIO		-	-	G	M	G	G
	GRANDE		-	-	I	M	G	G
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	J	M	G	G

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de brinquedos. Fabricação de velocípedes, patinetes e semelhantes					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	72.96.750	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR				
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I				PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA
	MICRO		-	-	C	M	G	G
	PEQUENO		-	-	E	M	G	G
	MÉDIO		-	-	G	M	G	G
	GRANDE		-	-	I	M	G	G
EXTRAORDINÁRIO		-	-	J	M	G	G	

SUBGRUPO 72.98 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DIVERSOS INCLUSIVE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de artigos de toucador, flores e plumas artificiais.					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	72.98.143	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR				
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I				PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA
	MICRO		-	-	D	M	G	G
	PEQUENO		-	-	E	M	G	G
	MÉDIO		-	-	G	M	G	G
	GRANDE		-	-	I	M	G	G
EXTRAORDINÁRIO		-	-	J	M	G	G	

CODIGO DA ATIVIDADE	Empalhamento de animais (taxidermia)					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	72.98.285	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR				
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I						PEQUENO	MÉDIO	GRANDE
	MICRO		-	-	D	M	G	G
	PEQUENO		-	-	E	M	G	G
	MÉDIO		-	-	G	M	G	G
	GRANDE		-	-	I	M	G	G
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	J	M	G	G

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de artefatos de pelos, plumas, chifres, garras e outros produtos de origem animal. Fabricação de perucas					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	72.98.428	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR				
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I						PEQUENO	MÉDIO	GRANDE
	MICRO		-	-	D	M	G	G
	PEQUENO		-	-	E	M	G	G
	MÉDIO		-	-	G	M	G	G
	GRANDE		-	-	I	M	G	G
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	J	M	G	G

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de botões, fivelas e outros artigos de fantasia para modas, inclusive aviamentos para costuras					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.98.570			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	-	D	M	G	G
	PEQUENO		-	-	E	M	G	G
	MÉDIO		-	-	G	M	G	G
	GRANDE		-	-	I	M	G	G
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	J	M	G	G

CODIGO DA ATIVIDADE	Fabricação de manequins					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
72.98.714			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I	MICRO		-	-	D	M	G	G
	PEQUENO		-	-	E	M	G	G
	MÉDIO		-	-	G	M	G	G
	GRANDE		-	-	I	M	G	G
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	J	M	G	G

CODIGO DA ATIVIDADE	Produção cinematográfica. Produção de filmes cinematográficos. Películas cinematográficas. Cinegrafia				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
	72.98.856	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR				
CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES I				PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA
	MICRO		-	-	D	M	G	G
	PEQUENO		-	-	E	M	G	G
	MÉDIO		-	-	G	M	G	G
	GRANDE		-	-	I	M	G	G
	EXTRAORDINÁRIO		-	-	J	M	G	G

GRUPO 80 – CRIAÇÃO DE PASSERIFORMES SILVESTRES NATIVOS – CRIAÇÃO AMADORA – SISPASS

SUBGRUPO 80.49 - SERVIÇOS REALIZADOS NO SISPASS

CODIGO DA ATIVIDADE	Homologação e renovação anual de acesso ao SISPASS para Criação Amadora de Passeriformes Silvestres Nativos					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
80.49.050			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: Número de Aves	MICRO	<6	2 UFRPB	-	-	P	P	P
	PEQUENO	≥6<20	2 UFRPB	-	-	P	P	P
	MÉDIO	≥20<40	2 UFRPB	-	-	P	P	P
	GRANDE	≥40<60	2 UFRPB	-	-	P	P	P
	EXTRAORDINÁRIO	≥60≤100	2 UFRPB	-	-	P	P	P
OBS.: Atividade sujeita a Autorização Ambiental (AA)								

CODIGO DA ATIVIDADE	Inclusão no Plantel de ave oriunda de criador comercial para Criação Amadora de Passeriformes Silvestres Nativos					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
80.49.100			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: Número de Aves	MICRO	<5	B	-	-	P	P	P
	PEQUENO	≥5<10	C	-	-	P	P	P
	MÉDIO	≥10<25	D	-	-	P	P	P
	GRANDE	≥25<50	E	-	-	P	P	P
	EXTRAORDINÁRIO	≥51≤100	F	-	-	P	P	P
OBS.: Atividade sujeita a Registro								

CODIGO DA ATIVIDADE	Fuga, furto ou óbito para Criação Amadora de Passeriformes Silvestres Nativos					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
80.49.150			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: Número de Aves	MICRO	<5	B	-	-	P	P	P
	PEQUENO	≥5<10	C	-	-	P	P	P
	MÉDIO	≥10<25	D	-	-	P	P	P
	GRANDE	≥25<50	E	-	-	P	P	P
	EXTRAORDINÁRIO	≥51≤100	F	-	-	P	P	P
OBS.: Atividade sujeita a Registro								

CODIGO DA ATIVIDADE	Reversão de fuga, furto ou óbito para Criação Amadora de Passeriformes Silvestres Nativos					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
80.49.200			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: Número de Aves	MICRO	<2	B	-	-	P	P	P
	PEQUENO	≥2<10	C	-	-	P	P	P
	MÉDIO	≥10<25	D	-	-	P	P	P
	GRANDE	≥25<50	E	-	-	P	P	P
	EXTRAORDINÁRIO	≥51≤100	F	-	-	P	P	P
OBS.: Atividade sujeita a Registro								

CODIGO DA ATIVIDADE	Alteração do registro de sexo para Criação Amadora de Passeriformes Silvestres Nativos					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
80.49.250	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE: Número de Aves			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	MICRO	<2	B	-	-	P	P	P
	PEQUENO	≥2<10	C	-	-	P	P	P
	MÉDIO	≥10<25	D	-	-	P	P	P
	GRANDE	≥25<50	E	-	-	P	P	P
	EXTRAORDINÁRIO	≥51≤100	F	-	-	P	P	P
OBS.: Atividade sujeita a Registro								

CODIGO DA ATIVIDADE	Entrega de Anilhas					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
80.49.300	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE: Número de Aves			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	MICRO	<2	A	-	-	P	P	P
	PEQUENO	≥2<10	A	-	-	P	P	P
	MÉDIO	≥10<25	A	-	-	P	P	P
	GRANDE	≥25<50	A	-	-	P	P	P
	EXTRAORDINÁRIO	≥51<99	A	-	-	P	P	P
OBS.: Atividade sujeita a Registro								

CODIGO DA ATIVIDADE	Alteração de vínculo de anilha para Criação Amadora de Passeriformes Silvestres Nativos					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
80.49.350	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE: Número de Aves			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	MICRO	<2	B	-	-	P	P	P
	PEQUENO	≥2<10	C	-	-	P	P	P
	MÉDIO	≥10<25	D	-	-	P	P	P
	GRANDE	≥25<50	E	-	-	P	P	P
	EXTRAORDINÁRIO	≥51 ≤ 100	F	-	-	P	P	P
OBS.: Atividade sujeita a Registro								

CODIGO DA ATIVIDADE	Mudança de Unidade Federativa (Vistoria para desbloqueio do Sistema)					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
80.49.400	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE: Número de Aves			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	MICRO	<5	B	-	-	P	P	P
	PEQUENO	≥5<10	C	-	-	P	P	P
	MÉDIO	≥10<25	D	-	-	P	P	P
	GRANDE	≥25<50	E	-	-	P	P	P
	EXTRAORDINÁRIO	≥51 ≤ 100	F	-	-	P	P	P
OBS.: Atividade sujeita a Registro								

CODIGO DA ATIVIDADE	Mudança de Endereço (mesmo Estado)					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
80.49.450	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE: Número de Aves			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	MICRO	<2	A	-	-	P	P	P
	PEQUENO	≥2<10	A	-	-	P	P	P
	MÉDIO	≥10<25	A	-	-	P	P	P
	GRANDE	≥25<50	A	-	-	P	P	P
	EXTRAORDINÁRIO	≥51≤100	A	-	-	P	P	P
OBS.: Atividade sujeita a Registro via SISPASS com entrega de documentação comprobatória								

CODIGO DA ATIVIDADE	Criação/cadastro de associações na SUDEMA					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
80.49.750	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE: Associação			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	MICRO	1	F	-	-	P	P	P
	PEQUENO	-	-	-	-	-	-	-
	MÉDIO	-	-	-	-	-	-	-
	GRANDE	-	-	-	-	-	-	-
	EXTRAORDINÁRIO	-	-	-	-	-	-	-
OBS.: Atividade sujeita a Registro. Se a associação possuir sede, deverá ser licenciada								

CODIGO DA ATIVIDADE	Autorização ou Renovação para exposição, concurso, torneio de animais silvestres.					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
80.49.800	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE: Número de aves			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	MICRO	<10	D	-	-	P	P	P
	PEQUENO	≥10<30	D	-	-	P	P	P
	MÉDIO	≥30<50	D	-	-	P	P	P
	GRANDE	≥50<80	D	-	-	P	P	P
	EXTRAORDINÁRIO	>80	D	-	-	P	P	P
OBS.: Atividade sujeita a Autorização Ambiental (AA). Autorização por evento								

CODIGO DA ATIVIDADE	Torneio de Passeriformes Silvestres para associações cadastradas na SUDEMA					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
80.49.850	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE: Número de aves			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	MICRO	<10	C	-	-	P	P	P
	PEQUENO	≥10<30	C	-	-	P	P	P
	MÉDIO	≥30<50	C	-	-	P	P	P
	GRANDE	≥50<80	C	-	-	P	P	P
	EXTRAORDINÁRIO	>80	C	-	-	P	P	P
OBS.: Atividade sujeita a Autorização Ambiental (AA). Apenas para associações cadastradas.								

CODIGO DA ATIVIDADE	Criador Mantenedor de Passeriformes Silvestres					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
80.49.900	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE: Número de aves			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	MICRO	<6	A	-	-	P	P	P
	PEQUENO	≥6<20	A	-	-	P	P	P
	MÉDIO	≥20<40	A	-	-	P	P	P
	GRANDE	≥40<50	A	-	-	P	P	P
	EXTRAORDINÁRIO	-	-	-	-	-	-	-
OBS.: Atividade sujeita a Registro. Criador mantenedor receba isenção relativa as aves destinadas a depositário fiel.								

CODIGO DA ATIVIDADE	Vistoria presencial de Passeriformes Silvestres Nativos					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
80.49.950	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE: Número de aves			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	MICRO	<6	C	-	-	P	P	P
	PEQUENO	≥6<20	D	-	-	P	P	P
	MÉDIO	≥20<40	E	-	-	P	P	P
	GRANDE	≥40<60	F	-	-	P	P	P
	EXTRAORDINÁRIO	≥60<99	G	-	-	P	P	P
OBS.: Atividade sujeita a Registro.								

GRUPO 88 – FAUNA

SUBGRUPO 88.33 - EMPREENDIMENTOS DE FAUNA

CODIGO DA ATIVIDADE	Atividade de Criação e Exploração Econômica de Fauna Exótica e de Fauna Silvestre – Jardim Zoológico, aquário e semelhante					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
88.33.072			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: Área do empreendimento (HA)	MICRO	≤1	-	G	-	P	M	M
	PEQUENO	>1≤3	-	H	-	P	M	M
	MÉDIO	>3≤5	-	-	I	P	G	G
	GRANDE	>5≤10	-	-	L	P	G	G
	EXTRAORDINÁRIO	>10	-	-	M	P	G	G
OBS.:								

CODIGO DA ATIVIDADE	Atividade de Criação e Exploração Econômica de Fauna Exótica e de Fauna Silvestre – Criação Comercial					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
88.33.144			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: Área do empreendimento (HA)	MICRO	≤1	-	G	-	P	M	M
	PEQUENO	>1≤3	-	H	-	P	M	M
	MÉDIO	>3≤5	-	I	-	P	M	M
	GRANDE	>5≤10	-	L	-	P	M	M
	EXTRAORDINÁRIO	>10	-	M	-	P	M	M
OBS.:								

CODIGO DA ATIVIDADE	Atividade de Criação e Exploração Econômica de Fauna Exótica e de Fauna Silvestre – Comércio de Partes, produtos e subprodutos				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
88.33.216	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE: Área do empreendimento (M ²)			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	MICRO	≤250	-	F	-	P	M	M
	PEQUENO	>250≤1000	-	G	-	P	M	M
	MÉDIO	>1000≤5000	-	H	-	P	M	M
	GRANDE	>5000≤10000	-	I	-	P	M	M
	EXTRAORDINÁRIO	>10000	-	L	-	P	M	M
OBS.:								

CODIGO DA ATIVIDADE	Atividade de Criação e Exploração Econômica de Fauna Exótica e de Fauna Silvestre – Revenda de Animais Vivos				CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
88.33.288	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE: Área do empreendimento (M ²)			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	MICRO	≤500	-	G	-	P	M	M
	PEQUENO	>500≤1500	-	H	-	P	M	M
	MÉDIO	>1500≤3000	-	I	-	P	M	M
	GRANDE	>3000≤5000	-	L	-	P	M	M
	EXTRAORDINÁRIO	>5000	-	M	-	P	M	M
OBS.:								

CODIGO DA ATIVIDADE	Centro de Triagem de Fauna Silvestre - CETAS					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
88.33.360			POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
	PORTE DA ATIVIDADE		PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: Área do empreendimento (HA)	MICRO	≤1	E	-	-	P	P	P
	PEQUENO	>1≤3	F	-	-	P	P	P
	MÉDIO	>3≤5	-	G	-	P	M	M
	GRANDE	>5≤10	-	H	-	P	M	M
	EXTRAORDINÁRIO	>10	-	I	-	P	M	M
OBS.:								

CODIGO DA ATIVIDADE	Centro de Reabilitação de Fauna Silvestre Nativa – CRAS					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
88.33.432			POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
	PORTE DA ATIVIDADE		PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: Área do empreendimento (HA)	MICRO	≤1	E	-	-	P	P	P
	PEQUENO	>1≤3	F	-	-	P	P	P
	MÉDIO	>3≤5	-	G	-	P	M	M
	GRANDE	>5≤10	-	H	-	P	M	M
	EXTRAORDINÁRIO	>10	-	I	-	P	M	M
OBS.:								

CODIGO DA ATIVIDADE	Área de Soltura de Animais Silvestre - ASAS					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
88.33.504			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: Área do empreendimento (HA)	MICRO	≤10	ISENTO	-	-	P	P	P
	PEQUENO	>10≤20	ISENTO	-	-	P	P	P
	MÉDIO	>20≤30	ISENTO	-	-	P	P	P
	GRANDE	>30≤40	ISENTO	-	-	P	P	P
	EXTRAORDINÁRIO	>40	ISENTO	-	-	P	P	P
OBS.:								

CODIGO DA ATIVIDADE	Manutenção de Fauna Silvestre – Mantenedor de Fauna Silvestre					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
88.33.576			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: Área do empreendimento (HA)	MICRO	≤0,5	E	-	-	P	P	P
	PEQUENO	>0,5≤2	F	-	-	P	P	P
	MÉDIO	>2≤5	G	-	-	P	P	P
	GRANDE	>5≤10	H	-	-	P	P	P
	EXTRAORDINÁRIO	>10	I	-	-	P	P	P
OBS.:								

CODIGO DA ATIVIDADE	Criação Científica de Fauna Silvestre para Fins de Pesquisa					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
88.33.648			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: Área do empreendimento (HA)	MICRO	≤1	E	-	-	P	P	P
	PEQUENO	>1≤3	F	-	-	P	P	P
	MÉDIO	>3≤5	G	-	-	P	P	P
	GRANDE	>5≤10	-	H	-	P	M	M
	EXTRAORDINÁRIO	>10	-	I	-	P	M	M
OBS.:								

CODIGO DA ATIVIDADE	Criação Científica de Fauna Silvestre para Fins de Conservação					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR						
88.33.720			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: Área do empreendimento (HA)	MICRO	≤1	E	-	-	P	P	P
	PEQUENO	>1≤3	F	-	-	P	P	P
	MÉDIO	>3≤5	G	-	-	P	P	P
	GRANDE	>5≤10	H	-	-	P	P	P
	EXTRAORDINÁRIO	>10	I	-	-	P	P	P
OBS.:								

CODIGO DA ATIVIDADE	Abatedouro de Fauna Silvestre					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
88.33.792			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: Área do empreendimento (M ²)	MICRO	≤120	-	I	-	P	M	M
	PEQUENO	>120 ≤ 500	-	K	-	P	M	M
	MÉDIO	>500 ≤ 1500	-	-	L	P	G	G
	GRANDE	>1500 ≤ 3.000	-	-	M	P	G	G
	EXTRAORDINÁRIO	>3.000	-	-	N	P	G	G
OBS.:								

CODIGO DA ATIVIDADE	Frigorífico de Fauna Silvestre					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
88.33.864			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: Área do empreendimento (M ²)	MICRO	≤250	H	-	-	P	P	P
	PEQUENO	>250 ≤ 1.000	I	-	-	P	P	P
	MÉDIO	>1.000 ≤ 5.000	-	J	-	P	M	M
	GRANDE	>5.000 ≤ 10.000	-	M	-	P	M	M
	EXTRAORDINÁRIO	>10.000	-	N(*)	-	P	M	M
OBS.:								

CODIGO DA ATIVIDADE	Curtume e outras Preparações de Couros e Peles de Fauna Silvestre					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
88.33.936	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR			AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: Área do empreendimento (M ²)	PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA			
	MICRO	≤250	-	-	I	P	G	G
	PEQUENO	>250 ≤ 1.000	-	-	J	P	G	G
	MÉDIO	>1.000 ≤ 5.000	-	-	K	P	G	G
	GRANDE	>5.000 ≤ 10.000	-	-	M	P	G	G
	EXTRAORDINÁRIO	>10.000	-	-	N	P	G	G
OBS.:								

SUBGRUPO 88.66 - MANEJO DE FAUNA SILVESTRE

CODIGO DA ATIVIDADE	Manejo de Fauna Silvestre (Levantamento)					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
88.66.167	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR			AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: Área do Empreendimento (HA)	PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA			
	MICRO	≤10	A	-	-	P	P	P
	PEQUENO	>10 ≤ 20	B	-	-	P	P	P
	MÉDIO	>20 ≤ 30	C	-	-	P	P	P
	GRANDE	>30 ≤ 40	D	-	-	P	P	P
	EXTRAORDINÁRIO	>40	E	-	-	P	P	P
OBS.: Atividade sujeita a Autorização Ambiental (AA).								

CODIGO DA ATIVIDADE	Manejo de Fauna Silvestre (Monitoramento)					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
88.66.334			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: Área do empreendimento (HA)	MICRO	≤10	F	-	-	P	P	P
	PEQUENO	>10≤ 20	G	-	-	P	P	P
	MÉDIO	>20≤ 30	H	-	-	P	P	P
	GRANDE	>30≤ 40	I	-	-	P	P	P
	EXTRAORDINÁRIO	>40	J	-	-	P	P	P
OBS.: Atividade sujeita a Autorização Ambiental (AA).								

CODIGO DA ATIVIDADE	Manejo de Fauna Silvestre (Salvamento, Resgate e Destinação de Fauna)					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
88.66.501			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: Área do empreendimento (HA)	MICRO	≤10	E	-	-	P	P	P
	PEQUENO	>10≤ 20	F	-	-	P	P	P
	MÉDIO	>20≤ 30	G	-	-	P	P	P
	GRANDE	>30≤ 40	H	-	-	P	P	P
	EXTRAORDINÁRIO	>40	I	-	-	P	P	P
OBS.: Atividade sujeita a Autorização Ambiental (AA).								

CODIGO DA ATIVIDADE	Empreendimento para Manejo de Fauna Sinantópica					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
88.66.668	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR			AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: Área do empreendimento (m ²)	MICRO	≤100	E	-	-	P	P	P
	PEQUENO	>100≤500	F	-	-	P	P	P
	MÉDIO	>500≤1500	G	-	-	P	P	P
	GRANDE	>1500≤2000	H	-	-	P	P	P
	EXTRAORDINÁRIO	>2000	I	-	-	P	P	P
	OBS.:							

CODIGO DA ATIVIDADE	Transporte interestadual de animais silvestres (por formulário até 50 espécimes)					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
88.66.835	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR			AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: Pré definido como micro para microempresa ou pessoa física/ Pequeno para demais empresas	MICRO	≤50	ISENTO	-	-	P	P	P
	PEQUENO	≤50	ISENTO	-	-	P	P	P
	MÉDIO	-	-	-	-	-	-	-
	GRANDE	-	-	-	-	-	-	-
	EXTRAORDINÁRIO	-	-	-	-	-	-	-
	OBS.: Atividade sujeita a Autorização Ambiental (AA)							

CODIGO DA ATIVIDADE	Transporte intermunicipal de animais silvestres (por formulário até 50 espécimes)					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
88.66.946	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE: Pré definido como micro para microempresa ou pessoa física/ Pequeno para demais empresas			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	MICRO	≤50	ISENTO	-	-	P	P	P
	PEQUENO	≤50	ISENTO	-	-	P	P	P
	MÉDIO	-	-	-	-	-	-	-
	GRANDE	-	-	-	-	-	-	-
	EXTRAORDINÁRIO	-	-	-	-	-	-	-

OBS.: Atividade sujeita a Autorização Ambiental (AA)

ANEXO – L – OBSERVAÇÕES E COMPLEMENTAÇÕES REFERENTE AOS CUSTOS DE ANÁLISES

1- Deslocamento

Os valores da tabela (x – tabela das letras) aplicam-se a empreendimentos ou atividades localizados até 50 Km da sede da SUDEMA em João Pessoa, ou da representação regional mais próxima ao empreendimento ou atividade, caso esta esteja conduzindo o processo de licenciamento.

- Para empreendimentos ou atividades situados entre 51 Km e 150Km os valores serão acrescidos de 15% (quinze por cento).

- Para distâncias maiores que 150Km e menores que 300 Km, o acréscimo será de 25% (vinte e cinco por cento).

- Acima de 300Km, o acréscimo será de 35% (trinta e cinco por cento).

- PARA OS CASOS POR QUILOMETRO RODADO:

EQUAÇÃO:

Custas de deslocamento = $0,031 \times \text{UFRPB} \times \text{KM}$

2- Alteração de Razão Social

PORTE	VALOR (UFRPB)
MICRO	4
PEQUENO	6
MÉDIO	8
GRANDE	10
EXCEPCIONAL	12

3- Publicação

Em cumprimento a Legislação:

- Lei 6.938 / 81 – parágrafo. 1º, art 10.
- Res. CONAMA – 006 / 86.
- Lei Federal – 10.650/03 Inciso I, Art 4º - Publicação no DOE e em local de fácil acesso ao público – listagem e relações.

Com intuito de minimizar os custos e o tempo para procedimentos de abertura e tramitação dos processos a SUDEMA propõe efetuar a publicação no DOE, na Home Page da SUDEMA e no quadro de aviso, a listagem conforme modelo em anexo, cobrando para este serviço o valor de 1,5 UFRPB.

4- Emissão de Certidão, Declarações e 2ª Via de Licença

Para emissão de Certidão, Declarações e 2ª Via de Licença, a remuneração será de 1 (uma) UFRPB.

5- Unificação de Procedimentos

• Licença Prévia + Licença de Instalação

Ocorrerá em casos em que o empreendimento já encontra-se prestes a sua fase de instalação da qual resultará na emissão de uma Licença de Instalação (LI) e as custas de análises será a soma dos dois procedimentos (LP+LI).

• Licença Prévia + Licença de Instalação + Licença de Operação

Ocorrerá em casos em que o empreendimento já encontra-se prestes a sua fase de operação da qual resultará na emissão de uma Licença de Operação (LO) e as custas de análises será a soma dos três procedimentos acrescido de 10% do valor (LP+LI+LO+10%).

6- Licenciamento Ambiental Para Habitações de Interesse Social

Empreendimentos habitacionais - conjuntos habitacionais de interesse social - financiados com recursos de programas sociais de habitação do Governo, terão o desconto de 50% (cinquenta) no valor dos custos de análises em todas as fases do licenciamento ambiental.

7- Análise de EIA-RIMA

Nos processos de licenciamento de empreendimentos ou atividades sujeitos a EIA/RIMA, o cálculo da remuneração da análise do EIA/RIMA considerará a distância do empreendimento ou atividade objeto do licenciamento à sede da SUDEMA em João Pessoa, número de técnicos envolvidos, número de veículos utilizados e horas técnicas de trabalho total da equipe de análise (considerando as horas com consultas, deslocamentos para visitas técnicas e vistorias). O total de horas técnicas não poderá ser inferior ao mínimo de 100 (cem) horas técnicas.

A remuneração será dada pela fórmula:

$$V = [(D * FCQ * P1 * NV) + (NT * THT * FCHT) * P2]$$

Onde:

V= Valor em UFRPB da remuneração dos serviços

D = Distância em Km à sede da SUDEMA

FCQ = Fator custo unitário de quilometragem = 0,0155 UFRPB

P1= Peso atribuído ao fator distância = 2

NV = Número de Veículos

NT = Número de técnicos utilizados na análise

THT = Total de horas necessárias para análise do processo por técnico

FCHT = Fator custo unitário de hora técnica = 1,50

UFRPB P2 = Peso atribuído ao fator análise técnica = 1,50

Todas despesas e custos referentes à realização de audiências públicas serão de inteira e exclusiva responsabilidade do requerente do licenciamento.

8- Taxas para os processos de Regularização Ambiental de propriedades e posses rurais:

Relocação, Readequação e Retificação de Reservas Legais averbadas, cadastradas e aprovadas no SiCAR, tendo como base a Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba (*UFR-PB*).

Para proprietários e posseiros rurais definidos como agricultor familiar e empreendimentos familiares rurais definidos pela Lei Federal nº 11.326/2006 e Decreto Federal nº 9.064/2017, com área abaixo de 50,0 hectares (ha)	Isento
De 0 a 50 ha	10
De 51 a 100 ha	15
De 101 a 200 ha	20
De 201 a 600 ha	30
Acima de 601 ha	30 UFR/PB acrescido de 5 UFR/PB a cada 100 ha

*OBS.: A referência é o tamanho da propriedade ou posse rural.

Taxa de Regularização Ambiental de propriedades e posses rurais: Cancelamento de Cadastro Ambiental Rural (CAR) visando correções cadastrais e geoespaciais junto ao Sistema de Cadastro Ambiental Rural (SiCAR), tendo como base a Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba (*UFR-PB*).

Para proprietários e posseiros rurais definidos como agricultor familiar e empreendimentos familiares rurais definidos pela Lei Federal nº 11.326/2006 e Decreto Federal nº 9.064/2017, com área abaixo de 50,0 hectares (ha)	Isento
Para demais proprietários e posseiros rurais não contemplados como agricultor familiar e empreendimentos familiares rurais supramencionados	1

*OBS.: A referência é o tamanho da propriedade ou posse rural.

Taxas de Adequação e Regularização Ambiental de propriedades ou posses rurais: Plano de Recuperação ou Recomposição de Área Degradada ou Alterada (PRADA) e Termo de Compromisso Ambiental (TCA) para propriedades e posses rurais, tendo como base a Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba (*UFR-PB*).

De 0 a 50 ha	6
De 51 a 100 ha	12
De 101 a 200 ha	18
De 201 a 600 ha	24
Acima de 601 ha	24 UFR/PB acrescido de 2 UFR/PB a cada 100 ha

*OBS.: A referência é o tamanho da propriedade ou posse rural.

Taxas de Compensação Ambiental de Reserva Legal: aquisição de Cota de Reserva Ambiental (CRA); arrendamento sob regime de servidão ambiental ou excedente; doação ao poder público de área em interior de unidade de conservação pública; e uso de excedente de outro imóvel próprio ou adquirido de terceiro.

De 0 a 50 ha	6
De 51 a 100 ha	12
De 101 a 200 ha	18
De 201 a 600 ha	24
Acima de 601 ha	24 UFR/PB acrescido de 2 UFR/PB a cada 100 ha

*OBS.: A referência é o tamanho da propriedade ou posse rural.

9- Análise de controle e monitoramento ambiental

CUSTOS DE ANÁLISE DE CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL	
Tipo de Estudo	Custo em URPB*
▪ Relatório de Acompanhamento do PRAD	30% do valor da AA + deslocamento considerando a quilometragem
▪ Análise de laudos de qualidade de água	15% do valor da Licença
▪ Análise de laudos de qualidade do solo	15% do valor da Licença
▪ Análise de laudos de qualidade do ar	15% do valor da Licença
▪ Presença em amostragens isocinética/teste de queima	30% do valor da Licença + deslocamento considerando a quilometragem
▪ Avaliação do plano de amostragem/teste de queima	15% do valor da Licença
▪ Avaliação de certificado de calibração/incerteza de medição	15% do valor da Licença
▪ Análise de monitoramento de aterros sanitários e ETEs	40% do valor da Licença
▪ Relatório de auto- monitoramento da unidade de mistura e pré-condicionamento de resíduos, treinamento de pessoal, controle de recebimento, de armazenamento e transporte de resíduos	30% do valor da Licença + deslocamento considerando a quilometragem
▪ Relatório de acompanhamento das atividades desenvolvidas e das medidas de controle ambiental da Unidade de triagem de resíduos /compostagem de resíduos orgânicos	10% do valor da Licença + deslocamento considerando a quilometragem

▪ Plano de recuperação de áreas degradadas	30% do valor da Licença + deslocamento considerando a quilometragem
▪ Plano de ação emergencial/plano de atendimento a emergência	15% do valor da Licença + deslocamento considerando a quilometragem
▪ Acompanhamento de recuperação de passivo ambiental	NT * THT * CHT + deslocamento considerando a quilometragem
▪ Vistoria de viabilidade ambiental	30% do valor da LP da tipologia solicitada + deslocamento considerando a quilometragem
▪ Manejo de fauna silvestre – acompanhamento de execução do plano de monitoramento	10% do valor da AA + deslocamento considerando a quilometragem
▪ Manejo de fauna silvestre – salvamento, resgate e destinação de fauna (acompanhamento de execução do plano de monitoramento)	10% do valor da AA + deslocamento considerando a quilometragem
▪ Autorização de manejo de fauna sinantrópica (execução do manejo)	10% do valor da AA + deslocamento considerando a quilometragem
▪ Serviços de controle ambiental não previstos anteriormente e apresentados como condicionantes do licenciamento ambiental	15% do valor da Licença ou AA + deslocamento considerando a quilometragem

NT - NÚMERO DE TÉCNICOS - MÁXIMO/SETOR - 2 TÉCNICOS

THT - TOTAL DE HORAS TÉCNICAS - 16 HORAS

CHT - CUSTO UNITÁRIO DA HORA TÉCNICA - 1,5 UFRPB

Vistoria Técnica para Conformidade Ambiental: À requisição da parte interessada, consistindo na verificação de infraestrutura, edificações, empreendimentos e instalações que visa à averiguação destes para que estejam em conformidade com normas pré-estabelecidas, sejam de segurança, de qualidade, de prevenção e avaliação de possíveis danos ambientais. A Vistoria Técnica para Conformidade Ambiental não possui natureza jurídico-administrativa de licenciamento ambiental nem tampouco autorização ambiental prévia na forma da Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, possuindo apenas o caráter informativo ambiental, formalizado a partir da expedição de Relatório Ambiental de Conformidade Legal, o qual versa sobre as formas de restrições e impedâncias ambientais predominantes na localidade vistoriada. **As solicitações de Vistoria Técnica para Conformidade Ambiental não será realizada aonde existir Plano de Manejo (zoneamento ambiental e encarte contendo os parâmetros) aprovado pelo Conselho Consultivo da Unidade de Conservação e validado pela SUDEMA, através de norma infralegal na modalidade de Portaria.**

NOTA EXPLICATIVA 17: As custos de análise de controle e monitoramento ambiental só serão cobrados para casos extrínsecos ao processo de licenciamento ou autorização ambiental, em sendo a análise intrínseca ao processo, esta fará parte do procedimento em si, não incidindo cobrança de custos.

10- Serviços Laboratoriais

Parâmetros analisados no laboratório

Análise sensorial	UFRPB
Aspecto	0,20
Odor	0,20

Sabor	0,20
-------	------

Físico-químicos	UFRPB
Condutividade	0,46
Cor	0,54
pH	0,34
Salinidade	0,50
Temperatura	0,20
Turbidez	0,27

Matéria Orgânica	UFRPB
DBO	1,50
DQO	1,97
COT	2,00

Série de Sólidos	UFRPB
Sólidos Decantáveis	0,36
Sólidos Dissolvidos Fixos	0,63
Sólidos Dissolvidos Totais	0,63
Sólidos Dissolvidos Voláteis	0,63
Sólidos Fixos	0,83
Sólidos Suspensos Fixos	0,83
Sólidos Suspensos Totais	0,83
Sólidos Suspensos Voláteis	0,73
Sólidos Totais	0,83
Sólidos Voláteis	0,73

Químicos	UFRPB
Acidez Carbônica	0,47
Acidez Mineral	0,47
Acidez Total	0,47
Alcalinidade de Bicarbonatos	0,72
Alcalinidade de Carbonatos	0,72
Alcalinidade de Hidróxidos	0,72
Alcalinidade Total	0,72
Alumínio	2,00
Amônia	1,50
Arsênio	3,00
Bário	2,00
Cádmio Total	2,00
Chumbo	1,50
Cianeto	3,00
Cloretos	0,87
Cloro Residual Combinado	1,00
Cloro Residual Livre	1,00

Cloro Residual Total	0,20
Clorofila a	2,50
Cobre	1,50
Cromo Hexavalente	2,00
Cromo Total	2,00
Dureza de Carbonatos	0,49
Dureza de Não Carbonatos	0,49
Dureza Total	0,64
Fenóis	3,50
Ferro Dissolvido	0,75
Fluoreto	2,50
Fosfatos	1,50
Fósforo Total	2,00
Magnésio	2,00
Manganês	1,50
Mercurio	4,00
Níquel	1,50
Nitratos	1,50
Nitritos	1,50
Nitrogênio Total	2,00
Óleos e Graxas	3,00
Oxigênio Consumido	1,00
Oxigênio Dissolvido	1,20
Potássio	2,00
Prata	3,50
Selênio	2,00
Sílica	1,50
Sódio	2,00
Sulfatos	1,50
Zinco	3,00